



**Município de Pato Bragado**  
Estado do Paraná

**MOCA MEDICAMENTOS LTDA**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 017/2017**

**Processo LC n.º 026**

**HOMOLOGADA: 06/03/2017**

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de diversos materiais hospitalares.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 147.000,00 (cento e quarenta e sete mil reais).

**PREGOEIRA:** DIESEL D. B. ZIESMANN



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório

Nº 026

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2017


Regime de Compra: Menor Preço Global.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de diversos materiais hospitalares.

Abertura: O protocolo dos envelopes será até as 09h00min do dia 06 de março de 2017, e a abertura dos envelopes ocorrerá em Sessão Pública às 09h10min do mesmo dia, nas dependências da sala de reuniões da Prefeitura do Município de Pato Bragado, sito na Avenida Willy Barth, 2885, Centro, Pato Bragado – PR.

Edital: O edital estará disponível aos interessados para download no site do município: [www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br) na aba "Licitações – Licitações abertas".

Pato Bragado – PR, aos dez dias do mês de fevereiro de 2017.

  
LEOMAR ROHDEN  
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL \_\_\_\_\_  
Eletronico Nº 1092  
de 13/02/17 FL. \_\_\_\_\_  
março  
Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL \_\_\_\_\_  
OPresente Nº 4384  
de 14/02/17 FL. 29  
março  
Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL \_\_\_\_\_  
ICE Nº \_\_\_\_\_  
de 14/02/17 FL. \_\_\_\_\_  
março  
Visto

SOLICITAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**DEPARTAMENTO DE SAÚDE**

**JUSTIFICATIVA:** Solicita-se a abertura de **Licitação - PREGÃO**, para aquisições de materiais para manutenção dos estoques de material hospitalar. Trata-se de pedido por aquisição de material hospitalar, com quantidade estimada para atender uma demanda de 12 (doze) meses.

**OBJETO:** Material hospitalar.

Valor Estimado: R\$ 147.666,21

Solicitado Por: John G. W. Nodari

Assinatura

Data da Solicitação: 26/01/2017

Carimbo

John Johnson Weber Nodari  
CPF: 058.888.419-09  
Secretaria Municipal de Saúde

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PLANEJAMENTO**

**RECURSO ORÇAMENTÁRIO**

Dotação: \_\_\_\_\_

Data do Encaminhamento \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ Assinatura \_\_\_\_\_

Carimbo

**SECRETARIA DE FINANÇAS**

**Autorização Financeira**

( ) Autorizado ( ) Não Autorizado

Data \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ Assinatura \_\_\_\_\_

Carimbo

**RECURSO FINANCEIRO** ( ) Possui ( ) Não Possui

**FORMA DE PAGAMENTO** Até 30 dias

**GABINETE DA PREFEITO**

( ) Autorizado ( ) Não Autorizado

Data \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ Assinatura \_\_\_\_\_

Carimbo

**RECEBIMENTO DE NOTA FISCAL**

Empresa Orçada: \_\_\_\_\_

Pedido Recebido em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ Assinatura \_\_\_\_\_

NF Recebida em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ Carimbo

Revisão: 30.1

**TERMO DE REFERÊNCIA  
PARA LICITAÇÕES**

A secretaria de saúde solicita a realização de licitação na forma de Pregão, para compra de material hospitalar.

**(01) Objeto**

Aquisição de material hospitalar.

**(02) Motivação**

Aquisição de materiais hospitalares de uso diário, para atendimento ao munícipe.

**(03) Especificações técnicas**

Os produtos a serem entregues pelo proponente vencedor, com no mínimo 75% de seu prazo de validade para consumo especificado pelo fabricante.

Item	Quant.	Descrição
1	40	Abaixador de língua de madeira, pacote c/ 100 unid.
2	4	Ácido acético 5%, frasco c/ 250 ml.
3	80	Ácido peracético 0,2%, frasco 1.000 ml.
4	4	Ácido Tricloroacético 75%, frasco 30ml
5	6	Ácido Tricloroacético 90%, frasco 30ml
6	3	Água oxigenada 10V, frasco c/ 1.000 ml.
7	10	Agulha descartável 13 x 4,5, caixa c/ 100 unid.
8	10	Agulha descartável 20 x 5,5, caixa c/ 100 unid.
9	30	Agulha descartável 25 x 07, caixa c/ 100 unid.
10	30	Agulha descartável 25 x 08, caixa c/ 100 unid.
11	3	Agulha descartável 40 x 12, caixa c/ 100 unid.
12	4	Agulha para acupuntura 0,25 x 30, caixa c/ 1.000 unid.
13	8	Agulha para acupuntura 0,25 x 40, caixa c/ 1.000 unid.
14	520	Álcool 70%, frasco c/ 1.000 ml.
15	40	Álcool gel, frasco PUMP c/ 430 gr.
16	10	Álcool gel, galão c/ 5 litros.
17	5	Algodão em bolas, pacote c/ 50gr.
18	25	Algodão hidrófilo, rolo c/ 500 gr.
19	25	Amotolia plástica escura 125 ml
20	25	Amotolia plástica escura 250 ml
21	25	Amotolia plástica escura 500 ml
22	25	Amotolia plástica transparente 125 ml
23	25	Amotolia plástica transparente 250 ml
24	25	Amotolia plástica transparente 500 ml
25	30	Atadura crepom, 20cm x 1,20m, 13 fios, pacote c/ 12 unid.
26	100	Atadura crepons, 12cm x 1,20m, 13 fios, pacote c/ 12 unid.
27	15	Atadura de Rayon, 7,5cm x 5m, estéril.
28	15	Atadura gessada, larg. 10cm x 3m.
29	2	Azul de Toluidina 1%, frasco c/ 250ml.
30	50	Barbeador descartável.
31	30	Bobina de papel p/ ECG, medidas 80mm x 30m.

32	10	Bobina de papel para BIO impedância, medidas de 0,80 x 0,42 x 0,22, de 200 gramas.
33	2	Campo operatório 45x50cm, 4 camadas c/ cadaço, não estéril, com fio radiopaco, 100% algodão, 30g a unidade, macio e absorvente, caixa com 50 unid.
34	100	Cateter intravenoso ABOCATH nº 14.
35	100	Cateter intravenoso ABOCATH nº 16.
36	100	Cateter intravenoso ABOCATH nº 18.
37	100	Cateter intravenoso ABOCATH nº 20.
38	200	Cateter intravenoso ABOCATH nº 22.
39	800	Cateter intravenoso ABOCATH nº 24.
40	100	Cateter tipo óculos adulto.
41	30	Cateter tipo óculos infantil.
42	5	Cloxideina 2% de digliconato de 1litro.
43	4	Colar cervical universal com 4 regulagem
44	10	Coletor de urina para incontinência masculina nº 6.
45	50	Coletor de urina sistema fechado 2.000 ml, graduado c/ clips p/ grampear.
46	2.500	Compressa cirúrgica gaze hidrófila esterilizada, fio 100% algodão, 05 dobras, 08 camadas, 13 fios/cm <sup>2</sup> , dimensão de 7,5 x 7,5cm quando fechada e 15 x 30cm quando aberta, pacote com 10 unidades.
47	10	Compressa cirúrgica gaze hidrófila, 13 fios, rolo de 91m x 91mm.
48	150	Compressa cirúrgica gaze hidrófila, 5 dobras, 8 camadas, 13 fios, pacote c/ 500 unid.
49	8	Cotonete caixa c/ 100 unid.
50	15	Curativo bandagem adesiva branca, antisséptica, caixa c/ 500 unid.
51	20	Descartex 03 litros.
52	20	Descartex 07 litros.
53	30	Descartex 13 litros.
54	50	Descartex 20 litros.
55	20	Detergente enzimático com 03 enzimas, galão de 05 litros.
56	100	Dispositivo p/ infusão intravenosa – scalp 19 G.
57	100	Dispositivo p/ infusão intravenosa – scalp 21 G.
58	500	Dispositivo p/ infusão intravenosa – scalp 23 G.
59	100	Dispositivo p/ infusão intravenosa – scalp 25 G.
60	100	Dispositivo p/ infusão intravenosa – scalp 27 G.
61	15	Dreno penrose nº 01, estéril.
62	15	Dreno penrose nº 02, estéril.
63	5	Eletrodos (Pás), com conector para desfibrilador automático Instramed ISIS Pró, tamanho adulto.
64	5	Eletrodos (Pás), com conector para desfibrilador automático Instramed ISIS Pró, tamanho infantil.
65	10	Eletrodos descartáveis para ECG gel, adulto, pacote c/ 50 unid.
66	1.500	Equipo macro gotas, descartável c/ injetor lateral.
67	30	Equipo micro gotas, injeção lateral, frasco ar. L.SLIP, estéril.
68	500	Equipo p/ solução enterais e parenterais.

69	6	Equipo p/ transfusão de sangue, c/ filtro.
70	20	Equipo para infusão, 2 vias, c/ clamp, polifix.
71	25	Escova com iodopovidona, descartável.
72	4	Escova especial para canulados longos, comprimento total 230 cm, diâmetro da escova 6mm e comprimento da escova de 50 mm
73	4	Escova especial para canulados longos, comprimento total 230 cm, diâmetro da escova 8mm e comprimento da escova de 50 mm
74	4	Escova reutilizável especiais para Central de Materiais de Esterilização, cerdas flexíveis em nylon de 78mm x 17mm x 20mm, (pacote com 03)
75	4	Escova reutilizável especiais para Central de Materiais de Esterilização, cerdas rígidas em nylon de 78mm x 17mm x 15mm, (pacote com 03)
76	60	Esparadrapo 10cm x 4,5m.
77	10	Espátula de ayres - ginecológica, pacote c/ 100 unid.
78	20	Espéculo vaginal descartável G - lubrificado e estéril.
79	1.000	Espéculo vaginal descartável M - lubrificado e estéril.
80	1.000	Espéculo vaginal descartável P - lubrificado e estéril.
81	3	Fio de sutura CATEGUTE 2-0, 3/8, 30mm e 75cm.
82	3	Fio de sutura CATEGUTE 3-0, 3/8, 30mm e 75cm.
83	3	Fio de sutura CATEGUTE 4-0, 1/2, 15mm e 75cm.
84	10	Fio Sutura em nylon 2-0, 45cm c/ agulha 30mm em círculo 3/8, caixa c/ 24 unidades.
85	5	Fio Sutura em nylon 3-0, 45cm c/ agulha 12mm em círculo 3/8, caixa c/ 24 unidades.
86	10	Fio Sutura em nylon 3-0, 45cm c/ agulha 30mm em círculo 3/8, caixa c/ 24 unidades.
87	5	Fio Sutura em nylon 4-0, 45cm c/ agulha 12mm em círculo 3/8, caixa c/ 24 unidades.
88	10	Fio Sutura em nylon 4-0, 45cm c/ agulha 30mm em círculo 3/8, caixa c/ 24 unidades.
89	10	Fio Sutura em nylon 5-0, 45cm c/ agulha 30mm em círculo 3/8, caixa c/ 24 unidades.
90	10	Fita auto clave, rolo 19mm x 30m.
91	20	Fita crepe hospitalar, rolo 19mm x 50m.
92	250	Fita micropore, rolo 25mm x 10m.
93	200	Fita micropore, rolo 50mm x 4,5m.
94	5	Folha para teste de bowie Dick, caixa c/ 50 unid.
95	400	Frasco para nutrição enteral 300 ml.
96	300	Frasco para nutrição enteral 500 ml.
97	10	Gel para ultra som, bolsa: 5'kg.
98	10	Gel para ultra som, frasco 250g.
99	2	Haste de plástico Swab, estéril, pacote c/ 100 unid.
100	30	Indicador biológico 3 ml, 24 horas, para monitorar ciclos de esterilização á vapor, 1262 B, Geobacillos Etearothemophilus, caixa c/ 10 unid.
101	10	Integrador Classe 5, para vapor, caixa c/ 250 unid.
102	7	Iodopovidona degermante, frasco c/ 1.000 ml.

103	10	Iodopovidona tópica, frasco c/ 1.000 ml.
104	4	Jogo de cânula de guedel plástica com 06 unid. Tamanhos 50/60/70/80/90 e 100 mm com código de cores. (Azul, branca, preta, verde, amarela e rosa)
105	4	Jogo de cinto para prancha de resgate, modelo aranha, fecho de engate rápido, em nylon.
106	2	Lamina para bisturi nº 11, caixa c/ 100 unid.
107	2	Lamina para bisturi nº 15, caixa c/ 100 unid.
108	2	Lamina para bisturi nº 20, caixa c/ 100 unid.
109	3	Lamina para bisturi nº 22, caixa c/ 100 unid.
110	2	Lamina para bisturi nº 23, caixa c/ 100 unid.
111	60	Lençol hospitalar, de papel branco, rolo de 50cm x 50m, produzido c/ 100% celulose virgem.
112	200	Luva cirúrgica estéril, nº 6.5, tamanho de referencia nacional.
113	200	Luva cirúrgica estéril, nº 7.0, tamanho de referencia nacional.
114	200	Luva cirúrgica estéril, nº 7.5, tamanho de referencia nacional.
115	10	Luvas para procedimento G, caixa c/ 100 unid.
116	150	Luvas para procedimento M, caixa c/ 100 unid.
117	200	Luvas para procedimento P, caixa c/ 100 unid.
118	50	Luvas para procedimento PP, caixa c/ 100 unid.
119	2	Mandril p/ entubação endotraqueal adulto com botão, fabricado em material flexível aço cromado.
120	2	Mandril p/ entubação endotraqueal infantil com botão, fabricado em material flexível aço cromado
121	10	Manta térmica aluminizada, tam 2,10m x 1,40m, p/ resgate.
122	10	Mascara H95 com elástico.
123	7	Mascara p/ nebulização adulto em PVC transparente, incolor, atóxico c/ presilha elástica.
124	7	Mascara p/ nebulização infantil em PVC transparente, incolor, atóxico c/ presilha elástica.
125	3	Mascara tripla, com elástico, caixa c/ 100 unid.
126	8	Papel grau cirúrgico, rolo de 08mm x 100m.
127	8	Papel grau cirúrgico, rolo de 10mm x 100m.
128	12	Papel grau cirúrgico, rolo de 12mm x 100m.
129	12	Papel grau cirúrgico, rolo de 15mm x 100m.
130	6	Papel grau cirúrgico, rolo de 20mm x 100m.
131	4	Papel grau cirúrgico, rolo de 25mm x 100m.
132	1	Prancha de imobilização em polietileno, p/ resgate, p/ até 130 quilos.
133	25	Refil p/ saboneteira dosadora, bolsa c/ 800 ml.
134	20	Saboneteiras c/ válvula pump, p/ reposição fracionada
135	10	Saco para coleta de resíduos de saúde, tamanho 100L, rígido, que evitem vazamento, resistentes a ações de punctura e ruptura, de cor branco leitoso, com simbologia de infectante, conf. NBR 9190 e 9191, fardo c/ 100 unid.
136	15	Saco para coleta de resíduos de saúde, tamanho 40L, rígido, que evitem vazamento, resistentes a ações de punctura e ruptura, de cor branco leitoso, com simbologia de infectante, conf. NBR 9190 e 9191, fardo c/ 100 unid.

137	20	Sacola plástica, 30cm x 40cm, fardo c/ 1000 unid.
138	3.000	Seringa descartável 03 ml.
139	3.000	Seringa descartável 05 ml.
140	500	Seringa descartável 10 ml
141	400	Seringa descartável 20 ml.
142	10	Solução de Shiller, frasco c/ 250ml.
143	4	Solução/Tintura de Benjoin 20%, frasco c/ 100ml.
144	15	Sonda de foley longa, nº 16, 2 vias.
145	10	Sonda de foley longa, nº 18, 2 vias.
146	10	Sonda de foley longa, nº 20, 2 vias.
147	10	Sonda de foley longa, nº 20, 3 vias.
148	10	Sonda de foley longa, nº 22, 2 vias.
149	10	Sonda de foley longa, nº 22, 3 vias.
150	10	Sonda de foley longa, nº 24, 2 vias.
151	10	Sonda de foley longa, nº 24, 3 vias.
152	3	Sonda endotraqueal 10,0 mm, c/ balão.
153	3	Sonda endotraqueal 10,0 mm, s/ balão.
154	3	Sonda endotraqueal 2,5 mm, c/ balão.
155	3	Sonda endotraqueal 2,5 mm, s/ balão.
156	3	Sonda endotraqueal 3,0 mm, c/ balão.
157	3	Sonda endotraqueal 3,0 mm, s/ balão.
158	3	Sonda endotraqueal 3,5 mm, c/ balão.
159	3	Sonda endotraqueal 3,5 mm, s/ balão.
160	3	Sonda endotraqueal 4,0 mm, c/ balão.
161	3	Sonda endotraqueal 4,0 mm, s/ balão.
162	3	Sonda endotraqueal 4,5 mm, c/ balão.
163	3	Sonda endotraqueal 4,5 mm, s/ balão.
164	3	Sonda endotraqueal 5,0 mm, c/ balão.
165	3	Sonda endotraqueal 5,0 mm, s/ balão.
166	3	Sonda endotraqueal 5,5 mm, c/ balão.
167	3	Sonda endotraqueal 5,5 mm, s/ balão.
168	3	Sonda endotraqueal 6,0 mm, c/ balão.
169	3	Sonda endotraqueal 6,0 mm, s/ balão.
170	3	Sonda endotraqueal 6,5 mm, c/ balão.
171	3	Sonda endotraqueal 6,5 mm, s/ balão.
172	3	Sonda endotraqueal 7,0 mm, c/ balão.
173	3	Sonda endotraqueal 7,0 mm, s/ balão.
174	3	Sonda endotraqueal 7,5 mm, c/ balão.
175	3	Sonda endotraqueal 7,5 mm, s/ balão.
176	3	Sonda endotraqueal 8,0 mm, c/ balão.
177	3	Sonda endotraqueal 8,0 mm, s/ balão.
178	6	Sonda endotraqueal 8,5 mm, c/ balão.
179	3	Sonda endotraqueal 8,5 mm, s/ balão.
180	6	Sonda endotraqueal 9,0 mm, c/ balão.
181	3	Sonda endotraqueal 9,0 mm, s/ balão.
182	3	Sonda endotraqueal 9,5 mm, c/ balão.
183	3	Sonda endotraqueal 9,5 mm, s/ balão.
184	10	Sonda nasogástrica longa nº 08.



185	10	Sonda nasogastrica longa nº 10.
186	10	Sonda nasogastrica longa nº 12.
187	10	Sonda nasogastrica longa nº 18.
188	10	Sonda nasogastrica longa nº 20.
189	10	Sonda nasogastrica longa nº 22.
190	10	Sonda uretral nº 06.
191	30	Sonda uretral nº 08.
192	15	Sonda uretral nº 10.
193	2.000	Sonda uretral nº 12.
194	50	Sonda uretral nº 14.
195	150	Soro fisiológico 0,9%, bolsa 1.000ml, sistema fechado.
196	500	Soro fisiológico 0,9%, bolsa 100ml, sistema fechado.
197	700	Soro fisiológico 0,9%, bolsa 250ml, sistema fechado.
198	700	Soro fisiológico 0,9%, bolsa 500ml, sistema fechado.
199	25	Soro glicofisiológico 0,9%, bolsa 250ml, sistema fechado
200	25	Soro glicofisiológico 0,9%, bolsa 500ml, sistema fechado
201	50	Soro glicosado 5%, bolsa 1.000ml, sistema fechado.
202	50	Soro glicosado 5%, bolsa 250ml, sistema fechado.
203	50	Soro glicosado 5%, frasco 500ml, sistema fechado.
204	40	Soro manitol, bolsa 250ml.
205	40	Soro ringer com lactato, bolsa 500ml.
206	4	Swab haste de plástico estéril, caixa c/ 100 unid.
207	70	Tala de papelão fibra resgate, tamanho G, 75cm x 20cm.
208	50	Tala de papelão fibra resgate, tamanho GG, 90cm x 20cm.
209	50	Tala de papelão fibra resgate, tamanho M, 45cm x 20cm.
210	50	Tala de papelão fibra resgate, tamanho P 30cm x 20cm.
211	50	Tala de papelão fibra resgate, tamanho PP 20 x 20cm.
212	10	Termômetro clínico de mercúrio.
213	10	Termômetro digital.
214	400	Toalhas de papel branco, interfolhas, pacote c/ 1.000 folhas, produzida c/ 100% celulose virgem.
215	200	Torneirinha 3 vias com tampa.
216	200	Transofix – dispositivo p/ irrigação p/ uso em frasco de solução em sistema fechado, ponta perfurante padrão ISSO c/ protetor.
217	10	Umidificador, com frasco plástico de 250 ml para oxigênio (adaptador na cor verde).
218	5	Vaselina líquida, frasco c/ 100 ml.

**(04) Prazo, local e condições de entrega ou execução**

A entrega será fracionada, conforme necessidade e solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, em até 05 (dias) dias, junto à sede da Secretaria Municipal de Saúde (Centro de Saúde Albino Edvino Fritzen), sem custo adicional de frete.

**(05) Prazo e condições de garantia**

Conforme garantia do fabricante.

**(06) Responsável pelo recebimento, telefone e e-mail**

A conferência do material será realizada pelo setor do almoxarifado, telefone 32821355.

**(07) Condições e prazos de pagamento**

O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias, após a efetiva entrega.

**(08) Obrigações da contratante**

Cumprir as cláusulas contratuais, e realizar o pagamento diretamente ao fornecedor, nos termos do Edital.

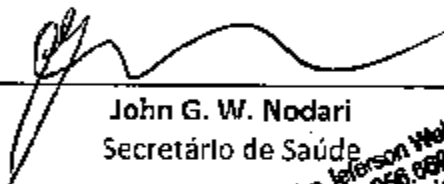
**(09) Critério de avaliação das propostas**

Menor preço por Lote.

**(11) Sanções**

Ver Legislação pertinente.

Pato Bragado, 26 de janeiro de 2017.



---

John G. W. Nodari  
Secretário de Saúde

John Jeferson Weber Nodari  
CPF: 058.869.419-09  
Secretário Munic. de Saúde



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## TERMO DE REFERÊNCIA - PARA LICITAÇÕES

O Setor de Compras do Município de Pato Bragado solicita gentil fornecimento de orçamento dos itens abaixo relacionados visando à realização de licitação para a compra de material hospitalar.

### Especificações técnicas

Os produtos a serem fornecidos pelo proponente vencedor do processo deverão estar com no mínimo 75% de seu prazo de validade para consumo especificado pelo fabricante.

Item	Quant.	Und.	Especificações	v. unitário	V. Total
1	Pac.	40	Abaixador de língua de madeira, pacote c/ 100 unid.	6,50	
2	Unid.	4	Ácido acético 5%, frasco c/ 250 ml.	13,00	
3	Unid.	80	Ácido peracético 0,2%, frasco 1.000 ml.	95,00	
4	Unid.	4	Ácido Tricloroacético 75%, frasco 30ml	19,00	
5	Unid.	6	Ácido Tricloroacético 90%, frasco 30ml	19,00	
6	Unid.	3	Água oxigenada 10V, frasco c/ 1.000 ml.	8,00	
7	Caixa	10	Agulha descartável 13 x 4,5, caixa c/ 100 unid.	20,00	
8	Caixa	10	Agulha descartável 20 x 5,5, caixa c/ 100 unid.	20,00	
9	Caixa	30	Agulha descartável 25 x 07, caixa c/ 100 unid.	15,00	
10	Caixa	30	Agulha descartável 25 x 08, caixa c/ 100 unid.	15,00	
11	Caixa	3	Agulha descartável 40 x 12, caixa c/ 100 unid.	20,00	
12	Caixa	4	Agulha para acupuntura 0,25 x 30, caixa c/ 1.000 unid.	13,80	
13	Caixa	8	Agulha para acupuntura 0,25 x 40, caixa c/ 1.000 unid.	160,00	
14	Unid.	520	Álcool 70%, frasco c/ 1.000 ml.	8,50	
15	Unid.	40	Álcool gel, frasco PUMP c/ 430 gr.	15,00	
16	Unid.	10	Álcool gel, galão c/ 5 litros.	53,90	
17	Pac.	5	Algodão em bolas, pacote c/ 50gr.	6,50	
18	Rolo	25	Algodão hidrófilo, rolo c/ 500 gr.	15,00	
19	Unid.	25	Amotolia plástica escura 125 ml	4,00	
20	Unid.	25	Amotolia plástica escura 250 ml	5,00	
21	Unid.	25	Amotolia plástica escura 500 ml	6,00	
22	Unid.	25	Amotolia plástica transparente 125 ml	4,00	
23	Unid.	25	Amotolia plástica transparente 250 ml	5,00	



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

24	Unid.	25	Amotolia plástica transparente 500 ml	6,00	
25	Pac.	30	Atadura crepom, 20cm x 1,20m, 13 fios, pacote c/ 12 unid.	25,00	
26	Pac.	100	Atadura crepons, 12cm x 1,20m, 13 fios, pacote c/ 12 unid.	18,00	
27	Unid.	15	Atadura de Rayon, 7,5cm x 5m, estéril.	15,00	
28	Unid.	15	Atadura gessada, larg. 10cm x 3m.	5,00	
29	Unid.	2	Azul de Toluidina 1%, frasco c/ 250ml.		
30	Unid.	50	Barbeador descartável.	2,50	
31	Unid.	30	Bobina de papel p/ ECG, medidas 80mm x 30m.	9,00	
32	Unid.	10	Bobina de papel para BIO impedância, medidas de 0,80 x 0,42 x 0,22, de 200 gramas.	30,00	
33	Caixa	2	Campo operatório 45x50cm, 4 camadas c/ cadaço, não estéril, com fio radiopaco, 100% algodão, 30g a unidade, macio e absorvente, caixa com 50 unid.	120,00	
34	Unid.	100	Cateter intravenoso ABOCATH nº 14.	2,90	
35	Unid.	100	Cateter intravenoso ABOCATH nº 16.	2,90	
36	Unid.	100	Cateter intravenoso ABOCATH nº 18.	2,90	
37	Unid.	100	Cateter intravenoso ABOCATH nº 20.	2,90	
38	Unid.	200	Cateter intravenoso ABOCATH nº 22.	2,90	
39	Unid.	800	Cateter intravenoso ABOCATH nº 24.	3,10	
40	Unid.	100	Cateter tipo óculos adulto.	2,24	
41	Unid.	30	Cateter tipo óculos infantil.	2,24	
42	Unid.	5	Cloxideina 2% de digliconato de 1litro.	22,00	
43	Unid.	4	Colar cervical universal com: 4 regulagem	62,00	
44	Unid.	10	Coletor de urina para incontinência masculina nº 6.	6,00	
45	Unid.	50	Coletor de urina sistema fechado 2.000 ml, graduado c/ clips p/ grampear.	7,00	
46	Pac.	2500	Compressa cirúrgica gaze hidrófila esterilizada, fio 100% algodão, 05 dobras, 08 camadas, 13 fios/cm², dimensão de 7,5 x 7,5cm quando fechada e 15 x 30cm quando aberta, pacote com 10 unidades.	1,10	
47	Rolo	10	Compressa cirúrgica gaze hidrófila, 13 fios, rolo de 91m x 91mm.	92,50	
48	Pac.	150	Compressa cirúrgica gaze hidrófila, 5 dobras, 8 camadas, 13 fios, pacote c/ 500 unid.	26,00	
49	Caixa	8	Cotonete caixa c/ 100 unid.	5,00	
50	Caixa	15	Curativo bandagem adesiva branca, antisséptica, caixa c/ 500 unid.	28,00	
51	Unid.	20	Descartex embalagem de 03 litros.	4,00	



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

52	Unid.	20	Descartex embalagem de 07 litros.	5,00	
53	Unid.	30	Descartex embalagem de 13 litros.	7,10	
54	Unid.	50	Descartex embalagem de 20 litros.	9,60	
55	Unid.	20	Detergente enzimático com 03 enzimas, galão de 05 litros.	168,00	
56	Unid.	100	Dispositivo p/ infusão intravenosa – scalp 19 G.	0,45	
57	Unid.	100	Dispositivo p/ infusão intravenosa – scalp 21 G.	0,45	
58	Unid.	500	Dispositivo p/ infusão intravenosa – scalp 23 G.	0,45	
59	Unid.	100	Dispositivo p/ infusão intravenosa – scalp 25 G.	0,45	
60	Unid.	100	Dispositivo p/ infusão intravenosa – scalp 27 G.	0,45	
61	Unid.	15	Dreno penrose nº 01, estéril.	4,38	
62	Unid.	15	Dreno penrose nº 02, estéril.	7,00	
63	Unid.	5	Eletrodos (Pás), com conector para desfibrilador automático Instramed ISIS Pró, tamanho adulto.	1.800,00	
64	Unid.	5	Eletrodos (Pás), com conector para desfibrilador automático Instramed ISIS Pró, tamanho infantil.	1.800,00	
65	Pac.	10	Eletrodos descartáveis para ECG gol, adulto, pacote c/ 50 unid.	36,48	
66	Unid.	1500	Equipo macro gotas, descartável c/ injetor lateral.	3,00	
67	Unid.	30	Equipo micro gotas, injeção lateral, frasco ar. L.S.LIP, estéril.	3,00	
68	Unid.	500	Equipo p/ solução enterais e parenterais.	3,00	
69	Unid.	6	Equipo p/ transfusão de sangue, c/ filtro.	7,00	
70	Unid.	20	Equipo para infusão, 2 vias, c/ clamp, polifix.	2,50	
71	Unid.	25	Escova com iodopovidona, descartável.	3,90	
72	Unid.	4	Escova especial para canulados longos, comprimento total 230 cm, diâmetro da escova 6mm e comprimento da escova de 50 mm	180,00	
73	Unid.	4	Escova especial para canulados longos, comprimento total 230 cm, diâmetro da escova 8mm e comprimento da escova de 50 mm	180,00	
74	Pac.	4	Escova reutilizável especiais para Central de Materiais de Esterilização, cerdas flexíveis em nylon de 78mm x 17mm x 20mm, (pacote com 03)	420,00	



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

75	Pac.	4	Escova reutilizável especiais para Central de Materiais de Esterilização, cerdas rígidas em nylon de 78mm x 17mm x 15mm, (pacote com 03)	420,00	
76	Unid.	60	Esparadrapo 10cm x 4,5m.	12,00	
77	Pac.	10	Espátula de ayres - ginecológica, pacote c/ 100 unid.	10,00	
78	Unid.	20	Espéculc vaginal descartável G - lubrificado e estéril.	3,00	
79	Unid.	1000	Espéculc vaginal descartável M - lubrificado e estéril.	2,80	
80	Unid.	1000	Espéculc vaginal descartável P - lubrificado e estéril.	2,60	
81	Unid.	3	Fio de sutura CATEGUTE 2-0, 3/8, 30mm e 75cm.	150,00	
82	Unid.	3	Fio de sutura CATEGUTE 3-0, 3/8, 30mm e 75cm.	150,00	
83	Unid.	3	Fio de sutura CATEGUTE 4-0, 1/2, 15mm e 75cm.	150,00	
84	Caixa	10	Fio Sutura em nylon 2-0, 45cm c/ agulha 30mm em círculo 3/8, caixa c/ 24 unidades.	60,00	
85	Caixa	5	Fio Sutura em nylon 3-0, 45cm c/ agulha 12mm em círculo 3/8, caixa c/ 24 unidades.	60,00	
86	Caixa	10	Fio Sutura em nylon 3-0, 45cm c/ agulha 30mm em círculo 3/8, caixa c/ 24 unidades.	60,00	
87	Caixa	5	Fio Sutura em nylon 4-0, 45cm c/ agulha 12mm em círculo 3/8, caixa c/ 24 unidades.	60,00	
88	Caixa	10	Fio Sutura em nylon 4-0, 45cm c/ agulha 30mm em círculo 3/8, caixa c/ 24 unidades.	60,00	
89	Caixa	10	Fio Sutura em nylon 5-0, 45cm c/ agulha 30mm em círculo 3/8, caixa c/ 24 unidades.	60,00	
90	Rolo	10	Fita auto clave, rolo 19mm x 30m.	7,00	
91	Rolo	20	Fita crepe hospitalar, rolo 19mm x 50m.	4,50	
92	Rolo	250	Fita micropore, rolo 25mm x 10m.	3,90	
93	Rolo	200	Fita micropore, rolo 50mm x 4,5m.	8,90	
94	Caixa	5	Folha para teste de bowie Dick, caixa c/ 50 unid.	600,00	
95	Unid.	400	Frasco para nutrição enteral 300 ml.	2,00	
96	Unid.	300	Frasco para nutrição enteral 500 ml.	2,70	
97	Unid.	10	Gel para ultra som, bolsa 5 kg.	50,00	
98	Unid.	10	Gel para ultra som, frasco 250g.	7,40	



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

99	Pac.	2	Haste de plástico Swab, estéril, pacote c/ 100 unid.	52,00	
100	Caixa	30	Indicador biológico 3 ml, 24 horas, para monitorar ciclos de esterilização a vapor, 1262 B, Geobacillus Stearothermophilus, caixa c/ 10 unid.	120,00	
101	Caixa	10	Integrador Classe 5, para vapor, caixa c/ 250 unid.	400,00	
102	Unid.	7	Iodopovidona degermante, frasco c/ 1.000 ml.	29,00	
103	Unid.	10	Iodopovidona tópica, frasco c/ 1.000 ml.	28,00	
104	Jogo	4	Jogo de cânula de guedel plástica com 06 unid. Tamanhos 50/60/70/80/90 e 100 mm com código de cores. (Azul, branca, preta, verde, amarela e rosa)	40,00	
105	Jogo	4	Jogo de cinto para prancha de resgate, modelo aranha, fecho de engate rápido, em nylon.	120,00	
106	Caixa	2	Lamina para bisturi nº 11, caixa c/ 100 unid.	46,00	
107	Caixa	2	Lamina para bisturi nº 15, caixa c/ 100 unid.	46,00	
108	Caixa	2	Lamina para bisturi nº 20, caixa c/ 100 unid.	46,00	
109	Caixa	3	Lamina para bisturi nº 22, caixa c/ 100 unid.	46,00	
110	Caixa	2	Lamina para bisturi nº 23, caixa c/ 100 unid.	46,00	
111	Rolo	60	Lençol hospitalar, de papel branco, rolo de 50cm x 60m, produzido c/ 100% celulose virgem.	17,54	
112	Par	200	Luva cirúrgica estéril, nº 6.5, tamanho de referencia nacional.	2,40	
113	Par	200	Luva cirúrgica estéril, nº 7.0, tamanho de referencia nacional.	2,40	
114	Par	200	Luva cirúrgica estéril, nº 7.5, tamanho de referencia nacional.	2,40	
115	Caixa	10	Luvas para procedimento G, caixa c/ 100 unid.	32,50	
116	Caixa	150	Luvas para procedimento M, caixa c/ 100 unid.	32,50	
117	Caixa	200	Luvas para procedimento P, caixa c/ 100 unid.	32,50	
118	Caixa	50	Luvas para procedimento PP, caixa c/ 100 unid.	32,50	
119	Unid.	2	Mandril p/ entubação endotraqueal adulto com botão, fabricado em material flexível aço cromado.	85,00	



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

120	Unid.	2	Mandril p/ entubação endotraqueal infantil com botão, fabricado em material flexível aço cromado	85,00	
121	Unid.	10	Manta térmica aluminizada, tam 2,10m x 1,40m, p/ resgate.	15,00	
122	Unid.	10	Mascara H95 com elástico.	7,10	
123	Unid.	7	Mascara p/ nebulização adulto em PVC transparente, incolor, atóxico c/ presilha elástica.	8,73	
124	Unid.	7	Mascara p/ nebulização infantil em PVC transparente, incolor, atóxico c/ presilha elástica.	8,73	
125	Caixa	3	Mascara tripla, com elástico, caixa c/ 100 unid.	20,00	
126	Rolo	8	Papel grau cirúrgico, rolo de 08mm x 100m.	60,00	
127	Rolo	8	Papel grau cirúrgico, rolo de 10mm x 100m.	74,28	
128	Rolo	12	Papel grau cirúrgico, rolo de 12mm x 100m.	85,00	
129	Rolo	12	Papel grau cirúrgico, rolo de 15mm x 100m.	110,00	
130	Rolo	6	Papel grau cirúrgico, rolo de 20mm x 100m.	138,00	
131	Rolo	4	Papel grau cirúrgico, rolo de 25mm x 100m.	160,00	
132	Unid.	1	Prancha de imobilização em polietileno, p/ resgate, p/ até 130 quilos.	650,00	
133	Unid.	25	Refil p/ saboneteira dosadora, bolsa c/ 800 ml.	20,00	
134	Unid.	20	Saboneteiras c/ válvula pump, p/ reposição fracionada	50,50	
135	Unid.	10	Saco para coleta de resíduos de saúde, tamanho 100L, rígido, que evitem vazamento, resistentes a ações de punctura e ruptura, de cor branco leitoso, com simbologia de infectante, conf. NBR 9190 e 9191, fardo c/ 100 unid.	85,00	
136	Unid.	15	Saco para coleta de resíduos de saúde, tamanho 40L, rígido, que evitem vazamento, resistentes a ações de punctura e ruptura, de cor branco leitoso, com simbologia de infectante, conf. NBR 9190 e 9191, fardo c/ 100 unid.	50,85	
137	Unid.	20	Sacola plástica, 30cm x 40cm, fardo c/ 1000 unid.	88,40	
138	Unid.	3000	Seringa descartável 03 ml.	0,32	
139	Unid.	3000	Seringa descartável 05 ml.	0,34	





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

140	Unid.	500	Seringa descartável 10 ml	0,48	
141	Unid.	400	Seringa descartável 20 ml.	0,68	
142	Unid.	10	Solução de Shiller, frasco c/ 250ml.	40,00	
143	Unid.	4	Solução/Tintura de Benjoin 20%, frasco c/ 100ml.	40,00	
144	Unid.	15	Sonda de foley longa, nº 16, 2 vias.	7,80	
145	Unid.	10	Sonda de foley longa, nº 18, 2 vias.	7,80	
146	Unid.	10	Sonda de foley longa, nº 20, 2 vias.	7,80	
147	Unid.	10	Sonda de foley longa, nº 20, 3 vias.	9,84	
148	Unid.	10	Sonda de foley longa, nº 22, 2 vias.	7,80	
149	Unid.	10	Sonda de foley longa, nº 22, 3 vias.	9,84	
150	Unid.	10	Sonda de foley longa, nº 24, 2 vias.	7,80	
151	Unid.	10	Sonda de foley longa, nº 24, 3 vias.	9,84	
152	Unid.	3	Sonda endotraqueal 10,0 mm, c/ balão.	9,00	
153	Unid.	3	Sonda endotraqueal 10,0 mm, s/ balão.	7,70	
154	Unid.	3	Sonda endotraqueal 2,5 mm, c/ balão.	9,00	
155	Unid.	3	Sonda endotraqueal 2,5 mm, s/ balão.	7,70	
156	Unid.	3	Sonda endotraqueal 3,0 mm, c/ balão.	9,00	
157	Unid.	3	Sonda endotraqueal 3,0 mm, s/ balão.	7,70	
158	Unid.	3	Sonda endotraqueal 3,5 mm, c/ balão.	9,00	
159	Unid.	3	Sonda endotraqueal 3,5 mm, s/ balão.	7,70	
160	Unid.	3	Sonda endotraqueal 4,0 mm, c/ balão.	9,00	
161	Unid.	3	Sonda endotraqueal 4,0 mm, s/ balão.	7,70	
162	Unid.	3	Sonda endotraqueal 4,5 mm, c/ balão.	9,00	
163	Unid.	3	Sonda endotraqueal 4,5 mm, s/ balão.	7,70	
164	Unid.	3	Sonda endotraqueal 5,0 mm, c/ balão.	9,00	
165	Unid.	3	Sonda endotraqueal 5,0 mm, s/ balão.	7,70	
166	Unid.	3	Sonda endotraqueal 5,5 mm, c/ balão.	9,00	
167	Unid.	3	Sonda endotraqueal 5,5 mm, s/ balão.	7,70	
168	Unid.	3	Sonda endotraqueal 6,0 mm, c/ balão.	9,00	
169	Unid.	3	Sonda endotraqueal 6,0 mm, s/ balão.	7,70	
170	Unid.	3	Sonda endotraqueal 6,5 mm, c/ balão.	9,00	
171	Unid.	3	Sonda endotraqueal 6,5 mm, s/ balão.	7,70	
172	Unid.	3	Sonda endotraqueal 7,0 mm, c/ balão.	9,00	
173	Unid.	3	Sonda endotraqueal 7,0 mm, s/ balão.	7,70	
174	Unid.	3	Sonda endotraqueal 7,5 mm, c/ balão.	9,00	
175	Unid.	3	Sonda endotraqueal 7,5 mm, s/ balão.	7,70	
176	Unid.	3	Sonda endotraqueal 8,0 mm, c/ balão.	9,00	
177	Unid.	3	Sonda endotraqueal 8,0 mm, s/ balão.	7,70	
178	Unid.	6	Sonda endotraqueal 8,5 mm, c/ balão.	9,00	
179	Unid.	3	Sonda endotraqueal 8,5 mm, s/ balão.	7,70	



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

180	Unid.	6	Sonda endotraqueal 9,0 mm, c/ balão.	9,00
181	Unid.	3	Sonda endotraqueal 9,0 mm, s/ balão.	7,70
182	Unid.	3	Sonda endotraqueal 9,5 mm, c/ balão.	9,00
183	Unid.	3	Sonda endotraqueal 9,5 mm, s/ balão.	7,70
184	Unid.	10	Sonda nasogastrica longa nº 08.	2,24
185	Unid.	10	Sonda nasogastrica longa nº 10.	2,24
186	Unid.	10	Sonda nasogastrica longa nº 12.	2,40
187	Unid.	10	Sonda nasogastrica longa nº 18.	3,00
188	Unid.	10	Sonda nasogastrica longa nº 20.	3,20
189	Unid.	10	Sonda nasogastrica longa nº 22.	3,50
190	Unid.	10	Sonda uretral nº 06.	1,06
191	Unid.	30	Sonda uretral nº 08.	1,20
192	Unid.	15	Sonda uretral nº 10.	1,30
193	Unid.	2000	Sonda uretral nº 12.	1,40
194	Unid.	50	Sonda uretral nº 14.	1,50
195	Unid.	150	Soro fisiológico 0,9%, bolsa 1.000ml, sistema fechado.	8,70
196	Unid.	500	Soro fisiológico 0,9%, bolsa 100ml, sistema fechado.	4,00
197	Unid.	700	Soro fisiológico 0,9%, bolsa 250ml, sistema fechado.	4,60
198	Unid.	700	Soro fisiológico 0,9%, bolsa 500ml, sistema fechado.	6,00
199	Unid.	25	Soro glicofisiológico 0,9%, bolsa 250ml, sistema fechado	5,00
200	Unid.	25	Soro glicofisiológico 0,9%, bolsa 500ml, sistema fechado	6,20
201	Unid.	50	Soro glicosado 5%, bolsa 1.000ml, sistema fechado.	8,70
202	Unid.	50	Soro glicosado 5%, bolsa 250ml, sistema fechado.	4,80
203	Unid.	50	Soro glicosado 5% frasco 500ml, sistema fechado.	6,20
204	Unid.	40	Soro manitol, bolsa 250ml.	9,70
205	Unid.	40	Soro ringer com lactato, bolsa 500ml.	7,50
206	Caixa	4	Swab haste de plástico estéril, caixa c/ 100 unid.	52,00
207	Unid.	70	Tala de papelão fibra resgate, tamanho G, 75cm x 20cm.	6,00
208	Unid.	50	Tala de papelão fibra resgate, tamanho GG, 90cm x 20cm.	7,00
209	Unid.	50	Tala de papelão fibra resgate, tamanho M, 45cm x 20cm.	5,50
210	Unid.	50	Tala de papelão fibra resgate, tamanho P 30cm x 20cm.	5,00



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

211	Unid.	50	Tala de papelão fibra resgate, tamanho PP 20 x 20cm.	4,50	
212	Unid.	10	Termômetro clínico de mercúrio.	12,00	
213	Unid.	10	Termômetro digital.	25,00	
214	Pac.	400	Toalhas de papel branco, interfolhas, pacote c/ 1.000 folhas, produzida c/ 100% celulose virgem.	22,00	
215	Unid.	200	Torneirinha 3 vias com tampa.	1,50	
216	Unid.	200	Transofix – dispositivo p/ irrigação p/ uso em frasco de solução em sistema fechado, ponta perfurante padrão ISSO c/ protetor.	3,50	
217	Unid.	10	Umidificador, com frasco plástico de 250 ml para oxigênio (adaptador na cor verde).	33,20	
218	Unid.	5	Vaselina líquida, frasco c/ 100 ml.	16,80	
<b>Valor Total R\$ 156.666,21</b>					

**Assunto:** Re: Orçamento Material Hospitalar Pato Bragado

**De:** ORÇAMENTO DIMENSÃO HOSPITALAR <orcamento.dimensaohospitalar@gmail.com> [+] [x]

**Data:** 27/01/2017 17:53:58

**Destinatário:** Compras Pato Bragado <compras@patobragado.pr.gov.br> [...]

Boa tarde

Sobre a solicitação de orçamento , Não será possível fazê-lo, pois não temos pessoal suficiente para fazer todos .

atenciosamente

Em 27 de janeiro de 2017 11:32, Compras Pato Bragado <compras@patobragado.pr.gov.br> escreveu:

Olá,

Conforme contato telefônico na manhã de hoje, estou encaminhado anexo listagem de material hospitalar e solicitando gentil fornecimento de orçamento ao setor de compras do município de Pato Bragado.

Obrigada pela Atenção,

Marlene

Setor de Compras e Licitações



Desconto de 10% à vista no Boleta e Depósito Bancário. Entrega para Todo Brasil e Parcelamento nos cartões em 4x sem juros.

INÍCIO / PAPEL PARA APARELHO DE BIOIMPEDÂNCIA BIODYNAMICS BOBINA

## PAPEL PARA APARELHO DE BIOIMPEDÂNCIA BIODYNAMICS BOBINA

R\$ **27,13**



Receber aviso de novos preços

Entrega: Até 20 dias úteis para Envio

COMPRAR

Qtd:

1

### MAIS IMAGENS



### PRODUTOS RELACIONADOS

Escolha os produtos que deseja adicionar ao carrinho ou marcar todos



BALANÇA ANTROPOMÉTRICA  
DIGITAL 200 KILOS DIVISÃO 50  
GRAMAS COM VISOR EM LED  
W2COA WELMY

R\$1.948,00

À vista no boleto R\$

**1.753,20**

ou 12x de R\$219,16



BANCO DE WELLS BW2002-  
SANNV

R\$454,86

À vista no boleto R\$

**409,37**

ou 12x de R\$51,18



APARELHO DE BIIII ..  
MOD. 450 BIODYNAMICS

*Item 32  
não foi enviado por nenhuma  
empresa.  
Se quem quer os equipamentos feitos  
pela internet a fim de  
agilizar o processo.  
Marlene  
Marlene Vanderleia Petry Knapp  
CPF nº 046 029 549-79  
Colaborador de Execução II*

COMPRE PELO FIXO:  
0800 721 8999COMPRE PELO CULCAR:  
19 3811.8999CLIQUE E FALE COM O SAC:  
SAC: (19) 3311 8246

Novo Cadastro

Meus Pedidos

Para acessar clique aqui

MINHAS COMPRAS  
Subtotal: R\$ 0,00

Olá, o que está procurando hoje?

Buscar

X

ELETROTERAPIA

FISIOTERAPIA

ESTÉTICA E  
DERMATOLOGIAEDUCAÇÃO  
FÍSICA

PILATES E RPG

COSMÉTICOS

HEALTHY LIVING  
E ORTOPEDIA

ESPORTES

MÚLVES

CURSOS

+  
Departamentos

Você está em: Página Inicial &gt; Fisioterapia &gt; Avaliação E Medição &gt; Bioimpedância &gt; Papel Bobina Para Aparelho De Bioimpedância (Un) - Biodynamics

FOTOS:

**Papel Bobina Para Aparelho De  
Bioimpedância (Un) - Biodynamics**Cód.: 05135  
DISPONIBILIDADE: EM ESTOQUE~~De R\$ 29,99~~  
Por R\$ 19,90**à vista: R\$ 18,51**

COMPRAR

[Adicionar ao carrinho??](#)

CALCULAR FRETE

CEP

OK

[Adicionar à lista de desejos](#)

COMPARTILHE

4.4 ★★★★★

TRUSTED COMPANY

784 avaliações

**Fique por dentro das novidades!**

Clique aqui e ative nossas notificações para receber todas as novidades e produtos exclusivos para você!

X

Powered by ShopBack

Permitir

Produtos visitados por quem procura este item

<http://www.shopfisio.com.br/papel-bobina-para-aparelho-de-bioimpedancia-un-biodynamics-p1058563>



# CIRÚRGICA GRALHA AZUL

PRODUTOS HOSPITALARES

Alves e Sartor Ltda

CNPJ:07.724.523/0001-20 – Inscrição Estadual: 903.57503-44

Rua Souza Naves, 3223 – Centro – Cascavel – Paraná

Tel:45 3222-2376 / Fax: 45 3223-4806

www.cirurgicagralhaazul.com.br – contato@cirurgicagralhaazul.com.br

## ORÇAMENTO

Ao

Município de Pato Bragado

Depto. de Licitações / Marlene

PROponente: ALVES E SARTOR LTDA CNPJ: 07.724.523/0001-20 INSC. ESTADUAL: 9035750344

EMPRESA DE PEQUENO PORTE

ENDEREÇO: RUA SOUZA NAVES, 3223 CENTRO – CASCAVEL PR

FONE: 45-3223 4806 E-mail: contato@cirurgicagralhaazul.com.br

Instituição Financeira: Banco do Brasil Conta/C.: 46540-2 Ag.: 1460-5

Item	Quant.	Und.	Especificações	Marca	Modelo/ Referência	Preço Unitário	Preço Total
1	Pac.	40	Abaixador de língua de madeira, pacote c/ 100 unid.			6,50	260,00
2	Unid.	4	Ácido acético 5%, frasco c/ 250 ml.				0,00
3	Unid.	80	Ácido peracético 0,2%, frasco 1.000 ml.			95,00	7.600,00
4	Unid.	4	Ácido Tricloroacético 76%, frasco 30ml				0,00
5	Unid.	6	Ácido Tricloroacético 90%, frasco 30ml				0,00
6	Unid.	3	Água oxigenada 10V, frasco c/ 1.000 ml.			8,00	24,00
7	Caixa	10	Agulha descartável 13 x 4,5, caixa c/ 100 unid.			20,00	200,00
8	Caixa	10	Agulha descartável 20 x 5,5, caixa c/ 100 unid.			20,00	200,00
9	Caixa	30	Agulha descartável 25 x 07, caixa c/ 100 unid.			15,00	450,00
10	Caixa	30	Agulha descartável 25 x 08, caixa c/ 100 unid.			15,00	450,00
11	Caixa	3	Agulha descartável 40 x 12, caixa c/ 100 unid.			20,00	60,00
12	Caixa	4	Agulha para acupuntura 0,25 x 30, caixa c/ 1.000 unid.				0,00
13	Caixa	8	Agulha para acupuntura 0,25 x 40, caixa c/ 1.000 unid.				0,00
14	Unid.	520	Álcool 70%, frasco c/ 1.000 ml.			8,50	4.420,00
15	Unid.	40	Álcool gel, frasco PUMP c/ 430 gr.			15,00	600,00
16	Unid.	10	Álcool gel, galão c/ 5 litros.			50,00	500,00
17	Pac.	5	Algodão em bolas, pacote c/ 50gr.			4,00	20,00
18	Rolo	25	Algodão hidrófilo, rolo c/ 500 gr.			15,00	375,00
19	Unid.	25	Amotolia plástica escura 125 ml			4,00	100,00
20	Unid.	25	Amotolia plástica escura 250 ml			5,00	125,00
21	Unid.	25	Amotolia plástica escura 500 ml			6,00	150,00
22	Unid.	25	Amotolia plástica transparente 125 ml			4,00	100,00
23	Unid.	25	Amotolia plástica transparente 250 ml			5,00	125,00
24	Unid.	25	Amotolia plástica transparente 500 ml			6,00	150,00

25	Pac.	30	Atadura crepom, 20cm x 1,20m, 13 fios, pacote c/ 12 unid.			25,00	750,00
26	Pac.	100	Atadura crepons, 12cm x 1,20m, 13 fios, pacote c/ 12 unid.			18,00	1.800,00
27	Unid.	15	Atadura de Rayon, 7,5cm x 5m, estéril.			15,00	225,00
28	Unid.	15	Atadura gessada, larg. 10cm x 3m.			5,00	75,00
29	Unid.	2	Azul de Toluidina 1%, frasco c/ 250ml.				0,00
30	Unid.	50	Barbeador descartável.			2,50	125,00
31	Unid.	30	Bobina de papel p/ ECG, medidas 80mm x 30m.			9,00	270,00
32	Unid.	10	Bobina de papel para BIO impedância, medidas de 0,80 x 0,42 x 0,22, de 200 gramas.				0,00
33	Caixa	2	Campo operatório 45x50cm, 4 camadas c/ cadaço, não estéril, com fio radiopaco, 100% algodão, 30g a unidade, macio e absorvente, caixa com 50 unid.			130,00	260,00
34	Unid.	100	Cateter intravenoso ABOCATH nº 14.			1,60	160,00
35	Unid.	100	Cateter intravenoso ABOCATH nº 15.			1,60	160,00
36	Unid.	100	Cateter intravenoso ABOCATH nº 18.			1,60	160,00
37	Unid.	100	Cateter intravenoso ABOCATH nº 20.			1,60	160,00
38	Unid.	200	Cateter intravenoso ABOCATH nº 22.			1,60	320,00
39	Unid.	800	Cateter intravenoso ABOCATH nº 24.			1,70	1.360,00
40	Unid.	100	Cateter tipo óculos adulto.			2,00	200,00
41	Unid.	30	Cateter tipo óculos infantil.			2,00	60,00
42	Unid.	5	Cloxacina 2% c/ digliconato de 1litro.			22,00	110,00
43	Unid.	4	Colar cervical universal com 4 regulagem			60,00	240,00
44	Unid.	10	Coletor de urina para Incontinência masculina nº 6.			6,00	60,00
45	Unid.	50	Coletor de urina sistema fechado 2.000 ml, graduado c/ clips p/ grampear.			7,00	350,00
46	Pac.	2500	Compressa cirúrgica gaze hidrófila esterilizada, fio 100% algodão, 05 dobras, 08 camadas, 13 fios/cm², dimensão de 7,5 x 7,5cm quando fechada e 15 x 30cm quando aberta, pacote com 10 unidades.			1,10	2.750,00
47	Rolo	10	Compressa cirúrgica gaze hidrófila, 13 fios, rolo de 91m x 91mm.			120,00	1.200,00
48	Pac.	150	Compressa cirúrgica gaze hidrófila, 5 dobras, 8 camadas, 13 fios, pacote c/ 500 unid.			26,00	3.900,00
49	Caixa	8	Cotonete caixa c/ 100 unid.			5,00	40,00
50	Caixa	15	Curativo bandagem adesiva branca, antisséptica, caixa c/ 500 unid.			28,00	420,00
51	Unid.	20	Descartex embalagem de 03 litros.			4,00	80,00
52	Unid.	20	Descartex embalagem de 07 litros.			5,00	100,00
53	Unid.	30	Descartex embalagem de 13 litros.			7,00	210,00
54	Unid.	50	Descartex embalagem de 20 litros.			9,00	450,00
55	Unid.	20	Detergente enzimático com 03 enzimas, galão de 05 litros.			190,00	3.800,00
56	Unid.	100	Dispositivo p/ infusão intravenosa – scalp 19 G.			0,45	45,00
57	Unid.	100	Dispositivo p/ infusão intravenosa – scalp 21 G.			0,45	45,00
58	Unid.	500	Dispositivo p/ infusão intravenosa – scalp 23 G.			0,45	225,00
59	Unid.	100	Dispositivo p/ infusão intravenosa – scalp 25 G.			0,45	45,00
60	Unid.	100	Dispositivo p/ infusão intravenosa – scalp 27 G.			0,45	45,00
61	Unid.	15	Dreno penrose nº 01, estéril.			4,00	60,00



62	Unid.	15	Dreno penrose nº 02, estéril.			7,00	105,00
63	Unic.	5	Eletrodos (Pás), com conector para desfibrilador automático Instramed ISIS Pró, tamanho adulto.			1.800,00	9.000,00
64	Unic.	5	Eletrodos (Pás), com conector para desfibrilador automático Instramed ISIS Pró, tamanho infantil.			1.800,00	9.000,00
65	Pac.	10	Eletrodos descartáveis para ECG gel, adulto, pacote c/ 50 unid.			25,00	250,00
66	Unid.	1500	Equipo macro gotas, descartável c/ injetor lateral.			3,00	4.500,00
67	Unid.	30	Equipo micro gotas, injeção lateral, frasco ar. L.SLIP, estéril.			3,00	90,00
68	Unid.	500	Equipo p/ solução enterais e parenterais.			3,00	1.500,00
69	Unid.	6	Equipo p/ transfusão de sangue, c/ filtro.			7,00	42,00
70	Unid.	20	Equipo para infusão, 2 vias, c/ clamp, polifix.			2,50	50,00
71	Unid.	25	Escova com iodopovidona, descartável.			3,90	97,50
72	Unid.	4	Escova especial para canulados longos, comprimento total 230 cm, diâmetro da escova 6mm e comprimento da escova de 50 mm				0,00
73	Unid.	4	Escova especial para canulados longos, comprimento total 230 cm, diâmetro da escova 8mm e comprimento da escova de 50 mm				0,00
74	Pac.	4	Escova reutilizável especiais para Central de Materiais de Esterilização, cerdas flexíveis em nylon de 78mm x 17mm x 20mm, (pacote com 03)				0,00
75	Pac.	4	Escova reutilizável especiais para Central de Materiais de Esterilização, cerdas rígidas em nylon de 78mm x 17mm x 15mm, (pacote com 03)				0,00
76	Unid.	60	Esparadrappo 10cm x 4,5m.			12,00	720,00
77	Pac.	10	Espátula de ayres - ginecológica, pacote c/ 100 unid.			10,00	100,00
78	Unid.	20	Espéculo vaginal descartável G - lubrificado e estéril.			3,00	60,00
79	Unic.	1000	Espéculo vaginal descartável M - lubrificado e estéril.			2,80	2.800,00
80	Unic.	1000	Espéculo vaginal descartável P - lubrificado e estéril.			2,60	2.600,00
81	Unid.	3	Fio de sutura CATEGUTE 2-0, 3/8, 30mm e 75cm.			130,00	390,00
82	Unic.	3	Fio de sutura CATEGUTE 3-0, 3/8, 30mm e 75cm.			130,00	390,00
83	Unid.	3	Fio de sutura CATEGUTE 4-0, 1/2, 15mm e 75cm.			130,00	390,00
84	Caixa	10	Fio Sutura em nylon 2-0, 45cm c/ agulha 30mm em circulo 3/8, caixa c/ 24 unidades.			60,00	600,00
85	Caixa	5	Fio Sutura em nylon 3-0, 45cm c/ agulha 12mm em circulo 3/8, caixa c/ 24 unidades.			60,00	300,00
86	Caixa	10	Fio Sutura em nylon 3-0, 45cm c/ agulha 30mm em circulo 3/8, caixa c/ 24 unidades.			60,00	600,00
87	Caixa	5	Fio Sutura em nylon 4-0, 45cm c/ agulha 12mm em circulo 3/8, caixa c/ 24 unidades.			60,00	300,00
88	Caixa	10	Fio Sutura em nylon 4-0, 45cm c/ agulha 30mm em circulo 3/8, caixa c/ 24 unidades.			60,00	600,00
89	Caixa	10	Fio Sutura em nylon 5-0, 45cm c/ agulha 30mm em circulo 3/8, caixa c/ 24 unidades.			60,00	600,00
90	Rolo	10	Fita auto clave, rolo 19mm x 30m.			7,00	70,00
91	Rolo	20	Fita crepe hospitalar, rolo 19mm x 50m.			4,50	90,00
92	Rolo	250	Fita micropore, rolo 25mm x 10m.			3,90	975,00

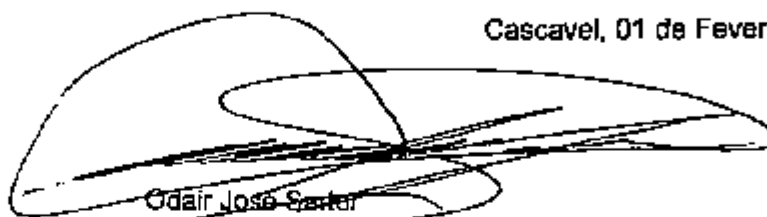
93	Rolo	200	Fita micropore, rolo 50mm x 4,5m.			8,90	1.780,00
94	Caixa	5	Folha para teste de bowie Dick, caixa c/ 50 unid.			360,00	1.800,00
95	Unid.	400	Frasco para nutrição enteral 300 ml.			2,00	800,00
96	Unid.	300	Frasco para nutrição enteral 500 ml.			2,50	750,00
97	Unid.	10	Gel para ultra som, bolsa 5 kg.			50,00	500,00
98	Unid.	10	Gel para ultra som, frasco 250g.			6,00	60,00
99	Pac.	2	Hasto de plástico Swab, estéril, pacote c/ 100 unid.			45,00	90,00
100	Caixa	30	Indicador biológico 3 ml, 24 horas, para monitorar ciclos de esterilização a vapor, 1262 B, Geobacillus Stearothermophilus, caixa c/ 10 unid.			90,00	2.700,00
101	Caixa	10	Integrador Classe 5, para vapor, caixa c/ 250 unid.			400,00	4.000,00
102	Unid.	7	Iodopovidona degermante, frasco c/ 1.000 ml.			29,00	203,00
103	Unid.	10	Iodopovidona tóptica, frasco c/ 1.000 ml.			28,00	280,00
104	Jogo	4	Jogo de cânula de guedel plástica com 08 unid. Tamanhos 50/60/70/80/90 e 100 mm com código de cores. (Azul, branca, preta, verde, amarela e rosa)			40,00	160,00
105	Jogo	4	Jogo de cinto para prancha de resgate, modelo aranha, fecho de engate rápido, em nylon.			120,00	480,00
106	Caixa	2	Lamina para bisturi nº 11, caixa c/ 100 unid.			40,00	80,00
107	Caixa	2	Lamina para bisturi nº 15, caixa c/ 100 unid.			40,00	80,00
108	Caixa	2	Lamina para bisturi nº 20, caixa c/ 100 unid.			40,00	80,00
109	Caixa	3	Lamina para bisturi nº 22, caixa c/ 100 unid.			40,00	120,00
110	Caixa	2	Lamina para bisturi nº 23, caixa c/ 100 unid.			40,00	80,00
111	Rolo	60	Lençol hospitalar, de papel branco, rolo de 50cm x 50m, produzido c/ 100% celulose virgem.			13,00	780,00
112	Par	200	Luva cirúrgica estéril, nº 6,5, tamanho de referencia nacional.			2,00	400,00
113	Par	200	Luva cirúrgica estéril, nº 7,0, tamanho de referencia nacional.			2,00	400,00
114	Par	200	Luva cirúrgica estéril, nº 7,5, tamanho de referencia nacional.			2,00	400,00
115	Caixa	10	Luvras para procedimento G, caixa c/ 100 unid.			29,90	299,00
116	Caixa	150	Luvras para procedimento M, caixa c/ 100 unid.			29,90	4.485,00
117	Caixa	200	Luvras para procedimento P, caixa c/ 100 unid.			29,90	5.980,00
118	Caixa	50	Luvras para procedimento PP, caixa c/ 100 unid.			29,90	1.495,00
119	Unic.	2	Mandril p/ entubação endotraqueal adulto com botão, fabricado em material flexível aço cromado.			85,00	170,00
120	Unid.	2	Mandril p/ entubação endotraqueal infantil com botão, fabricado em material flexível aço cromado			85,00	170,00
121	Unid.	10	Manta térmica aluminizada, tam 2,10m x 1,40m, p/ resgate.			15,00	150,00
122	Unid.	10	Mascara H95 com elástico.			6,00	60,00
123	Unid.	7	Mascara p/ nebulização adulto em PVC transparente, incolor, atóxico c/ presilha elástica.			6,00	42,00
124	Unid.	7	Mascara p/ nebulização infantil em PVC transparente, incolor, atóxico c/ presilha elástica.			6,00	42,00

125	Caixa	3	Mascara tripla, com elástico, caixa c/ 100 unid.			20,00	60,00
126	Rolo	8	Papel grau cirúrgico, rolo de 08mm x 100m.			60,00	480,00
127	Rolo	8	Papel grau cirúrgico, rolo de 10mm x 100m.			72,00	576,00
128	Rolo	12	Papel grau cirúrgico, rolo de 12mm x 100m.			85,00	1.020,00
129	Rolo	12	Papel grau cirúrgico, rolo de 15mm x 100m.			110,00	1.320,00
130	Rolo	8	Papel grau cirúrgico, rolo de 20mm x 100m.			135,00	810,00
131	Rolo	4	Papel grau cirúrgico, rolo de 25mm x 100m.			170,00	680,00
132	Unid.	1	Prancha de imobilização em polietileno, p/ resgate, p/ até 130 quilos.			650,00	650,00
133	Unid.	25	Refil p/ saboneteira dosadora, bolsa c/ 800 ml.			20,00	500,00
134	Unid.	20	Saboneteiras c/ válvula pump, p/ reposição fracionada			40,00	800,00
135	Unid.	10	Saco para coleta de resíduos de saúde, tamanho 100L, rígido, que evitem vazamento, resistentes a ações de punctura e ruptura, de cor branco leitoso, com simbologia de infectante, conf. NBR 9190 e 9191, fardo c/ 100 unid.			85,00	850,00
136	Unid.	15	Saco para coleta de resíduos de saúde, tamanho 40L, rígido, que evitem vazamento, resistentes a ações de punctura e ruptura, de cor branco leitoso, com simbologia de infectante, conf. NBR 9190 e 9191, fardo c/ 100 unid.			45,00	675,00
137	Unid.	20	Sacola plástica, 30cm x 40cm, fardo c/ 1000 unid.			65,00	1.300,00
138	Unid.	3000	Seringa descartável 03 ml.			0,25	750,00
139	Unid.	3000	Seringa descartável 05 ml.			0,30	900,00
140	Unid.	500	Seringa descartável 10 ml			0,45	225,00
141	Unid.	400	Seringa descartável 20 ml.			0,65	260,00
142	Unid.	10	Solução de Shiller, frasco c/ 250ml.			40,00	400,00
143	Unid.	4	Solução/Tintura de Benjoir. 20%, frasco c/ 100ml.			40,00	160,00
144	Unid.	15	Sonda de foley longa, nº 16, 2 vias.			6,00	90,00
145	Unid.	10	Sonda de foley longa, nº 18, 2 vias.			6,00	60,00
146	Unid.	10	Sonda de foley longa, nº 20, 2 vias.			6,00	60,00
147	Unid.	10	Sonda de foley longa, nº 20, 3 vias.			8,00	80,00
148	Unid.	10	Sonda de foley longa, nº 22, 2 vias.			6,00	60,00
149	Unid.	10	Sonda de foley longa, nº 22, 3 vias.			8,00	80,00
150	Unid.	10	Sonda de foley longa, nº 24, 2 vias.			6,00	60,00
151	Unid.	10	Sonda de foley longa, nº 24, 3 vias.			8,00	80,00
152	Unid.	3	Sonda endotraqueal 10,0 mm, c/ balão.			9,00	27,00
153	Unid.	3	Sonda endotraqueal 10,0 mm, s/ balão.			7,00	21,00
154	Unid.	3	Sonda endotraqueal 2,5 mm, c/ balão.			9,00	27,00
155	Unid.	3	Sonda endotraqueal 2,5 mm, s/ balão.			7,00	21,00
156	Unid.	3	Sonda endotraqueal 3,0 mm, c/ balão.			9,00	27,00
157	Unid.	3	Sonda endotraqueal 3,0 mm, s/ balão.			7,00	21,00
158	Unid.	3	Sonda endotraqueal 3,5 mm, c/ balão.			9,00	27,00
159	Unid.	3	Sonda endotraqueal 3,5 mm, s/ balão.			7,00	21,00
160	Unid.	3	Sonda endotraqueal 4,0 mm, c/ balão.			9,00	27,00
161	Unid.	3	Sonda endotraqueal 4,0 mm, s/ balão.			7,00	21,00
162	Unid.	3	Sonda endotraqueal 4,5 mm, c/ balão.			9,00	27,00
163	Unid.	3	Sonda endotraqueal 4,5 mm, s/ balão.			7,00	21,00
164	Unid.	3	Sonda endotraqueal 5,0 mm, c/ balão.			9,00	27,00
165	Unid.	3	Sonda endotraqueal 5,0 mm, s/ balão.			7,00	21,00
166	Unid.	3	Sonda endotraqueal 5,5 mm, c/ balão.			9,00	27,00

187	Unid.	3	Sonda endotraqueal 5,5 mm, s/ balão.			7,00	21,00
188	Unid.	3	Sonda endotraqueal 6,0 mm, c/ balão.			9,00	27,00
189	Unid.	3	Sonda endotraqueal 6,0 mm, s/ balão.			7,00	21,00
190	Unid.	3	Sonda endotraqueal 6,5 mm, c/ balão.			9,00	27,00
191	Unid.	3	Sonda endotraqueal 6,5 mm, s/ balão.			7,00	21,00
192	Unid.	3	Sonda endotraqueal 7,0 mm, c/ balão.			9,00	27,00
193	Unid.	3	Sonda endotraqueal 7,0 mm, s/ balão.			7,00	21,00
194	Unid.	3	Sonda endotraqueal 7,5 mm, c/ balão.			9,00	27,00
195	Unid.	3	Sonda endotraqueal 7,5 mm, s/ balão.			7,00	21,00
196	Unid.	3	Sonda endotraqueal 8,0 mm, c/ balão.			9,00	27,00
197	Unid.	3	Sonda endotraqueal 8,0 mm, s/ balão.			7,00	21,00
198	Unid.	6	Sonda endotraqueal 8,5 mm, c/ balão.			9,00	54,00
199	Unid.	3	Sonda endotraqueal 8,5 mm, s/ balão.			7,00	21,00
200	Unid.	6	Sonda endotraqueal 9,0 mm, c/ balão.			9,00	54,00
201	Unid.	3	Sonda endotraqueal 9,0 mm, s/ balão.			7,00	21,00
202	Unid.	3	Sonda endotraqueal 9,5 mm, c/ balão.			9,00	27,00
203	Unid.	3	Sonda endotraqueal 9,5 mm, s/ balão.			7,00	21,00
204	Unid.	10	Sonda nasogástrica longa nº 08.			2,00	20,00
205	Unid.	10	Sonda nasogástrica longa nº 10.			2,20	22,00
206	Unid.	10	Sonda nasogástrica longa nº 12.			2,40	24,00
207	Unid.	10	Sonda nasogástrica longa nº 18.			3,00	30,00
208	Unid.	10	Sonda nasogástrica longa nº 20.			3,20	32,00
209	Unid.	10	Sonda nasogástrica longa nº 22.			3,50	35,00
210	Unid.	10	Sonda uretral nº 06.			1,00	10,00
211	Unid.	30	Sonda uretral nº 08.			1,20	36,00
212	Unid.	15	Sonda uretral nº 10.			1,30	19,50
213	Unid.	2000	Sonda uretral nº 12.			1,40	2.800,00
214	Unid.	50	Sonda uretral nº 14.			1,50	75,00
215	Unid.	150	Soro fisiológico 0,9%, bolsa 1.000ml, sistema fechado.			8,50	1.275,00
216	Unid.	500	Soro fisiológico 0,9%, bolsa 100ml, sistema fechado.			4,00	2.000,00
217	Unid.	700	Soro fisiológico 0,9%, bolsa 250ml, sistema fechado.			4,60	3.220,00
218	Unid.	700	Soro fisiológico 0,9%, bolsa 500ml, sistema fechado.			6,00	4.200,00
219	Unid.	25	Soro glicofisiológico 0,9%, bolsa 250ml, sistema fechado.			4,80	120,00
220	Unid.	25	Soro glicofisiológico 0,9%, bolsa 500ml, sistema fechado.			6,20	155,00
221	Unid.	50	Soro glicosado 5%, bolsa 1.000ml, sistema fechado.			8,70	435,00
222	Unid.	50	Soro glicosado 5%, bolsa 250ml, sistema fechado.			4,80	240,00
223	Unid.	50	Soro glicosado 5%, frasco 500ml, sistema fechado.			6,20	310,00
224	Unid.	40	Soro manitol, bolsa 250ml.			9,00	360,00
225	Unid.	40	Soro ringer com lactato, bolsa 500ml.			7,50	300,00
226	Caixa	4	Swab haste de plástico estéril, caixa c/ 100 unid.			40,00	160,00
227	Unid.	70	Tala de papelão fibra resgate, tamanho G, 75cm x 20cm.			6,00	420,00
228	Unid.	50	Tala de papelão fibra resgate, tamanho GG, 90cm x 20cm.			7,00	350,00
229	Unid.	50	Tala de papelão fibra resgate, tamanho M, 45cm x 20cm.			5,50	275,00
230	Unid.	50	Tala de papelão fibra resgate, tamanho P 30cm x 20cm.			5,00	250,00

211	Unid.	50	Tala de papelão fibra resgate, tamanho PP 20 x 20cm.			4,50	225,00
212	Unid.	10	Termômetro clínico de mercúrio.			10,00	100,00
213	Unid.	10	Termômetro digital.			25,00	250,00
214	Pac.	400	Toalhas de papel branco, interfúlas, pacote c/ 1.000 folhas, produzida c/ 100% celulose virgem.			22,00	8.800,00
215	Unid.	200	Turneirinha 3 vias com tampa.			1,50	300,00
216	Unid.	200	Transofix – dispositivo p/ irrigação p/ uso em frasco de solução em sistema fechado, ponta perfurante padrão ISSO c/ protetor.			3,50	700,00
217	Unid.	10	Umidificador, com frasco plástico de 250 ml para oxigênio (adaptador na cor verde).			22,00	220,00
218	Unid.	5	Vaselina líquida, frasco c/ 100 ml.			6,00	30,00
<b>Total Global:</b>							<b>142.911,00</b>
<b>CENTO E QUARENTA E DOIS MIL, NOVECENTOS E ONZE REAIS.</b>							

Cascavel, 01 de Fevereiro de 2017.



Odair José Sartor  
Sócio-Administrador  
RG nº 5.725.605-2 SSP-PR  
CPF 020.867.939-09

07 724 523 / 0001 - 20<sup>7</sup>  
**ALVES E SARTOR LTDA-ME**

Rua Souza Neves, 3223  
Ciro Nardi - 85802-080  
CASCAVEL - PARANÁ



Distribuidora de Produtos Hospitalares

**PHARMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

Rua Ponta Grossa nº3188 Sala A

Bairro São Cristóvão

CEP: 85.816-270

Cascavel - Paraná

Telefone: (45) 3306-3708

CNPJ: 20.138.626/0001-76

Segue abaixo cotação conforme solicitado:

Item	Med.	Quant.	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
1	Pac.	40	Abaixador de língua de madeira, pacote c/ 100 unid.	6,35	254,00
2	Unid.	4	Ácido acético 5%, frasco c/ 250 ml.	-	-
3	Unid.	80	Ácido peracético 0,2%, frasco 1.000 ml.	86,60	6.928,00
4	Unid.	4	Ácido Tricloroacético 75%, frasco 30ml	-	-
5	Unid.	6	Ácido Tricloroacético 90%, frasco 30ml	-	-
6	Unid.	3	Água oxigenada 10V, frasco c/ 1.000 ml.	7,08	21,24
7	Caixa	10	Agulha descartável 13 x 4,5, caixa c/ 100 unid.	13,80	138,00
8	Caixa	10	Agulha descartável 20 x 5,5, caixa c/ 100 unid.	13,80	138,00
9	Caixa	30	Agulha descartável 25 x 07, caixa c/ 100 unid.	13,80	414,00
10	Caixa	30	Agulha descartável 25 x 08, caixa c/ 100 unid.	13,80	414,00
11	Caixa	3	Agulha descartável 40 x 12, caixa c/ 100 unid.	13,80	41,40
12	Caixa	4	Agulha para acupuntura 0,25 x 30, caixa c/ 1.000 unid.	13,80	55,20
13	Caixa	8	Agulha para acupuntura 0,25 x 40, caixa c/ 1.000 unid.	-	-
14	Unid.	520	Álcool 70%, frasco c/ 1.000 ml.	6,98	3.629,60
15	Unid.	40	Álcool gel, frasco PUMP c/ 430 gr.	8,80	352,00
16	Unid.	10	Álcool gel, galão c/ 5 litros.	53,90	539,00
17	Pac.	5	Algodão em bolas, pacote c/ 50gr.	6,50	32,50
18	Rolo	25	Algodão hidrófilo, rolo c/ 500 gr.	14,90	372,50
19	Unid.	25	Amotolia plástica escura 125 ml	2,38	59,50
20	Unid.	25	Amotolia plástica escura 250 ml	3,46	86,50
21	Unid.	25	Amotolia plástica escura 500 ml	4,72	118,00
22	Unid.	25	Amotolia plástica transparente 125 ml	2,38	59,50
23	Unid.	25	Amotolia plástica transparente 250 ml	3,46	86,50
24	Unid.	25	Amotolia plástica transparente 500 ml	4,72	118,00
25	Pac.	30	Atadura crepom, 70cm x 1,20m, 13 fios, pacote c/ 12 unid.	15,84	475,20
26	Pac.	100	Atadura crepons, 12cm x 1,20m, 13 fios, pacote c/ 12 unid.	9,38	938,00
27	Unid.	15	Atadura de Rayon, 7,5cm x 5m, estéril.	8,93	133,95
28	Unid.	15	Atadura gessada, larg. 10cm x 3m.	2,90	43,50
29	Unid.	2	Azul de Toluidina 1%, frasco c/ 250ml.	-	-
30	Unid.	50	Barbeador descartável.	2,24	112,00
31	Unid.	30	Bobina de papel p/ ECG, medidas 80mm x 30m.	-	-
32	Unid.	10	Bobina de papel para BIO impedância, medidas de 0,80 x 0,42 x 0,22, de 200 gramas.	-	-
33	Caixa	2	Campo operatório 45x50cm, 4 camadas c/ cadaço, não estéril, com fio radiopaco, 100% algodão, 30g a unidade, macio e absorvente, caixa com 50 unid.	95,70	191,40
34	Unid.	100	Cateter intravenoso ABOCATH nº 14.	2,90	290,00
35	Unid.	100	Cateter intravenoso ABOCATH nº 16.	2,90	290,00
36	Unid.	100	Cateter Intravenoso ABOCATH nº 18.	2,90	290,00
37	Unid.	100	Cateter intravenoso ABOCATH nº 20.	2,90	290,00
38	Unid.	200	Cateter intravenoso ABOCATH nº 22.	2,90	580,00
39	Unid.	800	Cateter Intravenoso ABOCATH nº 24.	3,10	2.480,00
40	Unid.	100	Cateter lipo olhos adulto.	2,24	224,00
41	Unid.	30	Cateter tipo olhos infantil.	2,24	67,20

42	Unid.	5	Cloxideina 2% de digliconato de 1litro.	10,80	54,00
43	Unid.	4	Colar cervical universal com 4 regulagem	52,00	248,00
44	Unid.	10	Coletor de urina para incontinência masculina nº 6.	2,10	21,00
45	Unid.	50	Coletor de urina sistema fechado 2.000 ml, graduado c/ clips p/ grampear.	6,40	320,00
46	Pac.	2.500	Compressa cirúrgica gaze hidrófila esterilizada, fio 100% algodão, 05 dobras, 08 camadas, 13 fios/cm <sup>2</sup> , dimensão de 7,5 x 7,5cm quando fechada e 15 x 30cm quando aberta, pacote com 10 unidades.	0,92	2.300,00
47	Rolo	10	Compressa cirúrgica gaze hidrófila, 13 fios, rolo de 91m x 91mm.	65,60	656,00
48	Pac.	150	Compressa cirúrgica gaze hidrófila, 5 dobras, 8 camadas, 13 fios, pacote c/ 500 unid.	18,90	2.835,00
49	Caixa	8	Cotonete caixa c/ 100 unid.	2,70	21,60
50	Caixa	15	Curativo bandagem adesiva branca, antisséptica, caixa c/ 500 unid.	25,80	387,00
51	Unid.	20	Descartex embalagem de 03 litros.	3,64	72,80
52	Unid.	20	Descartex embalagem de 07 litros.	4,80	96,00
53	Unid.	30	Descartex embalagem de 13 litros.	7,10	213,00
54	Unid.	50	Descartex embalagem de 20 litros.	9,60	480,00
55	Unid.	20	Detergente enzimático com 03 enzimas, ga.ão de 05 litros.	146,20	2.924,00
56	Unid.	100	Dispositivo p/ infusão intravenosa – sca p 19 G.	0,39	39,00
57	Unid.	100	Dispositivo p/ infusão intravenosa – sca p 21 G.	0,39	39,00
58	Unid.	500	Dispositivo p/ infusão intravenosa – sca.p 23 G.	0,39	195,00
59	Unid.	100	Dispositivo p/ infusão intravenosa – sca.p 25 G.	0,39	39,00
60	Unid.	100	Dispositivo p/ infusão intravenosa – sca.p 27 G.	0,39	39,00
61	Unid.	15	Dreno penrose nº 01, estéril.	4,38	65,70
62	Unid.	15	Dreno penrose nº 02, estéril.	4,38	65,70
63	Unid.	5	Eletrodos (Pás), com conector para desfibrilador automático Instramed ISIS Pró, tamanho adulto.	-	-
64	Unid.	5	Eletrodos (Pás), com conector para desfibrilador automático Instramed ISIS Pró, tamanho infantil.	-	-
65	Pac.	10	Eletrodos descartáveis para ECG gel, adulto, pacote c/ 50 unid.	36,48	364,80
66	Unid.	1.500	Equipo macro gotas, descartável c/ Injeter lateral.	1,80	2.700,00
67	Unid.	30	Equipo micro gotas, injeção lateral, frasco ar. LSLIP, estéril.	2,64	79,20
68	Unid.	500	Equipo p/ solução enterais e parenterals.	2,36	1.180,00
69	Unid.	6	Equipo p/ transfusão de sangue, c/ filtro.	-	-
70	Unid.	20	Equipo para infusão, 2 vias, c/ clamp, polifix.	1,26	25,20
71	Unid.	25	Escova com iodopovidona, descartável.	2,38	59,50
72	Unid.	4	Escova especial para canulados longos, comprimento total 230 cm, diâmetro da escova 6mm e comprimento da escova de 50 mm	-	-
73	Unid.	4	Escova especial para canulados longos, comprimento total 230 cm, diâmetro da escova 8mm e comprimento da escova de 50 mm	-	-
74	Pac.	4	Escova reutilizável especiais para Central de Materiais de Esterilização, cerdas flexíveis em nylon de 78mm x 17mm x 20mm, (pacote com 03)	-	-
75	Pac.	4	Escova reutilizável especiais para Central de Materiais de Esterilização, cerdas rígidas em nylon de 78mm x 17mm x 15mm, (pacote com 03)	-	-
76	Unid.	60	Esparadrapo 10cm x 4,5m.	9,30	558,00
77	Pac.	10	Espátula de ayres - ginecológica, pacote c/ 100 unid.	8,05	80,50
78	Unid.	20	Espéculo vaginal descartável G - lubrificado e estéril.	2,43	48,60
79	Unid.	1.000	Espéculo vaginal descartável M - lubrificado e estéril.	2,43	2.430,00
80	Unid.	1.000	Espéculo vaginal descartável P - lubrificado e estéril.	2,43	2.430,00
81	Unid.	3	Fio de sutura CATEGUTE 2-0, 3/8, 30mm e 75cm.	165,10	495,30
82	Unid.	3	Fio de sutura CATEGUTE 3-0, 3/8, 30mm e 75cm.	165,10	495,30
83	Unid.	3	Fio de sutura CATEGUTE 4-0, 1/2, 15mm e 75cm.	165,10	495,30
84	Caixa	10	Fio Sutura em nylon 2-0, 45cm c/ agulha 30mm. em círculo 3/8, caixa c/ 24 unidades.	58,60	586,00
85	Caixa	5	Fio Sutura em nylon 3-0, 45cm c/ agulha 12mm em círculo 3/8, caixa c/ 24 unidades.	58,60	293,00
86	Caixa	10	Fio Sutura em nylon 3-0, 45cm c/ agulha 30mm em círculo 3/8, caixa c/ 24 unidades.	58,60	586,00

87	Caixa	5	Fio Sutura em nylon 4-0, 45cm c/ agulha 12mm em círculo 3/8, caixa c/ 24 unidades.	58,60	293,00
88	Caixa	10	Fio Sutura em nylon 4-0, 45cm c/ agulha 30mm em círculo 3/8, caixa c/ 24 unidades.	58,60	586,00
89	Caixa	10	Fio Sutura em nylon 5-0, 45cm c/ agulha 30mm em círculo 3/8, caixa c/ 24 unidades.	58,60	586,00
90	Rolo	10	Fita auto clave, rolo 19mm x 30m.	5,88	58,80
91	Rolo	20	Fita crepe hospitalar, rolo 19mm x 50m.	4,10	82,00
92	Rolo	250	Fita micropore, rolo 25mm x 10m.	3,46	865,00
93	Rolo	200	Fita micropore, rolo 50mm x 4,5m.	5,40	1.080,00
94	Caixa	5	Folha para teste de bowle Dick, caixa c/ 50 unid.	702,00	3.510,00
95	Unid.	400	Frasco para nutrição enteral 300 ml.	1,85	740,00
96	Unid.	300	Frasco para nutrição enteral 500 ml.	2,68	804,00
97	Unid.	10	Gel para ultra som, bolsa 5 kg.	45,80	458,00
98	Unid.	10	Gel para ultra som, frasco 250g.	7,40	74,00
99	Pac.	2	Haste de plástico Swab, estéril, pacote c/ 100 unid.	51,80	103,60
100	Caixa	30	Indicador biológico 3 ml, 24 horas, para monitorar ciclos de esterilização a vapor, 1262 3, Geobacillus Stearothermophilus, caixa c/ 10 unid.	143,00	4.290,00
101	Caixa	10	Integrador Classe 5, para vapor, caixa c/ 250 unid.	-	-
102	Unid.	7	Iodopovidona degermante, frasco c/ 1.000 ml.	23,10	161,70
103	Unid.	10	Iodopovidona tópica, frasco c/ 1.000 ml.	22,64	226,40
104	Jogo	4	Jogo de cânula de guedel plástica com 06 unid. Tamanhos 50/60/70/80/90 e 100 mm com código de cores. (Azul, branca, preta, verde, amarela e rosa)	-	-
105	Jogo	4	Jogo de cinto para prancha de resgate, modelo aranha, fecho de engate rápido, em nylon.	107,80	431,20
106	Caixa	2	Lamina para bisturi nº 11, caixa c/ 100 unid.	46,00	92,00
107	Caixa	2	Lamina para bisturi nº 15, caixa c/ 100 unid.	46,00	92,00
108	Caixa	2	Lamina para bisturi nº 20, caixa c/ 100 unid.	46,00	92,00
109	Caixa	3	Lamina para bisturi nº 22, caixa c/ 100 unid.	46,00	138,00
110	Caixa	2	Lamina para bisturi nº 23, caixa c/ 100 unid.	46,00	92,00
111	Rolo	60	Lençol hospitalar, de papel branco, rolo de 50cm x 50m, produzido c/ 100% celulose virgem.	17,54	1.052,40
112	Par	200	Luva cirúrgica estéril, nº 6,5, tamanho de referência nacional.	2,40	480,00
113	Par	200	Luva cirúrgica estéril, nº 7,0, tamanho de referência nacional.	2,40	480,00
114	Par	200	Luva cirúrgica estéril, nº 7,5, tamanho de referência nacional.	2,40	480,00
115	Caixa	10	Luvas para procedimento G, caixa c/ 100 unid.	32,50	325,00
116	Caixa	150	Luvas para procedimento M, caixa c/ 100 unid.	32,50	4.875,00
117	Caixa	200	Luvas para procedimento P, caixa c/ 100 unid.	32,50	6.500,00
118	Caixa	50	Luvas para procedimento PP, caixa c/ 100 unid.	32,50	1.625,00
119	Unid.	2	Mandril p/ entubação endotraqueal adulto com botão, fabricado em material flexível aço cromado.	78,00	156,00
120	Unid.	2	Mandril p/ entubação endotraqueal infantil com botão, fabricado em material flexível aço cromado	78,00	156,00
121	Unid.	10	Manta térmica aluminizada, tam 2,10m x 1,40m, p/ resgate.	-	-
122	Unid.	10	Mascara H95 com elástico.	7,10	71,00
123	Unid.	7	Mascara p/ nebulização adulto em PVC transparente, incolor, atóxico c/ presilha elástica.	8,73	61,11
124	Unid.	7	Mascara p/ nebulização infantil em PVC transparente, incolor, atóxico c/ presilha elástica.	8,73	61,11
125	Caixa	3	Mascara tripla, com elástico, caixa c/ 100 unid.	9,24	27,72
126	Rolo	8	Papel grau cirúrgico, rolo de 08mm x 100m.	59,70	477,60
127	Rolo	8	Papel grau cirúrgico, rolo de 10mm x 100m.	74,28	594,24
128	Rolo	12	Papel grau cirúrgico, rolo de 12mm x 100m.	84,94	1.019,28
129	Rolo	12	Papel grau cirúrgico, rolo de 15mm x 100m.	105,10	1.261,20
130	Rolo	6	Papel grau cirúrgico, rolo de 20mm x 100m.	138,00	828,00
131	Rolo	4	Papel grau cirúrgico, rolo de 25mm x 100m.	148,06	592,24
132	Unid.	1	Prancha de imobilização em polietileno, p/ resgate, p/ até 130 quilos.	-	-
133	Unid.	75	Refil p/ saboneteira dosadora, bolsa c/ 800 ml.	17,80	445,00



134	Unid.	20	Saboneteiras c/ válvula pump, p/ reposição fracionada	50,50	1.010,00
135	Unid.	10	Saco para coleta de resíduos de saúde, tamanho 100L, rígido, que evitem vazamento, resistentes a ações de punctura e ruptura, de cor branco leitoso, com simbologia de infectante, conf. NBR 9190 e 9191, fardo c/ 100 unid.	85,80	858,00
136	Unid.	15	Saco para coleta de resíduos de saúde, tamanho 40L, rígido, que evitem vazamento, resistentes a ações de punctura e ruptura, de cor branco leitoso, com simbologia de infectante, conf. NBR 9190 e 9191, fardo c/ 100 unid.	30,85	762,75
137	Unid.	20	Sacola plástica, 30cm x 40cm, fardo c/ 1000 unid.	88,40	1.768,00
138	Unid.	3.000	Seringa descartável 03 ml.	0,32	960,00
139	Unid.	3.000	Seringa descartável 05 ml.	0,34	1.020,00
140	Unid.	500	Seringa descartável 10 ml	0,48	240,00
141	Unid.	400	Seringa descartável 20 ml.	0,68	272,00
142	Unid.	10	Solução de Shiller, frasco c/ 250ml.	-	-
143	Unid.	4	Solução/Tintura de Benjoim 20%, frasco c/ 100ml.	-	-
144	Unid.	15	Sonda de foley longa, nº 16, 2 vias.	7,80	117,00
145	Unid.	10	Sonda de foley longa, nº 18, 2 vias.	7,80	78,00
146	Unid.	10	Sonda de foley longa, nº 20, 2 vias.	7,80	78,00
147	Unid.	10	Sonda de foley longa, nº 20, 3 vias.	9,84	98,40
148	Unid.	10	Sonda de foley longa, nº 22, 2 vias.	7,80	78,00
149	Unid.	10	Sonda de foley longa, nº 22, 3 vias.	9,84	98,40
150	Unid.	10	Sonda de foley longa, nº 24, 2 vias.	7,80	78,00
151	Unid.	10	Sonda de foley longa, nº 24, 3 vias.	9,84	98,40
152	Unid.	3	Sonda endotraqueal 10,0 mm, c/ balão.	8,50	25,50
153	Unid.	3	Sonda endotraqueal 10,0 mm, s/ balão.	7,70	23,10
154	Unid.	3	Sonda endotraqueal 2,5 mm, c/ balão.	8,50	25,50
155	Unid.	3	Sonda endotraqueal 2,5 mm, s/ balão.	7,70	23,10
156	Unid.	3	Sonda endotraqueal 3,0 mm, c/ balão.	8,50	25,50
157	Unid.	3	Sonda endotraqueal 3,0 mm, s/ balão.	7,70	23,10
158	Unid.	3	Sonda endotraqueal 3,5 mm, c/ balão.	8,50	25,50
159	Unid.	3	Sonda endotraqueal 3,5 mm, s/ balão.	7,70	23,10
160	Unid.	3	Sonda endotraqueal 4,0 mm, c/ balão.	8,50	25,50
161	Unid.	3	Sonda endotraqueal 4,0 mm, s/ balão.	7,70	23,10
162	Unid.	3	Sonda endotraqueal 4,5 mm, c/ balão.	8,50	25,50
163	Unid.	3	Sonda endotraqueal 4,5 mm, s/ balão.	7,70	23,10
164	Unid.	3	Sonda endotraqueal 5,0 mm, c/ balão.	8,50	25,50
165	Unid.	3	Sonda endotraqueal 5,0 mm, s/ balão.	7,70	23,10
166	Unid.	3	Sonda endotraqueal 5,5 mm, c/ balão.	8,50	25,50
167	Unid.	3	Sonda endotraqueal 5,5 mm, s/ balão.	7,70	23,10
168	Unid.	3	Sonda endotraqueal 6,0 mm, c/ balão.	8,50	25,50
169	Unid.	3	Sonda endotraqueal 6,0 mm, s/ balão.	7,70	23,10
170	Unid.	3	Sonda endotraqueal 6,5 mm, c/balão.	8,50	25,50
171	Unid.	3	Sonda endotraqueal 6,5 mm, s/ balão.	7,70	23,10
172	Unid.	3	Sonda endotraqueal 7,0 mm, c/ balão.	8,50	25,50
173	Unid.	3	Sonda endotraqueal 7,0 mm, s/ balão.	7,70	23,10
174	Unid.	3	Sonda endotraqueal 7,5 mm, c/ balão.	8,50	25,50
175	Unid.	3	Sonda endotraqueal 7,5 mm, s/ balão.	7,70	23,10
176	Unid.	3	Sonda endotraqueal 8,0 mm, c/ balão.	8,50	25,50
177	Unid.	3	Sonda endotraqueal 8,0 mm, s/ balão.	7,70	23,10
178	Unid.	6	Sonda endotraqueal 8,5 mm, c/ balão.	8,50	51,00
179	Unid.	3	Sonda endotraqueal 8,5 mm, s/ balão.	7,70	23,10
180	Unid.	6	Sonda endotraqueal 9,0 mm, c/ balão.	8,50	51,00
181	Unid.	3	Sonda endotraqueal 9,0 mm, s/ balão.	7,70	23,10
182	Unid.	3	Sonda endotraqueal 9,5 mm, c/ balão.	8,50	25,50
183	Unid.	3	Sonda endotraqueal 9,5 mm, s/ balão.	7,70	23,10

184	Unid.	10	Sonda nasogastrica longa nº 08.	2,24	22,40
185	Unid.	10	Sonda nasogastrica longa nº 10.	2,24	22,40
186	Unid.	10	Sonda nasogastrica longa nº 12.	2,24	22,40
187	Unid.	10	Sonda nasogastrica longa nº 18.	2,24	22,40
188	Unid.	10	Sonda nasogastrica longa nº 20.	2,24	22,40
189	Unid.	10	Sonda nasogastrica longa nº 22.	2,24	22,40
190	Unid.	10	Sonda uretral nº 06.	1,06	10,60
191	Unid.	30	Sonda uretral nº 08.	1,06	31,80
192	Unid.	15	Sonda uretral nº 10.	1,06	15,90
193	Unid.	2.000	Sonda uretral nº 12.	1,16	2.320,00
194	Unid.	50	Sonda uretral nº 14.	1,06	53,00
195	Unid.	150	Soro fisiológico 0,9%, bolsa 1.000ml, sistema fechado.	8,70	1.305,00
196	Unid.	500	Soro fisiológico 0,9%, bolsa 100ml, sistema fechado.	3,68	1.840,00
197	Unid.	700	Soro fisiológico 0,9%, bolsa 250ml, sistema fechado.	4,10	2.870,00
198	Unid.	700	Soro fisiológico 0,9%, bolsa 500ml, sistema fechado.	5,06	3.542,00
199	Unid.	25	Soro glicofisiológico 0,9%, bolsa 250ml, sistema fechado	4,96	124,00
200	Unid.	25	Soro glicofisiológico 0,9%, bolsa 500ml, sistema fechado	5,50	137,50
201	Unid.	50	Soro glicosado 5%, bolsa 1.000ml, sistema fechado.	8,10	405,00
202	Unid.	50	Soro glicosado 5%, bolsa 250ml, sistema fechado.	4,66	233,00
203	Unid.	50	Soro glicosado 5%, frasco 500ml, sistema fechado.	5,20	260,00
204	Unid.	40	Soro manitol, bolsa 250ml.	9,66	386,40
205	Unid.	40	Soro ringer com lactato, bolsa 500ml.	5,20	208,00
206	Caixa	4	Swab haste de plástico estéril, caixa c/ 100 unid.	51,80	207,20
207	Unid.	70	Tala de papelão fibra resgate, tamanho G, 75cm x 20cm.	-	-
208	Unid.	50	Tala de papelão fibra resgate, tamanho GG, 90cm x 20cm.	-	-
209	Unid.	50	Tala de papelão fibra resgate, tamanho M, 45cm x 20cm.	-	-
210	Unid.	50	Tala de papelão fibra resgate, tamanho P 30cm x 20cm.	-	-
211	Unid.	50	Tala de papelão fibra resgate, tamanho PP 20 x 20cm.	-	-
212	Unid.	10	Termômetro clínico de mercúrio.	11,80	118,00
213	Unid.	10	Termômetro digital.	24,64	246,40
214	Pac.	400	Toalhas de papel branco, Interfolhas, pacote c/ 1.000 folhas, produzida c/ 100% celulose virgem.	19,60	7.840,00
215	Unid.	200	Torneirinha 3 vias com tempo.	1,48	296,00
216	Unid.	200	Transofix - dispositivo p/ irrigação p/ uso em frasco de solução em sistema fechado, ponta perfurante padrão ISSO c/ protetor.	3,10	620,00
217	Unid.	10	Umidificador, com frasco plástico de 250 ml para oxigênio (adaptador na cor verde).	33,20	332,00
218	Unid.	5	Vaselina líquida, frasco c/ 100 ml.	16,80	84,00
					112.767,54

Cascavel, 30 de janeiro de 2017.

20.138.626/0001-76

PHARMED DISTRIBUIDORA  
DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Rua Ponta Grossa, 3188 - Sala A  
São Cristóvão

CEP: 85.816-270 - Cascavel - PR



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado – PR, aos dez dias do mes de fevereiro de 2017.

De: Secretaria Municipal de Finanças

Para: Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor,

Informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da aquisição de diversos materiais hospitalares, sendo que o pagamento será efetuado através das seguintes dotações orçamentárias:

**02.000 – EXECUTIVO MUNICIPAL**

**02.009 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**103021450.2041 – MANUT. DAS ATIVIDADES DE ASSIST. MÉDICA E HOSP. E LABORATORIAL**

3.3.90.30.36.3886 – Material Hospitalar – Fonte 303

3.3.90.30.36.3931 – Material Hospitalar – Fonte 505

Cardealmente

**DJONI ALEXANDER ROHDEN**  
Secretaria de Finanças



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná



## PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

Processo Licitatório, Modalidade Pregão Presencial n.º 017/2017.

**Ementa:** Análise jurídico-formal das minutas de Edital de Pregão e de Contrato os quais tem por objeto a aquisição de diversos materiais hospitalares, conforme termo de referência.

### RELATÓRIO

Constam dos presentes autos o Termo de Referência contendo as especificações do objeto da presente licitação, descrição dos serviços, vigência da contratação e estimativa de preços, bem como a informação referente à dotação orçamentária para a contratação em tela.

Foram-nos encaminhadas as minutas do edital de Pregão e do Contrato para análise jurídico-formal, constante deste processo. É o Relatório.

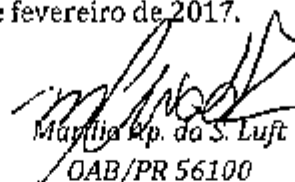
### PARECER JURÍDICO

Analisadas as minutas do Edital de Pregão e do Contrato, verifico que o Secretário solicitante se valeu de diversos orçamentos para estabelecer o teto deste procedimento licitatório, ressalto que esta parecerista não tem condições de analisar se os preços cotados nos orçamentos estão, ou não, dentro do praticado no mercado, cabendo isto ao requerente. Há justificativa para a aquisição que se pretende e o objeto é juridicamente possível.

Superadas as ressalvas anteriores, verificamos que as minutas do Edital de Pregão e do Contrato atendem aos requisitos constantes da Lei n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto n.º 3.555/2000 bem como subsidiariamente com o conteúdo da Lei 8666/93, encontrando-se aptas para serem executadas.

Este é o parecer, que fica sob censura de outro entendimento que comprove melhor resguardo do interesse público.

Pato Bragado/PR, 10 de fevereiro de 2017.

  
Marília R. da S. Luft  
OAB/PR 56100

Procuradora Municipal



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná


Pato Bragado - PR, aos dez dias de fevereiro de 2017.

De: Gabinete do Prefeito Municipal  
Para: Secretario Municipal de Saúde

Senhor Secretário:

Em vista da solicitação desta Secretaria para aquisição de diversos materiais hospitalares, vimos comunicar que de conformidade com as informações da Secretaria de Finanças e o Parecer da Procuradoria Jurídica, fica Vossa Senhoria autorizado a dar prosseguimento através da Comissão Permanente de Licitação, de abertura de processo licitatório na Modalidade "PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL", tipo "MENOR PREÇO GLOBAL, de acordo com o disposto na legislação vigente - Lei 10.520/2002, Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93.

Atenciosamente



LEOMAR ROHDEN  
Prefeito do Município



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2017

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

INTERESSADO: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

A Prefeitura do Município de Pato Bragado – PR, torna público, para conhecimento dos interessados, que às 09h10min do dia 06/03/2017, nas dependências da Sala de Reuniões da Prefeitura, será realizada a sessão para a abertura dos envelopes contendo a Proposta Comercial e documentação de Habilitação para o Pregão, na forma Presencial n.º 017/2017, do tipo menor preço GLOBAL, nos termos do presente Edital e seus anexos, de acordo com o disposto na legislação vigente - Lei 10.520/2002, Decreto 3.555/2009 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93.

**Aplica-se também neste Edital, as regras dispostas na Lei Complementar n.º 123/2006, Lei Complementar n.º 147/2014, e em especial a Lei Municipal Complementar n.º 059/2016 e Decreto Municipal n.º 048/2016, que prioriza a contratação com microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no município, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido.**

O horário para protocolo dos envelopes será até as 09h00min, do dia 06/03/2017, junto ao setor de protocolos da Municipalidade. Declarada a abertura da sessão pelo Pregoeiro não mais serão admitidos novos proponentes, nem tão pouco ingresso de novos documentos, alheios aos integrantes dos Envelopes Protocolados e em posse atual dos licitantes presentes.

### 1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO

**1.1** Aquisição de diversos materiais hospitalares, que serão utilizados diariamente pelos Profissionais que atuam junto a rede pública de Saúde do Município de Pato Bragado - PR, para atendimento aos munícipes, conforme relacionado no Termo de Referência, anexo ao Edital de Licitação, e deverá ser entregue conforme condições mínimas nele estipuladas.

**1.2** Os produtos a serem (em) fornecida(s) deverá (ão) obedecer às normas e padrões da ABNT e INMETRO, ser de boa qualidade e atender eficazmente às finalidades que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.

### 2. DOS ANEXOS

Fazem parte integrante do Edital os seguintes anexos:

TERMO DE REFERÊNCIA

Anexo I - Modelo de Carta de Credenciamento, que deverá ser apresentado fora dos envelopes 1 e 2, diretamente ao Pregoeiro, no início da sessão;

Anexo II – Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação, que deverá ser entregue diretamente ao Pregoeiro, fora dos envelopes 1 e 2, em fase seguinte ao Credenciamento;

Anexo III - Modelo de Declaração de Idoneidade, a ser apresentado junto aos documentos do envelope n.º 2;

Anexo IV – Modelo de Declaração de Observância ao disposto no Inciso XXXIII do Artigo 7º da CF; a ser apresentado junto aos documentos do envelope n.º 2;

Anexo V - Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme modelo Anexo;



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Anexo VI – Modelo de Declaração de que se enquadra como ME ou EPP (lei complementar 123/2006), quando for o caso.

Anexo VII – Declaração de Negativa de Parentesco;

Anexo VIII – Modelo Proposta de Preços;

Anexo IX - Minuta do Contrato Administrativo.

**3.2 É vedada a participação direta ou indireta nesta licitação de:**

- a) pessoa física;
- b) empresa em regime de sub-contratação, ou ainda, em consórcio;
- c) empresa que possua restrições quanto à capacidade jurídica, idoneidade financeira e regularidade fiscal;
- d) empresa que estiver sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação;
- e) empresa que esteja, por qualquer motivo, punida com suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal;
- f) empresa que tenha sido declarada inidônea para contratar com a Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal.
- g) Empresa que tenha como sócio(s) servidor (es) ou dirigente(s) do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação
- h) Pessoas físicas e/ou jurídicas citadas conforme artigo 9.º da Lei Federal n.º 8.666/93.

## **4 - DO INÍCIO DA SESSÃO**

4.1 A Sessão Pública de abertura dos envelopes do Pregão realizar-se-á no dia 06 de março de 2017, às 09h10min, na Sala de Reuniões do Paço Municipal, sito a Avenida Willy Barth, 2885, Centro, na Cidade de Pato Bragado, Estado do Paraná.

4.1.1 Não havendo expediente na data supra, ocorrerá a sessão no primeiro dia útil subsequente em que houver atendimento no Paço Municipal, no mesmo local e horário originalmente fixado.

4.2. A recepção dos envelopes protocolados até o prazo previsto no preâmbulo deste edital, contendo as Propostas de Preços e a Documentação de Habilitação se dará no local e horário estabelecidos neste Edital, não sendo admitido atraso, mesmo involuntário, considerando-se como horário de entrega o constante do protocolo.

4.2.1 Após ser declarada aberta a sessão, não será aceita a apresentação de quaisquer envelope e /ou documentos, a não ser os que estão dentro dos envelopes ou em mãos dos representantes presentes, até o momento de declaração de abertura da Sessão;

4.2.2 Todos os documentos apresentados pertinentes à este processo de licitação, deverão ser emitidos em papel timbrado da licitante ou conter o carimbo do CNPJ da mesma;

4.3. A Sessão Pública de abertura e julgamento de propostas se dará com a observância e ordem dos seguintes procedimentos:

4.3.1 Credenciamento das proponentes ou de seus representantes legais

4.3.2 Recebimento da Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação (a ser apresentada fora de qualquer envelope);

4.3.3 Abertura dos Envelopes contendo as Propostas de Preços, cujos envelopes foram devidamente protocolados em tempo hábil;

4.3.4 Análise das Propostas de Preços para fins de classificação das proponentes para a etapa de apresentação de lances verbais;

4.3.5 Realização da etapa de apresentação de lances verbais;

4.3.6 Classificação das Propostas de Preços;

4.3.7 Avaliação da Documentação de Habilitação da(s) proponente(s) que tiver(em) apresentado a(s) melhores proposta(s);

4.3.8 Recebimento de eventual (is) recurso(s); e



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

4.3.9 Adjudicação do objeto da licitação à proponente vencedora, no caso de inexistirem recurso(s).

## 5. DO RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS

5.1. A proposta de preços e documentos de habilitação exigidos neste Edital deverão ser recebidos em envelopes distintos e fechados, contendo impresso as seguintes indicações:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 017/2017  
DATA DE ABERTURA: ..... - HORÁRIO: 09h10min  
ENVELOPE N.º 01 - " P R O P O S T A "

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 017/2017  
DATA DE ABERTURA: ..... - HORÁRIO: 09h10min  
ENVELOPE N.º 02 - " D O C U M E N T A Ç Ã O "

## 6. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL ENVELOPE Nº 1

A Proposta de Preços, a ser apresentada em conformidade com o modelo constante no Anexo deste Edital, e deverá:

6.1. São requisitos da proposta:

- a) apresentar a Proposta de Preços devidamente preenchida, contendo o valor unitário e global de cada item e valor global da proposta, (com no máximo duas casas decimais após a vírgula);
- b) ser impressa em língua portuguesa, contendo o número e a modalidade da licitação deste Edital, devendo preferencialmente, conter razão social, CNPJ, endereço, número de telefone e número de fax da empresa licitante;
- c) conter identificação e assinatura do responsável;
- d) Constar a marca do produto ofertado e o prazo de entrega dos materiais;
- e) conter o prazo de validade da proposta, não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar do dia da sessão de recebimento e abertura dos envelopes;

6.2. No preço deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos como tributos de qualquer natureza e todas as demais despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação.

6.3. A apresentação da Proposta de Preços pela proponente implica na aceitação:

6.3.1 Do prazo de pagamento e das demais condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos.

6.4 Será devolvida lacrada, e será desclassificada de participar deste processo, a Licitante que deixar de apresentar em tempo hábil, a Declaração de que cumpre Todos os Requisitos de Habilitação, nos termos deste Edital, conforme modelo do Anexo II.

## 7 – DO PREÇO

7.1 O preço deve incluir, além do lucro, todas as despesas e custos como frete, seguro, tributos de qualquer natureza e demais despesas relacionadas ao objeto desta Licitação, sejam elas diretas ou indiretas.

7.2 Somente serão aceitas e consideradas válidas, as propostas de preços cujo valor Global seja igual ou inferior à R\$ 147.666,21. (cento e quarenta e sete mil seiscentos e sessenta e seis reais e vinte e um centavos).





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## 8 – DA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

8.1 Com base no Art. 44, da Lei Complementar 123/2006, será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte nas situações em que as propostas finais, após os lances, apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 05% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada, apresentada por empresa considerada de Grande Porte.

a) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado à proponente o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas e positivas, com efeito, de certidão negativa;

b) A não-regularização da documentação, no prazo previsto na alínea anterior, implicará decadência do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar as proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

8.2 Em ocorrendo o empate, proceder-se-á da forma consignada no art. 45 da Lei Complementar n.º 123/2006, devendo a(s) microempresa(s) ou empresa(s) de Pequeno Porte, em querendo, apresentar na própria sessão sua nova proposta, a qual, será reduzida a termo na competente Ata.

8.2.1 Caso a proponente não tenha representante com poderes para oferecer nova proposta presente à sessão, poderá exercer tal faculdade no prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis, mediante o envio de proposta escrita, sob pena de renúncia.

8.3 Para o gozo dos benefícios da Lei Complementar n.º 123/2006, deverão as microempresas e/ou empresas de pequeno porte apresentar Certidão Simplificada da Junta Comercial, Declaração de Enquadramento devidamente arquivada no registro Competente, ou cláusula equivalente no ato constitutivo ou alterador.

8.3.1 A comprovação da condição de microempresa ou empresa de pequeno porte de que trata o item 8.3, deverá ser feita anteriormente a apresentação das propostas comerciais, na fase de credenciamento, devendo a proponente realizar a entrega do documento comprobatório (em original ou cópia autenticada), fora de qualquer envelope, diretamente ao Pregoeiro.

**8.4 Será priorizada a contratação com microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no município, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, verificado após a fase de lances verbais**

## 9. DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

9.1 O Contrato a ser assinado com a empresa vencedora, terá vigência por um período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do mesmo, podendo ser prorrogado, caso haja interesse entre as partes;

9.2 Os produtos referentes ao processo licitatório em comento, deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Saúde de Pato Bragado - PR, situada a Rua Florianópolis – Centro, no Município de Pato Bragado – CEP 85.948.000, sem qualquer acréscimo de despesa com entrega e ou transporte.

9.3. Os materiais deverão ser em parcela de forma parcelada, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde. Uma vez solicitados os produtos, estes deverão ser entregues em até 02 (dois) dias, contados da data da solicitação formalizada, sem qualquer acréscimo de despesa com entrega e ou transporte.

9.4 Os produtos a serem fornecidos, deverão ser de 1ª linha, de boa qualidade, obedecer às normas técnica da ABNT, INMETRO, ANVISA, atender eficazmente às finalidades que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.

9.5 No ato da entrega dos materiais, não serão aceitos produtos com irregularidade na rotulagem (ausência da data de fabricação, prazo de validade, validade alterada, rasuras);

*R.*



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

9.6 Os Materiais deverão ter validade mínima de 06 (SEIS) meses, contados a partir da entrega dos mesmos;

9.7. Todos os produtos serão recebidos e conferidos por servidores designados pela Secretaria Municipal de Saúde.

**9.8. Uma vez cotados os preços pelas Licitantes participantes, e adjudicado o objeto à Licitante vencedora, esta é obrigada a fornecer os materiais, sob pena de aplicação das multas e penalidades previstas neste processo e legislação vigente.**

## 10. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

10. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a efetiva entrega do objeto licitado, condicionados ao termo de aceitação assinado pelo Secretário Saúde.

10.2 A Nota Fiscal deverá ser emitida conforme Norma de Procedimento Fiscal expedida pela Receita Federal.

10.3 Na Nota Fiscal deverão constar a discriminação do produto, número da licitação, número do Contrato e outros dados que julgar convenientes, não apresentando rasura e/ou entrelinhas.

10.4 A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número do CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e na proposta de preços, não se admitindo Notas Fiscais/Faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou matriz.

10.5 Em caso de não cumprimento pela Contratada de qualquer disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução.

## 11 - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DO ENVELOPE N.º 2 (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO) E SEU CONTEÚDO

A Habilitação para esta Licitação se dará mediante o cumprimento do disposto a seguir, quais sejam:

11.1 Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, cópia autenticada por tabelião de notas e/ou servidor público, ou ainda cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio, no ato da sessão de abertura deste Pregão.

11.2 Os documentos deverão ser entregues, preferencialmente, na sequência indicada nos itens abaixo, a fim de permitir celeridade na sua conferência e no seu exame.

11.3 As proponentes que possuem Certificado de Registro Cadastral do Município de Pato Bragado – PR, em plena validade e na compatibilidade do objeto Licitado, devem apresentá-lo, ficando dispensados da apresentação dos documentos descritos no subitem 11.5 e 11.9, a seguir relacionados.

11.4 As demais proponentes, não cadastradas no Município de Pato Bragado - PR, devem apresentar todos os documentos abaixo listados.

11.5 A Habilitação Jurídica será demonstrada pela apresentação dos seguintes documentos:

11.5.1 Registro comercial, no caso de empresa individual;

11.5.3 Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e última alteração, no caso de sociedade empresária limitada, ou Estatuto, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores.

11.5.2 Cédula de Identidade e CPF do administrador da empresa;

11.6 A Regularidade Fiscal será demonstrada pela apresentação dos seguintes documentos:

11.6.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);

11.6.2 Prova de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (CRF), emitido pela Caixa Econômica Federal;



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 11.6.3 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Negativa Conjunta, ou Positiva com efeito de Negativa, de Débitos de Tributos Federais e Dívida Ativa da União.
- 11.6.4 Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual, emitida pela Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA;
- 11.6.5 Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal (Certidão quanto a Tributos Municipais), do domicílio ou sede da proponente.
- 11.6.6 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas ([www.tst.jus.br/certidao](http://www.tst.jus.br/certidao))
- 11.7 A prova de regularidade fiscal poderá ser feita por certidão positiva, desde que tenha efeitos de negativa.
  - 11.7.1 Considera-se certidão positiva com efeitos de negativa a certidão onde conste a existência de débitos:
    - 11.7.1.1 Não vencidos;
    - 11.7.1.2 Em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetuada a penhora;
    - 11.7.1.3 Cujas exigibilidades estejam suspensas;
- 11.8 Para efeito de verificação da validade das certidões de regularidade fiscal, se outro prazo não constar da lei ou nos próprios documentos, serão considerados válidos os documentos emitidos no período de 30 (trinta) dias que antecedem a data da sessão do Pregão.
- 11.9 Para fins de comprovação da Qualificação Econômico-Financeira deverão ser apresentados os seguintes documentos:
  - 11.09.1 Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não superior a 30 (trinta) dias da data limite para recebimento das propostas, se outro prazo não constar no documento;
  - 11.09.2 Balanço Patrimonial do exercício de 2015, dispensável para MEI.
- 11.10 Outros documentos a serem apresentados:
  - 11.10.1 Declaração do cumprimento do disposto no inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal, conforme modelo anexo;
  - 11.10.2 Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme modelo Anexo;
  - 11.10.3 Declaração de Idoneidade, conforme modelo anexo.
  - 11.10.4 Declaração de Negativa de parentesco.

## 12 - DOS REQUERIMENTOS DE ESCLARECIMENTOS EM RELAÇÃO AO EDITAL

- 12.1 É facultada a qualquer interessado a apresentação de requerimento de esclarecimentos sobre o ato convocatório do Pregão e seus Anexos, desde que seja protocolado no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital.
- 12.2 O requerimento pode envolver, inclusive, a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, mediante pagamento, neste caso, de taxa para cobrir o custo de reprodução gráfica.
- 12.3 O requerimento, dirigido à autoridade subscriitora do Edital, deverá ser devidamente protocolado no setor de Protocolos da Prefeitura do Município de Pato Bragado, no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital, durante o horário normal de expediente, das 08h00minh às 12h00minh e das 13h30minh às 17h00minh.
- 12.4 Os esclarecimentos deverão ser prestados pela autoridade subscriitora do Edital, no prazo de 01 (um) dia útil, a contar do protocolo do requerimento, passando este a integrar, juntamente com aqueles, os autos do procedimento.



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

12.5 As questões formuladas que forem de interesse geral, bem como as respostas, serão divulgadas para todos os que retiraram o Edital, resguardando-se o sigilo quanto à identificação da empresa consulente.

## 13 - DA SOLICITAÇÃO DE PROVIDÊNCIAS E IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

13.1 Desde que implique modificação (ões) do ato convocatório do Pregão e/ou de seus Anexos, o acolhimento do pedido de providências ou de impugnação exige, além da(s) alteração (ões) decorrente(s), designação de nova data para a realização do certame e divulgação da mesma forma dada ao ato convocatório original.

## 14 - DO CREDENCIAMENTO

14.1 No dia, hora e local estipulados no subitem 4.1 deste Edital, as proponentes deverão estar representadas por agentes credenciados, que se apresentarão ao Pregoeiro e à Equipe de Apoio, devidamente identificados com cédula de identidade ou documento equivalente que contenha fotografia, e portando Termo de Credenciamento, de conformidade com o modelo constante no Anexo deste Edital.

14.1.1 O Termo de Credenciamento, a ser apresentado fora dos envelopes e juntamente com cópia autenticada ou original do ato constitutivo da proponente, deverá prever expressamente a outorga de poderes para:

14.1.1.1 formular lances ou ofertas verbalmente;

14.1.1.2 negociar com o Pregoeiro a redução dos preços ofertados;

14.1.1.3 desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão pública ou, se for o caso, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de fazê-lo;

14.1.1.4 assinar a ata da sessão;

14.1.1.5 prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro; e

14.1.1.6 praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

14.1.2 Se o representante da proponente for seu sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado, o Termo de Credenciamento deverá estar acompanhado do original ou de cópia autenticada do Estatuto Social, Contrato Social ou outro instrumento de registro comercial, devidamente registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

14.1.3 nos demais casos, o representante do licitante deve apresentar junto com o Termo de Credenciamento, instrumento público ou privado de procuração, sempre acompanhado de original ou cópia autenticada de Contrato Social ou de outro instrumento constitutivo do licitante, diretamente vinculado à correspondente natureza jurídica, com poderes específicos para representar o licitante em todas as etapas do Pregão.

14.2 A não apresentação do Termo de Credenciamento citado no subitem 14.1 não será motivo para desclassificação ou inabilitação da proponente, mas impedirá que o representante se manifeste ou responda em nome da proponente durante a sessão, para as etapas de apresentação de lances verbais e/ou recurso.

14.3 Será admitida a presença de apenas 01 (um) representante para cada proponente credenciada.

14.4 Cada credenciado poderá representar 01 (uma) única proponente.

14.5 A ausência da documentação referida no subitem 14.1, seus subitens, ou a sua apresentação em desconformidade com as exigências, impossibilitará a participação da proponente na fase de apresentação de lances verbais do Pregão, mantido o preço apresentado na proposta escrita para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.

14.6 A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da proponente por ele representado, salvo autorização expressa do Pregoeiro; neste caso, para efeito de



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ordenação das propostas e apuração do menor preço, será mantido o preço apresentado na proposta escrita da proponente excluída.

14.7 Os documentos de credenciamento serão retidos pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio e juntados ao processo administrativo.

## 15 - DO RECEBIMENTO DA DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES

15.1 Logo se encerre a etapa de credenciamento, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio receberão dos agentes credenciados a declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação, que deverá ser apresentada fora dos envelopes.

15.1.1A ausência da referida declaração, ou a sua apresentação em desconformidade com a exigência deste Edital, desclassifica a proposta ora apresentada por este Licitante, cujo envelope será devolvido lacrado ao Licitante.

15.2 Recebida e aceita pelo Pregoeiro a declaração mencionada no subitem 15.1, proceder-se-á a abertura dos Envelopes n.º 1 (Proposta de Preços) e n.º 2 (Documentos de Habilitação).

15.2.1 A ausência de identificação na parte externa dos envelopes, conforme solicitado nos subitens 5.1 deste Edital, não constitui motivo para desclassificação da proponente, devendo, todavia, seu representante legal proceder à devida identificação.

## 16 - DA ABERTURA DO ENVELOPE N.º 1 (PROPOSTA DE PREÇOS)

16.1 Vencida a etapa de credenciamento procederá o Pregoeiro à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, mantendo intactos, sob sua guarda, os envelopes contendo a documentação de habilitação.

16.1.1 Se, por equívoco, for aberto o envelope contendo os documentos de habilitação, o Pregoeiro deve lacrá-lo sem analisar seu conteúdo, recolhendo a rubrica dos presentes sobre o lacre.

16.2 A falta de data e/ou rubrica e/ou assinatura nas declarações expedidas pela própria proponente ou na proposta poderá ser suprida pelo seu representante legal presente à sessão.

16.3 O Pregoeiro deverá analisar as propostas de preços das proponentes considerando o disposto neste Edital.

16.4 Será desclassificada a Proposta de Preços que:

16.4.1 Não cumprir o disposto nos Item 6 e seus subitens deste Edital;

16.4.2 Oferecer vantagem não prevista neste Edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido;

16.4.3 Apresentar preço baseado exclusivamente em proposta das demais proponentes;

16.4.4 Apresentar preço simbólico, irrisório ou de valor zero;

16.4.5 Apresentar preço superior o preço máximo admitido.

16.5 Aferidas todas as propostas, fará o Pregoeiro à classificação provisória das mesmas, em ordem crescente de valores.

16.6 O Pregoeiro classificará para participar da etapa de apresentação de lances verbais o autor da proposta com o menor preço e todas as proponentes que tenham apresentado propostas de preço, no máximo, 10% (dez por cento) superiores ao menor preço POR GLOBAL ofertado.

16.7 Se não houver, no mínimo, 03 (três) propostas escritas, nos termos do subitem anterior, poderão os autores das 03 (três) primeiras propostas oferecer novos lances verbais e sucessivos.

16.8 Havendo empate entre 02 (duas) ou mais propostas, será efetuado sorteio para o estabelecimento da ordem de classificação, cabendo ao vencedor do sorteio apresentar lance depois do perdedor na etapa de apresentação de lances verbais.

16.9 Havendo uma única proponente ou uma única proposta válida, o Pregoeiro poderá decidir, mediante justificativa, pela suspensão do Pregão, inclusive para melhor avaliação das regras do Edital e de



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

seus Anexos e das limitações do mercado, ou pela repetição do Pregão ou, ainda, pela sua continuidade, desde que não haja prejuízos à Administração.

## 17 - DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

17.1 Para fazer face às despesas previstas nesta Licitação, serão utilizados recursos orçamentários previstos na seguinte Dotação orçamentária:

**02.000 – EXECUTIVO MUNICIPAL**

**02.009 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**103021450.2041 – MANUT. DAS ATIVIDADES DE ASSIST. MÉDICA E HOSP. E LABORATORIAL**

3.3.90.30.36.3886 – Material Hospitalar – Fonte 303

3.3.90.30.36.3931 – Material Hospitalar – Fonte 505

## 18 - DA CLASSIFICAÇÃO E ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE PREÇO

18.1 Declarada encerrada a etapa de apresentação de lances verbais, o Pregoeiro procederá à nova classificação das propostas, incluindo propostas selecionadas e não selecionadas para essa etapa, na ordem crescente de preços.

18.2 Para proceder à classificação, o Pregoeiro considerará:

18.2.1 O último preço ofertado, no caso das proponentes selecionadas para a etapa de apresentação de lances verbais;

18.2.2 O preço contido na proposta escrita, no caso das proponentes não classificadas para a etapa de lances verbais, e a das classificadas que optaram por não apresentar lances verbais.

18.3 Ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da proposta da proponente classificada em primeiro lugar, decidindo motivadamente a respeito, sendo facultado a ela negociar visando obter melhor preço.

**18.3.1 Caso o melhor preço válido tenha sido apresentado por empresa que não está enquadrada na condição de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no Município de Pato Bragado, e tendo proposta apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte sediadas no município de Pato Bragado, o objeto será adjudicado em favor desta pelo valor apresentado por ela, ou por lance agora por ela ofertado, desde que não ultrapasse o limite de 10% do melhor preço, caso haja interesse.**

18.3.2 A decisão do Pregoeiro será baseada na comparação do preço obtido com os preços atuais praticados no mercado ou com os preços ofertados em licitações anteriores, sendo que as informações utilizadas na sua decisão devem ser anexadas aos autos do processo.

18.4 O Pregoeiro poderá, também, solicitar a demonstração da exequibilidade dos preços propostos, devendo a proponente estar pronta para prestar informações sobre os custos, inclusive com apresentação de planilhas e demonstrativos que justifiquem sua proposta.

18.5 Em caso de não apresentação ou de insuficiência das informações mencionadas no subitem anterior, o Pregoeiro poderá desclassificar a proponente, devendo para isso promover despacho fundamentado, que será anexado aos autos do processo, hipótese em que procederá ao exame da proposta da proponente classificada na sequência.

## 20 - DA VERIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, DEFINIÇÃO DO VENCEDOR E RECURSOS

20.1 Superada a etapa de classificação de propostas e análise da proposta de preço da proponente classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro abrirá o envelope contendo a documentação de habilitação da mesma, procedendo a verificação dos respectivos documentos.

20.2 É assegurado a todas as proponentes o direito de proceder ao exame dos documentos habilitatórios da proponente classificada em primeiro lugar, assim como de rubricá-los.

20.3 Constituem motivos para inabilitação da proponente:

20.3.1 A não apresentação da documentação exigida para habilitação;



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 20.3.2 A apresentação de documentos com prazo de validade vencido;
- 20.3.3 A apresentação de documentos comprobatórios da regularidade fiscal referentes à filial;
- 20.3.4 A substituição dos documentos exigidos para habilitação por protocolos de requerimento de certidões;
- 20.3.5 O não cumprimento dos requisitos de habilitação; e
- 20.3.6 A apresentação de cópias desacompanhadas de originais para autenticação, quando não autenticadas por tabelião de notas, ou por servidor Público Municipal.
- 20.4 A falta de data e/ou rubrica e/ou assinatura nas declarações expedidas pela própria proponente ou na proposta poderá também ser suprida pelo seu representante legal presente à sessão.
- 20.5 Constatado o atendimento das exigências fixadas neste Edital e em seus Anexos, será a proponente declarada vencedora.
- 20.6 Declarada a vencedora, qualquer proponente poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cabendo ao Pregoeiro respeitar os seguintes procedimentos:
- 20.6.1 Após registrar o evento em ata, o Pregoeiro pode acatar o recurso e reformar sua decisão ou, em caso de não acatá-lo, conceder prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao da realização do certame, para apresentação das razões do recurso pelo recorrente, que deve ser encaminhada ao Pregoeiro, mediante protocolo junto ao setor competente da Prefeitura do Município de Pato Bragado, no endereço mencionado no preâmbulo, durante o horário normal de expediente, das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h00min;
- 20.6.2 As demais proponentes serão intimadas para apresentar contra-razões ao recurso interposto, se assim o quiserem, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos do processo, que permanecerão com vista franqueada aos interessados no mesmo local e horário mencionados no subitem anterior.
- 20.6.3 O recurso contra decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo;
- 20.6.4 Cabe ao Pregoeiro receber, examinar e instruir os recursos impetrados contra as suas decisões, assim como encaminhá-los para a autoridade competente proceder ao julgamento;
- 20.6.5 Cabe à autoridade competente o julgamento do recurso;
- 20.6.6 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento; e
- 20.6.7 Decididos os recursos, no prazo de 02 (dois) dias úteis e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente deverá proceder à adjudicação e a homologação;
- 20.7 A falta de manifestação imediata e motivada por parte das proponentes importará na decadência do direito de recurso e a adjudicação, pelo Pregoeiro, do objeto da licitação à proponente vencedora.
- 20.8 Os envelopes contendo a documentação de habilitação da proponente desclassificada e das proponentes classificadas não declaradas vencedoras permanecerão sob custódia do Pregoeiro até a efetiva formalização da contratação.
- 20.8.9 Em caso de não haver tempo suficiente para a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e os documentos de habilitação das proponentes em um único momento ou, ainda, se os trabalhos não puderem ser concluídos e/ou surgirem dúvidas que não possam ser dirimidas de imediato, o Pregoeiro determinará a suspensão da sessão, registrando os motivos em ata, e, posteriormente, convocará as proponentes para a continuidade da sessão em outra data.
- 20.9.1 Iniciada a etapa de apresentação de lances verbais, a suspensão dos trabalhos somente poderá ocorrer, em qualquer hipótese, após o Pregoeiro tê-la declarada encerrada.
- 20.9.2 O Pregoeiro deverá manter sob sua guarda os envelopes contendo os documentos habilitatórios, devidamente rubricados por ele e pelas proponentes, devendo reexibi-los na reabertura da sessão.



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## 20 – DA HOMOLOGAÇÃO E ASSINATURA DO CONTRATO

20.1 Encerrada a sessão pública, a autoridade competente:

20.1.1 Se houver recurso(s), efetuará o julgamento e, após proferir a decisão, procederá à adjudicação do objeto ao vencedor e à homologação do resultado do Pregão;

20.1.2 Inexistindo recursos, homologará o resultado do Pregão.

20.2 Homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será convocado oficialmente, durante o prazo de validade da proposta, para assinar o Contrato, cujo modelo consta no Anexo deste Edital, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados da data de convocação.

20.2.1 O prazo para assinatura do Contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período ao originalmente fixado, quando houver solicitação por escrito da parte interessada e desde que ocorra motivo justificado que seja acatado pela autoridade competente.

20.3 O Contrato deve ser assinado por representante legal do adjudicatário, sendo que:

20.3.1 Se o representante do adjudicatário for seu sócio, proprietário, dirigente ou assemblado, deverá ser apresentado original ou cópia autenticada do Estatuto Social, Contrato Social ou outro instrumento de registro comercial, devidamente registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura; e

20.3.2 Nos demais casos, o representante do adjudicatário deve apresentar instrumento público ou privado de procuração, sempre acompanhado de original ou cópia autenticada de Contrato Social ou de outro instrumento constitutivo do adjudicatário, diretamente vinculado à correspondente natureza jurídica, com poderes específicos para assinar o Contrato.

20.4 Como condição para assinatura do Contrato, o adjudicatário deverá manter as mesmas condições de habilitação.

20.5 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o Contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.

20.6 As situações que, eventualmente, não forem contempladas pelo contrato, regular-se-ão pelos preceitos de direito público, aplicando-se, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, combinado com o artigo 55, inciso XII, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93.

20.7 Ressalvados motivos de força maior e/ou casos fortuitos, a inexecução contratual por parte da proponente vencedora, ocasiona rescisão do contrato, e autoriza a Administração a convocar a próxima proponente, na ordem de classificação, para assinar novo Contrato.

20.8 O Município de Pato Bragado – PR poderá, quando o convocado não assinar o contrato ou aceitar outro instrumento hábil no prazo e condições estabelecidos neste instrumento convocatório, bem como, deixar de cumprir com qualquer das disposições do item 20.4 retro, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto ao preço, ou revogar a licitação, sem prejuízo da cominação prevista no art. 81 da Lei 8.666/93.

## 21 - DA ENTREGA DO OBJETO

21.1 A entrega do objeto desta licitação deverá ser realizada conforme previsto no item 9 (nove) deste edital.

## 22 - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

22.1 Será permitida a alteração contratual para restabelecer a relação que as partes pactuaram entre os encargos do fornecedor e a retribuição da Administração Pública para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de superveniência de fatos imprevisíveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado,







# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, devidamente comprovada.

22.1.1 Os dados pertinentes ao restabelecimento da relação que as partes pactuaram inicialmente deverão ser demonstrados por meio do preenchimento de Planilha de Decomposição de Preços.

## 23 - DAS PENALIDADES

23.1 A proponente vencedora, garantida a ampla defesa e o contraditório, está sujeita às seguintes penalidades:

23.1.1 Multa no valor de 1% (um por cento) sobre o valor máximo do objeto, a ser aplicada na hipótese de declaração de inabilitação.

23.1.2 Multa diária de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor total do Contrato, pelo descumprimento de obrigações fixadas no Edital e em seus Anexos.

23.1.3 Advertência, multa de 10 % (dez por cento) sobre o valor total do Contrato e suspensão temporária do direito de licitar e contratar com o Município de Pato Bragado e pessoas jurídicas pelo mesmo controladas ou subvencionadas, pelo prazo de até 02 (dois) anos, no caso de inexecução total ou parcial do objeto, sem prejuízo das demais cominações legais.

23.1.4 Impedimento de licitar e de contratar com a Administração Pública e pessoas jurídicas pela mesma controladas ou subvencionadas, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, quando:

23.1.4.1 Deixar de assinar o Contrato;

23.1.4.2 Ensejar o retardamento da execução do objeto do Pregão;

23.1.4.3 Não manter a proposta, injustificadamente;

23.1.4.4 Comportar-se de modo inidôneo durante qualquer fase do processo

licitatório;

23.1.4.5 Fizer declaração falsa;

23.1.4.6 Cometer fraude fiscal; e

23.1.4.7 Falhar ou fraudar na execução do Contrato.

23.2 Comprovado impedimento ou reconhecida força maior ou caso fortuito, devidamente justificado e aceito pela Administração Pública, ficará o fornecedor isento das penalidades.

23.3 As sanções previstas no subitem 23.1 serão aplicadas sucessivamente, iniciando-se pela mais branda e culminando na mais severa.

23.4 A sanção de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública poderá ser aplicada ao fornecedor juntamente com a de multa prevista no subitem 23.1.3.

23.5 As penalidades de multa deverão ser recolhidas no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados da data de sua notificação, podendo a autoridade competente determinar seu desconto diretamente das quantias porventura devidas ao contratado.

## 24 - DA REVOGAÇÃO E/OU ANULAÇÃO DO PROCEDIMENTO

24.1 A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação em face de razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

24.2 A anulação do procedimento licitatório induz à do Contrato.

24.2.1 As proponentes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do Contrato.





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

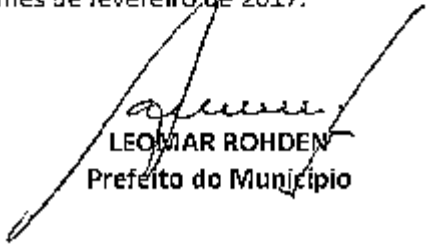
24.3 A comunicação da anulação ou da revogação do procedimento licitatório, deverá ser feita pessoalmente, ou por correspondência com aviso de recebimento, promovendo-se a juntada dos respectivos comprovantes aos autos.

24.3.1 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da empresa, a comunicação será feita por meio do Diário Oficial ou Jornal de Grande circulação, por duas vezes consecutivas, considerando-se revogado ou anulado o procedimento licitatório a contar da última publicação.

## 25 - FORO

25.1 As questões decorrentes da execução deste Pregão que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon-PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Pato Bragado – PR, aos dez dias do mês de fevereiro de 2017.

  
LEOMAR ROHDEN  
Prefeito do Município



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## TERMO DE REFERÊNCIA PREGÃO PRESENCIAL N.º 017/2017

### 1. Do Objeto:

Aquisição de diversos materiais hospitalares, que serão utilizados diariamente pelos Profissionais que atuam junto a rede pública de Saúde do Município de Pato Bragado - PR, os quais deverão atender as especificações mínimas constantes na tabela abaixo:

Item	UNID.	QUANT	Especificações	V. UNIT	V. TOTAL
1	Pac.	40	Abaixador de língua de madeira, pacote c/ 100 unid.	6,50	260,00
2	Unid.	4	Ácido acético 5%, frasco c/ 250 ml.	13,00	52,00
3	Unid.	80	Ácido peracético 0,2%, frasco 1.000 ml.	95,00	7.600,00
4	Unid.	4	Ácido Tricloroacético 75%, frasco 30ml	19,00	76,00
5	Unid.	6	Ácido Tricloroacético 90%, frasco 30ml	19,00	114,00
6	Unid.	3	Água oxigenada 10V, frasco c/ 1.000 ml.	8,00	24,00
7	Caixa	10	Agulha descartável 13 x 4,5, caixa c/ 100 unid.	20,00	200,00
8	Caixa	10	Agulha descartável 20 x 5,5, caixa c/ 100 unid.	20,00	200,00
9	Caixa	30	Agulha descartável 25 x 07, caixa c/ 100 unid.	15,00	450,00
10	Caixa	30	Agulha descartável 25 x 08, caixa c/ 100 unid.	15,00	450,00
11	Caixa	3	Agulha descartável 40 x 12, caixa c/ 100 unid.	20,00	60,00
12	Caixa	4	Agulha para acupuntura 0,25 x 30, caixa c/ 1.000 unid.	13,80	55,20
13	Caixa	10	Agulha para acupuntura 0,25 x 40, caixa c/ 1.000 unid.	160,00	1.600,00
14	Unid.	520	Álcool 70%, frasco c/ 1.000 ml.	8,50	4.420,00
15	Unid.	40	Álcool gel, frasco PUM <sup>®</sup> c/ 430 gr.	15,00	600,00
16	Unid.	10	Álcool gel, galão c/ 5 litros.	53,90	539,00
17	Pac.	5	Algodão em bolas, pacote c/ 50gr.	6,50	32,50
18	Rolo	25	Algodão hidrófilo, rolo c/ 500 gr.	15,00	375,00
19	Unid.	25	Amotolia plástica escura 125 ml	4,00	100,00
20	Unid.	25	Amotolia plástica escura 250 ml	5,00	125,00
21	Unid.	25	Amotolia plástica escura 500 ml	6,00	150,00
22	Unid.	25	Amotolia plástica transparente 125 ml	4,00	100,00
23	Unid.	25	Amotolia plástica transparente 250 ml	5,00	125,00
24	Unid.	25	Amotolia plástica transparente 500 ml	6,00	150,00
25	Pac.	30	Atadura crepom, 20cm x 1,20m, 13 flos, pacote c/ 12 unid.	25,00	750,00



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

26	Pac.	100	Atadura crepons, 12cm x 1,20m, 13 fios, pacote c/ 12 unid.	18,00	1.800,00
27	Unid.	15	Atadura de Rayon, 7,5cm x 5m, estéril.	15,00	225,00
28	Unid.	15	Atadura gessada, larg. 10cm x 3m.	5,00	75,00
29	Unid.	2	Azul de Toluidina 1%, frasco c/ 250ml.	30,00	60,00
30	Unid.	50	Barbeador descartável.	2,50	125,00
31	Unid.	30	Bobina de papel p/ ECG, medidas 80mm x 30m.	9,00	270,00
32	Unid.	10	Bobina de papel para BIO impedância, medidas de 0,80 x 0,42 x 0,22, de 200 gramas.	30,00	300,00
33	Caixa	2	Campo operatório 45x50cm, 4 camadas c/ cadaço, não estéril, com fio radiopaco, 100% algodão, 30g a unidade, macio e absorvente, caixa com 50 unid.	120,00	240,00
34	Unid.	100	Cateter intravenoso tipo ABOCATH nº 14.	2,90	290,00
35	Unid.	100	Cateter intravenoso tipo ABOCATH nº 16.	2,90	290,00
36	Unid.	100	Cateter intravenoso tipo ABOCATH nº 18.	2,90	290,00
37	Unid.	100	Cateter intravenoso tipo ABOCATH nº 20.	2,90	290,00
38	Unid.	200	Cateter intravenoso tipo ABOCATH nº 22.	2,90	580,00
39	Unid.	800	Cateter intravenoso tipo ABOCATH nº 24.	3,10	2.480,00
40	Unid.	100	Cateter tipo óculos adulto.	2,24	224,00
41	Unid.	30	Cateter tipo óculos infantil.	2,24	67,20
42	Unid.	5	Cloxiclina 2% de digliconato de 1litro.	22,00	110,00
43	Unid.	4	Colar cervical universal com 4 regulagem	62,00	248,00
44	Unid.	10	Coletor de urina para Incontinência masculina nº 6.	6,00	60,00
45	Unid.	50	Coletor de urina sistema fechado 2.000 ml, graduado c/ clips p/ grampear.	7,00	350,00
46	Pac.	2500	Compressa cirúrgica gaze hidrófila esterilizada, fio 100% algodão, 05 dobras, 08 camadas, 13 fios/cm <sup>2</sup> , dimensão de 7,5 x 7,5cm quando fechada e 15 x 30cm quando aberta, pacote com 10 unidades.	1,10	2.750,00
47	Rolo	10	Compressa cirúrgica gaze hidrófila, 13 fios, rolo de 91m x 91mm.	92,50	925,00
48	Pac.	150	Compressa cirúrgica gaze hidrófila, 5 dobras, 8 camadas, 13 fios, pacote c/ 500 unid.	25,00	3.900,00
49	Caixa	8	Cotonete caixa c/ 100 unid.	5,00	40,00
50	Caixa	10	Curativo bandagem adesiva branca, antisséptica, caixa c/ 500 unid.	28,00	280,00
51	Unid.	20	Descartex embalagem de 03 litros.	4,00	80,00
52	Unid.	20	Descartex embalagem de 07 litros.	5,00	100,00
53	Unid.	30	Descartex embalagem de 13 litros.	7,10	213,00



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

54	Unid.	50	Descartex embalagem de 20 litros.	9,60	480,00
55	Unid.	15	Detergente enzimático com 03 enzimas, galão de 05 litros.	168,00	2.520,00
56	Unid.	100	Dispositivo p/ infusão intravenosa – scalp 19 G.	0,45	45,00
57	Unid.	100	Dispositivo p/ infusão intravenosa – scalp 21 G.	0,45	45,00
58	Unid.	500	Dispositivo p/ infusão intravenosa – scalp 23 G.	0,45	225,00
59	Unid.	100	Dispositivo p/ infusão intravenosa – scalp 25 G.	0,45	45,00
60	Unid.	100	Dispositivo p/ infusão intravenosa – scalp 27 G.	0,45	45,00
61	Unid.	15	Dreno penrose nº 01, estéril.	4,38	65,70
62	Unid.	15	Dreno penrose nº 02, estéril.	7,00	105,00
63	Unid.	3	Eletrodos (Pás), com conector para desfibrilador automático Instramed ISIS Pró, tamanho adulto.	1.800,00	5.400,00
64	Unid.	3	Eletrodos (Pás), com conector para desfibrilador automático Instramed ISIS Pró, tamanho infantil.	1.800,00	5.400,00
65	Pac.	10	Eletrodos descartáveis para ECG gel, adulto, pacote c/ 50 unid.	36,48	364,80
66	Unid.	1500	Equipo macro gotas, descartável c/ Injetor lateral.	3,00	4.500,00
67	Unid.	30	Equipo micro gotas, injeção lateral, frasco ar. L.SLIP, estéril.	3,00	90,00
68	Unid.	500	Equipo p/ solução enterais e parenterais.	3,00	1.500,00
69	Unid.	6	Equipo p/ transfusão de sangue, c/ filtro.	7,00	42,00
70	Unid.	20	Equipo para infusão, 2 vias, c/ clamp, polifix.	2,50	50,00
71	Unid.	25	Escova com iodopovidona, descartável.	3,90	97,50
72	Unid.	4	Escova especial para canulados longos, comprimento total 230 cm, diâmetro da escova 6mm e comprimento da escova de 50 mm	180,00	720,00
73	Unid.	4	Escova especial para canulados longos, comprimento total 230 cm, diâmetro da escova 8mm e comprimento da escova de 50 mm	180,00	720,00
74	Pac.	4	Escova reutilizável especiais para Central de Materiais de Esterilização, cerdas flexíveis em nylon de 78mm x 17mm x 20mm, (pacote com 03)	420,00	1.680,00



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

75	Pac.	4	Escova reutilizável especiais para Central de Materiais de Esterilização, cerdas rígidas em nylon de 78mm x 17mm x 15mm, (pacote com 03)	120,00	1.680,00
76	Unid.	60	Esparadrapo 10cm x 4,5m.	12,00	720,00
77	Pac.	10	Espátula de ayres - ginecológica, pacote c/ 100 unid.	10,00	100,00
78	Unid.	20	Espéculo vaginal descartável G - lubrificado e estéril.	3,00	60,00
79	Unid.	1000	Espéculo vaginal descartável M - lubrificado e estéril.	2,80	2.800,00
80	Unid.	1000	Espéculo vaginal descartável P - lubrificado e estéril.	2,60	2.600,00
81	Unid.	3	Fio de sutura tipo CATEGUTE 2-0, 3/8, 30mm e 75cm.	150,00	450,00
82	Unid.	3	Fio de sutura tipo CATEGUTE 3-0, 3/8, 30mm e 75cm.	150,00	450,00
83	Unid.	3	Fio de sutura tipo CATEGUTE 4-0, 1/2, 15mm e 75cm.	150,00	450,00
84	Caixa	10	Fio Sutura em nylon 2-0, 45cm c/ agulha 30mm em círculo 3/8, caixa c/ 24 unidades.	60,00	600,00
85	Caixa	5	Fio Sutura em nylon 3-0, 45cm c/ agulha 12mm em círculo 3/8, caixa c/ 24 unidades.	60,00	300,00
86	Caixa	10	Fio Sutura em nylon 3-0, 45cm c/ agulha 30mm em círculo 3/8, caixa c/ 24 unidades.	60,00	600,00
87	Caixa	5	Fio Sutura em nylon 4-0, 45cm c/ agulha 12mm em círculo 3/8, caixa c/ 24 unidades.	60,00	300,00
88	Caixa	10	Fio Sutura em nylon 4-0, 45cm c/ agulha 30mm em círculo 3/8, caixa c/ 24 unidades.	60,00	600,00
89	Caixa	10	Fio Sutura em nylon 5-0, 45cm c/ agulha 30mm em círculo 3/8, caixa c/ 24 unidades.	60,00	600,00
90	Rolo	10	Fita auto clave, rolo 19mm x 30m.	7,00	70,00
91	Rolo	20	Fita crepe hospitalar, rolo 19mm x 50m.	4,50	90,00
92	Rolo	250	Fita micropore, rolo 25mm x 10m.	3,90	975,00
93	Rolo	200	Fita micropore, rolo 50mm x 4,5m.	8,90	1.780,00
94	Caixa	3	Folha para teste de bowie Dick, caixa c/ 50 unid.	600,00	1.800,00
95	Unid.	400	Frasco para nutrição enteral 300 ml.	2,00	800,00
96	Unid.	300	Frasco para nutrição enteral 500 ml.	2,70	810,00
97	Unid.	10	Gel para ultra som, bolsa 5 kg.	50,00	500,00
98	Unid.	10	Gel para ultra som, frasco 250g.	7,40	74,00



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

99	Pac.	2	Haste de plástico Swab, estéril, pacote c/ 100 unid.	52,00	104,00
100	Caixa	30	Indicador biológico 3 ml, 24 horas, para monitorar ciclos de esterilização á vapor, 1262 B, Geobacillus Stearothermophilus, caixa c/ 10 unid.	120,00	3.600,00
101	Caixa	10	Integrador Classe 5, para vapor, caixa c/ 250 unid.	400,00	4.000,00
102	Unid.	7	Iodopovidona degermante, frasco c/ 1.000 ml.	29,00	203,00
103	Unid.	10	Iodopovidona Iúpica, frasco c/ 1.000 ml.	28,00	280,00
104	Jogo	4	Jogo de cânula de guedel plástica com O6 unid. Tamanhos 50/60/70/80/90 e 100 mm com código de cores. (Azul, branca, preta, verde, amarela e rosa)	40,00	160,00
105	Jogo	4	Jogo de cinto para prancha de resgate, modelo aranha, fecho de engate rápido, em nylon.	120,00	480,00
106	Caixa	2	Lamina para bisturi nº 11, caixa c/ 100 unid.	46,00	92,00
107	Caixa	2	Lamina para bisturi nº 15, caixa c/ 100 unid.	46,00	92,00
108	Caixa	2	Lamina para bisturi nº 20, caixa c/ 100 unid.	46,00	92,00
109	Caixa	3	Lamina para bisturi nº 22, caixa c/ 100 unid.	46,00	138,00
110	Caixa	2	Lamina para bisturi nº 23, caixa c/ 100 unid.	46,00	92,00
111	Rolo	60	Lençol hospitalar, de papel branco, rolo de 50cm x 50m, produzido c/ 100% celulose virgem.	17,54	1.052,40
112	Par	200	Luva cirúrgica estéril, nº 6.5, tamanho de referencia nacional.	2,40	480,00
113	Par	200	Luva cirúrgica estéril, nº 7.0, tamanho de referencia nacional.	2,40	480,00
114	Par	200	Luva cirúrgica estéril, nº 7.5, tamanho de referencia nacional.	2,40	480,00
115	Caixa	10	Luvas para procedimento G, caixa c/ 100 unid.	32,50	325,00
116	Caixa	150	Luvas para procedimento M, caixa c/ 100 unid.	32,50	4.875,00
117	Caixa	200	Luvas para procedimento P, caixa c/ 100 unid.	32,50	6.500,00
118	Caixa	50	Luvas para procedimento PP, caixa c/ 100 unid.	32,50	1.625,00
119	Unid.	2	Mandril p/ entubação endotraqueal adulto com botão, fabricado em material flexível	85,00	170,00



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

			aço cromado.		
120	Unid.	2	Mandril p/ entubação endotraqueal infantil com botão, fabricado em material flexível aço cromado	85,00	170,00
121	Unid.	10	Manta térmica aluminizada, tam 2,10m x 1,40m, p/ resgate.	15,00	150,00
122	Unid.	10	Mascara H95 com elástico.	7,10	71,00
123	Unid.	7	Mascara p/ nebulização adulto em PVC transparente, incolor, atóxico c/ presilha elástica.	8,73	61,11
124	Unid.	7	Mascara p/ nebulização infantil em PVC transparente, incolor, atóxico c/ presilha elástica.	8,73	61,11
125	Caixa	3	Mascara tripla, com elástico, caixa c/ 100 unid.	20,00	60,00
126	Rolo	8	Papel grau cirúrgico, rolo de 08mm x 100m.	60,00	480,00
127	Rolo	8	Papel grau cirúrgico, rolo de 10mm x 100m.	74,28	594,24
128	Rolo	12	Papel grau cirúrgico, rolo de 12mm x 100m.	85,00	1.020,00
129	Rolo	12	Papel grau cirúrgico, rolo de 15mm x 100m.	110,00	1.320,00
130	Rolo	6	Papel grau cirúrgico, rolo de 20mm x 100m.	138,00	828,00
131	Rolo	4	Papel grau cirúrgico, rolo de 25mm x 100m.	160,00	640,00
132	Unid.	1	Prancha de imobilização em polietileno, p/ resgate, p/ até 130 quilos.	650,00	650,00
133	Unid.	25	Refil p/ saboneteira dosadora, bolsa c/ 800 ml.	20,00	500,00
134	Unid.	20	Saboneteiras c/ válvula pump, p/ reposição fracionada	50,50	1.010,00
135	Unid.	10	Saco para coleta de resíduos de saúde, tamanho 100L, rígido, que evitem vazamento, resistentes a ações de punctura e ruptura, de cor branco leitoso, com simbologia de infectante, conf. NBR 9190 e 9191, fardo c/ 100 unid.	85,00	850,00
136	Unid.	15	Saco para coleta de resíduos de saúde, tamanho 40L, rígido, que evitem vazamento, resistentes a ações de punctura e ruptura, de cor branco leitoso, com simbologia de infectante, conf. NBR 9190 e 9191, fardo c/ 100 unid.	50,85	762,75





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

137	Unid.	20	Sacola plástica, 30cm x 40cm, farco c/ 1000 unid.	88,40	1.768,00
138	Unid.	3000	Seringa descartável 03 ml.	0,32	960,00
139	Unid.	3000	Seringa descartável 05 ml.	0,34	1.020,00
140	Unid.	500	Seringa descartável 10 ml	0,48	240,00
141	Unid.	400	Seringa descartável 20 ml.	0,68	272,00
142	Unid.	10	Solução de Shiller, frasco c/ 250ml.	40,00	400,00
143	Unid.	4	Solução/Tintura de Benjoin 20%, frasco c/ 100ml.	40,00	160,00
144	Unid.	15	Sonda de foley longa, nº 16, 2 vias.	7,80	117,00
145	Unid.	10	Sonda de foley longa, nº 18, 2 vias.	7,80	78,00
146	Unid.	10	Sonda de foley longa, nº 20, 2 vias.	7,80	78,00
147	Unid.	10	Sonda de foley longa, nº 20, 3 vias.	9,84	98,40
148	Unid.	10	Sonda de foley longa, nº 22, 2 vias.	7,80	78,00
149	Unid.	10	Sonda de foley longa, nº 22, 3 vias.	9,84	98,40
150	Unid.	10	Sonda de foley longa, nº 24, 2 vias.	7,80	78,00
151	Unid.	10	Sonda de foley longa, nº 24, 3 vias.	9,84	98,40
152	Unid.	3	Sonda endotraqueal 10,0 mm, c/ balão.	9,00	27,00
153	Unid.	3	Sonda endotraqueal 10,0 mm, s/ balão.	7,70	23,10
154	Unid.	3	Sonda endotraqueal 2,5 mm, c/ balão.	9,00	27,00
155	Unid.	3	Sonda endotraqueal 2,5 mm, s/ balão.	7,70	23,10
156	Unid.	3	Sonda endotraqueal 3,0 mm, c/ balão.	9,00	27,00
157	Unid.	3	Sonda endotraqueal 3,0 mm, s/ balão.	7,70	23,10
158	Unid.	3	Sonda endotraqueal 3,5 mm, c/ balão.	9,00	27,00
159	Unid.	3	Sonda endotraqueal 3,5 mm, s/ balão.	7,70	23,10
160	Unid.	3	Sonda endotraqueal 4,0 mm, c/ balão.	9,00	27,00
161	Unid.	3	Sonda endotraqueal 4,0 mm, s/ balão.	7,70	23,10
162	Unid.	3	Sonda endotraqueal 4,5 mm, c/ balão.	9,00	27,00
163	Unid.	3	Sonda endotraqueal 4,5 mm, s/ balão.	7,70	23,10
164	Unid.	3	Sonda endotraqueal 5,0 mm, c/ balão.	9,00	27,00
165	Unid.	3	Sonda endotraqueal 5,0 mm, s/ balão.	7,70	23,10
166	Unid.	3	Sonda endotraqueal 5,5 mm, c/ balão.	9,00	27,00
167	Unid.	3	Sonda endotraqueal 5,5 mm, s/ balão.	7,70	23,10
168	Unid.	3	Sonda endotraqueal 6,0 mm, c/ balão.	9,00	27,00
169	Unid.	3	Sonda endotraqueal 6,0 mm, s/ balão.	7,70	23,10
170	Unid.	3	Sonda endotraqueal 6,5 mm, c/ balão.	9,00	27,00
171	Unid.	3	Sonda endotraqueal 6,5 mm, s/ balão.	7,70	23,10
172	Unid.	3	Sonda endotraqueal 7,0 mm, c/ balão.	9,00	27,00
173	Unid.	3	Sonda endotraqueal 7,0 mm, s/ balão.	7,70	23,10
174	Unid.	3	Sonda endotraqueal 7,5 mm, c/ balão.	9,00	27,00
175	Unid.	3	Sonda endotraqueal 7,5 mm, s/ balão.	7,70	23,10
176	Unid.	3	Sonda endotraqueal 8,0 mm, c/ balão.	9,00	27,00



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

177	Unid.	3	Sonda endotraqueal 8,0 mm, s/ balão.	7,70	23,10
178	Unid.	6	Sonda endotraqueal 8,5 mm, c/ balão.	9,00	54,00
179	Unid.	3	Sonda endotraqueal 8,5 mm, s/ balão.	7,70	23,10
180	Unid.	6	Sonda endotraqueal 9,0 mm, c/ balão.	9,00	54,00
181	Unid.	3	Sonda endotraqueal 9,0 mm, s/ balão.	7,70	23,10
182	Unid.	3	Sonda endotraqueal 9,5 mm, c/ balão.	9,00	27,00
183	Unid.	3	Sonda endotraqueal 9,5 mm, s/ balão.	7,70	23,10
184	Unid.	10	Sonda nasogastrica longa nº 08.	2,24	22,40
185	Unid.	10	Sonda nasogastrica longa nº 10.	2,24	22,40
186	Unid.	10	Sonda nasogastrica longa nº 12.	2,40	24,00
187	Unid.	10	Sonda nasogastrica longa nº 18.	3,00	30,00
188	Unid.	10	Sonda nasogastrica longa nº 20.	3,20	32,00
189	Unid.	10	Sonda nasogastrica longa nº 22.	3,50	35,00
190	Unid.	10	Sonda uretral nº 06.	1,06	10,60
191	Unid.	30	Sonda uretral nº 08.	1,20	36,00
192	Unid.	15	Sonda uretral nº 10.	1,30	19,50
193	Unid.	2000	Sonda uretral nº 12.	1,40	2.800,00
194	Unid.	50	Sonda uretral nº 14.	1,50	75,00
195	Unid.	150	Soro fisiológico 0,9%, bolsa 1.000ml, sistema fechado.	8,70	1.305,00
196	Unid.	500	Soro fisiológico 0,9%, bolsa 100ml, sistema fechado.	4,00	2.000,00
197	Unid.	700	Soro fisiológico 0,9%, bolsa 250ml, sistema fechado.	4,60	3.220,00
198	Unid.	700	Soro fisiológico 0,9%, bolsa 500ml, sistema fechado.	6,00	4.200,00
199	Unid.	25	Soro glicofisiológico 0,9%, bolsa 250ml, sistema fechado	5,00	125,00
200	Unid.	25	Soro glicofisiológico 0,9%, bolsa 500ml, sistema fechado	6,20	155,00
201	Unid.	50	Soro glicosado 5%, bolsa 1.000ml, sistema fechado.	8,70	435,00
202	Unid.	50	Soro glicosado 5%, bolsa 250ml, sistema fechado.	4,80	240,00
203	Unid.	50	Soro glicosado 5%, frasco 500ml, sistema fechado.	6,20	310,00
204	Unid.	40	Soro manitol, bolsa 250ml.	9,70	388,00
205	Unid.	40	Soro ringer com lactato, bolsa 500ml.	7,50	300,00
206	Caixa	4	Swab haste de plástico estéril, caixa c/ 100 unid.	52,00	208,00
207	Unid.	70	Tala de papelão fibra resgate, tamanho G, 75cm x 20cm.	6,00	420,00
208	Unid.	50	Tala de papelão fibra resgate, tamanho GG, 90cm x 20cm.	7,00	350,00



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

209	Unid.	50	Tala de papelão fibra resgate, tamanho M, 45cm x 20cm.	5,50	275,00
210	Unid.	50	Tala de papelão fibra resgate, tamanho P 30cm x 20cm.	5,00	250,00
211	Unid.	50	Tala de papelão fibra resgate, tamanho PP 20 x 20cm.	4,50	225,00
212	Unid.	10	Termômetro clínico de mercúrio.	12,00	120,00
213	Unid.	10	Termômetro digital.	25,00	250,00
214	Pac.	400	Toalhas de papel branco, interfolhas, pacote c/ 1.000 folhas, produzida c/ 100% celulose virgem.	22,00	8.800,00
215	Unid.	200	Torneirinha 3 vias com tampa.	1,50	300,00
216	Unid.	200	Transofix - - dispositivo p/ irrigação p/ uso em frasco de solução em sistema fechado, ponta perfurante padrão ISSO c/ protetor.	3,50	700,00
217	Unid.	10	Umidificador, com frasco plástico de 250 ml para oxigênio (adaptador na cor verde).	33,20	332,00
218	Unid.	5	Vaselina líquida, frasco c/ 100 ml.	16,80	84,00

## DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

1. A entrega será feita de forma parcelada.
2. Uma vez solicitadas, as mercadorias deverão ser entregues nas quantidades e qualidades solicitadas, em até 02 (dois) dias após solicitação da Secretaria de Saúde;
3. O prazo de vigência do Contrato de fornecimento será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do Termo Contratual.
4. Os produtos a serem fornecidos, deverão ser de 1ª linha, de boa qualidade, obedecer às normas técnica da ABNT, INMETRO, ANVISA, atender eficazmente às finalidades que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.
5. No ato da entrega dos materiais, não serão aceitos produtos com irregularidade na rotulagem (ausência da data de fabricação, prazo de validade, validade alterada, rasuras);
6. Os Materiais deverão a serem entregues pelo proponente vencedor deverão ter no mínimo 75% de seu prazo de validade para consumo especificado pelo fabricante, contados a partir da entrega dos mesmos;
7. Todos os produtos serão recebidos e conferidos por servidores designados pela Secretaria Municipal de Saúde.



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ANEXO I

(Deverá ser entregue fora dos envelopes nº 01 e 02)

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.  
Pregão Presencial n.º ...../2017

### TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob nº \_\_\_\_\_, com sede \_\_\_\_\_, à \_\_\_\_\_, neste ato representada pelo(s) sócio(s), Sr. \_\_\_\_\_ RG \_\_\_\_\_ CPF/MF \_\_\_\_\_ residente na \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, Cidade de \_\_\_\_\_ Estado \_\_\_\_\_ pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(s) o Senhor (s) \_\_\_\_\_ RG \_\_\_\_\_

CPF/MF \_\_\_\_\_ residente na \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, Cidade de \_\_\_\_\_ Estado \_\_\_\_\_, a quem confere(m) amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de Pregão Presencial sob nº \_\_\_\_\_, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

\_\_\_\_\_  
Nome completo e Assinatura do Representante Legal  
RG/CPF Função



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ANEXO II

(Deverá ser entregue fora dos envelopes nº 01 e 02)

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º ...../2017.

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ n.º \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador(a) do documento de identidade RG n.º \_\_\_\_\_, emitido pela SSP/\_\_\_\_\_, e do CPF n.º \_\_\_\_\_, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal

RG/CPF

Função



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ANEXO III

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º ...../2017.

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONCIDADE

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ n.º \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador(a) do documento de identidade RG n.º \_\_\_\_\_, emitido pela SSP/\_\_\_\_\_, e do CPF n.º \_\_\_\_\_, DECLARA, sob penas da Lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

\_\_\_\_\_  
Nome completo e Assinatura do Representante Legal

\_\_\_\_\_  
RG/CPF

\_\_\_\_\_  
Função



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ANEXO IV

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º ...../2017.

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Prezados Senhores:

\_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ n.º \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador(a) do documento de identidade RG n.º \_\_\_\_\_, emitido pela SSP/\_\_\_\_, e do CPF n.º \_\_\_\_\_, DECLARA, sob penas da Lei, que encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, ou seja, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviço perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

\_\_\_\_\_  
Nome completo e Assinatura do Representante Legal  
RG/CPF  
Função



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ANEXO V

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º ...../2017.

Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração

Prezados Senhores:

\_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ n.º \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador(a) do documento de identidade RG n.º \_\_\_\_\_, emitido pela SSP/\_\_\_\_\_, e do CPF n.º \_\_\_\_\_, DECLARA, sob penas da Lei, que, que não existem impedimentos legais para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

\_\_\_\_\_  
Nome completo e Assinatura do Representante Legal  
RG/CPF  
Função





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ANEXO VI

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.  
Pregão Presencial n.º ...../2017

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)

Pelo presente instrumento, a empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ n.º \_\_\_\_\_, com endereço \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador(a) do documento de identidade RG n.º \_\_\_\_\_, emitido pela SSP/\_\_\_\_\_, e do CPF n.º \_\_\_\_\_, DECLARA, sob penas da Lei, que se enquadra como \_\_\_\_\_ (microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme o caso) nos termos do Artigo 3º caput, incisos I e II da Lei Complementar 123/2006.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

\_\_\_\_\_  
Nome completo e Assinatura do Representante Legal  
RG/CPF  
Função



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ANEXO VI DECLARAÇÃO DE NEGATIVA DE PARENTESCO

A proponente (Inserir), participante da Licitação Modalidade ..... de nº \_\_\_\_/2017, declara sob as penas da Lei, e para todos os fins de direito, que não possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consanguíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com servidor municipal, membro da Comissão de Licitação e Pregão, chefe do executivo municipal ou secretários.

(Local e Data).

\_\_\_\_\_

(Nome, assinatura e Número da Carteira de Identidade do Declarante e carimbo da empresa proponente)



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ANEXO VIII PROPOSTA DE PREÇOS

(razão social, endereço completo, telefone, "fac-símile" e CNPJ)

(Local), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

À Comissão de Licitação

Ref.: Pregão Presencial n.º .....

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa ao fornecimento ....., nos termos do Objeto da Licitação, modalidade Pregão n.º 017/2017, conforme relacionado abaixo:

Item	Qtde.	Produto/marca	Valor Unit.	Valor Total
01	...	.....	.....	.....

Valor Global da proposta: R\$

Validade da Proposta:

Prazo de entrega:

DADOS BANCARIOS P/ DEPOSITO:

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre o objeto desta licitação.

Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,

Nome e assinatura da Proponente.



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ANEXO VIII - MINUTA DO CONTRATO Nº PREGÃO PRESENCIAL N.º 017/2017

Contrato de Fornecimento que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO** e a empresa \_\_\_\_\_, nos termos da Legislação Vigente e na forma abaixo:

**CONTRATANTE:** Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 95.719.472/0001-05, neste ato representado pelo Prefeito, o senhor **LEOMAR ROHDEN**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 903.579-6/PR e do CPF nº 034.113.979-34, residente e domiciliado na Avenida Continental, nº 919, Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, e

**CONTRATADA:** \_\_\_\_\_, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº \_\_\_\_\_, estabelecida na \_\_\_\_\_ CEP \_\_\_\_\_ neste ato representada por seu \_\_\_\_\_, Senhor \_\_\_\_\_, portador da Cédula de Identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF/MF nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado na \_\_\_\_\_ CEP \_\_\_\_\_, acordam e ajustam o presente contrato, nos termos da Lei N.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, suas alterações subsequentes e legislação pertinente, Licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 017/2017** e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, observações e responsabilidades das partes.

### Cláusula primeira – Do Objeto:

Aquisição de diversos materiais hospitalares, que serão utilizados diariamente pelos Profissionais que atuam junto a rede pública de Saúde do Município de Pato Bragado - PR, para atendimento aos murícipes, conforme relacionamos:

Item	QTDE	Descrição do Produto	Valor Unitário

1. A entrega será feita de forma parcelada.
2. Uma vez solicitadas, as mercadorias deverão ser entregues nas quantidades e qualidades solicitadas, em até 02 (dois) dias após solicitação da Secretaria de Saúde;
3. Os produtos a serem fornecidos, deverão ser de 1ª linha, de boa qualidade, obedecer às normas técnica da ABNT, INMETRO, ANVISA, atender eficazmente às finalidades que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.
4. No ato da entrega dos materiais, não serão aceitos produtos com irregularidade na rotulagem (ausência da data de fabricação, prazo de validade, validade alterada, rasuras);
5. Os Materiais deverão ter validade mínima de 06 (SEIS) meses, contados a partir da entrega dos mesmos;
7. Todos os produtos serão recebidos e conferidos por servidores designados pela Secretaria Municipal de Saúde.

### Cláusula segunda - Dos documentos aplicáveis e Fiscalização

Para efeitos obrigacionais tanto o Pregão na Forma Presencial nº 051/2016, quanto a proposta adjudicada integram o presente contrato, valendo seus termos e condições em tudo quanto com ele não conflitarem. A fiscalização deste contrato, ficará à cargo Secretaria de Saúde.



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## **Cláusula terceira - Do preço, condições de pagamento, de reajustamento e atualização financeira**

O valor global a ser praticado neste contrato será de até R\$..... O pagamento será efetuado em parcela única, em até 30 (trinta) dias, após a efetiva entrega do objeto licitado, condicionados ao termo de aceitação assinada pelo Secretário Municipal de Saúde.

- a) A Nota Fiscal deverá ser emitida conforme Norma de Procedimento Fiscal expedida pela Receita Federal.
- b) Na Nota Fiscal deverá constar a discriminação dos itens, número da licitação, número do Contrato e outros dados que julgar convenientes, não apresentando rasura e/ou entrelinhas.
- c) A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número do CNPJ, apresentado nos documentos de habilitação e na proposta de preços, não se admitindo Notas Fiscais/Faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou matriz.
- e) O pagamento poderá ser efetuado via transferência Bancária, devendo para tanto a Empresa vencedora informar no ato da Entrega da Nota Fiscal a Agência Bancária e a Conta Corrente que deverá estar obrigatoriamente em nome da mesma.

## **Cláusula quarta - Da Vigência do Contrato e do Crédito Orçamentário**

O presente contrato tem vigência de 06 (seis) meses, iniciando-se na data de assinatura deste Termo Contratual, o qual poderá ser renovado caso haja interesse entre as partes. As despesas decorrentes deste Contrato correrão a conta dos recursos financeiros disponíveis nas seguintes Dotações Orçamentárias:

**02.000 – EXECUTIVO MUNICIPAL**

**02.009 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**103021450.2041 – MANUT. DAS ATIVIDADES DE ASSIST. MÉDICA E HOSP. E LABORATORIAL**

**3.3.90.30.36.3886 – Material Hospitalar – Fonte 303**

**3.3.90.30.36.3931 – Material Hospitalar – Fonte 505**

## **Cláusula Quinta – Direitos e Responsabilidades das Partes:**

Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas, e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

## **Cláusula Sexta - Sanções Administrativas para o Caso de Inadimplemento Contratual:**

Serão consideradas as seguintes penalidades, sem prejuízo da ação civil e criminal que couber: a) em caso de atraso injustificado no cumprimento do objeto, será aplicada à Contratada multa moratória de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor contratual, exigível juntamente com o cumprimento das obrigações contratuais, por dia consecutivo de atraso em relação à data prevista para a execução dos serviços/entrega do produto, limitada a 10% (dez por cento) do valor total do Contrato; b) pela inexecução total ou parcial do Contrato, o Contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à Contratada as sanções previstas no Artigo 87, da Lei no. 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato; c) multa de 1%(um por cento) do valor contratual quando por ação, omissão ou negligência, a contratada infringir quaisquer das demais obrigações contratuais; d) suspensão do direito de participar em licitações junto à contratante.

## **Cláusula Sétima – Da Rescisão:**

O presente Contrato poderá ser rescindido caso quaisquer dos fatos elencados no artigo 78 e seguintes da Lei no. 8.666/93.

**PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no artigo 77, da Lei 8.666/93.**



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## **Cláusula Oitava – Legislação Aplicável**

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei no. 8.666/93, de 21 de junho de 2093, com as alterações subseqüentes, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

## **Cláusula Nona – Transmissão de Documentos:**

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA, será feita através de protocolo, por correio eletrônico ou mediante transmissão de fac símilc. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

## **Cláusula Décima – Casos Omissos:**

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93 e suas alterações, e dos princípios gerais de direito.

## **Cláusula Décima Primeira – Do Foro:**

Fica eleito o foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato. E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 2 (duas) vias iguais e rubricadas para os fins e direito.

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO-PR  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2017

**CRENCIAMENTO**

1. DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO
2. DECLARAÇÃO ME/EPP
3. CERTIDÃO SIMPLIFICADA
4. CONTRATO SOCIAL
5. DOCUMENTO DO SÓCIO ADMINISTRADOR



85.247.385/0001-49

PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE  
MEDICAMENTOS LTDA.

RUA URUGUAI, 1538-E  
BAIRRO MARIA GORETTI - CEP 89801-447

CHAPECÓ - SC



**PROSAUDE**  
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

## DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2017

A empresa **PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 85.247.385/0001-49, com sede na Rua Uruguai, 1538- E, Bairro Santa Maria, Chapecó- SC, CEP 89.812-130, neste ato representada por seu sócio gerente o Sr. **Christiano Altair Mattana Giordani**, inscrito no RG n.º 3927811, CPF n.º 076.332.029-39, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Chapecó/SC, 22 de fevereiro de 2017.



**CHRISTIANO ALTAIR MATTANA GIORDANI**

SÓCIO ADMINISTRADOR

RG: 3.927.811 SSP SC / CPF: 076.332.029-39

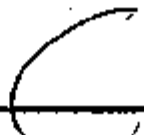


**85.247.385/0001-49**

**PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE  
MEDICAMENTOS LTDA.**

RUA URUGUAI, 1538- E  
BAIRRO MARIA GORETTI - CEP 89801-447

**CHAPECÓ - SC**





2

1998

1999

2000

2001

2002

2003

2004

2005

2006

2007

2008

2009

2010

2011

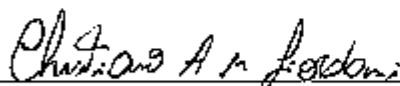
2012

## DECLARAÇÃO

A empresa **PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 85.247.385/0001-49, com sede na Rua Uruguai, 1538- E, Bairro Santa Maria, CEP 89.812-130, Chapecó-SC. Declara para fins licitatórios, quem em atendimento as disposições da Lei Complementar 123/2006, a empresa esta enquadrada como EPP, e que a mesma é optante do Simples Federal desde 01/01/2016.

DECLARA ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Chapecó/SC, 20 de fevereiro de 2017



**CHRISTIANO ALTAIR MATTANA GIORDANI**

SÓCIO ADMINISTRADOR

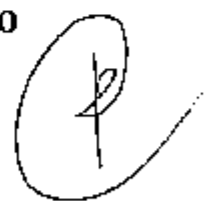
RG: 3.927.811 SSP SC / CPF: 076.332.029-39



**VERA LUCIA SCUSSIATO**

CONTADORA

CRC SC - 025653/0-4



**85.247.385/0001-49**

**PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE  
MEDICAMENTOS LTDA.**

RUA URUGUAI, 1538-E  
BAIRRO MARIA GORETTI - CEP 89801-447

**CHAPECÓ - SC**





**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI EPP			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 6 029068-3	CNPJ 65.247.305/0001-49	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 27/01/1992	Data de Início de Atividade 08/01/1992
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA URUGUAI, 1538-E, MARIA GORETTI, CHAPECÓ, SC, 89.801-447			
Objeto Social COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE SANEANTE DECOMISSANITÁRIO; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PERFUMES; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL.			
Capital: R\$ 505.000,00 (QUINHENTOS E CINCO MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 505.000,00 (QUINHENTOS E CINCO MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Cel nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
Títular Nome/CPF CHRISTIANO ALTAIR MATTANA GIORDANI 076.332.029-39	Administrador sim	Início do Mandato 13/02/2017	Termino do Mandato XXXXXXXXXX
Administrador Nome do Termino do Mandato Nome/CPF CHRISTIANO ALTAIR MATTANA GIORDANI 076.332.029-39			Termino do Mandato XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 13/02/2017 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): TRANSFORMAÇÃO	Número: 4260290683		Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, quarta-feira, 15 do fevereiro de 2017

ROBERTA WEBER

SEC CertSign - Autoridade Certificadora  
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática

Eu,  
Conferi e assino.



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 15/02/2017  
Junta Comercial de Santa Catarina  
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC  
[www.jucesc.sc.gov.br/certificado](http://www.jucesc.sc.gov.br/certificado)

**Transformação de Sociedade Limitada para Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI**

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 14**

**PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP**

**CNPJ nº 85.247.385/0001-49**

**CHRISTIANO ALTAIR MATTANA GIORDANI** nacionalidade brasileira, nascido em 17/10/1990, solteiro, empresário, CPF/MF Nº 076.332.029-39, carteira de identidade nº 3.927.811, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na rua Bento Goncalves, 608-D, Ap 101 Ed. Machado De Assis, Jardim Itália, Chapeco, SC, CEP/ 89.802-070, Brasil. Na condição de único sócio da empresa Sócios da sociedade limitada de nome empresarial PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42201523901, com sede na Rua Uruguai, 1538-E, Maria Goretti Chapecó, SC, CEP 89.801-447, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 85.247.385/0001-49, Resolve transformar a Sociedade Limitada em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, a qual regerá, doravante, pelo presente ATO CONSTITUTIVO:

**Cláusula 1ª** - Fica transformada esta Sociedade Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, passando a denominação social a ser PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI EPP, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

**Cláusula 2ª** - O acervo desta sociedade, no valor de R\$ 505.000,00(quinhentos e cinco mil reais), passa a constituir o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

Para tanto, firma em ato contínuo, Ato constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

*Handwritten signature/initials*

*Handwritten letter 'C'*

*Handwritten signature/initials*



**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE  
LIMITADA POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA**

**CHRISTIANO ALTAIR MATTANA GIORDANI** nacionalidade brasileira, nascido em 17/10/1990, solteiro, empresário, CPF/MF N° 076.332.029-39, carteira de identidade nº 3.927.811, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na rua Bento Gonçalves, 608-D, AP 101 Ed. Machado De Assis, Jardim Itália, Chapeco, SC, CEP/ 89.802-070, Brasil. Constitui uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, sob as seguintes cláusulas:

1ª- A empresa girará sob o nome empresarial **PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI EPP**, e tem sede e domicílio na Rua Uruguai, 1538-E, Maria Goretti, Chapecó, SC, CEP 89.801-447.

2ª- O capital é de R\$505.000,00 (quinhentos e cinco mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País.

**Parágrafo único** -- a responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

3ª- O OBJETO SOCIAL É: comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar suas partes e peças; comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; comércio atacadista de saneantes domissanitários; comércio atacadista de perfumes; comércio atacadista de produtos de higiene pessoal.

**Cláusula Única:** Em atendimento ao CRF A empresa manterá em seu quadro profissional habilitado.

4ª- A empresa iniciou suas atividades em 06/01/1992 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª- A administração da empresa caberá **ISOLADAMENTE** ao Sócio **CHRISTIANO ALTAIR MATTANA GIORDANI** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

6ª- O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apuradas.



7ª - No fim de cada exercício social, proceder-se-á a verificação dos lucros e prejuízos, levantados pelo balanço geral, obedecida as prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria.

8ª - Os lucros apurados poderão ser distribuídos mensalmente, trimestralmente, semestralmente ou anualmente, ou podendo a critério dos sócios, ficar em reservas na sociedade.

9ª - Os prejuízos que porventura se verificarem, serão mantidos em conta especial para serem amortizados nos exercícios futuros, e não o sendo, serão suportados pelo sócio.

10ª - Os administradores que exercerem atividades na sociedade terão direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, cujo valor será fixado pelo sócio, donde retirarão conforme as possibilidades financeiras da empresa.

11ª - Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

12ª O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.


Fica eleito o foro da comarca de Chapecó -SC, para as questões oriundas do presente contrato.

Chapecó, 31 de janeiro de 2017.

*Christiano A. Mattana*

CHRISTIANO ALTAIR MATTANA GIORDANI

CPF: 076.332.029-39

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 10/02/2017 SOB Nº: 42600290683  
Protocolo: 17/014399-6, DE 07/02/2017

PROSADUR DISTRIBUIDORA DE  
MEDICAMENTOS EIRELI





	<b>CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS</b> 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - C/62 do CNJ nº 473-0
<b>Autenticação Digital</b>	
De acordo com o art. 11, 2º, do Lei. 13.127, de 10 de maio de 2016 e com o art. 4º, inciso II do Lei nº 11.947/2009 que altera a estrutura organizacional e funcional do Poder Judiciário do Brasil.	
Este documento eletrônico foi gerado automaticamente pelo sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos.	
Cód. Autenticação: 45651702170908040437-3; Data: 17/02/2017 09:08:38	
São Digitais de Estruturação Tipo Normal C. AFS4324-1/700-1	
Valor Total do Ato: R\$ 4,12	
Confira em todos os atos em: <a href="http://www.azevedobastos.jus.br">http://www.azevedobastos.jus.br</a>	
Des. Valério Azevedo Bastos	

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 20/02/2017 às 09:04:26 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00D05b1d734fd94f05712d69fe6bcC5b414755f1739994ddbabe0e25a3f7cae9721fb69e207307693060d1f8934b4d14388bb836697f2b16b7bee6bab1823160ab9ba15075f654bcc64c72d93f15

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

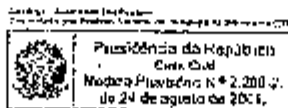
**Esta certidão tem a sua validade até: 18/02/2018 às 02:01:50 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 656452

Código de Controle da Autenticação:

45651702170908040437-1 a 45651702170908040437-3

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>




C

C

R

B

<b>PROIBIDO FALSIFICAR</b> <b>864634522</b>		<b>VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL</b> <b>864634522</b>	
<p>Nome: <b>Osório A. A. Godar</b></p> <p>CPF: <b>044.355.78-9</b></p> <p>RG: <b>27.72/2014</b></p> <p>Matrícula: <b>50.673.318/4</b></p> <p>Identificação: <b>50.673.318/4</b></p>	<p>Cartão de Identificação</p> 	<p>Nome: <b>JOSÉANNE MARTINI</b></p> <p>CPF: <b>010.333.023-30</b></p> <p>RG: <b>17.121/01000</b></p> <p>Matrícula: <b>50.673.318/4</b></p> <p>Identificação: <b>50.673.318/4</b></p>	<p>Nome: <b>JOSÉANNE MARTINI</b></p> <p>CPF: <b>010.333.023-30</b></p> <p>RG: <b>17.121/01000</b></p> <p>Matrícula: <b>50.673.318/4</b></p> <p>Identificação: <b>50.673.318/4</b></p>

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELionato de Notas - Código CAI 08.137-9

**Autenticação Digital.**

De acordo com os artigos 1º, 9º e 30º do R. nº 409 de 1990, e Art. 682 do Código de Processo Civil de 1973, e a Resolução nº 02/09/004 do CNJ, o presente instrumento digitalizado, impresso e assinado eletronicamente, possui a mesma validade jurídica que o original, desde que o documento for autenticado e assinado eletronicamente, de acordo com o disposto no art. 10º do R. nº 409 de 1990.

**Cód. Autenticação: 45651601171108120296-1; Data: 16/01/2017 11:06:38**

Selo Digital de Fiscalização Via Normal Co: A51982293-A-LIN: 1  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,72

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.net.br>  
E-mail: [cartoric@azevedobastos.net.br](mailto:cartoric@azevedobastos.net.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo do Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifico com base na Lei 8935/94 - art. 7ª - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 17/01/2017 às 07:16:28 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00c05b1d734fe94f057f2d69fe6bc05bb0c246442e67e957d6bae4a77f0ec6e11623eb248f1374bac1163c682  
d37534d14388bb836687f2b16b7bee6bzb1826f2920020147af1581cb15e7e941e6bfd

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para PROSAUDE  
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo  
Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º, c 10º, § 1º, da MP 2200/01.

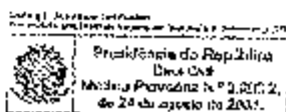
**Esta certidão tem a sua validade até: 17/01/2018 às 04:40:46 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 635621

Código de Controle da Autenticação:

45651601171108120296-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento  
através do site: <http://www.azevedobastos.net.br>



C



# CIRÚRGICA GRALHA AZUL

PRODUTOS HOSPITALARES

Alves e Sartor Ltda

CNPJ:07.724.523/0001-20 = inscrição Estadual: 903.57503-44

Rua Souza Naves, 3223 – Centro – CEP: 85.802-080 Cascavel – Paraná

Tel:45 3222-2376 / Fax: 45 3223-4806

[www.cirurgicagralhaazul.com.br](http://www.cirurgicagralhaazul.com.br) – [contato@cirurgicagralhaazul.com.br](mailto:contato@cirurgicagralhaazul.com.br)

A

Prefeitura Municipal de Pato Bragado/PR  
Ref. Pregão Presencial Nº 017/2017

## ANEXO I

### CARTA DE CREDENCIAMENTO

PROponente: **ALVES E SARTOR LTDA** CNPJ: 07.724.523/0001-20  
ENDEREÇO: RUA SOUZA NAVES, 3223 CENTRO – CASCAVEL PR  
FONE: 45-3223 4806 E-mail: [contato@cirurgicagralhaazul.com.br](mailto:contato@cirurgicagralhaazul.com.br)

Pelo presente instrumento, a empresa Proponente, através de seu representante legal o Sr. **ODAIR JOSÉ SARTOR** inscrito no CPF de nº 020.887.939-09 e RG nº 5.725.605-2 SSP-PR, credencia o Sr. **RONEI PIMENTA**, portador do documento de identidade RG n.º 8.389.551-9, emitido pela SESP-PR e do CPF n.º 053.834.909-30 a quem confere(m) amplos poderes para junto ao Município de **Pato Bragado**, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de Pregão Presencial sob nº **017/2017**, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação. Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Cascavel, 06 de Março de 2017.

Odaír José Sartor  
Sócio- Administrador  
RG nº 5.725.605-2 SSP-PR  
CPF 020.887.939-09

07-724 523 / 0001 - 20

**ALVES E SARTOR LTDA-ME**

Rua Souza Naves, 3223  
Ciro Nardi - 85802-080  
CASCAVEL - PARANÁ

A  
C

 **ESTEVES SANTOS** CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS  
Rua São Paulo, 448 - Centro - CEP 83201-220 - Marilena  
Fone: (41) 3087-7233 - CASCAVEL - PARANÁ - Brasil  
E-mail: [Estevessantos@estevessantos.com.br](mailto:Estevessantos@estevessantos.com.br)

Seia Digital aBox5.gjeuz.mM3bd, Controle: 0zns5.QyR8  
Consulte essa seia em <https://funtracen.com.br>.

Reconheço por semelhança a assinatura de **ODAIR JOSÉ SARTOR**  
(78999) . \*0077\* 630870\*. Dou fé. Cascavel/PR, 03 de março de 2017.  
Em Teste da Verdade

~~JEFFERSON ESTEVES SANTOS - Representante Autorizado~~



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

Nome: **RONNY PIMENTA**

COC. IDENTIDADE E REG. ELEIÇÃO / UF  
**63895519** RJ RJ

CNPJ  
**053.834.909-30** DATA NASCIMENTO  
**26/02/1984**

Relação  
**MARTINIANO PIMENTA**  
**NETO**  
**SORECI PADILHA PIMENTA**

CLASSIFICAÇÃO: **AB**

Nº REGISTRO: **03276995707** VALIDADE: **15/04/2019** 1ª EMISSÃO: **19/04/2004**

Observações

*Ronny Pimenta*

LOCAL: **CASCAVEL, PR** DATA EMISSÃO: **15/04/2014**

*JACQUES* 50414714305  
 68007314248

VALORES EM TÍTULO  
 O TERRITÓRIO NACIONAL  
**929632395**

PROVIDO PLACIFICAR  
**929632395**

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELionato de Notas - Código CMI 66.870-0

**Autenticação Digital**

De acordo com as diretrizes nº 7874 P, nºs V, O, 4) e 52 da Lei Federal nº 8.933/84 e Art. 0, II, c) do Prov. nº 8.721/2008 expedido a pedido do Conselho Superior de Justiça do Rio de Janeiro.

Cod. Autenticação: **28880410161643300109-1**; Data: **04/10/2018 16:43:38**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: **AB492027-9VJK**  
 Valor Total do Ato: **R\$ 3,78**  
 Confira os dados do ato em: <https://selo.digital.tpb.jus.br>

*R*

*CA*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAIBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 10/10/2016 às 10:17:47 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b18fe9977f349beb762382bba01f85151fffa315a7706652a711618e9933b45e8b3ba012926cc1d9fb5d68783376971da5994b050990fa04328efe34f5243f03

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ALVES E SARTOR LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

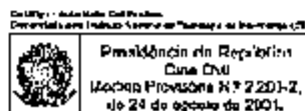
Esta certidão tem a sua validade até: 10/10/2017 às 09:33:47 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 596190

Código de Controle da Autenticação:

28680410161643300109-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



C



# CIRÚRGICA GRALHA AZUL

PRODUTOS HOSPITALARES

Alves e Sartor Ltda

CNPJ:07.724.523/0001-20 – Inscrição Estadual: 903.57503-44

Rua Souza Naves, 3223 – Centro – CEP: 85.802-080 Cascavel – Paraná

Tel:45 3222-2376 / Fax: 45 3223-4806

[www.cirurgicagralhaazul.com.br](http://www.cirurgicagralhaazul.com.br) – [contato@cirurgicagralhaazul.com.br](mailto:contato@cirurgicagralhaazul.com.br)

A

Prefeitura Municipal de Pato Bragado/PR

Ref. Pregão Presencial Nº 017/2017

## ANEXO VI

### DECLARAÇÃO DE PORTE DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA, PARA FINS DE TRATAMENTO DIFERENCIADO PREVISTO NA LC 123/2006

PROPONENTE: ALVES E SARTOR LTDA CNPJ: 07.724.523/0001-20

ENDEREÇO: RUA SOUZA NAVES, 3223 CENTRO – CASCAVEL PR

FONE: 45-3223 4806 E-mail: [contato@cirurgicagralhaazul.com.br](mailto:contato@cirurgicagralhaazul.com.br)

A Proponente, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Odair José Sartor, portador do documento de identidade RG n.º 5.725.605-2, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 020887939-09, para fins de participação no certame licitatório Licitação Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 017/2017**, declara expressamente, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da Lei que **ESTÁ ENQUADRADA** como **empresa de pequeno porte**, conforme definição insculpida no Capítulo II da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, podendo, para tanto, gozar o tratamento diferenciado e favorecido em licitações, conforme Capítulo V "Do Acesso aos Mercados", da Lei acima citada, na forma prevista no Edital.

Cascavel, 06 de Março de 2017.

07 724 523 / 0001 - 20

ALVES E SARTOR LTDA-ME

Rua Souza Naves, 3223  
Ciro Nardi - 85802-080  
CASCAVEL - PARANÁ

Odair José Sartor  
Sócio- Administrador  
RG nº 5.725.605-2 SSP-PR  
CPF 020.887.939-09



# CIRÚRGICA GRALHA AZUL

PRODUTOS HOSPITALARES

Alves e Sartor Ltda

CNPJ:07.724.523/0001-20 – Inscrição Estadual: 903.57503-44

Rua Souza Naves, 3223 – Centro – CEP: 85.802-080 Cascavel – Paraná

Tel:45 3222-2376 / Fax: 45 3223-4806

[www.cirurgicagralhaazul.com.br](http://www.cirurgicagralhaazul.com.br) – [contato@cirurgicagralhaazul.com.br](mailto:contato@cirurgicagralhaazul.com.br)

A

Prefeitura Municipal de Pato Bragado/PR

Ref. Pregão Presencial Nº 017/2017

## ANEXO II

### DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE: ALVES E SARTOR LTDA CNPJ: 07.724.523/0001-20  
ENDEREÇO: RUA SOUZA NAVES, 3223 CENTRO – CASCAVEL PR  
FONE: 45-3223 4806 E-mail: [contato@cirurgicagralhaazul.com.br](mailto:contato@cirurgicagralhaazul.com.br)

Pelo presente instrumento, a empresa Proponente, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **ODAIR JOSÉ SARTOR** inscrito no CPF de nº 020.887.939-09 e RG nº 5.725.605-2 SSP-PR, DECLARA, sob as penas da lei e para os fins do Edital de Pregão Presencial nº 017/2017, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Cascavel, 06 de Março de 2017.

07 724 523 / 0001 - 20

ALVES E SARTOR LTDA-ME

Rua Souza Naves, 3223  
Ciro Nardi - 85802-080  
CASCAVEL - PARANÁ

Odair José Sartor  
Sócio-Administrador  
RG nº 5.725.605-2 SSP-PR  
CPF 020.887.939-09

**ALVES E PIOLA LTDA - ME.**

CNPJ Nº 07.724.523/0001-20

NIRE Nº 41 2 0560896 9

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**



1. **HILDA PIOLA**, brasileira, maior, empresária, separada judicialmente, natural de Lages SC, portadora do CPF/MF nº 746.866.409-97 e do documento de identidade RG nº 2.143.406-0 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua: Presidente Kennedy, nº 1382, Centro, CEP: 85.810-041, Cascavel PR, e
2. **FÁBIO DI CASTRO ALVES**, brasileiro, maior, empresário, solteiro, nascido em 09/08/1981, natural de Cascavel PR, portador do CPF/MF nº 881.345.049-49 e da Cédula de Identidade RG nº 7.614.197-5 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua: Guaraniçu, nº 2781, Bairro: São Cristóvão, CEP: 85.816-260, Cascavel PR, únicos sócios da sociedade empresária limitada, que gira sob o nome empresarial: **ALVES E PIOLA LTDA - ME**, com sede e domicílio na Rua: Souza Naves, nº 3223, Centro, CEP: 85.802-090, Cascavel PR, com contrato social registrado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41205608969 em 02/12/2005 e inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.724.523/0001-20, resolvem promover a presente alteração e consolidação contratual, conforme cláusulas e condições seguintes:

**PRIMEIRA** - Ingressa na sociedade, **ODAIR JOSÉ SARTOR**, brasileiro, maior, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 12/12/1975, natural de Cascavel PR, portador do CPF nº 020.887.939-09 e do documento de identidade RG nº 5.725.605-2 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua: Tiradentes, nº 105, Ap 02 Bloco 02, Bairro: Região do Lago, CEP: 85.812-201, Cascavel PR, o qual declara estar ciente da situação econômica, financeira, fiscal e patrimonial da sociedade, e de não estar incurso em nenhum crime previsto em Lei, que o impeça de exercer atividades mercantis.

**SEGUNDA** - A sócia **HILDA PIOLA**, que possui na sociedade 32.000 (trinta e dois mil) quotas nominiais, no valor unitário de R\$1,00 (um real), perfazendo R\$32.000,00 (trinta e dois mil) totalmente integralizadas, **RETRAI-SE** da sociedade, vendendo e transferindo a totalidade de suas quotas, pelo seu valor nominal, no sócio ingressante **ODAIR JOSÉ SARTOR**, que serão pagas neste ato em moeda corrente do País, dando plena quitação pela cessão de quotas ora realizada e nada mais tendo a receber ou reclamar neste ato ou futuramente, desistindo inclusive, de qualquer valorização a título de fundo de reservas ou fundo de comércio.

**TERCEIRA** - Em decorrência da presente alteração, o Capital Social, totalmente integralizado em moeda corrente do país, que é de R\$40.000,00 (quarenta mil reais), divididos em 40.000 (quarenta mil) quotas nominiais de valor unitário R\$1,00 (um real), fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIO:	%	QUOTAS:	VALOR:
01. ODAIR JOSÉ SARTOR	80	32.000	32.000,00
02. FÁBIO DI CASTRO ALVES	20	8.000	8.000,00
<b>TOTAL:</b>	<b>100</b>	<b>40.000</b>	<b>40.000,00</b>

*Handwritten signatures and initials:* gn, J, Hef, d, and a large signature on the right.

*Large handwritten letters:* A and C.







**ALVES E PIOLA LTDA - ME**

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**

**QUARTA** - As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser alienadas, cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do sócio remanescente, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**QUINTA** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**SEXTA** - O nome empresarial passa a ser: **ALVES E SARTOR LTDA - ME**.

**SÉTIMA** - A administração da sociedade caberá aos sócios **ODAIR JOSÉ SARTOR** e **FÁBIO DI CASTRO ALVES**. Autorizado o uso do nome empresarial e a representar a empresa de forma individual, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, ou assumir obrigações seja em favor dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**Parágrafo único:** Os administradores declaram sob as penas da lei de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por encontrar-se sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

**OITAVA** - O objeto social passa a ser: Comércio varejista e atacadista de artigos médicos e ortopédicos; produtos hospitalares; produtos e materiais odontológicos e laboratoriais; cosméticos, produtos de perfumaria, higiene e saneantes; comércio atacadista de medicamentos de uso humano; máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; complementos e suplementos alimentícios; roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; móveis; equipamentos de informática; máquinas, aparelhos e equipamentos elétricos.

**NONA** - Diante das modificações ora ajustadas, os sócios resolvem consolidar o Contrato Social primitivo, passando a Sociedade a ser regida pelas cláusulas seguintes:

- 1. ODAIR JOSÉ SARTOR**, brasileiro, maior, empresário, casado sob o regime de comunidade parcial de bens, nascido em 12/12/1975, natural de Cascavel PR, portador do CPF nº 020.887.939-09 e do documento de identidade RG nº 5.725.605-2 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua: Tiradentes, nº 105, Ap 02 Bloco 02, Bairro: Região do Lago, CEP: 85.812-201, Cascavel PR, e
- 2. FÁBIO DI CASTRO ALVES**, brasileiro, maior, empresário, solteiro, nascido em 09/08/1981, natural de Cascavel PR, portador do CPF/MF nº 881.345.049-49 e da Cédula de Identidade RG nº 7.614.197-5 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua: Guaraniçu, nº 2781, Bairro: São Cristóvão, CEP: 85.816-260, Cascavel PR, únicos sócios da sociedade empresária limitada, que gira sob o nome empresarial: **ALVES E SARTOR LTDA - ME**, com sede e domicílio na Rua: Souza Neves, nº 3223, Centro, CEP: 85.802-090, Cascavel PR, com contrato social registrado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41205608969 em 02/12/2005 e inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.724.523/0001-20, resolvem de comum acordo, consolidar o instrumento de Contrato Social primitivo, conforme cláusulas a seguir:

Handwritten signatures and initials of the parties involved in the contract.



PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO



1ª - A sociedade gira sob o nome empresarial: ALVES E SARTOR LTDA - ME.

2ª - A sociedade tem sua sede e domicílio na Rua: Souza Neves, 3223, Centro, CEP: 85.802-090, Cascavel PR.

3ª - A sociedade tem como objeto social: Comércio varejista e atacadista de artigos médicos e ortopédicos; produtos hospitalares; produtos e materiais odontológicos e laboratoriais; cosméticos, produtos de perfumaria, higiene e saneantes; comércio atacadista de medicamentos de uso humano; máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; complementos e suplementos alimentícios; roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; móveis; equipamentos de informática; máquinas, aparelhos e equipamentos elétricos.

4ª - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado. Tendo iniciado suas atividades a partir de 05 de dezembro de 2005.

5ª - O Capital Social da sociedade, inteiramente subscrito e integralizado, na forma prevista, e em moeda corrente do país, é de R\$40.000,00 (quarenta mil reais), dividido em 40.000 (quarenta mil) quotas sociais no valor unitário de R\$ 1,00(um real), ficando distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIO:	%	QUOTAS:	VALOR:
01. ODAIR JOSÉ SARTOR	80	32.000	32.000,00
02. FÁBIO DI CASTRO ALVES	20	8.000	8.000,00
<b>TOTAL:</b>	<b>100</b>	<b>40.000</b>	<b>40.000,00</b>

6ª - As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser alienadas, cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do sócio remanescente, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

7ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

8ª - A sociedade poderá ser administrada por administrador estranho ao quadro societário, bastando, para tal, que sua nomeação seja efetivada mediante inclusão de cláusula no Contrato Social, constando assinatura de unanimidade dos sócios.

**Parágrafo único:** O administrador nomeado consoante esta cláusula, poderá ser destituído por justa causa, quando verificada a prática de atos de inegável gravidade, que coloquem em risco a continuidade da empresa. A destituição se dará mediante alteração contratual assinada pela unanimidade dos sócios, após realização de reunião especialmente convocada para este fim, e, através de correspondência com aviso de recebimento com 30 (trinta) dias de antecedência, o acusado, ciente, em tempo hábil para seu comparecimento e ampla defesa.

Handwritten signatures and initials: ODAIR JOSÉ SARTOR, FÁBIO DI CASTRO ALVES, and a large signature on the right side of the page.



PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO



9ª - A sociedade será administrada pelos sócios, ODAIR JOSÉ SARTOR e FABIO DI CASTRO ALVES, autorizado o uso do nome empresarial e a representar a empresa de forma individual, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, ou assumir obrigações seja em favor dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

10ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

11ª - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

12ª - Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peíta ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Parágrafo único: Responde por perdas e danos perante a sociedade o administrador que realizar operações, sabendo ou devendo saber que estava agindo em desacordo com as deliberações dos sócios.

13ª - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

14ª - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial, agências ou sucursais ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

15ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e a incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

16ª - A presente sociedade reger-se-á, nas omissões deste instrumento ou da Lei nº 10.406/2002, supletivamente, pelas normas que regem as Sociedades Anônimas (Lei 6.404/76) e alterações posteriores.

17ª - Fica eleito o foro da cidade de Cascavel PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

Handwritten signatures and initials of the parties involved in the contract.



ALVES E PIOLA LTDA - ME.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

E, por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias originais, na presença das testemunhas, comprometendo-se por si e seus herdeiros ou sucessores, a cumpri-lo em todos os seus termos.

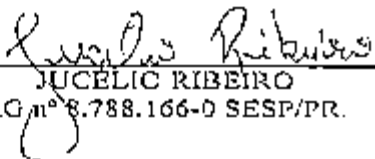
Cascavel PR, 19 de outubro de 2010.

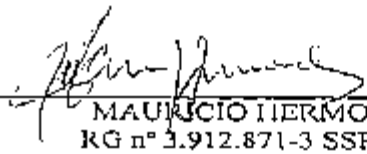
  
HILDA PIOLA

  
FÁBIO DI CASTRO ALVES


  
ODAIR JOSÉ SARTOR

Testemunhas:

  
JUCELÍC RIBEIRO  
RG nº 8.788.166-0 SESP/PR.

  
MAURÍCIO HERMOSO  
RG nº 3.912.871-3 SSP/PR

Elaborado por:

  
WALDECIR LOUREIRO AVANCINI  
CONTADOR: CRC/PR 44.398/O-0  
CPF: 525.101.829-00



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
AGÊNCIA REGIONAL DE CASCAVEL  
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 25/10/2010  
SCR NÚMERO: 20109305496  
Protocolo: 107060549-8, DE 20/10/2010

Empresário: ALVES E PIOLA LTDA - ME.

SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETÁRIO GERAL



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CHJ 06.873-0

**Autenticação Digital**

Cód. Autenticação: 29681205161541570207-5 | Data: 12/05/2016 15:41:22

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AD195746/O2T1

Valia: Total R\$ 0,00 - R\$ 0,75

Confira os dados do ato em: <https://selo.digital.tpiju.com.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude e/c...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 13/05/2016 às 08:58:42 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd0bad136f5ce8b62e277ha893c4CBea4f8efb42797caa928d7c304d3165  
63add98b3bac12928cc1d9fb5d68783376971d05c7e026da2b43d3d33ff015e9c4d457

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ALVES E SARTOR LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

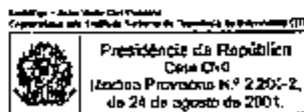
**Esta certidão tem a sua validade até: 13/05/2017 às 03:55:11 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 531302

Código de Controle da Autenticação:

**28681205161541570207-1 a 28681205161541570207-5**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Handwritten signature and initials, including a large 'A' and 'C'.



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA**  
**DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO**  
**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001/ 00

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial</b> ALVES E SARTOR LTDA - EPP			
<b>Natureza Jurídica:</b> SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
<b>Número de Identificação do Registro do Empresa - NIRE (Sede)</b> 41 2 0560898-9	<b>CNPJ</b> 07.724.523/0001-20	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 02/12/2006	<b>Data de Início de Atividade</b> 05/12/2005
<b>Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b> RUA SOUZA NAVES, 3223, CENTRO, CASCAVEL, PR, 85.802-090			
<b>Objeto Social</b> COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS; PRODUTOS HOSPITALARES; PRODUTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS; COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA, HIGIENE E SANEANTES; COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS DE USO HUMANO; MAQUINA, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; COMPLEMENTOS E SUPLEMENTOS ALIMENTICIOS; ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; MOVEIS; EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA; MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS ELETRICOS.			
<b>Capital: R\$</b> 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)		<b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)</b>	<b>Prazo de Duração</b>
<b>Capital Integralizado: R\$</b> 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)		Empresa de pequeno porte	Indeterminado
<b>Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato</b>			
<b>Nome/CPF ou CNPJ</b>	<b>Participação no capital (R\$)</b>	<b>Espécie de Sócio</b>	<b>Administrador</b>
ODAIR JOSE SARTOR 020.887.939-09	32.000,00	SDCIO	Administrador
FABIO DI CASTRO ALVES 861.346.049-49	8.000,00	SDCIO	Administrador
<b>Último Arquivamento</b>		<b>Situação</b>	
<b>Data:</b> 19/01/2016	<b>Número:</b> 20160648322	REGISTRO ATIVO	
<b>Ato:</b> ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE		<b>Status</b>	
<b>Evento(s):</b>		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

CASCAVEL - PR, 22 de fevereiro de 2017



*Libertad Bogus*

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL

**CARTORIO 4º OFÍCIO DE NOTAS**  
**SELO SANTOS**  
**AUTENTICAÇÃO**  
 FONARPEA presente cópia reprográfica e reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.  
 CASCAVEL  
 03 MAR, 2017  
 ( ) Marina Esteves Santos - Tabella  
 ( ) Jefferson Esteves Santos - Escr. Autorizado  
 ( ) Thaylline Rossato Lorenzi - Escr. Autorizada

*Dabovah Dall'Asta Krüger*  
 Dabovah Dall'Asta Krüger  
 Relatora  
 Matr 18402-9

*[Handwritten signature]*  
 C

EM BRANCO



## ANEXO II

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.  
Pregão Presencial n.º 017/2017


### DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

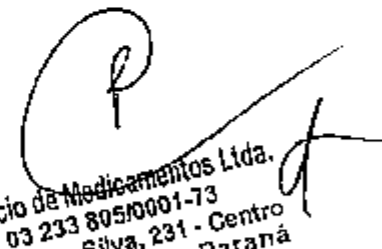
Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa **MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 03.233.805/0001-73, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Dirceu da Silva Leite, portador do documento de identidade RG n.º 3.123.762-9, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 395.241.329-15, **DECLARA**, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Assis Chateaubriand – PR, 02 de Março de 2017

  
DIRCEU DA SILVA LEITE  
CPF: 395.241.329-15  
RG: 3.123.762-9 SSP/PR  
SÓCIO-ADMINISTRADOR

  
Moca Comércio de Medicamentos Ltda.  
CNPJ 03 233 805/0001-73  
Rua Pres. Costa e Silva, 231 - Centro  
Assis Chateaubriand - Paraná



**DECIMA OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
MOCA COMÉCIO DE MEDICAMENTOS LTDA  
CNPJ: 03.233.805/0001-73  
NIRE: 41204134408**

**1- DIRCEU DA SILVA LEITE**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, Nascido em 26 de Julho de 1961, residente e domiciliado em Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, à Rua Ipê, n.º 68, centro, CEP: 85.935-000, portador da carteira de Identidade Civil RG n.º 3.123.762-9, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e inscrito no CPF n.º 395.241.329-15;

**2- EMERSON AMANCIO DE MELO**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, Nascido em 08 de Junho de 1974, inscrito no CPF n.º 869.947.279-04, portador da carteira de identidade Civil, RG n.º 5.532.598-7, expedida pelo instituto de identificação do Paraná, residente e domiciliado em Goioere, estado do Paraná, à AV. dos Ipês, 299, Bairro Cidade Alta, CEP 87.360-000.

Únicos sócios cotistas da totalidade do Capital da empresa "MOCA COMÉCIO DE MEDICAMENTOS LTDA", sede e foro na cidade de Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, à Rua Presidente Costa e Silva, n.º 231, Centro, CEP: 85.935-000, com contrato social arquivado na MM. Junta Comercial do Paraná sob n.º 41204134408, por despacho em sessão de 22 de junho de 1999, e posteriores alterações, sendo a décima sétima alteração contratual arquivada na MM. Junta Comercial do Paraná sob n.º 20164782800, por despacho em sessão de 04 de Agosto de 2016, e balanço patrimonial registrado sob n.º 20163906688 em 03 de Junho de 2016. **RESOLVEM** por este instrumento particular alterar e consolidar seu contrato social e posteriores alterações de acordo com a Lei 10406 de 10 de Janeiro de 2002 e subsidiariamente pela Lei 6404/76 de 15/12/1976, conforme cláusulas abaixo:

**CLAUSULA PRIMEIRA:** O objeto social que era Comércio atacadista de produtos farmacêuticos de uso humano (CNAE: 4644-3/01), saneantes domissanitários (CNAE: 4649-4/08), materiais hospitalares, odontológicos, correlatos (CNAE: 4645-1/01), cosméticos, produtos de perfumarias (CNAE: 4646-0/01), e higiene pessoal (CNAE 4646-0/02), materiais de escritório (CNAE: 4647-8/01 e 4649-4/04), materiais de informática (CNAE: 4651-6/02 e 4651-6/01), e transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudança, intermunicipal, interestadual e internacional (CNAE: 4930-2/02), neste ato passa a ser Comércio atacadista de produtos farmacêuticos de uso humano (CNAE: 4644-3/01), saneantes domissanitários (CNAE: 4649-4/08), materiais hospitalares, odontológicos, correlatos (CNAE: 4645-1/01), cosméticos, produtos de perfumarias (CNAE: 4646-0/01), e higiene pessoal (CNAE 4646-0/02), materiais de escritório (CNAE: 4647-8/01 e 4649-4/04), materiais de informática (CNAE: 4651-6/02 e 4651-6/01), e transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudança, intermunicipal, interestadual e internacional (CNAE: 4930-2/02) Comércio varejista de ferragens e ferramentas (CNAE: 4744-0/01).

**CLAUSULA SEGUNDA:** Em razão da alteração nvida, o capital social, permanece inalterado no valor total de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais), divididos em 400.000 (Quatrocentas Mil) cotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do país, fica assim distribuído entre os sócios:



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/12/2016 15:21 SOB Nº 20169021170,  
PROTÓCOLO: 168021170 DE 20/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11602961371. NIRE: 41204134408.  
MOCA COMÉCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Libertad Rogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 21/12/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

**DECIMA OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
MOCA COMÉCIO DE MEDICAMENTOS LTDA  
CNPJ: 03.233.805/0001-73  
NIRE: 41204134408**

a-) **DIRCEU DA SILVA LEITE** – R\$ 280.000,00 (Duzentos e Oitenta Mil Reais), divididos em 280.000 (Duzentos e Oitenta Mil) cotas de R\$ 1,00 (um real), cada uma, integralizadas em moeda corrente do país.

b-) **EMERSON AMANCIO DE MELO** – R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais), divididos em 120.000 (Cento e Vinte Mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do país.

SOCIOS	COTAS	CAPITAL R\$
DIRCEU DA SILVA LEITE	280.000	280.000,00
EMERSON AMANCIO DE MELO	120.000	120.000,00
TOTAL.....	400.000	400.000,00

**CLAUSULA TERCEIRA:** À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social e as posteriores alterações, com a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO  
MOCA COMÉCIO DE MEDICAMENTOS LTDA  
CNPJ: 03.233.805/0001-73  
NIRE: 41204134408**

1- **DIRCEU DA SILVA LEITE**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado em Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, à Rua Ipê, n.º 68, centro, CEP: 85.935-000, portador da carteira de Identidade Civil RG n.º 3.123.762-9, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e inscrito no CPF n.º 395.241.329-15;

2- **EMERSON AMANCIO DE MELO**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF n.º 869.947.279-04, portador da carteira de Identidade Civil, RG n.º 5.532.598-7, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliado em Goloere, estado do Paraná, à AV. dos Ipês, 299, Bairro Cidade Alta, CEP 87.360-000.

Únicos sócios cotistas da totalidade do Capital da empresa "**MOCA COMÉCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**", com contrato social arquivado na MM. Junta Comercial do Paraná sob n.º 41204134408, por despacho em sessão de 22 de junho de 1999, e posteriores alterações, sendo a décima sétima alteração contratual arquivada na MM. Junta Comercial do Paraná sob n.º 20164782800, por despacho em sessão de 04 de Agosto de 2016, e balanço patrimonial registrado sob n.º 20163906688 em 03 de Junho de 2016.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICADO O REGISTRO EM 21/12/2016 16:21 SOB Nº 20168021170.  
PROTOCOLADO: 168021170 DS 20/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11602981971. NIRE: 41204134408.  
MOCA COMÉCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 21/12/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

DECIMA OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
MOCA COMÉCIO DE MEDICAMENTOS LTDA  
CNPJ: 03.233.805/0001-73  
NIRE: 41204134408

**CLAUSULA PRIMEIRA:-** A sociedade gira sob o nome empresarial "MOCA COMÉCIO DE MEDICAMENTOS LTDA".

**CLAUSULA SEGUNDA:-** A sociedade tem sua sede e domicilio a Rua Presidente Costa e Silva, 231, Centro, em Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, CEP: 85.935-000.

**CLAUSULA TERCEIRA:-** O objeto social é Comércio atacadista de produtos farmacêuticos de uso humano (CNAE: 4644-3/01), saneantes domissanitários (CNAE: 4649-4/08), materiais hospitalares, odontológicos, correlatos (CNAE: 4645-1/01), cosméticos, produtos de perfumarias (CNAE: 4646-0/01), e higiene pessoal (CNAE 4646-0/02), materiais de escritório (CNAE: 4647-8/01 e 4649-4/04), materiais de informática (CNAE: 4651-6/02 e 4651-6/01), e transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudança, intermunicipal, interestadual e internacional (CNAE: 4930-2/02), Comércio varejista de ferragens e ferramentas (CNAE: 4744-0/01).

**CLAUSULA QUARTA:-** A sociedade iniciou suas atividades em 30 de Junho de 1999 e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLAUSULA QUINTA:-** O capital social é de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais), divididos em 400.000 (Quatrocentas Mil) cotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do país, fica assim distribuído entre os sócios:

a-) **DIRCEU DA SILVA LEITE** – R\$ 280.000,00 (Duzentos e Oitenta Mil Reais), divididos em 280.000 (Duzentos e Oitenta Mil) cotas de R\$ 1,00 (um real), cada uma, integralizadas em moeda corrente do país.

b-) **EMERSON AMANCIO DE MELO** – R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais), divididos em 120.000 (Cento e Vinte Mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do país.

SOCIOS	COTAS	CAPITAL R\$
DIRCEU DA SILVA LEITE	280.000	280.000,00
EMERSON AMANCIO DE MELO	120.000	120.000,00
TOTAL.....	400.000	400.000,00

**CLAUSULA SEXTA:-** As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condição e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE  
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 21/12/2016 16:21 SOB Nº 20168021170.  
PROTOCOLO: 168021170 DE 20/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11602981971, NIRE: 41204134408.  
MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 21/12/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

4

**DECIMA OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
MOCA COMÉCIO DE MEDICAMENTOS LTDA  
CNPJ: 03.233.805/0001-73  
NIRE: 41204134408**

**CLAUSULA SETIMA:-** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLAUSULA OITAVA:-** Ficam investidos na função de administradores da sociedade os sócios **DIRCEU DA SILVA LEITE** ou **EMERSON AMANCIO DE MELO**.

**CLAUSULA NONA:-** A administração da sociedade cabe ao sócio **DIRCEU DA SILVA LEITE** ou **EMERSON AMANCIO DE MELO**, com os poderes e atribuições de administrador. Autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLAUSULA DÉCIMA:-** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apuradas.

**CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:-** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

**CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA:-** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA:-** Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLAUSULA DÉCIMA QUARTA:-** Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLAUSULA DÉCIMA QUINTA:-** O Administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa das concorrências, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/12/2016 16:21 SOB Nº 20168021170.  
PROTOCOLO: 168021170 DE 20/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11602981971. NIRE: 41204134408.  
MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Libertad Soares  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 21/12/2016  
www.empresafamil.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

DECIMA OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
MOCA COMÉCIO DE MEDICAMENTOS LTDA  
CNPJ: 03.233.805/0001-73  
NIRE: 41204134408

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA:- Fica eleito o foro de Assis Chateaubriand, estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em VIA ÚNICA.

Assis Chateaubriand – PR, 08 de Dezembro de 2016.

  
  
\_\_\_\_\_  
DIACELINA SILVA LEITE

  
  
\_\_\_\_\_  
EMERSON AMANCIO DE MELO





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE  
CERTIFICADO O REGISTRO EM 21/12/2016 16:21 SOB Nº 2016B021173.  
PROTOCOLO: 163021170 DE 20/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11602961971. NIRE: 41204134408.  
MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 21/12/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br



A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

**1º Ofício de Notas e Protestos**

atUc.9v7yI.atfmx, Controle: UGMSp.NRIS  
 Consulte o selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço p/verdadeira a firma de **ERCEU DA SILVA LEITE**. Dou  
 fe.(591064).Emolumentos: R\$1.93 (VRC 43,60). Selo Funarpen: R\$0,75  
 Funesjus: R\$1,98. Total: R\$10,66

Assis Chateaubriand-PR, 19 de Dezembro de 2016, 08:20:48h  
 Em Teor. *[Handwritten Signature]*  
**ROSANA CARMELI KRUGER**

Escritório de Notas e Protestos - U.P. 163/16 - ESCREVERTEI - Rua Nereu Ramos, 41 - Curitiba - Paraná - CEP: 81320-000

**1º Ofício de Notas e Protestos**

atUc.9vbyT.R2V7k, Controle: aLke4.CrIS  
 Consulte o selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço p/verdadeira a firma de **EMERSON AMANCIO DE MELO**  
 Dou fe.(519270).Emolumentos: R\$1.93 (VRC 43,60). Selo Funarpen:  
 R\$0,75. Funesjus: R\$1,98. Total: R\$10,66

Assis Chateaubriand-PR, 19 de Dezembro de 2016, 15:07:24h  
 Em Teor. *[Handwritten Signature]*  
**ROSANA CARMELI KRUGER**

Escritório de Notas e Protestos - U.P. 163/16 - ESCREVERTEI - Rua Nereu Ramos, 41 - Curitiba - Paraná - CEP: 81320-000



**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE**

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/12/2016 16:21 SOB Nº 20168021170.  
 PROTOCOLO: 168021170 DE 20/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11602931971. NIRE: 41204134408.  
**MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 21/12/2016  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

*[Handwritten initials PA and C]*

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
 Informando seus respectivos códigos de verificação



# MOCA

## Medicamentos

Distribuidor de Medicamentos,  
Material Hospitalar e Odontológico

### PROCURAÇÃO

MOCA, COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, empresa jurídica, de direito privado, estabelecida a Rua Presidente Costa e Silva, 231, Centro, na cidade de Assis Chateaubriand, estado do Paraná, inscrita no CNPJ de n.º 03.233.805/0001-73, neste ato representada pelo Sócio Administrador DIRCEU DA SILVA LEITE nomeia e constitui seu bastante procurador o Sr. **CRÝSTIAN EVANDRO LINDNER**, brasileiro, casado, vendedor, residente e domiciliado em Palotina estado do Paraná, inscrito no CPF n.º 032 346 329-01 e RG n.º 7.251.323-1, expedida pela SSP-PR, para representar a empresa em pregões, processos licitatórios, estando autorizado, a formular ofertas e dar lances, a assinar contratos, atas, bem como assinar todos e quaisquer documentos indispensáveis ao bom e fiel cumprimento do presente mandato, registrar ocorrências, formular impugnações, interpor recursos, desistir de recursos, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, bem como praticar todos os demais atos inerentes aos processos licitatórios. Podendo ainda outorgar poderes para representa-lo em licitações.

Essa procuração tem validade até o dia 30 de Agosto de 2017.

Assis Chateaubriand - PR, 30 de Agosto de 2016

LALMERIO

MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.  
DIRCEU DA SILVA LEITE  
RG: 3.123.762-9  
CPF: 395.241.329-15

Moca Comércio de Medicamentos Ltda.  
CNPJ 03-233 805/0001-73  
Rua Prés. Costa e Silva, 231 - Centro  
Assis Chateaubriand - Paraná

**Procurador Judicial**  
**Tabelson Rodrigues Almerio**  
RG: 3.123.762-9  
CPF: 395.241.329-15  
Assis Chateaubriand - PR

Reconhecido por escanilhanga  
14/08/2016  
Escritório: Rua...  
Assis Chateaubriand - PR

ROSANA CARMELO NUNES  
Assis Chateaubriand - PR

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
Autenticação Digital  
Cód. Autenticação: 25930509161043100015-3  
Data: 05/09/2016 09:43:08

Assis Chateaubriand/PR - CEP: 85.935-000  
INSC. EST. 90.185.718-00  
FAX: (44) 3528-7942

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Vátber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 05/09/2016 às 16:48:17 (hora do Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b74ab97917409cbf39a706404e303a09b7176be530cb104e6e223eb8ec  
99dcd4a025a39ae63343c68b5223a95f3e1761621958878d52b505d82ccfc144fdcab14

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

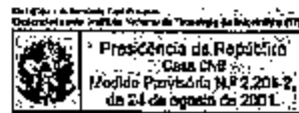
Esta certidão tem a sua validade até: 05/09/2017 às 14:12:04 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 584095

Código de Controle da Autenticação:

25930509161043100015-1 a 25930509161043100015-3

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



*(Handwritten signature)*





## ANEXO I

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO - PR.  
Pregão Presencial n.º 017/2017

### TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa **MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.233.805/0001-73, com sede à Rua Presidente Costa e Silva, 231 Centro, na cidade de Assis Chateaubriand, estado do Paraná, neste ato representada pelo sócio, Sr. Dirceu da Silva Leite, RG nº 3.123.762-9, CPF/MF nº 395.241.329-15 residente na Rua Ipê, 68, Centro, na cidade de Assis Chateaubriand, estado do Paraná, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(s) a Senhor **CRYSTIAN EVANDRO LINDNER**, RG nº 7.251.323-1, CPF/MF nº 032.346.329-01, residente na Rua Mahatma Ghandi, 2767, Jardim Casa Grande, na cidade de Palotina, estado do Paraná, a quem confere(m) amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de Pregão Presencial sob nº 017/2017, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

Assis Chateaubriand - PR, 02 Março de 2017

Profissional 1º Ofício de Notas e Protesto

WZolle, 688Vg. n.177w, Controle: 0VNSP. NRYS

Consulte o site em: <http://funaper.com.br>

Reconheço a semelhança a firma de DIRCEU DA SILVA LEITE, Dou  
fa. (011961). Emplicamento: R\$2,95 (VRC 2-173), São Funaper R\$0,75.  
Funapels: R\$0,98, Total: R\$5,68

Assis Chateaubriand-PR, 02 de março de 2017 16:41:24

Emp. Terc. da Verdade

ROSANA CARMELO REIJER

DIRCEU DA SILVA LEITE  
CPF: 395.241.329-15  
RG: 3.123.762-9 SSP/PR  
SÓCIO-ADMINISTRADOR

Moca Comércio de Medicamentos Ltda.  
CNPJ 03 233 805/0001-73  
Rua Pres. Costa e Silva, 231 - Centro  
Assis Chateaubriand - Paraná

**REALMED DISTRIBUIDORA LTDA – EPP**

CNPJ:17.263.792/0001-90 IE:90.616472-84

R Belo Horizonte, 2190, sala 02, Alto Alegre – Cascavel – Paraná

Fone/Fax: (45) 3039-3076 / realmeddistribuidora@hotmail.com

**ANEXO III**

(Deverá ser entregue fora dos envelopes nº 01 e 02)

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º 17/2017.

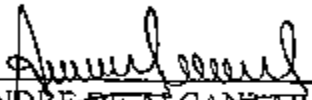
**MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa REALMED DISTRIBUIDORA LTDA -EPP, inscrita no CNPJ n.º 17.263.792/0001-90, por intermédio de seu representante legal, o Sr. ALEXANDRE DE ALCANTARA SILVA, portador do documento de identidade RG n.º 8.162.243-4, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 045.220.139-06, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.


CASCADEL – PARANA, 02 de março 2017.

  
ALEXANDRE DE ALCANTARA SILVA  
SOCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 045.220.139-06 RG: 8.162.243-4 SSP- PR

REALMED DISTRIBUIDORA LTDA  
CNPJ: 17.263.792/0001-90

17.263.792/0001-90  
I.E. 906.16472-84  
REALMED DISTRIBUIDORA  
LTDA - EPP.

R. Belo Horizonte, 2190 - S. 02 / Alto Alegre  
85802-010 CASCAVEL - PR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS FINANÇAS  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE IMPOSTO  
 PROJEÇÃO NACIONAL DE IMPOSTO

RODRIGO RAFAEL BARBOSA

CPF: 0223918-9

DATA DE NASCIMENTO: 16/03/1984

ENDEREÇO: MELHO SUFRASIO BARBOSA, RUA APARECIDA, BARRIO BARBOSA

CPF: 02537058149

DATA DE EMISSÃO: 22/05/2024

VALIDADE: 26/09/2024

ASSINATURA: Rodrigo Rafael Barbosa

LOCAL: CASCAVEL, PR

DATA: 30/05/2024

606070796

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** FÓRUM DE REGISTRO DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE NOTAS - Cód. do CRA 23.876-0

**Autenticação Digital**

Cód. Autenticação: 37841107161330230719-1 | Data: 13/07/2024 13:30:13

Se o Digital for Emitido pelo Tabelião (Cód. ADP 998) - Valor Juros do Art. 174 - Confirmação cada no site em: <https://cdigital.jor.br>

CC

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 13/07/2016 às 10:02:30 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf2370fe584662eb9e2ea10201c83714bf753ef12d480ecd6e716a4c252  
066df916d3891a243c10fede49f9c276f1a20a90cf336ee4ceb1b8f6a26dce631b82

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para REALMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º, e 10º, § 1º, da MP 2200/01.

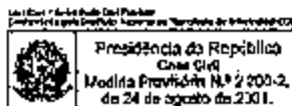
**Esta certidão tem a sua validade até: 12/07/2017 às 04:41:02 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 559786

Código de Controle da Autenticação:

37941107161330230719-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



**REALMED DISTRIBUIDORA LTDA – EPP**

CNPJ:17.263.792/0001-90 IE:90.616472-84

R Belo Horizonte, 2190, sala 02, Alto Alegre – Cascavel – Paraná  
Fone/Fax: (45) 3039-3076 / realmeddistribuidora@hotmail.com

**ANEXO VII**


Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.  
Pregão Presencial n.º 17/2017

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU  
EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)**

REALMED DISTRIBUIDORA LTDA -EPP, inscrita no CNPJ n.º 17.263.792/0001-90, por intermédio de seu representante legal, o Sr. ALEXANDRE DE ALCANTARA SILVA, portador do documento de identidade RG n.º 8.162.243-4, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 045.220.139-06. **DECLARA**, sob penas da Lei, que se enquadra como empresa de pequeno porte, conforme o caso nos termos do Artigo 3º *caput*, incisos I e II da Lei Complementar 123/2006.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

CASCADEL – PARANA, 02 de março de 2017.

  
ALEXANDRE DE ALCANTARA SILVA  
SOCIO ADMINISTRADOR

CPF: 045.220.139-06 RG: 8.162.243-4 SSPR

REALMED DISTRIBUIDORA LTDA  
CNPJ: 17.263.792/0001-90

17.263.792/0001-90  
I.E. 906.16472-84  
REALMED DISTRIBUIDORA  
LTDA - EPP.  
R. Belo Horizonte, 2190 - S. 02 / Alto Alegre  
85802-010 CASCVEL - PR





**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA**  
**DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO**  
**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

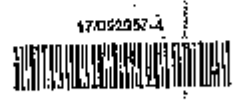
**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial <b>REALMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP</b>			
Natureza Jurídica: <b>SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA</b>			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) <b>41 2 0749197-0</b>	CNPJ <b>17.263.792/0001-90</b>	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo <b>28/11/2012</b>	Data de Início de Atividade <b>30/11/2012</b>
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) <b>RUA BELO HORIZONTE, 2190-SALA 02, ALTO ALEGRE, CASCAVEL, PR, 85.802-010</b>			
Objeto Social <b>COMERCIO DE MEDICAMENTOS, ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS E DE PRÓTESES ORTOPÉDICAS, PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, PRODUTOS DE SANEAMENTO DOMISSANITÁRIOS, PRODUTOS DE PERFUMARIAS, COSMÉTICOS E DE HIGIENE PESSOAL, PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA NO TRABALHO, MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA PARA HOSPITAIS, CLÍNICAS E ESCOLAS, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS.</b>			
Capital: R\$ <b>100.000,00</b> (CEM MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ <b>100.000,00</b> (CEM MIL REAIS)		Empresa de pequeno porte	Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio		Administrador	Término do Mandato
Nome/CPF ou CNPJ		Participação no Capital (%)	Espécie de Sócio
<b>RODRIGO BATISTEL BARBOSA</b> 042.730.188-00		<b>99,000,00</b>	<b>SÓCIO</b>
<b>ALEXANDRE DE ALCANTARA SILVA</b> 045.220.139-08		<b>1,000,00</b>	<b>SÓCIO</b>
		<b>Administrador</b>	<b>XXXXXXXXXX</b>
		<b>Administrador</b>	<b>XXXXXXXXXX</b>
Último Arquivamento	Número: <b>20162247400</b>		Situação
Data: <b>06/04/2016</b>			<b>REGISTRO ATIVO</b>
Ato: <b>ALTERAÇÃO</b>			Status
Evento (s): <b>ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)</b>			<b>XXXXXXXXXXXXXXXXXX</b>

CASCAVEL - PR, 16 de Janeiro de 2017



*Libertad Bogus*

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL

*Janice*  
JANICE WESCHENFELDER  
EXCER AGÊNCIA DE CASCAVEL  
SECRETARIA MATRÍCULA 12476-4

**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** - OFÍCIO DE REGISTRO DE MICRO E PEQUENA EMPRESAS  
 Rua: ...  
 Fone: ...  
 E-mail: ...  
**Autenticação Digital**  
 Cód. Autenticação: 379423011716174808-4 - Data: 23/01/2017, 16:11  
 São Digital e Filigranados pelo Nível de Segurança AD-IP  
 Confirma os dados do ato em: <http://scodigital.jcb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS;  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 24/01/2017 às 08:34:41 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1c734fd94f057f2d69fe6bc05b4214f634a49e88035f5f04677d6f69bc2707dd27a03e30edac6e49cf3d  
db26ff916d3891a243c10fede49f9c276f1a20f291d67643ad1f389cftdd5b13f854eb

A chave digital acima garante que este documento foi gerado para REALMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

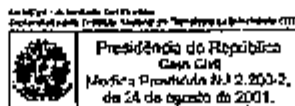
**Esta certidão tem a sua validade até: 24/01/2018 às 05:56:16 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 640335

Código de Controle da Autenticação:

**37942301171617480593-1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Os abaixo identificados e qualificados:

- 1) **ALEXANDRE DE ALCANTARA SILVA**, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 21/08/1985, natural de Toledo - PR, Farmaceutico, inscrito no CPF/MF sob nº 045.220.139-06, portador da Carteira de Identidade R.G. nº 8.162.243-4 - SESP-PR, residente e domiciliado na Avenida São Paulo, 481, Centro, São Pedro de Iguaçu - PR, CEP 85929-000,
- 2) **RODRIGO BATISTEL BARBOSA**, brasileiro, casado por união parcial de bens, nascido em 16/03/1984, natural de Cascavel - PR, do comercio, inscrito no CPF/MF sob nº 042.730.189-00, portador da Carteira de Identidade R.G. nº 8.223.918-9 - SESP - PR, residente e domiciliado na Rua Três Anjos, 822, Jardim Universitario, Cascavel - PR, CEP 85819-080;

UNICOS sócios componentes da SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA, que gira sob o nome empresarial de "REALMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP", com sede e foro na Rua Belo Horizonte, 2190, sala 02, Alto Alegre, CEP 85802-010, Cascavel - PR, com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob NIRE nº 41207491970, por despacho em sessão de 28/11/2012, e primeira alteração contratual arquivada sob nº 20141713615, em 20/03/2014, inscrita no CNPJ sob nº 17.263.792/0001-90;

RESOLVEM por este instrumento de alteração contratual, modificar seus atos, mediante cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O sócio ALEXANDRE DE ALCANTARA SILVA, que possuía na sociedade 66.600 (Sessenta e seis mil e seiscentas) quotas, no valor de R\$ 66.600,00 (Sessenta e seis mil e seiscentos reais), vende e transfere de forma onerosa, parte delas no valor de R\$ 66.600,00 (Sessenta e cinco mil e seiscentos reais) a **RODRIGO BATISTEL BARBOSA**, o qual já faz parte da sociedade.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - JUCEP

INSCRIÇÃO O REGISTRO EM 06/04/2014 10:58 SOB Nº 20162247400.  
PROTOCOLADO: 16/04/2014 DE 11/04/2014. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
PR12247400 - NIRE: 41207491970  
REALMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP



Luizelma Boyes  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 06/04/2014  
www.jucepar.pr.gov.br

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O sócio cedente ALEXANDRE DE ALCANTARA SILVA, da aos sócio remanescente RODRIGO BATISTEL BARBOSA, livre, geral e rasa quitação da cessão de quotas ora efetuadas, declarando estes conhecerem a situação econômico-financeira da sociedade.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Em decorrência da presente alteração, o capital social no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), dividido em 100.000 (Cem mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, inteiramente integralizadas, fica assim distribuídos entre os sócios quotistas:

SÓCIOS	(%)	QUOTAS	CAPITAL/R\$
ALEXANDRE ALCANTARA SILVA	1,0	1.000	1.000,00
RODRIGO BATISTEL BARBOSA	99,0	99.000	99.000,00
TOTAL	100,0	100.000	100.000,00

**CLÁUSULA QUARTA: ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL:** Na administração da sociedade permanece os sócios ALEXANDRE ALCANTARA SILVA e RODRIGO BATISTEL BARBOSA, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representa-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários a consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir abrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens do ativo da sociedade, sem autorização de pelo menos outro sócio.

**Parágrafo Único:** Os sócios administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - JUCEP

INSCRIÇÃO O REGISTRO EM 06/04/2014 10:58 SOB Nº 20162247400.  
PROTOCOLADO: 16/04/2014 DE 06/04/2014. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
PR12247400 - NIRE: 41207491970  
REALMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP



Luizelma Boyes  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 06/04/2014  
www.jucepar.pr.gov.br



## SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

A vista da modificação ora ajustada e em consonância o que determina o Art. 2.031 da Lei 10.406/2002, os sócios por este instrumento decidem por unanimidade e na melhor forma de direito, CONSOLIDAR seu contrato inicial em obediência ao Código Civil, trazido pela Lei nº 10.406/2002, em vigor desde 11 de janeiro de 2003, tomando assim sem efeito, a partir desta data, as CLÁUSULAS e condições contidas no contrato primitivo que, adequado as disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

## CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

Os signatários deste instrumento:

- 1) **ALEXANDRE DE ALCANTARA SILVA**, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 21/08/1985, natural de Toledo - PR, Farmaceutico, inscrito no CPF/MF sob nº 045.220.139-06, portador da Carteira de Identidade R.G. nº 8.162.243-4 - SESP-PR, residente e domiciliado na Avenida São Paulo, 481, Centro, São Pedro do Iguaçu - PR, CEP 85929-000,
- 2) **RODRIGO BATISTEL BARBOSA**, brasileiro, casado por união parcial de bens, nascido em 16/03/1984, natural de Cascavel - PR, do comércio, inscrito no CPF/MF sob nº 042.730.159-00, portador da Carteira de Identidade R.G. nº 8.223.916-9 - SESP - PR, residente e domiciliado na Rua Tres Amigos, 822, Jardim Universitario, Cascavel - PR, CEP 85819-080;

UNICOS sócios componentes da SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA, que gira sob o nome empresarial de "REALMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP", com sede e foro na Rua Belo Horizonte, 2190, sala 02, Alto Alegre, CEP 85802-010, Cascavel - PR, com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob NIRE nº 41207491970, por despacho em sessão de 28/11/2012, e primeira alteração contratual arquivada sob nº 20141713615, em 20/03/2014, inscrita no CNPJ sob nº 17.263.792/0001-90; resolvem assim, CONSOLIDAR seus atos constitutivos mediante CLÁUSULAS e condições seguintes:

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICADO O REGISTRO EM 06/04/2014 16:56 SOB Nº 20122247400.  
PROCESSO: 162247400 ET 01/04/2014. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
PR162247400. NIRE: 41207491970.  
RECEBIDO DESTA JUNTA COMERCIAL - SEDE



Liberalizacão Jurídica  
SECRETARIA GERAL  
CURITIBA, 06/04/2014  
www.jccparana.org.br

A validade deste documento, se impresso, é atestada e comprovada de sua autenticidade nas respectivas portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

## SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade gira sob o nome empresarial de "REALMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP", e será regida por este contrato social e pela Lei nº 10.406/2002 de 10 de janeiro de 2002 (NCC/2002).

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade tem a sua sede e foro na Rua Belo Horizonte, 2190, sala 02, Alto Alegre, CEP 85802-010, Cascavel - PR, nesta cidade de Cascavel - Paraná, nesta cidade de Cascavel, Estado do Paraná, podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional, por deliberação dos sócios através de maioria dos votos.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A sociedade tem por objeto social o ramo de: Comércio de Medicamentos, Artigos Médicos e Ortopédicos e de Próteses Ortopédicas, Produtos Odontológicos, Produtos de Saneamento Domissanitários, Produtos de Perfumarias, Cosméticos e de Higiene Pessoal, Produtos de Higiene e Limpeza, Roupas e Acessórios para uso Profissional e de Segurança no Trabalho, Móveis e Artigos de Colchões para Hospitais, Clínicas e Escolas, Equipamentos de Informática e Produtos Alimentícios.

**CLÁUSULA QUARTA:** A sociedade iniciou suas atividades mercantis em 30/11/2012 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA:** O Capital Social integralizado da sociedade é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) divididos em 100.000 (Cem mil) quotas com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios conforme abaixo:

Nome	Quotas	%	R\$/Capital
ALEXANDRE DE ALCANTARA SILVA	1.000	1,0	1.000,00
RODRIGO BATISTEL BARBOSA	99.000	99,0	99.000,00
TOTAL	100.000	100,0	100.000,00

**Parágrafo Único:** A responsabilidade dos sócios é solidária e limitada à importância total do capital social integralizado, nos termos do Art. 1.052, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

**CLÁUSULA SEXTA:** Na administração da sociedade permanecem os sócios **ALEXANDRE ALCANTARA SILVA** e **RODRIGO BATISTEL BARBOSA**, com as poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários a consecução dos objetivos ou à defesa dos

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICADO O REGISTRO EM 06/04/2014 16:56 SOB Nº 20122247400.  
PROCESSO: 162247400 ET 01/04/2014. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
PR162247400. NIRE: 41207491970.  
RECEBIDO DESTA JUNTA COMERCIAL - SEDE



Liberalizacão Jurídica  
SECRETARIA GERAL  
CURITIBA, 06/04/2014  
www.jccparana.org.br

A validade deste documento, se impresso, é atestada e comprovada de sua autenticidade nas respectivas portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CNPJ 17.269.792/0001-90

## SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens do ativo da sociedade, sem autorização de pelo menos outro sócio.

**CLAUSULA SETIMA:** responsabilidade técnica pela execução dos serviços profissionais prestados pela sociedade, de acordo com o objeto social, ficará por conta do sócio **ALEXANDRE DE ALCANTARA SILVA**, devidamente inscrito no Conselho Regional de Farmácia, CRF 21829 - PR.

**Parágrafo Único:** Os sócios administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLAUSULA OITAVA:** Serão nulas e não gerarão responsabilidade para a sociedade os atos praticados em desconformidade às regras do presente instrumento.

**CLAUSULA NONA:** As quotas são indivisíveis em relação à sociedade e não poderão ser caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas, total ou parcialmente, a qualquer título, exceto mediante autorização de sócios que representem a maioria absoluta do capital social. A cessão das quotas obedecerá ao procedimento estabelecido na Cláusula décima primeira.

**CLAUSULA DECIMA:** As quotas somente poderão ser cedidas a terceiros após terem sido oferecidas preferencialmente aos sócios, com prazo mínimo de 30 (trinta) dias para que possam exercer ou não, o direito de preferência. Decorrido esse prazo e observada a igualdade de condições, podem ser oferecidas a terceiros, estranhos à sociedade. A notificação deverá conter a quantidade de quotas e o preço por elas exigido.

**CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA:** Na hipótese de todos os sócios manifestarem o direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que possuírem. Se apenas parte dos sócios exercerem esse direito, os demais poderão, no prazo adicional de dez dias, adquiri, mediante rateio, as quotas disponíveis.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - JUCEP  
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 06/04/2016 10:56 SOB Nº 2016217400.  
PROTOCOLO: 162247400 DE 01/04/2016 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
PK162247400. NIRE: 11207491970.  
REGISTRO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Alexandre Bogue  
SECRETARIA GERAL  
C/AD-104, 04/04/2016  
www.jucep.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nas respectivas portais, informando suas respectivas endereços de verificação.

CNPJ 17.269.792/0001-90

## SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

**CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Decorrido o prazo de preferência, e assumida pelos sócios, pela sociedade ou por terceiros, a totalidade do aumento, haverá a modificação do contrato, nos termos da Lei 10.406/2002.

**CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLAUSULA DÉCIMA QUARTA:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**CLAUSULA DÉCIMA QUINTA:** A morte de qualquer dos sócios não dissolve a sociedade.

**CLAUSULA DÉCIMA SEXTA:** Na hipótese da CLÁUSULA anterior, os herdeiros ou sucessores, após a devida homologação da partilha poderão requerer à sociedade, suceder o sócio falecido, o que ficará a exclusivo critério dos sócios remanescentes aceitar ou não. Havendo recusa por parte dos sócios remanescentes, estes deverão levantar o balanço específico para acerto de contas em relação aos herdeiros ou sucessores do sócio falecido, preferencialmente na data do óbito. Enquanto não houver nomeação de inventariante os haveres do sócio falecido poderá ser depositado em conta bancária aberta especialmente para esse fim. Aplica-se ainda em relação à morte de qualquer sócio o comando legal dos arts. 1.021, 1.028 e 1.032, da lei nº 10.406/2002. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolve em relação a seu sócio.

**CLAUSULA DÉCIMA SÉTIMA:** As deliberações sociais, nas quais cada quota do capital social representa um voto, serão tomadas em reunião de sócios, cujo quorum de instalação será a maioria absoluta do capital social. O quorum de deliberação é também o da maioria absoluta do capital social, exceto no caso de alienação do estabelecimento, cisão, fusão ou transformação, quando o quorum deliberativo será de dois terços dos votos dos quotistas.

**CLAUSULA DÉCIMA OITAVA:** O exercício social coincidirá com o ano civil, desta forma terá início em 1º de janeiro e se encerrará em 31 de dezembro. Quando será apurado o inventário físico e financeiro dos bens, direitos e obrigações e as respectivas demonstrações financeiras, em conformidade com os Princípios Contábeis Geralmente Aceitos e Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade. A escrituração ficará a cargo de contabilista legalmente habilitado conforme art. 1.182, da Lei



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - JUCEP  
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 06/04/2016 10:56 SOB Nº 2016217400.  
PROTOCOLO: 162247400 DE 01/04/2016 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
PK162247400. NIRE: 11207491970.  
REGISTRO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Alexandre Bogue  
SECRETARIA GERAL  
C/AD-104, 04/04/2016  
www.jucep.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nas respectivas portais, informando suas respectivas endereços de verificação.

**REALMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP**  
**CNPJ 17.283.793/0001-90**  
**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

nº 10.406/2002.

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA:** Os sócios declaram para todos os efeitos legais, que não estão impedidos, nos termos da lei e da CLÁUSULA sétima deste contrato, de exercer a atividade que lhes competem neste instrumento, em virtude de condenação criminal ou qualquer tipo de impedimento legal.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA :** Designação de Administradora não sócios:  
 a) Poderão ser designados administradores não sócios, obedecendo ao disposto no artigo 1.061 da Lei 10.405/2002, ou seja, a designação deles dependerá de aprovação da unanimidade dos sócios, enquanto o capital não estiver integralizado, e de dois terços, no mínimo, após a integralização.  
 b) A investidura de administrador designado em ato separado deverá obedecer as Formalidades da legislação vigente.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA:** Os casos omissos serão resolvidos pela aplicação dos dispositivos do Código Brasileiro (Lei 10.406/2002) e, supletivamente, pelas normas da sociedade anônima conforme facultada o parágrafo único do artigo 1.053 da Lei 10.406/2002.

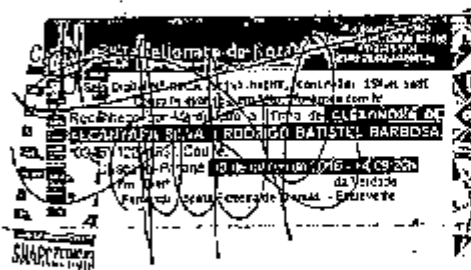
**CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA:** Fica eleito o foro da Comarca de Cascavel Paraná, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, para que produza todos os efeitos legais.

El, por assim terem justos e contratados, lavram, datam e assinam, juntamente com duas testemunhas, o presente instrumento em única via, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros e sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.

Cascavel, 18 de março de 2002.

  
 Testemunha  
 Edson Maria Reche  
 CRC PR 037437/O-0

  
 ALEXANDRE ALCANTARA SILVA  
  
 RODRIGO BATISTEL BARBOSA  
  
 Adriano Aparecida Dalmaço Reche  
 RG. 5.131.897-1 - PR



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE  
 CERTIFICADO O REGISTRO EM 06/04/2002 ÀS 10:56 HORAS Nº 20362213400.  
 PROTOCOLADO EM 01/04/2002. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 0316247400. NIRE: 41201431970.  
 ENDEREÇO DISTRIBUIDORA LTDA - EPP  
 Libertad Souza  
 SECRETARIA GERAL  
 CURITIBA, 11/04/2002  
 www.jcparana.org.br



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE  
 CERTIFICADO O REGISTRO EM 06/04/2002 ÀS 10:56 HORAS Nº 20362213400.  
 PROTOCOLADO EM 01/04/2002. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 0316247400. NIRE: 41201431970.  
 ENDEREÇO DISTRIBUIDORA LTDA - EPP  
 Libertad Souza  
 SECRETARIA GERAL  
 CURITIBA, 06/04/2002  
 www.jcparana.org.br



# CIRÚRGICA GRALHA AZUL

## PRODUTOS HOSPITALARES

Alves e Sartor Ltda

CNPJ:07.724.523/0001-20 – Inscrição Estadual: 903.57503-44

Rua Souza Naves, 3223 – Centro – Cascavel – Paraná

Tel:45 3222-2376 / Fax: 45 3223-4806

www.cirurgicagralhaazul.com.br – contato@cirurgicagralhaazul.com.br

### PROPOSTA DE PREÇO

Ap

Município de PATO BRAGADO

Depto. de Licitações

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2017

MENOR PREÇO POR ITEM

**Objeto:** Aquisição de diversos materiais hospitalares, que serão utilizados diariamente pelos Profissionais que atuam junto a rede pública de Saúde do Município de Pato Bragado - PR

**Realização:** PROTOCOLO - ATÉ ÀS 09H00 DO DIA 06/03/2017 - INICIO - ÀS 09H10 DO DIA 06/03/2017

PROPONENTE: ALVES E SARTOR LTDA CNPJ: 07.724.523/0001-20 INSC. ESTADUAL: 9035750344

EMPRESA DE PEQUENO PORTE

ENDEREÇO: RUA SOUZA NAVES, 3223 CENTRO – CASCAVEL PR

FONE: 45-3223 4806 E-mail: contato@cirurgicagralhaazul.com.br

Instituição Financeira: Banco do Brasil Conta/C.: 46540-2 Ag.: 1460-5

A Empresa á cima citada, Propõe á esta municipalidade o constante no objeto do Edital de Pregão Presencial, conforme segue:

Item	Quant.	Und.	Especificações	Marca	Mod.	Preço Unitário	Preço Total
1	40	Pac.	Abaixador de língua de madeira, pacote c/ 100 unid.	Theoto		6,11	244,40
2	4	Unid.	Ácido acético 5%, frasco c/ 250 ml.				
3	80	Unid.	Ácido peracético 0,2%, frasco 1.000 ml.	Rioquímica		89,30	7.144,00
4	4	Unid.	Ácido Tricloroacético 76%, frasco 30ml				
5	6	Unid.	Ácido Tricloroacético 90%, frasco 30ml				
6	3	Unid.	Água oxigenada 10V, frasco c/ 1.000 ml.	Rioquímica		7,52	22,56
7	10	Caixa	Agulha descartável 13 x 4,5, caixa c/ 100 unid.	SOLIDOR		18,80	188,00
8	10	Caixa	Agulha descartável 20 x 5,5, caixa c/ 100 unid.	SOLIDOR		18,80	188,00
9	30	Caixa	Agulha descartável 25 x 07, caixa c/ 100 unid.	SOLIDOR		14,10	423,00
10	30	Caixa	Agulha descartável 25 x 08, caixa c/ 100 unid.	SOLIDOR		14,10	423,00
11	3	Caixa	Agulha descartável 40 x 12, caixa c/ 100 unid.	SOLIDOR		18,80	56,40
12	4	Caixa	Agulha para acupuntura 0,25 x 30, caixa c/ 1.000 unid.				
13	10	Caixa	Agulha para acupuntura 0,25 x 40, caixa c/ 1.000 unid.				
14	520	Unid.	Álcool 70%, frasco c/ 1.000 ml.	Ciclofarma		7,99	4.154,80
15	40	Unid.	Álcool gel, frasco PUM <sup>®</sup> c/ 430 gr.	Ciclofarma		14,10	564,00
16	10	Unid.	Álcool gel, galão c/ 5 litros.	Ciclofarma		50,67	506,70
17	5	Pac.	Algodão em bolas, pacote c/ 50gr.	Nathalya		6,11	30,55
18	25	Rolo	Algodão hidrófilo, rolo c/ 500 gr.	Caricia		14,10	352,50
19	25	Unid.	Amololla plástica escura 125 ml	J. Prolab		3,75	94,00
20	25	Unid.	Amololla plástica escura 250 ml	J. Prolab		4,70	117,50

C

21	25	Unid.	Amotolia plástica escura 500 ml	J. Pro-ab	5,84	141,00
22	25	Unid.	Amotolia plástica transparente 125 ml	J. Pro ab	3,76	94,00
23	25	Unid.	Amotolia plástica transparente 250 ml	J. Pro.ab	4,70	117,50
24	25	Unid.	Amotolia plástica transparente 500 ml	J. Pro.ab	5,84	141,00
25	30	Pac.	Atadura crepom, 20cm x 1,20m, 13 fios, pacote c/ 12 unid.	Orthocrem	23,50	705,00
26	100	Pac.	Atadura crepons, 12cm x 1,20m, 13 fios, pacote c/ 12 unid.	Orthocrem	16,92	1.692,00
27	15	Unid.	Atadura de Rayon, 7,5cm x 5m, estéril.	Polar Fix	14,10	211,50
28	15	Unid.	Atadura gessada, larg. 10cm x 3m.	Polar Fix	4,70	70,50
29	2	Unid.	Azul de Toluidina 1%, frasco c/ 250ml.			
30	50	Unid.	Barbeador descartável.	BIC	2,35	117,50
31	30	Unid.	Bobina de papel p/ ECG, medidas 80mm x 30m.	MM	8,46	253,80
32	10	Unid.	Bobina de papel para BIO impedância, medidas de 0,80 x 0,42 x 0,22, de 200 gramas.			
33	2	Caixa	Campo operatório 45x50cm, 4 camadas c/ cadarço, não estéril, com fio radiopaco, 100% algodão, 30g a unidade, macio e absorvente, caixa com 50 unid.	Polar Fix	112,80	225,60
34	100	Unid.	Cateter Intravenoso tipo ABOCATH nº 14.	SOLIDOR	2,73	273,00
35	100	Unid.	Cateter intravenoso tipo ABOCATH nº 16.	SOLIDOR	2,73	273,00
36	100	Unid.	Cateter Intravenoso tipo ABOCATH nº 18.	SOLIDOR	2,73	273,00
37	100	Unid.	Cateter intravenoso tipo ABOCATH nº 20.	SOLIDOR	2,73	273,00
38	200	Unid.	Cateter intravenoso tipo ABOCATH nº 22.	SOLIDOR	2,73	546,00
39	900	Unid.	Cateter intravenoso tipo ABOCATH nº 24.	SOLIDOR	2,91	2.328,00
40	100	Unid.	Cateter tipo óculos adulto.	Medsonda	2,11	211,00
41	30	Unid.	Cateter tipo óculos infantil.			
42	5	Unid.	Cloxideina 2% de digliconato de 1litro.	Ricquímica	20,68	103,40
43	4	Unid.	Colar cervical universal com 4 regulagem	AMBU	58,26	233,12
44	10	Unid.	Coletor de urina para incontinência masculina nº 6.	Medsonda	5,84	58,40
45	50	Unid.	Coletor de urina sistema fechado 2.000 ml, graduado c/ clips p/ grampear.	Labor Import	6,58	329,00
46	2500	Pac.	Compressa cirúrgica gaze hidrófila esterilizada, fio 100% algodão, 05 dobras, 08 camadas, 13 fios/cm², dimensão de 7,5 x 7,5cm quando fechada e 15 x 30cm quando aberta, pacote com 10 unidades.	Descarpack	1,03	2.575,00
47	10	Rolo	Compressa cirúrgica gaze hidrófila, 13 fios, rolo de 91mm x 91mm.	Albus	66,95	669,50
48	150	Pac.	Compressa cirúrgica gaze hidrófila, 5 dobras, 8 camadas, 13 fios, pacote c/ 500 unid.	Albus	24,44	3.666,00
49	8	Caixa	Cotonete caixa c/ 100 unid.	Cremer	4,70	37,60
50	10	Caixa	Curativo bandagem adesiva branca, antisséptica, caixa c/ 500 unid.	Stopper	26,32	263,20
51	20	Unid.	Descartex embalagem de 03 litros.	Safepack	3,76	75,20
52	20	Unid.	Descartex embalagem de 07 litros.	Safepack	4,70	94,00
53	30	Unid.	Descartex embalagem de 13 litros.	Safepack	6,67	200,10
54	50	Unid.	Descartex embalagem de 20 litros.	Safepack	9,02	451,00
55	15	Unid.	Delegente enzimático com 03 enzimas, galão de 05 litros.	Ciclofarma	157,92	2.358,80
56	100	Unid.	Dispositivo p/ infusão intravenosa – scalp 19 G.	SOLIDOR	0,42	42,00
57	100	Unid.	Dispositivo p/ infusão intravenosa – scalp 21 G.	SOLIDOR	0,42	42,00
58	500	Unid.	Dispositivo p/ infusão intravenosa – scalp 23 G.	SOLIDOR	0,42	210,00
59	100	Unid.	Dispositivo p/ infusão intravenosa – scalp 25 G.	SOLIDOR	0,42	42,00
60	100	Unid.	Dispositivo p/ infusão intravenosa – scalp 27 G.	SOLIDOR	0,42	42,00
61	15	Unid.	Dreno penrose nº 01, estéril	Waltex	4,12	61,80
62	15	Unid.	Dreno penrose nº 02, estéril.	Waltex	6,58	98,70

C

63	3	Unid.	Eléttodos (Pás), com conector para desfibrilador automático Instramed ISIS Pró, tamanho adulto.	INSTRAMED	1.692,00	5.076,00
64	3	Unid.	Eléttodos (Pás), com conector para desfibrilador automático Instramed ISIS Pró, tamanho infantil.	INSTRAMED	1.692,00	5.076,00
65	10	Pac.	Eléttodos descartáveis para ECG gel, adulto, pacote c/ 50 unid.	Maxicor	34,29	342,90
66	1500	Unid.	Equipo macro gotas, descartável c/ injetor lateral.	Labor Import	2,82	4.230,00
67	30	Unid.	Equipo micro gotas, injeção lateral, frasco ar, L.SLIP, estéril.	Labor Import	2,82	84,60
68	500	Unid.	Equipo p/ solução enterais e parenterais.	Descarpack	2,82	1.410,00
69	6	Unid.	Equipo p/ transfusão de sangue, c/ filtro.			
70	20	Unid.	Equipo para infusão, 2 vias, c/ clamp, polifix.	Vital Gold	2,35	47,00
71	25	Unid.	Escova com iodopovidona, descartável.	Rioquímica	3,67	91,75
72	4	Unid.	Escova especial para canulados longos, comprimento total 230 cm, diâmetro da escova 6mm e comprimento da escova de 50 mm			
73	4	Unid.	Escova especial para canulados longos, comprimento total 230 cm, diâmetro da escova 8mm e comprimento da escova de 50 mm			
74	4	Pac.	Escova reutilizável especiais para Central de Materiais de Esterilização, cerdas flexíveis em nylon de 78mm x 17mm x 20mm, (pacote com 03)			
75	4	Pac.	Escova reutilizável especiais para Central de Materiais de Esterilização, cerdas rígidas em nylon de 78mm x 17mm x 15mm, (pacote com 03)			
76	60	Unid.	Eeparadrapo 10cm x 4,6m.	CIEX	11,28	676,80
77	10	Pac.	Espátula de ayres - ginecológica, pacote c/ 100 unid.	ESTILO	9,40	94,00
78	20	Unid.	Espéculo vaginal descartável G - lubrificado e estéril.	CRAL	2,82	56,40
79	1000	Unid.	Espéculo vaginal descartável M - lubrificado e estéril.	CRAL	2,63	2.630,00
80	1000	Unid.	Espéculo vaginal descartável P - lubrificado e estéril.	CRAL	2,44	2.440,00
81	3	Unid.	Fio de sutura tipo CATEGUTE 2-0, 3/8, 30mm e 75cm.	Technofio	141,00	423,00
82	3	Unid.	Fio de sutura tipo CATEGUTE 3-0, 3/8, 30mm e 75cm.	Technofio	141,00	423,00
83	3	Unid.	Fio de sutura tipo CATEGUTE 4-0, 1/2, 15mm e 75cm.	Technofio	141,00	423,00
84	10	Caixa	Fio Sutura em nylon 2-0, 45cm c/ agulha 30mm em círculo 3/8, caixa c/ 24 unidades.	PROCARE	56,40	564,00
85	5	Caixa	Fio Sutura em nylon 3-0, 45cm c/ agulha 12mm em círculo 3/8, caixa c/ 24 unidades.	PROCARE	56,40	282,00
86	10	Caixa	Fio Sutura em nylon 3-0, 45cm c/ agulha 30mm em círculo 3/8, caixa c/ 24 unidades.	PROCARE	56,40	564,00
87	5	Caixa	Fio Sutura em nylon 4-0, 45cm c/ agulha 12mm em círculo 3/8, caixa c/ 24 unidades.	PROCARE	56,40	282,00
88	10	Caixa	Fio Sutura em nylon 4-0, 45cm c/ agulha 30mm em círculo 3/8, caixa c/ 24 unidades.	PROCARE	56,40	564,00
89	10	Caixa	Fio Sutura em nylon 5-0, 45cm c/ agulha 30mm em círculo 3/8, caixa c/ 24 unidades.	Shalon	56,40	564,00
90	10	Rolo	Fita auto clave, rolo 19mm x 30m.	CIEX	6,58	65,80
91	20	Rolo	Fita crepe hospitalar, rolo 19mm x 50m.	Polar Fix	4,23	84,60
92	250	Rolo	Fita micropore, rolo 25mm x 10m.	CIEX	3,67	917,50
93	200	Rolo	Fita micropore, rolo 50mm x 4,5m.	CIEX	8,37	1.674,00
94	3	Caixa	Folha para teste de bowie Dick, caixa c/ 50 unid.	AMCOR	564,00	1.692,00
95	400	Unid.	Frasco para nutrição enteral 300 ml.	BIOBASE	1,88	752,00
96	300	Unid.	Frasco para nutrição enteral 500 ml.	BIOBASE	2,54	762,00
97	10	Unid.	Gel para ultra som, bolsa 5 kg.	CARBOGEL	47,00	470,00
98	10	Unid.	Gel para ultra som, frasco 250g.	CARBOGEL	6,96	69,60

C

99	2	Pac.	Haste de plástico Swab, estéril, pacote c/ 100 unid.	Labor Import		48,88	97,76
100	30	Caixa	Indicador biológico 3 ml, 24 horas, para monitorar ciclos de esterilização a vapor, 1262 R, Geobacillus Cloacanthophilus, caixa c/ 10 unid.	TES		112,80	3.384,00
101	10	Caixa	Integrador Classe 5. para vapor, caixa c/ 250 unid.	CROSSTEX		376,00	3.760,00
102	7	Unid.	Iodopovidona degemante, frasco c/ 1.000 ml.	Rioquímica		27,26	190,82
103	10	Unid.	Iodopovidona tópica, frasco c/ 1.000 ml.	Rioquímica		26,32	263,20
104	4	Jogo	Jogo de cânula de guedel plástica com 06 unid. Tamanhos 50/60/70/80/90 e 100 mm com código de cores. (Azul, branca, preta, verde, amarela e rosa)	MD		37,60	150,40
105	4	Jogo	Jogo de cinto para prancha de resgate, modelo aranha, fecho de engate rápido, em nylon.	RESGATESP		112,80	451,20
106	2	Caixa	Lamina para bisturi nº 11, caixa c/ 100 unid.	SCLIDOR		43,24	86,48
107	2	Caixa	Lamina para bisturi nº 15, caixa c/ 100 unid.	SCLIDOR		43,24	86,48
108	2	Caixa	Lamina para bisturi nº 20, caixa c/ 100 unid.	SCLIDOR		43,24	86,48
109	3	Caixa	Lamina para bisturi nº 22, caixa c/ 100 unid.	SCLIDOR		43,24	129,72
110	2	Caixa	Lamina para bisturi nº 23, caixa c/ 100 unid.	SCLIDOR		43,24	86,48
111	60	Rolo	Lençol hospitalar, de papel branco, rolo de 50cm x 50m, produzido c/ 100% celulose virgem.	FLEXPELL		16,49	989,40
112	200	Par	Luva cirúrgica estéril, nº 6.5, tamanho de referência nacional.	MAXITEX		2,26	452,00
113	200	Par	Luva cirúrgica estéril, nº 7.0, tamanho de referência nacional.	MAXITEX		2,26	452,00
114	200	Par	Luva cirúrgica estéril, nº 7.5, tamanho de referência nacional.	MAXITEX		2,26	452,00
115	10	Caixa	Luvas para procedimento G, caixa c/ 100 unid.	Descarpack		30,55	305,50
116	150	Caixa	Luvas para procedimento M, caixa c/ 100 unid.	Descarpack		30,55	4.582,50
117	200	Caixa	Luvas para procedimento P, caixa c/ 100 unid.	Descarpack		30,55	6.110,00
118	50	Caixa	Luvas para procedimento PP, caixa c/ 100 unid.	Descarpack		30,55	1.527,50
119	2	Unid.	Mandril p/ entubação endotraqueal adulto com botão, fabricado em material flexível aço cromado.	OX		79,90	159,80
120	2	Unid.	Mandril p/ entubação endotraqueal infantil com botão, fabricado em material flexível aço cromado.	OX		79,90	159,80
121	10	Unid.	Manta térmica aluminizada, tam 2,10m x 1,40m, p/ resgate.	RESGATESP		14,10	141,00
122	10	Unid.	Mascara H95 com elástico.	Descarpack		6,67	66,70
123	7	Unid.	Mascara p/ nebulização adulto em PVC transparente, incolor, atóxico c/ presilha elástica.				
124	7	Unid.	Mascara p/ nebulização infantil em PVC transparente, incolor, atóxico c/ presilha elástica.				
125	3	Caixa	Mascara tripla, com elástico, caixa c/ 100 unid.	Descarpack		18,80	56,40
126	8	Rolo	Papel grau cirúrgico, rolo de 08mm x 100m.	Esterilcare		56,40	451,20
127	8	Rolo	Papel grau cirúrgico, rolo de 10mm x 100m.	Esterilcare		69,82	558,56
128	12	Rolo	Papel grau cirúrgico, rolo de 12mm x 100m.	Esterilcare		79,90	958,80
129	12	Rolo	Papel grau cirúrgico, rolo de 15mm x 100m.	Esterilcare		103,40	1.240,80
130	6	Rolo	Papel grau cirúrgico, rolo de 20mm x 100m.	Esterilcare		126,72	778,32
131	4	Rolo	Papel grau cirúrgico, rolo de 25mm x 100m.	Esterilcare		150,40	601,60
132	1	Unid.	Prancha de imobilização em polietileno, p/ resgate, p/ até 130 quilos.	MARIMAR		611,00	611,00
133	25	Unid.	Refil p/ saboneteira dosadora, bolsa c/ 800 ml.				
134	20	Unid.	Saboneteiras c/ válvula pump, p/ reposição fracionada.	SPRING		47,47	949,40
135	10	Unid.	Saco para coleta de resíduos de saúde, tamanho 100L, rígido, que evitem vazamento, resistentes a ações de punctura e ruptura, de cor branco feitoso, com simbologia de infectante, cont. NBR 9180 e 9191, fardo c/ 100 unid.	Araken		79,90	799,00

C

136	15	Unid.	Saco para coleta de resíduos de saúde, tamanho 40L, rígido, que evitem vazamento, resistentes a ações de punctura e ruptura, de cor branco leitoso, com simbologia de infectante, conf. NBR 9190 e 9191, fardo c/ 100 unid.	Araken		47,80	717,00
137	20	Unid.	Secola plástica, 30cm x 40cm, fardo c/ 1000 unid.	BC		83,10	1.662,00
138	3000	Unid.	Seringa descartável 03 ml.	Descarpack		0,30	900,00
139	3000	Unid.	Seringa descartável 05 ml	Descarpack		0,32	960,00
140	500	Unid.	Seringa descartável 10 ml	Descarpack		0,45	225,00
141	400	Unid.	Seringa descartável 20 ml.	Descarpack		0,64	256,00
142	10	Unid.	Solução de Shiller, frasco c/ 250ml.				
143	4	Unid.	Solução/Tintura de Benjoin 20%, frasco c/ 100ml.				
144	15	Unid.	Sonda de foley longa, nº 16, 2 vias.	SOLIDOR		7,33	109,95
145	10	Unid.	Sonda de foley longa, nº 18, 2 vias.	SOLIDOR		7,33	73,30
146	10	Unid.	Sonda de foley longa, nº 20, 2 vias.	SOLIDOR		7,33	73,30
147	10	Unid.	Sonda de foley longa, nº 20, 3 vias.	SOLIDOR		9,25	92,50
148	10	Unid.	Sonda de foley longa, nº 22, 2 vias.	SOLIDOR		7,33	73,30
149	10	Unid.	Sonda de foley longa, nº 22, 3 vias.	SOLIDOR		9,25	92,50
150	10	Unid.	Sonda de foley longa, nº 24, 2 vias.	SOLIDOR		7,33	73,30
151	10	Unid.	Sonda de foley longa, nº 24, 3 vias.	SOLIDOR		9,25	92,50
152	3	Unid.	Sonda endotraqueal 10,0 mm, c/ balão.	SOLIDOR		8,46	25,38
153	3	Unid.	Sonda endotraqueal 10,0 mm, s/ balão.				
154	3	Unid.	Sonda endotraqueal 2,5 mm, c/ balão.				
155	3	Unid.	Sonda endotraqueal 2,5 mm, s/ balão.	SOLIDOR		7,24	21,72
156	3	Unid.	Sonda endotraqueal 3,0 mm, c/ balão.	SOLIDOR		8,46	25,38
157	3	Unid.	Sonda endotraqueal 3,0 mm, s/ balão.	SOLIDOR		7,24	21,72
158	3	Unid.	Sonda endotraqueal 3,5 mm, c/ balão.	SOLIDOR		8,46	25,38
159	3	Unid.	Sonda endotraqueal 3,5 mm, s/ balão.	SOLIDOR		7,24	21,72
160	3	Unid.	Sonda endotraqueal 4,0 mm, c/ balão.	SOLIDOR		8,46	25,38
161	3	Unid.	Sonda endotraqueal 4,0 mm, s/ balão.	SOLIDOR		7,24	21,72
162	3	Unid.	Sonda endotraqueal 4,5 mm, c/ balão.	SOLIDOR		8,46	25,38
163	3	Unid.	Sonda endotraqueal 4,5 mm, s/ balão.	SOLIDOR		7,24	21,72
164	3	Unid.	Sonda endotraqueal 5,0 mm, c/ balão.	SOLIDOR		8,46	25,38
165	3	Unid.	Sonda endotraqueal 5,0 mm, s/ balão.	SOLIDOR		7,24	21,72
166	3	Unid.	Sonda endotraqueal 5,5 mm, c/ balão.	SOLIDOR		8,46	25,38
167	3	Unid.	Sonda endotraqueal 5,5 mm, s/ balão.	SOLIDOR		7,24	21,72
168	3	Unid.	Sonda endotraqueal 6,0 mm, c/ balão.	SOLIDOR		8,46	25,38
169	3	Unid.	Sonda endotraqueal 6,0 mm, s/ balão.	SOLIDOR		7,24	21,72
170	3	Unid.	Sonda endotraqueal 6,5 mm, c/ balão.	SOLIDOR		8,46	25,38
171	3	Unid.	Sonda endotraqueal 6,5 mm, s/ balão.	SOLIDOR		7,24	21,72
172	3	Unid.	Sonda endotraqueal 7,0 mm, c/ balão.	SOLIDOR		8,46	25,38
173	3	Unid.	Sonda endotraqueal 7,0 mm, s/ balão.	SOLIDOR		7,24	21,72
174	3	Unid.	Sonda endotraqueal 7,5 mm, c/ balão.	SOLIDOR		8,46	25,38
175	3	Unid.	Sonda endotraqueal 7,5 mm, s/ balão.	SOLIDOR		7,24	21,72
176	3	Unid.	Sonda endotraqueal 8,0 mm, c/ balão.	SOLIDOR		8,46	25,38
177	3	Unid.	Sonda endotraqueal 8,0 mm, s/ balão.	SOLIDOR		7,24	21,72
178	6	Unid.	Sonda endotraqueal 8,5 mm, c/ balão.	SOLIDOR		8,46	50,76
179	3	Unid.	Sonda endotraqueal 8,5 mm, s/ balão.	SOLIDOR		7,24	21,72
180	6	Unid.	Sonda endotraqueal 9,0 mm, c/ balão.	SOLIDOR		8,46	50,76
181	3	Unid.	Sonda endotraqueal 9,0 mm, s/ balão.	SOLIDOR		7,24	21,72
182	3	Unid.	Sonda endotraqueal 9,5 mm, c/ balão.	SOLIDOR		8,46	25,38
183	3	Unid.	Sonda endotraqueal 9,5 mm, s/ balão.	SOLIDOR		7,24	21,72
184	10	Unid.	Sonda nasogastrica longa nº 08.	Medsonda		2,11	21,10
185	10	Unid.	Sonda nasogastrica longa nº 10.	Medsonda		2,11	21,10
186	10	Unid.	Sonda nasogastrica longa nº 12.	Medsonda		2,26	22,60



187	10	Unid.	Sonda nasogastrica longa nº 18.	Medsonda	2,82	28,20
188	10	Unid.	Sonda nasogastrica longa nº 20.	Medsonda	3,01	30,10
189	10	Unid.	Sonda nasogastrica longa nº 22.	Medsonda	3,29	32,90
190	10	Unid.	Sonda uretral nº 06.	Medsonda	1,00	10,00
191	30	Unid.	Sonda uretral nº 08.	Medsonda	1,13	33,90
192	15	Unid.	Sonda uretral nº 10.	Medsonda	1,22	18,30
193	2000	Unid.	Sonda uretral nº 12.	Medsonda	1,32	2.640,00
194	50	Unid.	Sonda uretral nº 14.	Medsonda	1,41	70,50
195	150	Unid.	Soro fisiológico 0,9%, bolsa 1.000ml, sistema fechado.	Eurofarma	8,18	1.227,00
196	500	Unid.	Soro fisiológico 0,9%, bolsa 100ml, sistema fechado.	Halex Istar	3,76	1.880,00
197	700	Unid.	Soro fisiológico 0,9%, bolsa 250ml, sistema fechado.	Halex Istar	4,32	3.024,00
198	700	Unid.	Soro fisiológico 0,9%, bolsa 500ml, sistema fechado.	Eurofarma	5,64	3.948,00
199	25	Unid.	Soro glicofisiológico 0,9%, bolsa 250ml, sistema fechado	Halex Istar	4,70	117,50
200	25	Unid.	Soro glicofisiológico 0,9%, bolsa 500ml, sistema fechado	Eurofarma	5,83	145,75
201	50	Unid.	Soro glicosado 5%, bolsa 1.000ml, sistema fechado.	Eurofarma	8,18	409,00
202	50	Unid.	Soro glicosado 5%, bolsa 250ml, sistema fechado.	Halex Istar	4,51	225,50
203	50	Unid.	Soro glicosado 5%, frasco 500ml, sistema fechado.	Eurofarma	5,83	291,50
204	40	Unid.	Soro manitol, bolsa 250ml.	Sanobiol	9,12	364,80
205	40	Unid.	Soro ringer com lactato, bolsa 500ml.	Eurofarma	7,05	282,00
206	4	Caixa	Swab haste de plástico estéril, caixa c/ 100 unid.	Labor Import	48,88	195,52
207	70	Unid.	Tala de papelão fibra resgate, tamanho G, 75cm x 20cm.	RESGATESP	5,64	394,80
208	50	Unid.	Tala de papelão fibra resgate, tamanho GG, 90cm x 20cm.	RESGATESP	6,58	329,00
209	50	Unid.	Tala de papelão fibra resgate, tamanho M, 45cm x 20cm.	RESGATESP	5,17	258,50
210	50	Unid.	Tala de papelão fibra resgate, tamanho P 30cm x 20cm.	RESGATESP	4,70	235,00
211	50	Unid.	Tala de papelão fibra resgate, tamanho PP 20 x 20cm.	RESGATESP	4,23	211,50
212	10	Unid.	Termômetro clínico de mercúrio.	Premium	11,28	112,80
213	10	Unid.	Termômetro digital.	SOLIDOR	23,50	235,00
214	400	Pac.	Toalhas de papel branco, interfolhas, pacote c/ 1.000 folhas, produzida c/ 100% celulose virgem.	Gold	20,68	8.272,00
216	200	Unid.	Torneirinha 3 vias com tampa.	SOLIDOR	1,41	282,00
216	200	Unid.	Transfix - dispositivo p/ irrigação p/ uso em frasco de solução em sistema fechado, ponta perfurante padrão ISSO c/ protetor.	Medsonda	3,29	658,00
217	10	Unid.	Umidificador, com frasco plástico de 250 ml para oxigênio (adaptador na cor verde).	UNITEC	31,10	312,10
218	5	Unid.	Vaselina líquida, frasco c/ 100 ml.	Rioquímica	15,78	78,95
<b>Total Global:</b>						<b>130.901,71</b>
<b>Cento e trinta mil, novecentos e um reais e setenta e um centavos</b>						

C

**VALIDADE DA PROPOSTA:** O prazo de validade do registro de preços será de 60 (sessenta) dias, contados da abertura das propostas;

**PRAZO DE ENTREGA:** A entrega será feita de forma parcelada. Uma vez solicitadas, as mercadorias deverão ser entregues nas quantidades e qualidades solicitadas, em até 02 (dois) dias após solicitação da Secretaria de Saúde;

**PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a efetiva entrega do objeto licitado, condicionados ao termo de aceitação assinado pelo Secretário Saúde.

Declaramos que estamos de acordo com os termos do edital e acatamos suas determinações, bem como, informamos que nos preços propostos estão inclusos todos os custos, como de fretes, carga e descarga, impostos, obrigações entre outros.

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o Artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar 147 de 07 de agosto de 2014.

Se vencedora da licitação, assinará o contrato, na qualidade de representante legal o Sr. ODAIR JOSÉ SARTOR portador da Carteira de Identidade RG nº 5.725.605-2/SSP-PR e CPF nº 020.887.939-09. Endereço do representante legal: RUA RIO DE JANEIRO, 1117, CENTRO, CASCAVEL - PARANÁ e e-mail: contato@cirurgicagralhaazul.com.br.



Fábio B. Castro Alves  
Sócio-Administrador  
RG nº 7.614.197-5 SSP-PR  
CPF 881.345.049-49

Cascavel, 06 de Março de 2017.

07.724.523 / 0001 - 20

ALVES E SARTOR LTDA.-ME

Rua Souza Naves, 3223  
Centro - CEP 85802-080  
CASCAVEL - PARANÁ

C



# CIRÚRGICA GRALHA AZUL

PRODUTOS HOSPITALARES

Alves e Sartor Ltda

CNPJ:07.724.523/0001-20 – Inscrição Estadual: 903.57503-44

Rua Souza Naves, 3223 – Centro – CEP: 85.802-080 Cascavel – Paraná

Tel:45 3222-2376 / Fax: 45 3223-4806

[www.cirurgicagralhaazul.com.br](http://www.cirurgicagralhaazul.com.br) – [contato@cirurgicagralhaazul.com.br](mailto:contato@cirurgicagralhaazul.com.br)

A

Prefeitura Municipal de Pato Bragado/PR

Ref. Pregão Presencial Nº 017/2017

## DECLARAÇÃO - contendo informações da licitante.

DADOS DO FORNECEDOR:

Razão Social: ALVES E SARTOR LTDA

Nome Fantasia: CIRURGICA GRALHA AZUL

CNPJ: 07.724.523/0001-20                      Inscrição Estadual: 9035750344

Insc. Municipal/ISS(Alvará): 65644000    Alvará de Licença: 46/2006

Código da Natureza Jurídica: 206-2 SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Endereço: RUA SOUZA NAVES nº 3223, CENTRO, CASCAVEL/PR

CEP: 85.802-080

Telefone: 45- 32234806

E-mail: [contato@cirurgicagralhaazul.com.br](mailto:contato@cirurgicagralhaazul.com.br) e [licitacao.gralhaazul@hotmail.com](mailto:licitacao.gralhaazul@hotmail.com)

Instituição Financeira: Banco do Brasil

Conta/C.: 46540-2    Ag.: 1460-5

Representante legal – SÓCIO PROPRIETÁRIO:

ODAIR JOSÉ SARTOR                      CPF: 020.887.939-09    RG: 5.725.605-2 SSP-PR

Endereço: RUA RIO DE JANEIRO, nº 1117, CENTRO, CASCAVEL/PR

CEP: 85.801-030

FABIO DI CASTRO ALVES                      CPF: 881.345.049-49    RG: 7.614.197-5 SESP-PR

Endereço: RUA GUARANIAÇU, nº 2781, CASCAVEL/ PR    CEP: 85.816-260

Tipo de Registro: JUNTA COMERCIAL Data: 25/10/10 nº 20109805496

Cascavel, 06 de Março de 2017.

07 724 523 / 0001 - 20

ALVES E SARTOR LTDA-ME

Rua Souza Naves, 3223  
Ciro Nardi - 85802-080  
CASCAVEL - PARANÁ

Odair José Sartor  
Sócio- Administrador  
RG nº 5.725.605-2 SSP-PR  
CPF 020.887.939-09

C

# REALMED

Realmed Distribuidora Ltda

Rua Belo Horizonte, 2109 - Alto Alegre

Cascavel-PR CEP: 85.802-010 Fone (45)3039-3076

CNPJ: 17.263.792/0001-90 I.E. 9061647284

Email: realmeddistribuidora@hotmail.com

À  
Prefeitura Municipal de PATO BRAGADO  
Dpto. Compras e Licitações

MODALIDADE PREGÃO Nº 17/2017

17.263.792/0001-90  
I. E. 906.16472-84  
REALMED DISTRIBUIDORA  
LTD.A. - EPP

## PROPOSTA DE PREÇOS

RUA BELO HORIZONTE, 2109 - S. 02  
ALTO ALEGRE - CEP 85802-010

CASCAVEL - PAPANÁ

Item	Qtde.	Und.	Descrição	Toto	Marca	Proposta	Total
1	40	Pac.	Abalçador de língua de madeira, pacote c/ 100 unid.	R\$ 6,50	THEOTO	R\$ 6,370	R\$ 254,800
2	4	Unid.	Ácido acético 5%, frasco c/ 250 ml.	R\$ 13,00	N/C		R\$ -
3	80	Unid.	Ácido paracético 0,2%, frasco 1.000 ml.	R\$ 95,00	RIOQUIMICA	R\$ 93,100	R\$ 7.448,000
4	4	Unid.	Ácido Tricloroacético 75%, frasco 30ml	R\$ 19,00	N/C		R\$ -
5	6	Unid.	Ácido Tricloroacético 90%, frasco 30ml	R\$ 19,00	N/C		R\$ -
6	3	Unid.	Água oxigenada 10V, frasco c/ 1.000 ml.	R\$ 8,00	RIOQUIMICA	R\$ 7,840	R\$ 23,520
7	10	Caixa	Agulha descartável 13 x 4,5, caixa c/ 100 unid.	R\$ 20,00	DESCARPACK	R\$ 19,600	R\$ 196,000
8	10	Caixa	Agulha descartável 20 x 5,5, caixa c/ 100 unid.	R\$ 20,00	LABCR	R\$ 19,600	R\$ 196,000
9	30	Caixa	Agulha descartável 25 x 07, caixa c/ 100 unid.	R\$ 15,00	LABCR	R\$ 14,700	R\$ 441,000
10	30	Caixa	Agulha descartável 25 x 08, caixa c/ 100 unid.	R\$ 15,00	LABCR	R\$ 14,700	R\$ 441,000
11	3	Caixa	Agulha descartável 40 x 12, caixa c/ 100 unid.	R\$ 20,00	LABCR	R\$ 19,600	R\$ 58,800
12	4	Caixa	Agulha para acupuntura 0,25 x 30 caixa c/	R\$ 13,80	N/C		R\$ -
13	10	Caixa	Agulha para acupuntura 0,25 x 40, caixa c/	R\$ 160,00	N/C		R\$ -
14	520	Unid.	Álcool 70%, frasco c/ 1.000 ml.	R\$ 8,50	TUPI	R\$ 8,330	R\$ 4.331,600
15	40	Unid.	Álcool gel, frasco PUMP c/ 430 gr.	R\$ 15,00	N/C		R\$ -
16	10	Unid.	Álcool gel, galão c/ 5 litros.	R\$ 53,90	N/C		R\$ -
17	5	Pac.	Algodão em bolas, pacote c/ 50gr.	R\$ 6,50	N/C		R\$ -
18	20	Holo	Algodão hidrófilo, rolo c/ 500 gr.	R\$ 15,00	MALHORMED	R\$ 14,700	R\$ 367,500
19	25	Unid.	Amolalia plástica escura 125 ml	R\$ 4,00	JPROLAB	R\$ 3,920	R\$ 98,000
20	25	Unid.	Amolalia plástica escura 250 ml	R\$ 5,00	JPROLAB	R\$ 4,900	R\$ 122,500
21	25	Unid.	Amolalia plástica escura 500 ml	R\$ 6,00	N/C		R\$ -
22	25	Unid.	Amolalia plástica transparente 125 ml	R\$ 4,00	JPROLAB	R\$ 3,920	R\$ 98,000
23	25	Unid.	Amolalia plástica transparente 250 ml	R\$ 5,00	JPROLAB	R\$ 4,900	R\$ 122,500
24	25	Unid.	Amolalia plástica transparente 500 ml	R\$ 6,00	N/C		R\$ -
25	30	Pac.	Atadura crepom, 20cm x 1,70cm, 13 fios, pacote c/ 12 unid.	R\$ 25,00	BIOTEXTIL	R\$ 24,500	R\$ 735,000
26	100	Pac.	Atadura crepons, 12cm x 1,20cm, 13 fios, pacote c/ 12 unid.	R\$ 18,00	BIOTEXTIL	R\$ 17,540	R\$ 1.764,000
27	25	Unid.	Atadura de Bayon, 7,5cm x 5m, estéril.	R\$ 15,00	N/C		R\$ -
28	15	Unid.	Atadura gessada larg. 10cm x 3m.	R\$ 5,00	ORTOFEX	R\$ 4,900	R\$ 73,500
29	2	Unid.	Azul de Toluidina 1%, frasco c/ 250ml.	R\$ 30,00	N/C		R\$ -
30	50	Unid.	Barbedão descartável.	R\$ 2,50	N/C		R\$ -
31	30	Unid.	Bolha de gaze p/ ECG, medidas 60cm x 30m.	R\$ 9,00	N/C		R\$ -

32	10	Unid	Bolna de papel para EIO impedância, medidas de	R\$	30,00	N/C		R\$
33	2	Caixa	Campe operatório 45x50cm, 4 camadas c/ cadaço, não esteril, com fo rardinpaço, 100% algodão, 30g a unidade, macio e absorvente, caixa com 50 unid.	R\$	120,00	BIOTEXTIL	R\$ 117,600	R\$ 235,200
34	100	Unid	Cateter intravenoso tipo ABOCATH n° 14.	R\$	2,90	labor	R\$ 2,840	R\$ 284,000
35	100	Unid	Cateter intravenoso tipo ABOCATH n° 16.	R\$	2,90	descartpack	R\$ 2,840	R\$ 284,000
36	100	Unid	Cateter intravenoso tipo ABOCAT n° 18.	R\$	2,90	labor	R\$ 2,840	R\$ 284,000
37	100	Unid	Cateter intravenoso tipo ABOCAT n° 20.	R\$	2,90	labor	R\$ 2,840	R\$ 284,000
38	200	Unid	Cateter intravenoso tipo ABOCAT n° 22.	R\$	2,90	labor	R\$ 2,840	R\$ 568,000
39	800	Unid	Cateter intravenoso tipo ABOCATH n° 24.	R\$	3,10	LABOR	R\$ 3,040	R\$ 2.432,000
40	100	Unid	Cateter tipo Oculos adulto.	R\$	2,24	N/C		R\$ -
41	30	Unid	Cateter tipo Oculos infantil.	R\$	2,24	N/C		R\$ -
42	5	Unid	Cloticoína 2% de digliconate de litro.	R\$	22,00	N/C		R\$ -
43	4	Unid	Solar cervical universal com 4 regulagem	R\$	62,00	N/C		R\$ -
44	10	Unid	Cateter de urina para Incontinência masculina n° 6.	R\$	0,00	N/C		R\$ -
45	50	Unid	Coletor de urina sistema fechado 2.000 ml, graduado c/ clips p/ grampear.	R\$	7,00	LABOR	R\$ 6,860	R\$ 343,000
46	2500	Pac.	Compressa cirúrgica gaze hidrófila esterilizada, fio 100% algodão, 03 dobras, 08 camadas, 13 fios/cm², dimensão c/ 7,5 x 7,5cm quando fechada e 15 x 30cm quando aberta, pacote com 10 unidades.	R\$	1,10	BIOTEXTIL	R\$ 1,080	R\$ 2.700,000
47	10	RL	Compressa cirúrgica gaze hidrófila, 13 fios, rolo de 91m x 92mm.	R\$	92,50	BIOTEXTIL	R\$ 90,650	R\$ 906,500
48	150	Pac.	Compressa cirúrgica gaze hidrófila, 5 dobras, 8 camadas, 13 fios, pacote c/ 500 unid.	R\$	26,00	LLTRACOTTON	R\$ 25,480	R\$ 3.822,000
49	8	Caixa	Cotonete calça c/ 100 unid.	R\$	5,00	N/C		R\$ -
50	10	CK	Curativo bandagem adesiva branca, antisséptica, caixa c/ 500 unid.	R\$	28,00	stopper	R\$ 27,440	R\$ 274,400
51	20	Unid	Descartex embalagem de 03 litros.	R\$	4,00	N/C		R\$ -
52	20	Unid	Descartex embalagem de 07 litros.	R\$	5,00	N/C		R\$ -
53	30	Unid	Descartex embalagem de 13 litros.	R\$	7,10	N/C		R\$ -
54	50	Unid	Descartex embalagem de 20 litros.	R\$	9,60	N/C		R\$ -
55	15	UM	Detergente enzimático com 03 enzimas, galão de 05 litros.	R\$	168,00	RIOQUIMICA	R\$ 164,640	R\$ 2.469,600
56	100	Unid	Dispositivo p/ infusão intravenosa - scalp 19 G.	R\$	0,45	LABOR	R\$ 0,440	R\$ 44,000
57	100	Unid	Dispositivo p/ infusão intravenosa - scalp 21 G.	R\$	0,45	LABOR	R\$ 0,440	R\$ 44,000
58	500	Unid	Dispositivo p/ infusão intravenosa - scalp 23 G.	R\$	0,45	LABOR	R\$ 0,440	R\$ 220,000
59	100	Unid	Dispositivo p/ infusão intravenosa - scalp 25 G.	R\$	0,45	LABOR	R\$ 0,440	R\$ 44,000
60	100	Unid	Dispositivo p/ infusão intravenosa - scalp 27 G.	R\$	0,45	LABOR	R\$ 0,440	R\$ 44,000
61	15	Unid	Drero penrose n° 01, esteril.	R\$				R\$ -
62	15	Unid	Drero penrose n° 02, esteril.	R\$				R\$ -
63	3	Unid	Eletrodos (Pás), com conector para destilivador	R\$	1,800,00			R\$ -
64	3	Unid	Eletrodos (Pás), com conector para destilivador	R\$	1,800,00			R\$ -
65	10	Pac.	Eletrodos descartáveis para ECG gel, adulto, pacote	R\$	30,48	N/C		R\$ -
66	1500	Unid	Equipo macro gotas, descartável c/ injetor lateral.	R\$	2,940	N/C		R\$ 4.410,000
67	30	Unid	Equipo micro gotas, injeção lateral, frasco ar. - 50ml	R\$	3,00	N/C		R\$ -
68	500	Unid	Equipo p/ solução enterais e parenterais.	R\$	3,00	N/C		R\$ -
69	6	Unid	Equipo p/ transfusão de sangue c/ filtro.	R\$	7,00	N/C		R\$ -
70	20	Unid	Equipo para infusão, 2 vas, c/ clamp, polifit.	R\$	2,50	VITAL GOLD	R\$ 2,450	R\$ 49,000
71	25	Unid	Escova com lodopovidona, descartável.	R\$	3,90	RIOQUIMICA	R\$ 3,820	R\$ 95,500
72	4	Unid	Escova especial para canulados longos, comprimento	R\$	180,00	N/C		R\$ -
73	4	Unid	Escova especial para canulados longos, comprimento	R\$	180,00	N/C		R\$ -
74	4	Pac.	Escova reutilizável especiais para Central de	R\$	420,00	N/C		R\$ -
75	4	Pac.	Escova reutilizável especiais para Central de	R\$	420,00	N/C		R\$ -

17.263.782/0001-90  
 906.00 6472-84  
 REALMED DISTRIBUIDORA  
 LTDA - EPP  
 RUA BELO HORIZONTE, 2108 - S. 02  
 JARDIM ALEGRE - CEP 85802-010 - PARANÁ

76	60	Unid	Espádrapo 10cm x 4,5m	R\$ 12,00	MISSNER	R\$ 11,760	R\$ 705,600
77	10	Pac.	Espátula de ayres - ginecológica, pacote c/ 100 unid.	R\$ 10,00	N/C		R\$ -
78	20	Unid	Espécule vaginal descartável C - lubrificado e estéril.	R\$ 3,00	N/C		R\$ -
79	1000	Unid	Espécule vaginal descartável M - lubrificado e estéril.	R\$ 2,80	N/C		R\$ -
80	1000	Unid	Espécule vaginal descartável P - lubrificado e estéril.	R\$ 2,60	N/C		R\$ -
81	3	CX	Fio de sutura tipo CATEGUTE 2-0, 3/8, 30mm e 75cm.	R\$ 150,00	SHALON	R\$ 147,000	R\$ 441,000
82	3	CX	Fio de sutura tipo CATEGUTE 3-0, 3/8, 30mm e 75cm.	R\$ 150,00	SHALON	R\$ 147,000	R\$ 441,000
83	3	CX	Fio de sutura tipo CATEGUTE 4-0, 1/2, 15mm e 75cm.	R\$ 150,00	SHALON	R\$ 147,000	R\$ 441,000
84	10	CX	Fio Sutura em nylon 2-0, 45cm c/ agulha 30mm em	R\$ 60,00	SHALON	R\$ 58,800	R\$ 588,000
85	5	CX	Fio Sutura em nylon 3-0, 45cm c/ agulha 12mm em	R\$ 60,00	SHALON	R\$ 58,800	R\$ 294,000
86	10	CX	Fio Sutura em nylon 3-0, 45cm c/ agulha 30mm em	R\$ 60,00	SHALON	R\$ 58,800	R\$ 588,000
87	5	CX	Fio Sutura em nylon 4-0, 45cm c/ agulha 12mm em	R\$ 60,00	SHALON	R\$ 58,800	R\$ 294,000
88	10	CX	Fio Sutura em nylon 4-0, 45cm c/ agulha 30mm em círculo 3/8, caixa c/ 24 unidades	R\$ 60,00	SHALON	R\$ 58,800	R\$ 588,000
89	10	CX	Fio Sutura em nylon 5-0, 45cm c/ agulha 30mm em círculo 3/8, caixa c/ 24 unidades	R\$ 60,00	SHALON	R\$ 58,800	R\$ 588,000
90	10	Rolo	Fita auto clava, rolo 19mm x 30m.	R\$ 7,00	MISSNER	R\$ 6,860	R\$ 68,600
91	20	Rolo	Fita crepe hospitalar, rolo 19mm x 50 m.	R\$ 4,50	MISSNER	R\$ 4,410	R\$ 88,200
92	250	Rolo	Fita micropore, rolo 35mm x 10m.	R\$ 3,90	MISSNER	R\$ 3,820	R\$ 955,000
93	200	Rolo	Fita micropore, rolo 50mm x 4,5m.	R\$ 8,50	MISSNER	R\$ 8,720	R\$ 1.744,000
94	3	CX	Folha para teste de bowe Dick, caixa c/ 50 unid.	R\$ 600,00	N/C		R\$ -
95	400	Unid	Frasco para nutrição enteral 300 ml.	R\$ 2,00	BIOBASE	R\$ 1,960	R\$ 784,000
96	300	Unid	Frasco para nutrição enteral 500 ml.	R\$ 2,70	N/C		R\$ -
97	10	Unid	Gel para ultra som, bolsa 5 kg.	R\$ 50,00	N/C		R\$ -
98	10	Unid	Gel para ultra som, frasco 250g.	R\$ 7,40	N/C		R\$ -
99	2	Pac.	Haste de plástico Swab, estéril, pacote c/ 100 unid.	R\$ 52,00	N/C		R\$ -
100	30	Calxa	Indicador biológico 3 ml, 24 horas, para monitorar ciclo de esterilização à vapor, 1262 B, Geobacillus Stearothermophilus, caixa c/ 10 unid.	R\$ 117,60		R\$ 117,600	R\$ 3.528,000
101	10	CX	Integrador Classe 5, para vapor, caixa c/ 250 unid.	R\$ 392,00	REALMED	R\$ 392,000	R\$ 3.920,000
102	7	Unid	Iodopovidona degermante, frasco c/ 1.000 ml.	R\$ 28,420	REALMED	R\$ 28,420	R\$ 198,940
103	10	Unid	Iodopovidona tópica, frasco c/ 1.000 ml.	R\$ 27,440	REALMED	R\$ 27,440	R\$ 274,400
104	4	Jogo	Jogo de cânula de guedel plástica com 60 unid.	R\$ -	N/C		R\$ -
105	4	Jogo	Jogo de cinto para prancha de resgate, modelo	R\$ 120,00	N/C		R\$ -
106	2	CX	Lamina para bisturi nº 11, caixa c/ 100 unid	R\$ 46,00	ADVANTIVE	R\$ 45,080	R\$ 90,160
107	2	CX	Lamina para bisturi nº 15, caixa c/ 100 unid.	R\$ 46,00	ADVANTIVE	R\$ 45,080	R\$ 90,160
108	2	CX	Lamina para bisturi nº 20, caixa c/ 100 unid	R\$ 46,00	ADVANTIVE	R\$ 45,080	R\$ 90,160
109	3	CX	Lamina para bisturi nº 22, caixa c/ 100 unid.	R\$ 46,00	ADVANTIVE	R\$ 45,080	R\$ 135,240
110	2	CX	Lamina para bisturi nº 23, caixa c/ 100 unid.	R\$ 46,00	ADVANTIVE	R\$ 45,080	R\$ 90,160
111	60	Rolo	Lençol hospitalar, de papel branco, rolo de 50cm x 50m, produzido c/ 100% celulose virgem.	R\$ 17,54	FLEXPEL	R\$ 17,190	R\$ 1.031,400
112	200	Par	Luva cirúrgica estéril, nº 6,5, tamanho de referencia nacional.	R\$ 2,40	MAXITEX	R\$ 2,350	R\$ 470,000
113	200	Par	Luva cirúrgica estéril, nº 7,0, tamanho de referencia nacional.	R\$ 2,40	MAXITEX	R\$ 2,350	R\$ 470,000
114	200	Par	Luva cirúrgica estéril, nº 7,5, tamanho de referencia nacional.	R\$ 2,40	MAXITEX	R\$ 2,350	R\$ 470,000
115	10	CX	Luvas para procedimento G, caixa c/ 100 unid.	R\$ 32,50	NUGARD	R\$ 31,850	R\$ 318,500
116	150	CX	Luvas para procedimento M, caixa c/ 100 unid.	R\$ 32,50	NUGARD	R\$ 31,850	R\$ 4.777,500
117	200	CX	Luvas para procedimento P, caixa c/ 100 unid.	R\$ 32,50	NUGARD	R\$ 31,850	R\$ 6.370,000
118	50	CX	Luvas para procedimento PP, caixa c/ 100 unid.	R\$ 32,50	PLUCANPACK	R\$ 31,850	R\$ 1.592,500
119	2	Unid	Mandril p/ entubação endotraqueal adulto com	R\$ 85,00	N/C		R\$ -
120	2	Unid	Mandril p/ entubação endotraqueal infantil com	R\$ 85,00	N/C		R\$ -
121	10	Unid	Manta térmica a umidizada, tam 2,10m x 1,40m, p/	R\$ 15,00	N/C		R\$ -
122	10	Unid	Mascara H95 com elástico	R\$ 7,10	N/C		R\$ -
123	7	Unid	Mascara p/ nebulização adulto em PVC	R\$ 8,73	N/C		R\$ -

263.792/0001-907  
E. 906.16472-84  
DISTRIBUIDORA

124	7	Unid	Mascara p/ nebulização infantil em PVC	R\$ 8,73	N/C		R\$ -
125	3	Caixa	Mascara tripla, com elástico, caixa c/ 100 unid.	R\$ 20,00	DESCARPACK	R\$ 19,630	R\$ 58,800
126	8	Rolo	Papel grau cirúrgico, rolo de 28mm x 100m.	R\$ 60,00	HOSPIFLEX	R\$ 58,800	R\$ 470,400
127	8	Rolo	Papel grau cirúrgico, rolo de 10 um x 100m.	R\$ 74,28	VITALPACK	R\$ 72,790	R\$ 582,320
128	12	Rolo	Papel grau cirúrgico, rolo de 12mm x 100m.	R\$ 85,00	HOSPIFLEX	R\$ 83,300	R\$ 999,600
129	12	Rolo	Papel grau cirúrgico, rolo de 15mm x 100m.	R\$ 110,00	HOSPIFLEX	R\$ 107,800	R\$ 1.293,600
130	6	Rolo	Papel grau cirúrgico, rolo de 20mm x 100m.	R\$ 138,00	HOSPIFLEX	R\$ 135,240	R\$ 811,440
131	4	Rolo	Papel grau cirúrgico, rolo de 25mm x 100m.	R\$ 160,00	HOSPIFLEX	R\$ 156,800	R\$ 627,200
132	1	Unid	Prancha de imobilização em policileno, p/ resgate.	R\$ 650,00	N/C		R\$ -
133	25	Unid	Refil p/ saboneteira dosadora, bolsa c/ 300 ml.	R\$ 20,00	N/C		R\$ -
134	20	Unid	Saboneteiras c/ válvula pump, p/ reposição	R\$ 50,50	N/C		R\$ -
135	10	Unid	Saco para coleta de resíduos de saúde, tamanho 100L, rígido, que evitem vazamento, resistentes a ações de punctura e ruptura, de cor branco leitoso, com simbologia de infectante, conf. NBR 9190 e 9191, fardo c/ 100 unid.	R\$ 85,00	TECPLAST	R\$ 83,300	R\$ 833,000
136	15	Unid	Saco para coleta de resíduos de saúde, tamanho 40L, rígido, que evitem vazamento, resistentes a ações de punctura e ruptura, de cor branco leitoso, com simbologia de infectante, conf. NBR 9190 e 9191, fardo c/ 100 unid.	R\$ 50,85	TECPLAST	R\$ 49,830	R\$ 747,450
137	20	Unid.	Sacola plástica, 30cm x 40cm, fardo c/ 1000 unid.	R\$ 88,10	N/C		R\$ -
138	3000	Unid.	Seringa descartável 03 ml.	R\$ 0,32	PROCARE	R\$ 0,310	R\$ 930,000
139	3000	Unid.	Seringa descartável 05 ml.	R\$ 0,34	DESCARPACK	R\$ 0,330	R\$ 990,000
140	500	Unid.	Seringa descartável 10 ml	R\$ 0,48	BU	R\$ 0,470	R\$ 235,000
141	400	Unid.	Seringa descartável 20 ml.	R\$ 0,68	PROCARE	R\$ 0,670	R\$ 268,000
142	10	Unid.	Solução de Shiller, frasco c/ 250ml.	R\$ 40,00	N/C		R\$ -
143	4	Unid.	Solução/ fixtura de Benjoin 20%, frasco c/ 100ml.	R\$ 40,00	N/C		R\$ -
144	15	Unid.	Sonda de foley longa, nº 16, 2 vias.	R\$ 7,80	N/C		R\$ -
145	10	Unid.	Sonda de foley longa, nº 18, 2 vias.	R\$ 7,80	N/C		R\$ -
146	10	Unid.	Sonda de foley longa, nº 20, 2 vias.	R\$ 7,80	N/C		R\$ -
147	10	Unid.	Sonda de foley longa, nº 20, 3 vias.	R\$ 9,84	N/C		R\$ -
148	10	Unid.	Sonda de foley longa, nº 22, 2 vias.	R\$ 7,80	N/C		R\$ -
149	10	Unid.	Sonda de foley longa, nº 22, 3 vias.	R\$ 9,84	N/C		R\$ -
150	10	Unid.	Sonda de foley longa, nº 24, 2 vias.	R\$ 7,80	N/C		R\$ -
151	10	Unid.	Sonda de foley longa, nº 24, 3 vias.	R\$ 9,84	N/C		R\$ -
152	3	Unid.	Sonda endotraqueal 10,0 mm, c/ balão.	R\$ 9,00	N/C		R\$ -
153	3	Unid.	Sonda endotraqueal 10,0 mm, s/ balão.	R\$ 7,70	N/C		R\$ -
154	3	Unid.	Sonda endotraqueal 2,5 mm, c/ balão.	R\$ 9,00	N/C		R\$ -
155	3	Unid.	Sonda endotraqueal 2,5 mm, s/ balão.	R\$ 7,70	N/C		R\$ -
156	3	Unid.	Sonda endotraqueal 3,0 mm, c/ balão.	R\$ 9,00	N/C		R\$ -
157	3	Unid.	Sonda endotraqueal 3,0 mm, s/ balão.	R\$ 7,70	N/C		R\$ -
158	3	Unid.	Sonda endotraqueal 3,5 mm, c/ balão.	R\$ 9,00	N/C		R\$ -
159	3	Unid.	Sonda endotraqueal 3,5 mm, s/ balão.	R\$ 7,70	N/C		R\$ -
160	3	Unid.	Sonda endotraqueal 4,0 mm, c/ balão.	R\$ 9,00	N/C		R\$ -
161	3	Unid.	Sonda endotraqueal 4,0 mm, s/ balão.	R\$ 7,70	N/C		R\$ -
162	3	Unid.	Sonda endotraqueal 4,5 mm, c/ balão.	R\$ 9,00	N/C		R\$ -
163	3	Unid.	Sonda endotraqueal 4,5 mm, s/ balão.	R\$ 7,70	N/C		R\$ -
164	3	Unid.	Sonda endotraqueal 5,0 mm, c/ balão.	R\$ 9,00	N/C		R\$ -
165	3	Unid.	Sonda endotraqueal 5,0 mm, s/ balão.	R\$ 7,70	N/C		R\$ -
166	3	Unid.	Sonda endotraqueal 5,5 mm, c/ balão.	R\$ 9,00	N/C		R\$ -
167	3	Unid.	Sonda endotraqueal 5,5 mm, s/ balão.	R\$ 7,70	N/C		R\$ -
168	3	Unid.	Sonda endotraqueal 6,0 mm, c/ balão.	R\$ 9,00	N/C		R\$ -

117 263 792/0001-90  
 E. 906.16472-84  
 REALMED DISTRIBUIDORA  
 LTDA. - EPP  
 RUA BELO HORIZONTE, 2109/5.02  
 9.016-000  
 CASCAVEL - CEP 85602-010  
 PARANA

169	3	Unid.	Sonda endotraqueal 6,0 mm, s/ balão.	R\$ 7,70	N/C		R\$ -
170	3	Unid.	Sonda endotraqueal 6,5 mm, c/ba jo.	R\$ 9,00	N/C		R\$ -
171	3	Unid.	Sonda endotraqueal 6,5 mm, s/ balão.	R\$ 7,70	N/C		R\$ -
172	3	Unid.	Sonda endotraqueal 7,0 mm, c/ balão.	R\$ 9,00	N/C		R\$ -
173	3	Unid.	Sonda endotraqueal 7,0 mm, s/ balão.	R\$ 7,70	N/C		R\$ -
174	3	Unid.	Sonda endotraqueal 7,5 mm, c/ balão.	R\$ 9,00	N/C		R\$ -
175	3	Unid.	Sonda endotraqueal 7,5 mm, s/ balão.	R\$ 7,70	N/C		R\$ -
176	3	Unid.	Sonda endotraqueal 8,0 mm, c/ balão.	R\$ 9,00	N/C		R\$ -
177	3	Unid.	Sonda endotraqueal 8,0 mm, s/ balão.	R\$ 7,70	N/C		R\$ -
178	6	Unid.	Sonda endotraqueal 8,5 mm, c/ balão.	R\$ 9,00	N/C		R\$ -
179	3	Unid.	Sonda endotraqueal 8,5 mm, s/ balão.	R\$ 7,70	N/C		R\$ -
180	6	Unid.	Sonda endotraqueal 9,0 mm, c/ balão.	R\$ 9,00	N/C		R\$ -
181	3	Unid.	Sonda endotraqueal 9,0 mm, s/ balão.	R\$ 7,70	N/C		R\$ -
182	3	Unid.	Sonda endotraqueal 9,5 mm, c/ balão.	R\$ 9,00	N/C		R\$ -
183	3	Unid.	Sonda endotraqueal 9,5 mm, s/ balão.	R\$ 7,70	N/C		R\$ -
184	10	Unid.	Sonda nasogastrica longa nº 08.	R\$ 2,20	N/C		R\$ -
185	10	Unid.	Sonda nasogastrica longa nº 10.	R\$ 2,20	N/C		R\$ -
186	10	Unid.	Sonda nasogastrica longa nº 12.	R\$ 2,20	N/C		R\$ -
187	10	Unid.	Sonda nasogastrica longa nº 18.	R\$ 2,20	N/C		R\$ -
188	10	Unid.	Sonda nasogastrica longa nº 20.	R\$ 2,20	N/C		R\$ -
189	10	Unid.	Sonda nasogastrica longa nº 22.	R\$ 2,20	N/C		R\$ -
190	10	Unid.	Sonda uretral nº 06.	R\$ 1,00	N/C		R\$ -
191	30	Unid.	Sonda uretral nº 08.	R\$ 1,20	N/C		R\$ -
192	15	Unid.	Sonda uretral nº 10.	R\$ 1,30	N/C		R\$ -
193	2000	Unid.	Sonda uretral nº 12.	R\$ 1,40	N/C		R\$ -
194	50	Unid.	Sonda uretral nº 14.	R\$ 1,50	N/C		R\$ -
195	150	Unid.	Soro fisiológico 0,9%, bolsa 1.000ml, sistema fechado.	R\$ 8,70	HALEX	R\$ 8,530	R\$ 1.279,500
196	500	Unid.	Soro fisiológico 0,9%, bolsa 100ml, sistema fechado.	R\$ 4,00	HALEX	R\$ 3,920	R\$ 1.960,000
197	700	Unid.	Soro fisiológico 0,9%, bolsa 250ml, sistema fechado.	R\$ 4,60	HALEX	R\$ 4,510	R\$ 3.157,000
198	700	Unid.	Soro fisiológico 0,9%, bolsa 500ml, sistema fechado.	R\$ 6,00	HALEX	R\$ 5,880	R\$ 4.116,000
199	25	Unid.	Soro glicosado 0,9%, bolsa 250ml, sistema fechado.	R\$ 5,00	HALEX	R\$ 4,900	R\$ 122,500
200	25	Unid.	Soro glicosado 0,9%, bolsa 500ml, sistema fechado.	R\$ 6,20	HALEX	R\$ 6,040	R\$ 152,000
201	50	Unid.	Soro glicosado 5%, bolsa 1.000ml, sistema fechado.	R\$ 8,70	HALEX	R\$ 8,530	R\$ 426,500
202	50	Unid.	Soro glicosado 5%, bolsa 250ml, sistema fechado.	R\$ 4,80	HALEX	R\$ 4,700	R\$ 235,000
203	50	Unid.	Soro glicosado 5%, frasco 500ml, sistema fechado.	R\$ 6,20	HALEX	R\$ 6,080	R\$ 304,000
204	40	Unid.	Soro manitol, bolsa 250ml	R\$ 9,70	HALEX	R\$ 9,510	R\$ 380,400
205	40	Unid.	Soro ringer com lactato, bolsa 500ml.	R\$ 7,50	HALEX	R\$ 7,350	R\$ 294,000
206	4	Caixa	Swab haste de plástico esteril, caixa c/ 100 unid.	R\$ 52,00	N/C		R\$ -
207	70	Unid.	Tala de papelão fibra resgate, tamanho G, 75cm x	R\$ 6,00	N/C		R\$ -
208	50	Unid.	Tala de papelão fibra resgate, tamanho GG, 90cm x	R\$ 7,00	N/C		R\$ -
209	50	Unid.	Tala de papelão fibra resgate, tamanho M, 45cm x	R\$ 5,50	N/C		R\$ -
210	50	Unid.	Tala de papelão fibra resgate, tamanho P 30cm x	R\$ 5,30	N/C		R\$ -
211	50	Unid.	Tala de papelão fibra resgate, tamanho PP 20 x	R\$ 4,50	N/C		R\$ -
212	10	Unid.	Termômetro clínico de mercúrio.	R\$ 12,00	PREMIUM	R\$ 11,760	R\$ 117,600
213	10	Unid.	Termômetro digital.	R\$ 25,00	GTECH	R\$ 24,500	R\$ 245,000
214	400	Pac.	Toalhas de papel branco, interfolhas, pacote c/ 1.000 folhas, produzida c/ 100% celulose virgens.	R\$ 22,00	SNOW	R\$ 21,580	R\$ 8.624,000
215	200	Unid.	Torneirinha 3 vias com tampa.	R\$ 1,50	N/C		R\$ -

17 263 7920001-90  
 I.E. 906.1647284  
 REALMED DISTRIBUIDORA  
 LTDA. - EPP

RUA BELA HORIZONTE, 2105 - S. 02  
 ALTO ALEGRE - CEP 85802-010  
 CASCAVEL - N/C - PARANA



216	200	Unid	Transo'ix - dispositivo p/ irrigação p/ uso em frasco	R\$ 3,50	N/C		R\$ -
217	10	Unid	Umificador, com frasco plástico de 250 ml para	R\$ 33,20	N/C		R\$ -
218	5	Unid	Vaselina líquida, frasco c/ 100 ml.	R\$ 16,80	N/C		R\$ -

R\$ 99.394,75

TOTAL GLOBAL: R\$99.394,75 (NOVENTA E NOVE MIL TREZENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS).

PROponente: REALMED DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 17.263.792/0001-90 IE: 90616472-84

Endereço: RUA BELO HORIZONTE 2190, ALTO ALEGRE, CASCAVEL - PR

Banco: CAIXA ECONOMICA FEDERAL AG: 3806 OP:003 C/C:295-4 AGÊNCIA TANCREDO NEVES

Representante Legal: ALEXANDRE DE ALCANTARA SILVA

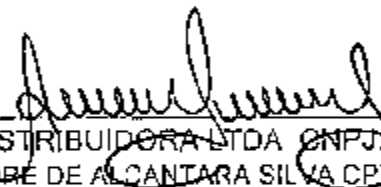
CPF:045.220.139-06 RG: 8.162.243-4 SSP/PR

VALIDADE DA PROPOSTA: CONFORME EDITAL PP 17/2017.


PRAZO DE ENTREGA: CONFORME EDITAL PP 17/2017.

FORMA DE PAGAMENTO: CONFORME EDITAL PP 17/2017.

CASCAVEL, 06 DE MARÇO DE 2017.

  
 REALMED DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ: 17.263.792/0001-90  
 ALEXANDRE DE ALCANTARA SILVA CPF: 045.220.139-06  
 SÓCIO ADMINISTRADOR

17.263.792/0001-90  
 I. E. 906.16472-84  
 REALMED DISTRIBUIDORA  
 LTDA. - EPP  
 RUA BELO HORIZONTE, 2190 - S. 02  
 ALTO ALEGRE - CEP 85802-010  
 CASCAVEL - PARANÁ

  
 A

C

**REALMED DISTRIBUIDORA LTDA – EPP**

CNPJ:17.263.792/0001-90 IE:90.616472-84

R Belo Horizonte, 2190, sala 02, Alto Alegre – Cascavel – Paraná  
Fone/Fax: (45) 3039-3076 / realmeddistribuidora@hotmail.com

**ANEXO IX**

**PROPOSTA DE PREÇOS**

A Comissão de Licitação

Ref.: Pregão Presencial n.º 17/2017

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa ao fornecimento de medicamentos, nos termos do Objeto da Licitação, modalidade Pregão n.º 17/2017, conforme relacionado abaixo:

Valor Global da Proposta: **R\$ 99.394,75** (noventa e nove mil trezentos e noventa e quatro reais e setenta e cinco centavos)

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias corridos.

Prazo de entrega: conforme o edital PP 17/2017

Prazo mínimo de validade dos medicamentos: conforme o edital PP 17/2017

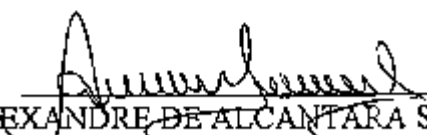
Dados bancários: caixa ag:3806 op: 003 c/c: 295-4

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,

CASCADEL – PARANA, 02 de março de 2017.

  
ALEXANDRE DE ALCANTARA SILVA  
SOCIO – ADMINISTRADOR  
CPF: 045.220.139-06 RG: 8.162.243-4 SSPR

REALMED DISTRIBUIDORA LTDA  
CNPJ: 17.263.792/0001-90

17.263.792/0001-90  
I.E. 906.16472-84  
REALMED DISTRIBUIDORA  
LTDA - EPP.

R. Belo Horizonte, 2190 - S. 02/Alto Alegre  
85802-010 CASCVEL - PR

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO/PR - PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2017

ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	VR MAX	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
115	Caixa	10	Luvras para procedimento G, caixa c/ 100 unid.	32,5	UNIGLOVES	R\$ 14,50	R\$ 145,00
116	Caixa	150	Luvras para procedimento M, caixa c/ 100 unid.	32,5	UNIGLOVES	R\$ 14,50	R\$ 2.175,00
117	Caixa	200	Luvras para procedimento P, caixa c/ 100 unid.	32,5	UNIGLOVES	R\$ 14,50	R\$ 2.900,00
118	Caixa	50	Luvras para procedimento PP, caixa c/ 100 unid.	32,5	UNIGLOVES	R\$ 14,50	R\$ 725,00
195	Unid.	150	Soro fisiológico 0,9%, bolsa 1.000ml, sistema fechado.	8,7	EUROFARMA	R\$ 4,42	R\$ 663,00
196	Unid.	500	Soro fisiológico 0,9%, bolsa 100ml, sistema fechado.	4	EUROFARMA	R\$ 1,69	R\$ 845,00
197	Unid.	700	Soro fisiológico 0,9%, bolsa 250ml, sistema fechado.	4,6	EUROFARMA	R\$ 2,02	R\$ 1.414,00
198	Unid.	700	Soro fisiológico 0,9%, bolsa 500ml, sistema fechado.	6	EUROFARMA	R\$ 2,54	R\$ 1.778,00
199	Unid.	25	Soro glicosado 0,9%, bolsa 250ml, sistema fechado	5	JP	R\$ 2,21	R\$ 55,25
200	Unid.	25	Soro glicosado 0,9%, bolsa 500ml, sistema fechado	6,2	JP	R\$ 3,38	R\$ 84,50
201	Unid.	50	Soro glicosado 5%, bolsa 1.000ml, sistema fechado.	8,7	EUROFARMA	R\$ 5,01	R\$ 250,50
202	Unid.	50	Soro glicosado 5%, bolsa 250ml, sistema fechado.	4,8	EUROFARMA	R\$ 2,21	R\$ 110,50
203	Unid.	50	Soro glicosado 5%, frasco 500ml, sistema fechado.	6,2	EUROFARMA	R\$ 3,25	R\$ 162,50
Onze mil, trezentos e oito reais e vinte e cinco centavos.						<b>VALOR TOTAL</b>	<b>R\$ 11.308,25</b>

Validade da Proposta: 60 (Sessenta) dias, conforme condições do Edital.

Declaramos que nos valores ofertados estão incluídas TODAS as despesas, tais como: Fretes, taxas, impostos, etc.

Declaramos que os itens cotados atendem todas as especificações impostas pelo Edital.

Condições de Entrega e Pagamento: Conforme condições do Edital.

Declaramos que concordamos com todas as cláusulas do Edital.

Demais condições: Conforme Edital.

C

  
Cristiano A. F. Jordani  
Prosaude Distribuidora de Medicamentos LTDA

## DADOS DO FORNECEDOR

### PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ n° 85.247.385/0001-49

RUA URUGUAI 1538 D – BAIRRO MARIA GORETTI

CHAPECÓ/SC CEP 89812-226

FONE/FAX: 49 3324 5585

IE: 252.357.876

IM: 14332

E-MAIL: [prosaude@prosaudesc.com.br](mailto:prosaude@prosaudesc.com.br)

### SÓCIO ADMINISTRADOR

CHRISTIANO ALTAIR MATTANA GIORDANI

SOLTEIRO

RG n.º 3927811 SSP/SC

CPF n.º 076.332.029-39

RUA RUI BARBOSA 516 D- Santa Maria

CHAPECÓ/SC CEP 89812-130

FONE/FAX: 49 3324 5585

E-MAIL: [gerencia@prosaudesc.com.br](mailto:gerencia@prosaudesc.com.br)

### DADOS BANCÁRIOS

BANCO DO BRASIL: AG 3004-X C/C 34.497-4

CAIXA: AG 3919 C/C 108-1

### EMAIL

FINANCEIRO: [financeiro@prosaudesc.com.br](mailto:financeiro@prosaudesc.com.br)

PEDIDOS/EMPENHOS: [estoque@prosaudesc.com.br](mailto:estoque@prosaudesc.com.br)

FATURAMENTO: [notafiscal@prosaudesc.com.br](mailto:notafiscal@prosaudesc.com.br)

FARMACÊUTICO: [farmaceutico@prosaudesc.com.br](mailto:farmaceutico@prosaudesc.com.br)

SETOR DE LICITAÇÕES: [prosaude@prosaudesc.com.br](mailto:prosaude@prosaudesc.com.br) -- [licita01@prosaudesc.com.br](mailto:licita01@prosaudesc.com.br)

COMPRA DIRETA/ORÇAMENTO: [comercial@prosaudesc.com.br](mailto:comercial@prosaudesc.com.br)

85.247.385/0001-49

PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE  
MEDICAMENTOS LTDA.

RUA URUGUAI, 1538-E  
BAIRRO MARIA GORETTI - CEP 89801-447

CHAPECÓ - SC



PROPOSTA DE PREÇOS

À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - PR  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2017

MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 03.233.805/0001-73

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90185718-00

ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA NUM: 231 BAIRRO: CENTRO

CIDADE: ASSIS CHATEAUBRIAND ESTADO: PARANA CEP: 85.935-000

TEL: (44) 3528 3656 FAX: (44) 3528 7942 E-MAIL: moca.licitacao@hotmail.com

BANCO: BANCO DO BRASIL

AGENCIA: 830-3

C/C: 22645-4

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação desta Comissão de Licitação a nossa proposta de preços relativa ao Preg. Pres. 017/2017. Aquisição de diversos materiais hospitalares, que serão utilizados diariamente pelos Profissionais que atuam junto a rede pública de Saúde do Município de Pato Bragado - PR, para atendimento aos munícipes, conforme relacionado no Termo de Referência, anexo ao Edital de Licitação, e deverá ser entregue conforme condições mínimas nele estipuladas.

ITEM	UNID.	QUANT.	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	VL. UNIT.	VL. TOT.
1	Pac.	40	Abaixador de língua de madeira, pacote c/ 100 unid.	theoto	6,50	260,00
2	Unid.	4	Ácido acético 5%, frasco c/ 250 ml.	binativa	13,00	52,00
3	Unid.	80	Ácido peracético 0,2%, frasco 1.000 ml.	rioquímica	95,00	7.600,00
4	Unid.	4	Ácido Tricloroacético 75%, frasco 30ml	só formula	19,00	76,00
5	Unid.	6	Ácido Tricloroacético 90%, frasco 30ml	só formula	19,00	114,00
6	Unid.	3	Água oxigenada 10y, frasco c/ 1.000 ml.	vic pharma	8,00	24,00
7	Caixa	10	Agulha descartável 13 x 4,5, caixa c/ 100 unid.	labor import	20,00	200,00
8	Caixa	10	Agulha descartável 20 x 5,5, caixa c/ 100 unid.	labor import	20,00	200,00
9	Caixa	30	Agulha descartável 25 x 07, caixa c/ 100 unid.	labor import	15,00	450,00
10	Caixa	30	Agulha descartável 25 x 08, caixa c/ 100 unid.	labor import	15,00	450,00
11	Caixa	3	Agulha descartável 40 x 12, caixa c/ 100 unid.	labor import	20,00	60,00
12	Caixa	4	Agulha para acupuntura 0,25 x 30, caixa c/ 1.000 unid.	dong bang	13,80	55,20
13	Caixa	10	Agulha para acupuntura 0,25 x 40, caixa c/ 1.000 unid.	dong bang	160,00	1.600,00
14	Unid.	520	Álcool 70%, frasco c/ 1.000 ml.	tupi	8,50	4.420,00
15	Unid.	40	Álcool gel, frasco PUMP c/ 430 gr.	vic pharma	15,00	600,00
16	Unid.	10	Álcool gel, galão c/ 5 litros.	vic pharma	53,90	539,00
17	Pac.	5	Algodão em bolas, pacote c/ 50gr.	melhor med	6,50	32,50
18	Rolo	25	Algodão hidrófilo, rolo c/ 500 gr.	melhor med	15,00	375,00
19	Unid.	25	Amotolia plástica escura 125 ml	jprolab	4,00	100,00
20	Unid.	25	Amotolia plástica escura 250 ml	jprolab	5,00	125,00
21	Unid.	25	Amotolia plástica escura 500 ml	jprolab	6,00	150,00
22	Unid.	25	Amotolia plástica transparente 125 ml	jprolab	4,00	100,00
23	Unid.	25	Amotolia plástica transparente 250 ml	jprolab	5,00	125,00
24	Unid.	25	Amotolia plástica transparente 500 ml	jprolab	6,00	150,00
25	Pac.	30	Atadura crepom, 20cm x 1,20m, 13 fios, pacote c/ 12 unid.	erimax	25,00	750,00
26	Pac.	100	Atadura crepons, 12cm x 1,20m, 13 fios, pacote c/ 12 unid.	erimax	18,00	1.800,00
27	Unid.	15	Atadura de Rayon, 7,5cm x 5m, estéril.	polar fix	15,00	225,00
28	Unid.	15	Atadura gessada, larg. 10cm x 3m.	ortofen	5,00	75,00
29	Unid.	2	Azul de Toluidina 1%, frasco c/ 250ml.	nova formula	30,00	60,00
30	Unid.	50	Barbeador descartável.	vitalmax	2,50	125,00
31	Unid.	30	Bobina de papel p/ ECG, medidas 80mm x 30m.	technoprint	9,00	270,00
32	Unid.	10	Bobina de papel para BLO impedância, medidas de 0,80 x 0,42 x 0,22, de 200 gramas.	Biodynamics	30,00	300,00
33	Caixa	2	Campo operatório 45x50cm, 4 camadas c/ cadaço, não estéril, com fio radiopaco, 100% algodão, 30g a unidade, macio e absorvente, caixa com 50 unid.	erimax	120,00	240,00

Moca Comércio de Medicamentos Ltda.

MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 03.233.805/0001-73

INSC. ESTADUAL: 90185718-00

RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA, 231, CENTRO ASSIS CHATEAUBRIAND

TEL: (44) 3528 3656 FAX: (44) 3528 7942



34	Unid.	100	Cateter intravenoso tipo ABOCATH n° 14.	labor import	2,90	290,00
35	Unid.	100	Cateter Intravenoso tipo ABOCATH n° 16.	labor import	2,90	290,00
36	Unid.	100	Cateter intravenoso tipo ABOCATH n° 18.	labor import	2,90	290,00
37	Unid.	100	Cateter intravenoso tipo ABOCATH n° 20.	labor import	2,90	290,00
38	Unid.	200	Cateter intravenoso tipo ABOCATH n° 22.	labor import	2,90	580,00
39	Unid.	800	Cateter intravenoso tipo ABOCATH n° 24.	labor import	3,10	2.480,00
40	Unid.	100	Cateter tipo óculos adulto.	medsonda	2,24	224,00
41	Unid.	30	Cateter tipo óculos infantil.	biosani	2,24	67,20
42	Unid.	5	Glovideina 2% de digliconato de 1litro.	vic pharma	22,00	110,00
43	Unid.	4	Colar cervical universal com 4 regulagem	marimar	62,00	248,00
44	Unid.	10	Coletor de urina para incontinência masculina n° 6.	medsonda	6,00	60,00
45	Unid.	50	Coletor de urina sistema fechado 2.000 ml, graduado c/ clips p/ grampear.	labor import	7,00	350,00
46	Pac.	2500	Compressa cirúrgica gaze hidrófila esterilizada, fio 100% algodão, 05 dobras, 08 camadas, 13 fios/cm <sup>2</sup> , dimensão de 7,5 x 7,5cm quando fechada e 15 x 30cm quando aberta, pacote com 10 unidades.	erimax	1,10	2.750,00
47	Rolo	10	Compressa cirúrgica gaze hidrófila, 13 fios, rolo de 91m x 91mm.	erimax	92,50	925,00
48	Pac.	150	Compressa cirúrgica gaze hidrófila, 5 dobras, 8 camadas, 13 fios, pacote c/ 500 unid.	erimax	26,00	3.900,00
49	Caixa	8	Colonete caixa c/ 100 unid.	theoto	5,00	40,00
50	Caixa	10	Curativo bandagem adesiva branca, antisséptica, caixa c/ 500 unid.	medsonda	28,00	280,00
51	Unid.	20	Descartex embalagem de 03 litros.	descartox	4,00	80,00
52	Unid.	20	Descartex embalagem de 07 litros.	descartox	5,00	100,00
53	Unid.	30	Descartex embalagem de 13 litros.	descartox	7,10	213,00
54	Unid.	50	Descartex embalagem de 20 litros.	descartox	9,80	480,00
55	Unid.	15	Detergente enzimático com 03 enzimas, galão de 05 litros.	keldrin	168,00	2.520,00
56	Unid.	100	Dispositivo p/ infusão intravenosa – scalp 19 G.	pharmatex	0,45	45,00
57	Unid.	100	Dispositivo p/ infusão intravenosa – scalp 21 G.	pharmatex	0,45	45,00
58	Unid.	500	Dispositivo p/ infusão intravenosa – scalp 23 G.	pharmatex	0,45	225,00
59	Unid.	100	Dispositivo p/ infusão intravenosa – scalp 25 G.	pharmatex	0,45	45,00
60	Unid.	100	Dispositivo p/ infusão intravenosa – scalp 27 G.	pharmatex	0,45	45,00
61	Unid.	15	Dreno penrose n° 01, estéril.	madeitex	4,38	65,70
62	Unid.	15	Dreno penrose n° 02, estéril.	madeitex	7,00	105,00
63	Unid.	3	Eletrodos (Pás), com conector para desfibrilador automático Instramed ISIS Pró, tamanho adulto.	instramed	1.800,00	5.400,00
64	Unid.	3	Eletrodos (Pás), com conector para desfibrilador automático Instramed ISIS Pró, tamanho infantil.	instramed	1.800,00	5.400,00
65	Pac.	10	Eletrodos descartáveis para ECG gel, adulto, pacote c/ 50 unid.	solidor	36,48	364,80
66	Unid.	1500	Equipo macro gotas, descartável c/ injetor lateral.	labor import	3,00	4.500,00
67	Unid.	30	Equipo micro gotas, injeção lateral, frasco ar. L.SLIP, estéril.	labor import	3,00	90,00
68	Unid.	500	Equipo p/ solução enterais e parenterais.	medsonda	3,00	1.500,00
69	Unid.	6	Equipo p/ transfusão de sangue, c/ filtro.	solidor	7,00	42,00
70	Unid.	20	Equipo para infusão, 2 vias, c/ clamp, polifix.	medsonda	2,50	50,00
71	Unid.	25	Escova com iodopovidona, descartável.	vic pharma	3,90	97,50
72	Unid.	4	Escova especial para canulados longos, comprimento total 230 cm, diâmetro da escova 6mm e comprimento da escova de 50 mm	jprolab	180,00	720,00
73	Unid.	4	Escova especial para canulados longos, comprimento total 230 cm, diâmetro da escova 8mm e comprimento da escova de 50 mm	jprolab	180,00	720,00

Moca Comércio de  
Medicamentos Ltda.

MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS

CNPJ: 03.233.805/0001-73

INSC. EST. 145.233.805/0001-73

RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA, 231, CENTRO ASSIS CHATEAUBRIAND

TEL: (44) 3528 3656 FAX: (44) 3528 7942



74	Pac.	4	Escova reutilizável especiais para Central de Materiais de Esterilização, cerdas flexíveis em nylon de 78mm x 17mm x 20mm, (pacote com 03)	jprolab	420,00	1.680,00
75	Pac.	4	Escova reutilizável especiais para Central de Materiais de Esterilização, cerdas rígidas em nylon de 78mm x 17mm x 15mm, (pacote com 03)	jprolab	420,00	1.680,00
76	Unid.	60	Esparadrapo 10cm x 4,5m.	missner	12,00	720,00
77	Pac.	10	Espátula de ayres - ginecológica, pacote c/ 100 unid.	theoto	10,00	100,00
78	Unid.	20	Espêculo vaginal descartável G - lubrificado e estéril.	cralplast	3,00	60,00
79	Unid.	1000	Espêculo vaginal descartável M - lubrificado e estéril.	cralplast	2,80	2.800,00
80	Unid.	1000	Espêculo vaginal descartável P - lubrificado e estéril.	cralplast	2,60	2.600,00
81	Unid.	3	Fio de sutura tipo CATEGUTE 2-0, 3/8, 30mm e 75cm.	shalon	150,00	450,00
82	Unid.	3	Fio de sutura tipo CATEGUTE 3-0, 3/8, 30mm e 75cm.	shalon	150,00	450,00
83	Unid.	3	Fio de sutura tipo CATEGUTE 4-0, 1/2, 15mm e 75cm.	shalon	150,00	450,00
84	Caixa	10	Fio Sutura em nylon 2-0, 45cm c/ agulha 30mm em círculo 3/8, caixa c/ 24 unidades.	shalon	60,00	600,00
85	Caixa	5	Fio Sutura em nylon 3-0, 45cm c/ agulha 12mm em círculo 3/8, caixa c/ 24 unidades.	shalon	60,00	300,00
86	Caixa	10	Fio Sutura em nylon 3-0, 45cm c/ agulha 30mm em círculo 3/8, caixa c/ 24 unidades.	shalon	60,00	600,00
87	Caixa	5	Fio Sutura em nylon 4-0, 45cm c/ agulha 12mm em círculo 3/8, caixa c/ 24 unidades.	shalon	60,00	300,00
88	Caixa	10	Fio Sutura em nylon 4-0, 45cm c/ agulha 30mm em círculo 3/8, caixa c/ 24 unidades.	shalon	60,00	600,00
89	Caixa	10	Fio Sutura em nylon 5-0, 45cm c/ agulha 30mm em círculo 3/8, caixa c/ 24 unidades.	shalon	60,00	600,00
90	Rolo	10	Fita auto clave, rolo 19mm x 30m.	ciex	7,00	70,00
91	Rolo	20	Fita crepe hospitalar, rolo 19mm x 50m.	neve	4,50	90,00
92	Rolo	250	Fita micropore, rolo 25mm x 10m.	missner	3,90	975,00
93	Rolo	200	Fita micropore, rolo 50mm x 4,5m.	missner	8,90	1.780,00
94	Caixa	3	Folha para teste de bowle Dick, caixa c/ 50 unid.	clean up	600,00	1.800,00
96	Unid.	400	Frasco para nutrição enteral 300 ml.	embramed	2,00	800,00
96	Unid.	300	Frasco para nutrição enteral 500 ml.	embramed	2,70	810,00
97	Unid.	10	Gel para ultra som, bolsa 5 kg.	vic pharma	50,00	500,00
98	Unid.	10	Gel para ultra som, frasco 250g.	vic pharma	7,40	74,00
99	Pac.	2	Haste de plástico Swab, estéril, pacote c/ 100 unid.	absorve	52,00	104,00
100	Caixa	30	Indicador biológico 3 ml, 24 horas, para monitorar ciclos de esterilização a vapor, 1262 B, Geobacillus Eterotolerans, caixa c/ 10 unid.	clean up	120,00	3.600,00
101	Caixa	10	Integrador Classe 5, para vapor, caixa c/ 250 unid.	crisofoli	400,00	4.000,00
102	Unid.	7	Iodopovidona degermante, frasco c/ 1.000 ml.	vic pharma	29,00	203,00
103	Unid.	10	Iodopovidona tópica, frasco c/ 1.000 ml.	vic pharma	28,00	280,00
104	Jogo	4	Jogo de cânula de guedel plástica com 06 unid. Tamanhos 50/60/70/80/90 e 100 mm com código de cores. (Azul, branca, preta, verde, amarela e rosa)	protec	40,00	160,00
105	Jogo	4	Jogo de cinto para prancha de resgate, modelo aranha, fecho de engate rápido, em nylon.	marimar	120,00	480,00
106	Caixa	2	Lamina para bisturi nº 11, caixa c/ 100 unid.	advantive	46,00	92,00
107	Caixa	2	Lamina para bisturi nº 15, caixa c/ 100 unid.	advantive	46,00	92,00
108	Caixa	2	Lamina para bisturi nº 20, caixa c/ 100 unid.	advantive	46,00	92,00
109	Caixa	3	Lamina para bisturi nº 22, caixa c/ 100 unid.	advantive	48,00	138,00
110	Caixa	2	Lamina para bisturi nº 23, caixa c/ 100 unid.	advantive	46,00	92,00
111	Rolo	60	Lençol hospitalar, de papel branco, rolo de 50cm x 50m, produzido c/ 100% celulose virgem.	flexpell	17,54	1.052,40
112	Par	200	Luva cirúrgica estéril, nº 6.5, tamanho de referencia nacional.	maxitex	2,40	480,00
113	Par	200	Luva cirúrgica estéril, nº 7.0, tamanho de referencia nacional.	maxitex	2,40	480,00



114	Par	200	Luva cirúrgica estéril, nº 7.5, tamanho de referencia nacional.	maxitex	2,40	480,00
115	Caixa	10	Luvas para procedimento G, caixa c/ 100 unid.	talge	32,50	325,00
116	Caixa	150	Luvas para procedimento M, caixa c/ 100 unid.	talge	32,50	4.875,00
117	Caixa	200	Luvas para procedimento P, caixa c/ 100 unid.	talge	32,50	6.500,00
118	Caixa	50	Luvas para procedimento PP, caixa c/ 100 unid.	talge	32,50	1.625,00
119	Unid.	2	Mandril p/ entubação endotraqueal adulto com botão, fabricado em material flexível aço cromado.	protec	85,00	170,00
120	Unid.	2	Mandril p/ entubação endotraqueal infantil com botão, fabricado em material flexível aço cromado	protec	85,00	170,00
121	Unid.	10	Manta térmica aluminizada, tam 2,10m x 1,40m, p/ resgate.	marimar	15,00	150,00
122	Unid.	10	Mascara H95 com elástico.	descarpack	7,10	71,00
123	Unid.	7	Mascara p/ nebulização adulto em PVC transparente, incolor, atóxico c/ presilha elástica.	protec	8,73	61,11
124	Unid.	7	Mascara p/ nebulização infantil em PVC transparente, incolor, atóxico c/ presilha elástica.	protec	8,73	61,11
125	Caixa	3	Mascara tripla, com elástico, caixa c/ 100 unid.	descarpack	20,00	60,00
126	Rolo	8	Papel grau cirúrgico, rolo de 08mm x 100m.	esterilcare	80,00	480,00
127	Rolo	8	Papel grau cirúrgico, rolo de 10mm x 100m.	esterilcare	74,28	594,24
128	Rolo	12	Papel grau cirúrgico, rolo de 12mm x 100m.	esterilcare	85,00	1.020,00
129	Rolo	12	Papel grau cirúrgico, rolo de 15mm x 100m.	esterilcare	110,00	1.320,00
130	Rolo	6	Papel grau cirúrgico, rolo de 20mm x 100m.	esterilcare	138,00	828,00
131	Rolo	4	Papel grau cirúrgico, rolo de 25mm x 100m.	esterilcare	160,00	640,00
132	Unid.	1	Prancha de imobilização em polietileno, p/ resgate, p/ até 130 quilos.	marimar	650,00	650,00
133	Unid.	25	Refil p/ saboneteira dosadora, bolsa c/ 800 ml.	vfc pharma	20,00	500,00
134	Unid.	20	Saboneteiras c/ válvula pump, p/ reposição fracionada	plestin	50,50	1.010,00
135	Unid.	10	Saco para coleta de resíduos de saúde, tamanho 100L, rígido, que evitem vazamento, resistentes a ações de punctura e ruptura, de cor branco leitoso, com simbologia de infectante, conf. NBR 9190 e 9191, fardo c/ 100 unid.	tekplast	85,00	850,00
136	Unid.	15	Saco para coleta de resíduos de saúde, tamanho 40L, rígido, que evitem vazamento, resistentes a ações de punctura e ruptura, de cor branco leitoso, com simbologia de infectante, conf. NBR 9190 e 9191, fardo c/ 100 unid.	tekplast	50,85	762,75
137	Unid.	20	Sacola plástica, 30cm x 40cm, fardo c/ 1000 unid.	elite	88,40	1.768,00
138	Unid.	3000	Seringa descartável 03 ml.	sr	0,32	960,00
139	Unid.	3000	Seringa descartável 05 ml.	sr	0,34	1.020,00
140	Unid.	500	Seringa descartável 10 ml	sr	0,48	240,00
141	Unid.	400	Seringa descartável 20 ml.	sr	0,68	272,00
142	Unid.	10	Solução de Shiller, frasco c/ 250ml.	bloativa	40,00	400,00
143	Unid.	4	Solução/Tintura de Benjoim 20%, frasco c/ 100ml.	só formula	40,00	160,00
144	Unid.	15	Sonda de foley longa, nº 16, 2 vias.	solidor	7,80	117,00
145	Unid.	10	Sonda de foley longa, nº 18, 2 vias.	solidor	7,80	78,00
146	Unid.	10	Sonda de foley longa, nº 20, 2 vias.	solidor	7,80	78,00
147	Unid.	10	Sonda de foley longa, nº 20, 3 vias.	solidor	9,84	98,40
148	Unid.	10	Sonda de foley longa, nº 22, 2 vias.	solidor	7,80	78,00
149	Unid.	10	Sonda de foley longa, nº 22, 3 vias.	solidor	9,84	98,40
150	Unid.	10	Sonda de foley longa, nº 24, 2 vias.	solidor	7,80	78,00
151	Unid.	10	Sonda de foley longa, nº 24, 3 vias.	solidor	9,84	98,40
152	Unid.	3	Sonda endotraqueal 10,0 mm, c/ balão.	solidor	9,00	27,00
153	Unid.	3	Sonda endotraqueal 10,0 mm, s/ balão.	solidor	7,70	23,10
154	Unid.	3	Sonda endotraqueal 2,5 mm, c/ balão.	solidor	9,00	27,00
155	Unid.	3	Sonda endotraqueal 2,5 mm, s/ balão.	solidor	7,70	23,10
156	Unid.	3	Sonda endotraqueal 3,0 mm, c/ balão.	solidor	9,00	27,00



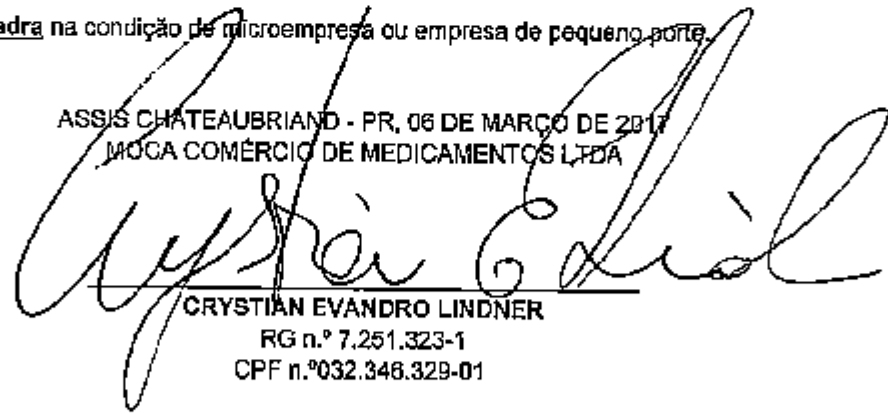


157	Unid.	3	Sonda endotraqueal 3,0 mm, s/ balão.	solidor	7,70	23,10
158	Unid.	3	Sonda endotraqueal 3,5 mm, c/ balão.	solidor	9,00	27,00
159	Unid.	3	Sonda endotraqueal 3,5 mm, s/ balão.	solidor	7,70	23,10
160	Unid.	3	Sonda endotraqueal 4,0 mm, c/ balão.	solidor	9,00	27,00
161	Unid.	3	Sonda endotraqueal 4,0 mm, s/ balão.	solidor	7,70	23,10
162	Unid.	3	Sonda endotraqueal 4,5 mm, c/ balão.	solidor	9,00	27,00
163	Unid.	3	Sonda endotraqueal 4,5 mm, s/ balão.	solidor	7,70	23,10
164	Unid.	3	Sonda endotraqueal 5,0 mm, c/ balão.	solidor	9,00	27,00
165	Unid.	3	Sonda endotraqueal 5,0 mm, s/ balão.	solidor	7,70	23,10
166	Unid.	3	Sonda endotraqueal 5,5 mm, c/ balão.	solidor	9,00	27,00
167	Unid.	3	Sonda endotraqueal 5,5 mm, s/ balão.	solidor	7,70	23,10
168	Unid.	3	Sonda endotraqueal 6,0 mm, c/ balão.	solidor	9,00	27,00
169	Unid.	3	Sonda endotraqueal 6,0 mm, s/ balão.	solidor	7,70	23,10
170	Unid.	3	Sonda endotraqueal 6,5 mm, c/ balão.	solidor	9,00	27,00
171	Unid.	3	Sonda endotraqueal 6,5 mm, s/ balão.	solidor	7,70	23,10
172	Unid.	3	Sonda endotraqueal 7,0 mm, c/ balão.	solidor	9,00	27,00
173	Unid.	3	Sonda endotraqueal 7,0 mm, s/ balão.	solidor	7,70	23,10
174	Unid.	3	Sonda endotraqueal 7,5 mm, c/ balão.	solidor	9,00	27,00
175	Unid.	3	Sonda endotraqueal 7,5 mm, s/ balão.	solidor	7,70	23,10
176	Unid.	3	Sonda endotraqueal 8,0 mm, c/ balão.	solidor	9,00	27,00
177	Unid.	3	Sonda endotraqueal 8,0 mm, s/ balão.	solidor	7,70	23,10
178	Unid.	6	Sonda endotraqueal 8,5 mm, c/ balão.	solidor	9,00	54,00
179	Unid.	3	Sonda endotraqueal 8,5 mm, s/ balão.	solidor	7,70	23,10
180	Unid.	6	Sonda endotraqueal 9,0 mm, c/ balão.	solidor	9,00	54,00
181	Unid.	3	Sonda endotraqueal 9,0 mm, s/ balão.	solidor	7,70	23,10
182	Unid.	3	Sonda endotraqueal 9,5 mm, c/ balão.	solidor	9,00	27,00
183	Unid.	3	Sonda endotraqueal 9,5 mm, s/ balão.	solidor	7,70	23,10
184	Unid.	10	Sonda nasogastrica longa n <sup>o</sup> 08.	medsonda	2,24	22,40
185	Unid.	10	Sonda nasogastrica longa n <sup>o</sup> 10.	medsonda	2,24	22,40
186	Unid.	10	Sonda nasogastrica longa n <sup>o</sup> 12.	medsonda	2,40	24,00
187	Unid.	10	Sonda nasogastrica longa n <sup>o</sup> 18.	medsonda	3,00	30,00
188	Unid.	10	Sonda nasogastrica longa n <sup>o</sup> 20.	medsonda	3,20	32,00
189	Unid.	10	Sonda nasogastrica longa n <sup>o</sup> 22.	medsonda	3,50	35,00
190	Unid.	10	Sonda uretral n <sup>o</sup> 06.	medsonda	1,06	10,60
191	Unid.	30	Sonda uretral n <sup>o</sup> 08.	medsonda	1,20	36,00
192	Unid.	15	Sonda uretral n <sup>o</sup> 10.	medsonda	1,30	19,50
193	Unid.	2000	Sonda uretral n <sup>o</sup> 12.	medsonda	1,40	2.800,00
194	Unid.	50	Sonda uretral n <sup>o</sup> 14.	medsonda	1,50	75,00
195	Unid.	150	Soro fisiológico 0,9%, bolsa 1.000ml, sistema fechado.	sanobiol	8,70	1.305,00
196	Unid.	500	Soro fisiológico 0,9%, bolsa 100ml, sistema fechado.	sanobiol	4,00	2.000,00
197	Unid.	700	Soro fisiológico 0,9%, bolsa 250ml, sistema fechado.	sanobiol	4,80	3.220,00
198	Unid.	700	Soro fisiológico 0,9%, bolsa 500ml, sistema fechado.	sanobiol	6,00	4.200,00
199	Unid.	25	Soro glicofisiológico 0,9%, bolsa 250ml, sistema fechado	sanobiol	5,00	125,00
200	Unid.	25	Soro glicofisiológico 0,9%, bolsa 500ml, sistema fechado	sanobiol	6,20	155,00
201	Unid.	50	Soro glicosado 5%, bolsa 1.000ml, sistema fechado.	sanobiol	8,70	435,00
202	Unid.	50	Soro glicosado 5%, bolsa 250ml, sistema fechado.	sanobiol	4,80	240,00
203	Unid.	50	Soro glicosado 5%, frasco 500ml, sistema fechado.	segmenta	6,20	310,00
204	Unid.	40	Soro manitol, bolsa 250ml.	sanobiol	9,70	388,00
205	Unid.	40	Soro ringer com lactato, bolsa 500ml.	sanobiol	7,50	300,00
206	Caixa	4	Swab haste de plástico estéril, caixa c/ 100 unid.	absorve	52,00	208,00
207	Unid.	70	Tala de papelão fibra resgate, tamanho G, 75cm x 20cm.	resgate sp	6,00	420,00
208	Unid.	50	Tala de papelão fibra resgate, tamanho GG, 90cm x 20cm.	marimar	7,00	350,00

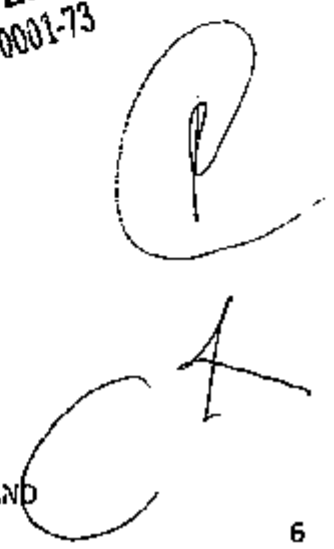


209	Unid.	50	Tala de papelão fibra resgate, tamanho M, 45cm x 20cm.	marimar	5,60	275,00
210	Unid.	50	Tala de papelão fibra resgate, tamanho P 30cm x 20cm.	marimar	5,00	250,00
211	Unid.	50	Tala de papelão fibra resgate, tamanho PP 20 x 20cm.	marimar	4,50	225,00
212	Unid.	10	Termômetro clínico de mercúrio.	incoterm	12,00	120,00
213	Unid.	10	Termômetro digital.	incoterm	25,00	250,00
214	Pac.	400	Toalhas de papel branco, interfolhas, pacote c/ 1.000 folhas, produzida c/ 100% celulose virgem.	santa tereza	22,00	8.800,00
215	Unid.	200	Tomelirinha 3 vias com tampa.	solidor	1,50	300,00
216	Unid.	200	Transfix – dispositivo p/ irrigação p/ uso em frasco de solução em sistema fechado, ponta perfurante padrão ISSO c/ protetor.	medsonda	3,50	700,00
217	Unid.	10	Umidificador, com frasco plástico de 250 ml para oxigênio (adaptador na cor verde).	protec	33,20	332,00
218	Unid.	5	Vaselina líquida, frasco c/ 100 ml.	vic pharma	16,80	84,00
<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA</b>						<b>147.666,21</b>

Valor Total da Proposta 147,666,21 (cento e quarenta e sete mil seissentos e sessenta e seis reais e vinte e um centavos)  
 Validade da proposta: 0 (sessenta) dias, a contar do dia da sessão de recebimento e abertura dos envelopes;  
 Validade do contrato: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do mesmo.  
 Local de Entrega: Secretaria Municipal de Saúde de Pato Bragado - PR, situada a Rua Florianópolis - Centro - até 02 (dois) dias  
 Validade dos Itens: Os Materiais deverão ter validade mínima de 06 (SEIS) meses, contados a partir da entrega dos mesmos;  
 Pagamento: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a efetiva entrega do objeto licitado, condicionados ao termo de aceitação assinado pelo Secretário Saúde.  
 Declaramos expressamente que estamos de acordo com os termos do ato convocatório e com a legislação nele indicada, que estão incluídas nesta proposta Comercial, as despesas com todos os impostos, taxas, encargos sociais, encargos previdenciários e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto da licitação.  
 Nossa empresa não se enquadra na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte.

ASSIS CHATEAUBRIAND - PR, 06 DE MARÇO DE 2017  
 MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA  
  
 CRYSTIAN EVANDRO LINDNER  
 RG n.º 7.251.323-1  
 CPF n.º 032.346.329-01

Moca Comércio de  
 Medicamentos Ltda.  
 CNPJ 03.233.805/0001-73





**MOCA**  
**Medicamen.os**

Distribuidor de Medicamentos,  
Material Hospitalar e Odontológico

# ÍNDICE

01	Contrato Social ✓
02	RG e CPF dos Sócios ✓
03	Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) ✓
04	Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) ✓
05	Fazenda Federal ✓
06	Fazenda Estadual ✓
07	Fazenda Municipal ✓
08	CNDT ✓
09	Certidão de Falência e Concordata ✓
10	Balanco Patrimonial ✓
11	Declaração de Menor ✓
12	Declaração de Inexistência de Impedimento Legal ✓
13	Declaração de Idoneidade ✓
14	Declaração de Parentesco ✓

**DECIMA OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
MOCA COMÉCIO DE MEDICAMENTOS LTDA  
CNPJ: 03.233.805/0001-73  
NIRE: 41204134408**

**1- DIRCEU DA SILVA LEITE**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, Nascido em 26 de Julho de 1961, residente e domiciliado em Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, à Rua Ipê, n.º 68, centro, CEP: 85.935-000, portador da carteira de Identidade Civil RG n.º 3.123.762-9, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e inscrito no CPF n.º 395.241.329-15;

**2- EMERSON AMANCIO DE MELO**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, Nascido em 08 de Junho de 1974, inscrito no CPF n.º 869.947.279-04, portador da carteira de identidade Civil, RG n.º 5.532.598-7, expedida pelo instituto de identificação do Paraná, residente e domiciliado em Goioere, estado do Paraná, à AV. dos Ipês, 299, Bairro Cidade Alta, CEP 87.360-000.

Únicos sócios cotistas da totalidade do Capital da empresa "MOCA COMÉCIO DE MEDICAMENTOS LTDA", sede e foro na cidade de Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, à Rua Presidente Costa e Silva, n.º 231, Centro, CEP: 85.935-000, com contrato social arquivado na MM. Junta Comercial do Paraná sob n.º 41204134408, por despacho em sessão de 22 de junho de 1999, e posteriores alterações, sendo a décima sétima alteração contratual arquivada na MM. Junta Comercial do Paraná sob n.º 20164782800, por despacho em sessão de 04 de Agosto de 2016, e balanço patrimonial registrado sob n.º 20163906688 em 03 de Junho de 2016. **RESOLVEM** por este instrumento particular alterar e consolidar seu contrato social e posteriores alterações de acordo com a Lei 10406 de 10 de Janeiro de 2002 e subsidiariamente pela Lei 6404/76 de 15/12/1976, conforme cláusulas abaixo:

**CLAUSULA PRIMEIRA:** O objeto social que era Comércio atacadista de produtos farmacêuticos de uso humano (CNAE: 4644-3/01), saneantes domissanitários (CNAE: 4649-4/08), materiais hospitalares, odontológicos, correlatos (CNAE: 4645-1/01), cosméticos, produtos de perfumarias (CNAE: 4646-0/01), e higiene pessoal (CNAE 4646-0/02), materiais de escritório (CNAE: 4647-8/01 e 4649-4/04), materiais de informática (CNAE: 4651-6/02 e 4651-6/01), e transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudança, intermunicipal, interestadual e internacional (CNAE: 4930-2/02), neste ato passa a ser Comércio atacadista de produtos farmacêuticos de uso humano (CNAE: 4644-3/01), saneantes domissanitários (CNAE: 4649-4/08), materiais hospitalares, odontológicos, correlatos (CNAE: 4645-1/01), cosméticos, produtos de perfumarias (CNAE: 4646-0/01), e higiene pessoal (CNAE 4646-0/02), materiais de escritório (CNAE: 4647-8/01 e 4649-4/04), materiais de informática (CNAE: 4651-6/02 e 4651-6/01), e transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudança, intermunicipal, interestadual e internacional (CNAE: 4930-2/02) Comércio varejista de ferragens e ferramentas (CNAE: 4744-0/01).

**CLAUSULA SEGUNDA:** Em razão da alteração havida, o capital social, permanece inalterado no valor total de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais), divididos em 400.000 (Quatrocentas Mil) cotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do país, fica assim distribuído entre os sócios:



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDS

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/12/2015 16:21 SOB Nº 20168021170.  
PROZUCOLO: 168021170 DE 20/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11602981971. NIRE: 41204134408.  
MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 21/12/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

**DECIMA OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
MOCA COMÉCIO DE MEDICAMENTOS LTDA  
CNPJ: 03.233.805/0001-73  
NIRE: 41204134408**

a-) **DIRCEU DA SILVA LEITE** – R\$ 280.000,00 (Duzentos e Oitenta Mil Reais), divididos em 280.000 (Duzentos e Oitenta Mil) cotas de R\$ 1,00 (um real), cada uma, integralizadas em moeda corrente do país.

b-) **EMERSON AMANCIO DE MELO** – R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais), divididos em 120.000 (Cento e Vinte Mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do país.

SOCIOS	COTAS	CAPITAL R\$
<b>DIRCEU DA SILVA LEITE</b>	280.000	280.000,00
<b>EMERSON AMANCIO DE MELO</b>	120.000	120.000,00
<b>TOTAL.....</b>	<b>400.000</b>	<b>400.000,00</b>

**CLAUSULA TERCEIRA:** À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social e as posteriores alterações, com a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO  
MOCA COMÉCIO DE MEDICAMENTOS LTDA  
CNPJ: 03.233.805/0001-73  
NIRE: 41204134408**

**1- DIRCEU DA SILVA LEITE**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado em Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, à Rua Ipê, n.º 68, centro, CEP: 85.935-000, portador da carteira de Identidade Civil RG n.º 3.123.762-9, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e inscrito no CPF n.º 395.241.329-16;

**2- EMERSON AMANCIO DE MELO**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF n.º 869.947.279-04, portador da carteira de identidade Civil, RG n.º 5.532.598-7, expedida pelo Instituto de identificação do Paraná, residente e domiciliado em Goioere, estado do Paraná, à AV. dos Ipês, 299, Bairro Cidade Alta, CEP 87.360-000.

Únicos sócios cotistas da totalidade do Capital da empresa "**MOCA COMÉCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**", com contrato social arquivado na MM. Junta Comercial do Paraná sob n.º 41204134408, por despacho em sessão de 22 de junho de 1999, e posteriores alterações, sendo a décima sétima alteração contratual arquivada na MM. Junta Comercial do Paraná sob n.º 20164782800, por despacho em sessão de 04 de Agosto de 2016, e balanço patrimonial registrado sob n.º 20163906688 em 03 de Junho de 2016.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/12/2016 16:21 SOB Nº 20168021170.  
PROTOCOLO: 168021170 DE 20/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11602981971. NIRE: 41204134408.  
MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 21/12/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

DECIMA OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
MOCA COMÉCIO DE MEDICAMENTOS LTDA  
CNPJ: 03.233.805/0001-73  
NIRE: 41204134408

CLAUSULA PRIMEIRA:- A sociedade gira sob o nome empresarial "MOCA COMÉCIO DE MEDICAMENTOS LTDA".

CLAUSULA SEGUNDA:- A sociedade tem sua sede e domicilio a Rua Presidente Costa e Silva, 231, Centro, em Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, CEP: 85.935-000.

CLAUSULA TERCEIRA:- O objeto social é Comércio atacadista de produtos farmacêuticos de uso humano (CNAE: 4644-3/01), saneantes domissanitários (CNAE: 4649-4/08), materiais hospitalares, odontológicos, correlatos (CNAE: 4645-1/01), cosméticos, produtos de perfumarias (CNAE: 4646-0/01), e higiene pessoal (CNAE 4646-0/02), materiais de escritório (CNAE: 4647-8/01 e 4649-4/04), materiais de informática (CNAE: 4651-6/02 e 4651-6/01), o transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudança, intermunicipal, interestadual e internacional (CNAE: 4930-2/02), Comércio varejista de ferragens e ferramentas (CNAE: 4744-0/01).

CLAUSULA QUARTA:- A sociedade iniciou suas atividades em 30 de Junho de 1999 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA QUINTA:- O capital social é de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais), divididos em 400.000 (Quatrocentas Mil) cotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do país, fica assim distribuído entre os sócios:

a-) DIRCEU DA SILVA LEITE – R\$ 280.000,00 (Duzentos e Oitenta Mil Reais), divididos em 280.000 (Duzentos e Oitenta Mil) cotas de R\$ 1,00 (um real), cada uma, integralizadas em moeda corrente do país.

b-) EMERSON AMANCIO DE MELO – R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais), divididos em 120.000 (Cento e Vinte Mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do país.

SOCIOS	COTAS	CAPITAL R\$
DIRCEU DA SILVA LEITE	280.000	280.000,00
EMERSON AMANCIO DE MELO	120.000	120.000,00
TOTAL.....	400.000	400.000,00

CLAUSULA SEXTA:- As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condição e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - BSEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/12/2016 16:21 SOB Nº 20168021170.  
PROTOCOLO: 168021170 DE 20/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11602981971. NIRE: 41204134408.  
MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA



Libertad Bogue  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 21/12/2016  
www.ejpracaefacil.pr.gov.br

C

DECIMA OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
MOCA COMÉCIO DE MEDICAMENTOS LTDA  
CNPJ: 03.233.805/0001-73  
NIRE: 41204134408

CLAUSULA SETIMA:- A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA OITAVA:- Ficam investidos na função de administradores da sociedade os sócios DIRCEU DA SILVA LEITE ou EMERSON AMANCIO DE MELO.

CLAUSULA NONA:- A administração da sociedade cabe ao sócio DIRCEU DA SILVA LEITE ou EMERSON AMANCIO DE MELO, com os poderes e atribuições de administrador. Autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA DÉCIMA:- Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:- Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA:- A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA:- Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA:- Fazendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA:- O Administrador declara, sob as penas da Lei, de que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa das concorrências, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE  
CERTIFICADO O REGISTRO EM 21/12/2016 ÀS 16:21 SOB Nº 20168021170.  
PROTOCOLO: 168021170 DE 20/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11602981971. NIRE: 41204134408.  
MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CJRTINA, 21/12/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

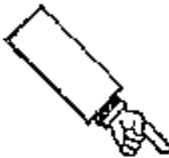

C


DECIMA OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
MOCA COMÉCIO DE MEDICAMENTOS LTDA  
CNPJ: 03.233.805/0001-73  
NIRE: 41204134408


CLAUSULA DÉCIMA SEXTA:- Fica eleito o foro de Assis Chateaubriand, estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em VIA ÚNICA.

Assis Chateaubriand – PR, 08 de Dezembro de 2016.

  
DIRCEU DA SILVA LEITE

  
EMERSON AMANCIO DE MELO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/12/2016 16:21 SOB Nº 20168021170.  
PROTOCOLO: 168021170 DE 30/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11632981971. NIRE: 41204134408.  
MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 21/12/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

C



**Atestado 1º Ofício de Notas e Protestos**

atUc.9v7y7.nTfpx, Controle: OGMSp.ARIS

Consulte o selo em <http://fina.pra.com.br>

Reconheço p/ verdadeira a firma de **MIRCEU DA SILVA LEITE** Dou  
fê.(591064) Emitido em: R\$7,93 (VRC 43,60). Selo Funapen: R\$0,75  
Funrejus: R\$1,98. Total R\$10,66

Assis Chatozubriand PR. 16 de dezembro de 2016 - 08:20:40h

Em Teste *[assinatura]* da Verdade

**ROSANA CARMELO KRUGER**

Rua Vitorino Nunes, 44 - Centro - CEP: 81201-100 - Curitiba - Paraná - Brasil - CEF: 8375-000

**Atestado 1º Ofício de Notas e Protestos**

atUc.9vbyT.R7V7K, Controle: aKed.CZIS

Consulte o selo em <http://fina.pra.com.br>

Reconheço p/ verdadeira a firma de **EMERSON AMANCIO DE MELLO**  
Dou fê.(519870) Emitido em: R\$7,93 (VRC 43,60). Selo Funapen:  
R\$0,75. Funrejus: R\$1,98. Total R\$10,66

Assis Chatozubriand PR. 19 de dezembro de 2016 - 15:07:24h

Em Teste *[assinatura]* da Verdade

**ROSANA CARMELO KRUGER**

Rua Vitorino Nunes, 44 - Centro - CEP: 81201-100 - Curitiba - Paraná - Brasil - CEF: 8375-000

*[Handwritten mark]*

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

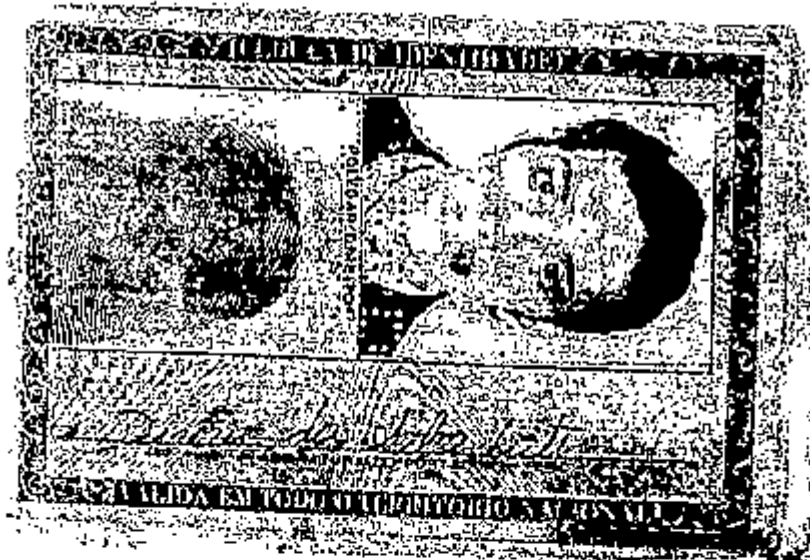
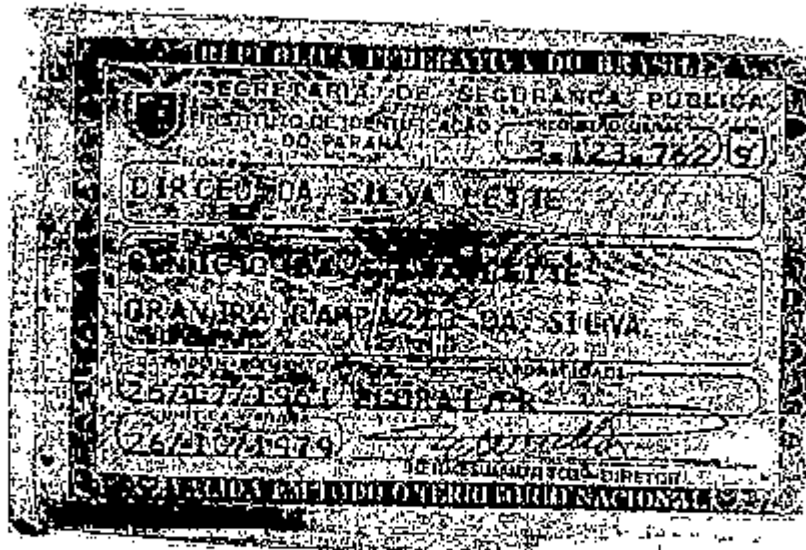


CERTIFICADO REGISTRADO EM 21/12/2016 16:21 SOB Nº 20168031170.  
PROTOCOLO: 168021170 DE 20/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11602981971. NIRE: 41204134408.  
MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 21/12/2016  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

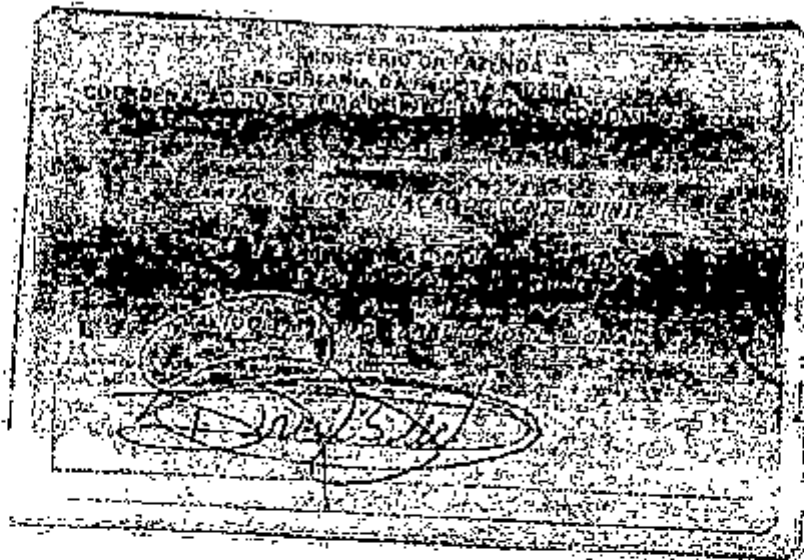
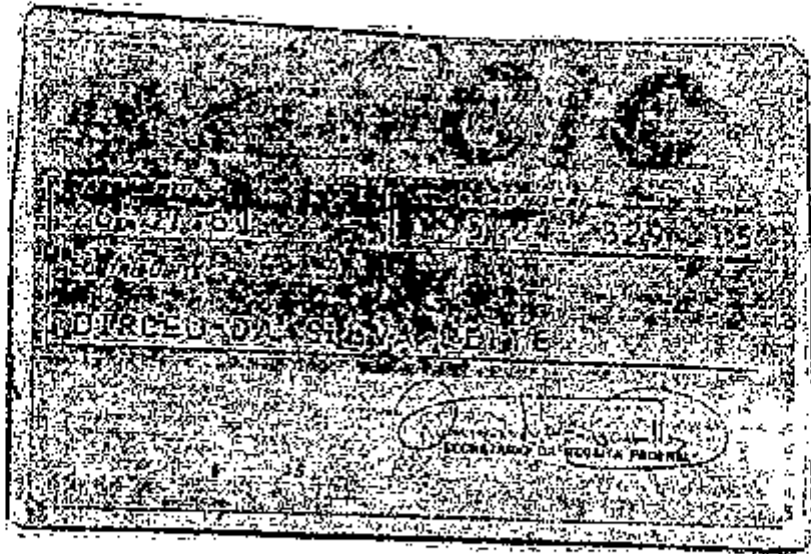
*[Handwritten mark]*

A validade deste documento, no impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação



*(Handwritten signature)*

CARTÃO DE AZEVEDO BASTOS  
OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS  
E ABOGADO DE NOTAS - Cód. do CNJ 06.210-0  
Autenticação Digital  
Cód. Autenticação: 2593041161002240165-1; Data: 04/11/2016 10:02:16



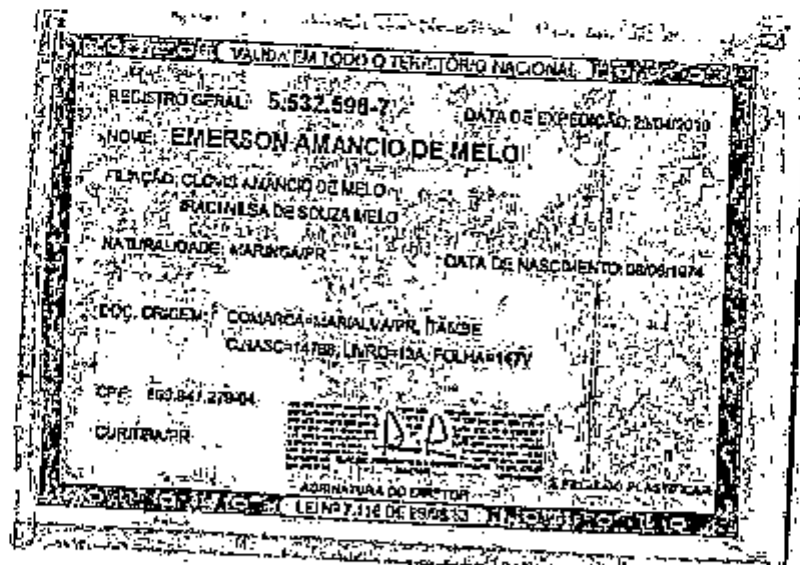
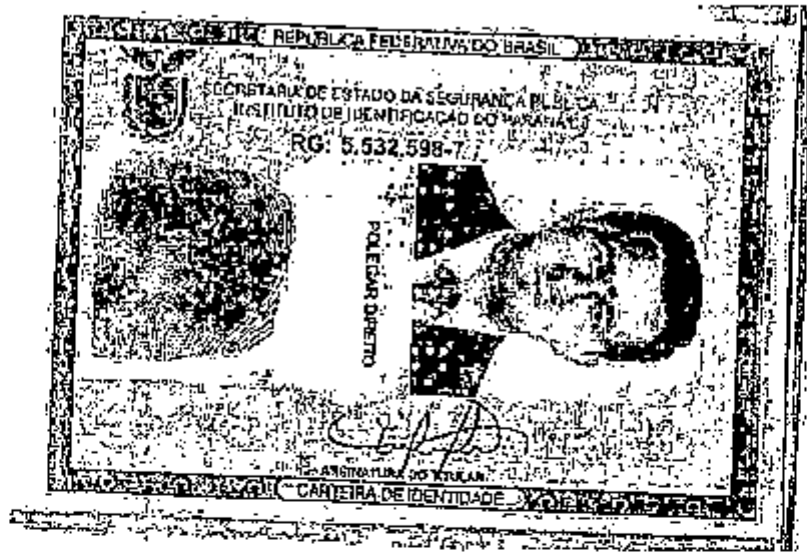
*[Handwritten signature]*

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS  
E TABELionato de Notas - Cód. do CNJ 04.000.000  
Rua ... nº ... - Fone: ... - E-mail: ...

**Autenticação Digital**  
O presente documento eletrônico foi gerado automaticamente pelo sistema de autenticação digital do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturas e Tabelionato de Notas do Cartório Azevedo Bastos, em conformidade com a Lei nº 11.343/2006, e encontra-se disponível para consulta no endereço eletrônico: [www.cartorioazvedobastos.com.br](http://www.cartorioazvedobastos.com.br)

Cod. Autenticação: 25930411161002080774-1 | Data: 04/11/2016 10:02

Gravado Digitalmente em Norma CS-AEE03000-UNB  
Valor Original: R\$ 378,00 - Valor Original: R\$ 378,00  
Confira os dados do ato em: <http://www.cartorioazvedobastos.com.br>

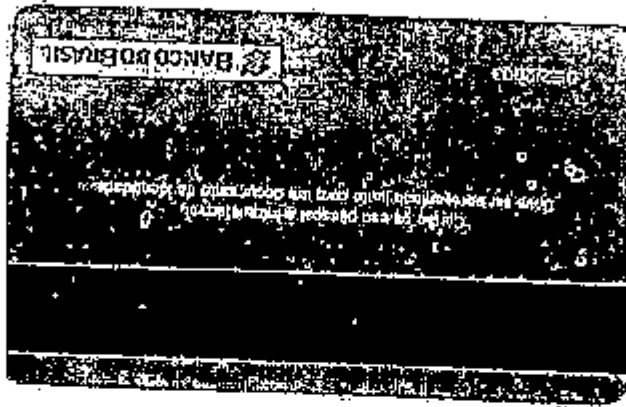


*[Handwritten signature]*





*Handwritten signature or scribble.*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 07/11/2016 às 06:52:29 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe63c05bf4aae6eabe46dcc9dba0b1037057ea3e55d65fa6c6ac9f606ad1e4f1a2b  
87e651026a39ae63343c66b5223a95f3e17616ba139c5845534655d23299284152d97c

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º, e 10º. § 1º, da MP 2200/01.

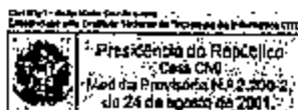
**Esta certidão tem a sua validade até: 05/11/2017 às 02:09:33 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 606893

Código de Controle da Autenticação:

**25930411161002240165-1 a 25930411161002240165-5**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



C

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eplácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 07/11/2016 às 06:52:52 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf4aee8ebc46dcc9dba0b1037d57ea3e5a09e8535aa9978c353c65a98c  
d7d0e32026a39ae63343c86b5223a95f3e178161d105b2f18cb3190c8daac9fcefc3e8db

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

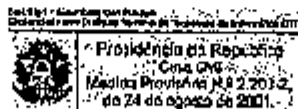
Esta certidão tem a sua validade até: 05/11/2017 às 02:09:33 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 606892

Código de Controle da Autenticação:

25930411161002080774-1 a 25930411161002080774-6

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
<b>NÚMERO DE INSCRIÇÃO</b> 03.283.805/0001-73 <b>MATRIZ</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		<b>DATA DE ABERTURA</b> 22/06/1999
<b>NOME EMPRESARIAL</b> MIDCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP			
<b>TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)</b> *****			
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL</b> 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano			
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</b> 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas			
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</b> 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
<b>LOGRADOURO</b> R PRESIDENTE COSTA E SILVA	<b>NÚMERO</b> 231	<b>COMPLEMENTO</b>	
<b>CEP</b> 85.936-000	<b>BARRIO/DISTRITO</b> CENTRO	<b>MUNICÍPIO</b> ASSIS CHATEAUBRIAND	<b>UF</b> PR
<b>ENDEREÇO ELETRÔNICO</b> dirceuolite7@hotmail.com		<b>TELEFONE</b> (44) 3528-3656 / (44) 3628-3656	
<b>ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)</b> *****			
<b>SITUAÇÃO CADASTRAL</b> ATIVA		<b>DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL</b> 03/11/2005	
<b>MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>			
<b>SITUAÇÃO ESPECIAL</b> *****		<b>DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL</b> **/**/****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 01/03/2017 às 11:12:18 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 01/03/2017







MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP**  
**CNPJ: 03.233.805/0001-73**

Reservado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.  
Emitida às 11:14:13 do dia 09/11/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/05/2017.

Código de controle da certidão: 6QFD.7794.2BC2.5A2F

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

C

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 015509076-08

Certidão fornecida para o CNPJ/ME: **03.233.805/0001-73**  
Nome: **MOÇA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 09/03/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)





CERTIDÃO NEGATIVA

Nº CERTIDÃO: 722 ANO DA CERTIDÃO: 2017  
NOME DO CONTRIBUINTE: NOCA COM. DE MEDICAMENTOS LTDA EPP  
CPF/CNPJ CONTRIBUINTE: 03.233.805/0001-73  
FINALIDADE: Licitação  
ENDEREÇO: 0

- 000 -

CONTRIBUINTE: 3223805000173

VALIDADE DA CERTIDÃO: 03/04/2017

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NADA CONSTA REFERENTE A DÉBITO TRIBUTÁRIO RELATIVO AO CONTRIBUINTE ACIMA DESCRITO, FICA RESALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL DE COBRAR DÉBITOS POSTERIORMENTE CONSTATADOS, MESMO REFERENTE AO PERÍODO NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDO.

02 de Fevereiro de 2017

A AUTENTICIDADE DESSA CERTIDÃO DEVERÁ SER VERIFICADA NO SITE [WWW.ASSISCHATEAUBRIAND.PR.GOV.BR](http://WWW.ASSISCHATEAUBRIAND.PR.GOV.BR), EM "SERVIÇOS ON-LINE", UTILIZANDO O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE ABAIXO:

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 311227750311227



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 03.233.805/0001-73

Certidão nº: 120129103/2016

Expedição: 09/11/2016, às 11:16:56

Validade: ~~07/05/2017~~ 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 03.233.805/0001-73, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; cu decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE ASSIS CHATEAUBRIAND - ESTADO DO PARANÁ

CARTÓRIO DO CONTADOR, PARTIDOR, DISTRIBUIDOR, DEPOSITÁRIO  
PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL

Assis Chat. Cartório Distribuidor - CNPJ- 08.182.754/0001-11

Everson Santos Damaceno  
Oficial Designado  
CPF- 020.280.929-39

Evandrea S. Damaceno  
Emp. juramentado  
CPF- 025.297.659-50

Elizés Santos Damaceno  
Emp. juramentado  
CPF- 034.643.759-86

## = CERTIDÃO NEGATIVA =

NOME.....: MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-ME.  
CNPJ.....: 03.233.805/0001-73  
DOMICILIADO (A) : RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA, 231 - CENTRO,  
NESTA CIDADE E COMARCA DE ASSIS CHATEAUBRIAND-PR.

**CERTIFICO**, atendendo ao pedido verbal de parte interessada, que revendo em cartório os livros e fichários de distribuições e registros, que **NÃO CONSTA** distribuições em andamento de **Ações de Falência, Concordata e Recuperação Judicial**.

**O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.**

Assis Chateaubriand, 23 de fevereiro de 2017.

  
Everson Santos Damaceno  
Distribuidor Judicial Designado  
CPF 020.280.928-39



*Válida somente com a chancela oficial do Cartório do Distribuidor.*

Cartório Distribuidor e Anexos - Edifício do Fórum - Rua Recife n.º 216 - J. América  
Assis Chateaubriand - Paraná.

(044) 3528-9173  
CEP: 85935-000  
Fls. - 1



200  
**Tabelfionato 1º Ofício de Notas e Protestos**

UEPR

Autentico a presente cópia fotostática, por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado, não se estendendo a fidelidade da cor, com o qual conferi. Dou fé. (197247)  
Emolumentos: R\$3,84 (CRC 20,00), Selo Funapet: R\$0,75, Fudrejus: R\$1,91, Total: R\$5,50.

Assis Chateaubriand-PR, 23 de fevereiro de 2017 - 15:11:20h  
Emp. Tas: [assinatura] da Verdade

RCSANA CARMELO KRUGER

ESCREVENTE

Tabelfionato de Notas  
Escritório para  
Autenticação de Cópias  
UEPR 197247

Rua XV de Novembro, 44 - Centro - CEP: 84030-900 - Fone: (41) 3333-4311 - e-mail: rcsana@uepr.br  
Av. Chaves de Almeida - Ponta - Itaipu - CEP: 84635-000 - Caixa Postal: 1400 - Itaipu - Paraná

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41204134408	CNPJ 03.233.805/0001-73
NOME EMPRESARIAL MOÇA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2015 a 31/12/2015
NATUREZA DO LIVRO DIÁRIO	NÚMERO DO LIVRO 17
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 79.D5.77.98.CA.CF.5E.F9.20.8F.EC.4C.7E.9C.61.59.F0.D5.55.83	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPF	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE
Contador	39524132915	DIRCEU DA SILVA LEITE	351148042658094785710 05433989700905886	05/06/2013 a 03/05/2016
ADMINISTRADOR	39524132915	DIRCEU DA SILVA LEITE	351148042658094785710 05433989700905886	05/06/2013 a 03/05/2016

NÚMERO DO RECIBO:

79.D5.77.98.CA.CF.5E.F9.20.8F.EC.  
4C.7E.9C.61.59.F0.D5.55.83-0



Escrituração recebida via Internet  
 pelo Agente Receptor: SERPRO

em 12/07/2016 às 15:01:11

DA:E2.8F.EA.87.5C.83.5E  
 3D.D4.0D.4B.1B.E5.0B.  
 C5

4. A comprovação da autenticação dá-se por este recibo. Esta autenticação

em 06/08/2016, o arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da



# TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: MOÇA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA  
Período da Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 CNPJ: 03.233.805/0001-73  
Número da Ordem do Livro: 17  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015

## TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial: MOÇA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA  
NIRE: 41204134405  
CNPJ: 03.233.805/0001-73  
Número de Ordem: 17  
Natureza do Livro: DIÁRIO  
Município: ASSIS/CHATEAUBRIAND  
Data do arquivamento dos atos constitutivos: 22/06/1999  
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária:  
Data de encerramento do exercício social: 31/12/2015  
Quantidade total de linhas do arquivo digital: 100384

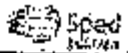
## TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial: MOÇA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA  
Natureza do Livro: DIÁRIO  
Número de ordem: 17  
Quantidade total de linhas do arquivo digital: 100384  
Data de início: 01/01/2015  
Data de término: 31/12/2015

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped.



# SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial: MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.  
CNPJ: 07.233.203/0001-72 Nire: 41204134408 SCD:  
Período da Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015  
Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário  
Natureza do Livro: DIÁRIO  
Identificação do arquivo (hash): 78:D6:77:88:CA:CF:5E:F9:2D:6F:EC:4C:7E:8C:81:59:F0:D5:55:03:

Consulta Realizada em: 31/05/2016 09:05:34

## Resultado da Verificação:

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

## Situação Atual:

### RECEBIDO

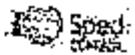
Considera-se autêntico o livro contábil a que se refere este recibo. A comprovação da autenticidade dá-se por este recibo. Esta autenticação é a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.

É de LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.883/2016 e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 124/2014.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



DADOS DAS ASSINATURAS



Entidade: MOÇA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 CNPJ: 03.233.805/0001-73  
 Número de Ordem do Livro: 17

Qualificação do Assinante	Contador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF	395.241.329-15
Nº de Série do Certificado	35114804265809476571005433989766805886
Nome do Signatário	DIRCEU DA SILVA LEITE:39524132915
Autoridade Certificadora Emissora	AC CertSign RFB G4
Validade	05/08/2013 a 03/08/2016

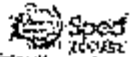
Qualificação do Assinante	ADMINISTRADOR
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF	395.241.329-15
Nº de Série do Certificado	35114804265809476571005433989766805886
Nome do Signatário	DIRCEU DA SILVA LEITE:39524132915
Autoridade Certificadora Emissora	AC CertSign RFB G4
Validade	05/05/2013 a 03/05/2016

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

3.3.7



# BALANÇO PATRIMONIAL



**Entidade:** MOCA-COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 03.233.805/0001-73  
**Número de Ordem do Livro:** 17  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015



Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
<b>ATIVO</b>	<b>R\$ 5.510.822,47</b>	<b>R\$ 5.975.759,91</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>R\$ 4.814.321,39</b>	<b>R\$ 5.956.424,56</b>
<b>DISPONÍVEL</b>	<b>R\$ 818.644,31</b>	<b>R\$ 857.936,66</b>
<b>CAIXA</b>	<b>R\$ 468.854,02</b>	<b>R\$ 407.698,23</b>
<b>CAIXA GERAL</b>	<b>R\$ 468.854,02</b>	<b>R\$ 407.698,23</b>
<b>BANCOS COM MOVIMENTO</b>	<b>R\$ 193.758,19</b>	<b>R\$ 135.464,23</b>
<b>BANCO DO BRASIL</b>	<b>R\$ 170.824,20</b>	<b>R\$ 117.073,89</b>
<b>CAIXA ECONÔMICA FEDERAL</b>	<b>R\$ 10.838,20</b>	<b>R\$ 17.789,46</b>
<b>BCO. SICOOB - C/C</b>	<b>R\$ 12.295,50</b>	<b>R\$ 804,88</b>
<b>APLICAÇÕES FINANCEIRAS REND. PREFIXADOS</b>	<b>R\$ 168.032,10</b>	<b>R\$ 14.774,20</b>
<b>APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL - RB CDB DI</b>	<b>R\$ 2.000,00</b>	<b>R\$ 3.500,00</b>
<b>APLICAÇÕES GEF</b>	<b>R\$ 7.029,68</b>	<b>R\$ 6.963,52</b>
<b>BB RENDA FIXA 500</b>	<b>R\$ 157.002,42</b>	<b>R\$ 5.310,68</b>
<b>CLIENTES</b>	<b>R\$ 1.127.179,13</b>	<b>R\$ 1.660.731,60</b>
<b>DUPLICATAS A RECEBER</b>	<b>R\$ 1.127.179,13</b>	<b>R\$ 1.660.731,60</b>
<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA FORA</b>	<b>R\$ 13.234,40</b>	<b>R\$ 967,87</b>
<b>DROGABELE COM. DE MEDICAMENTOS LTDA</b>	<b>R\$ 261,50</b>	<b>R\$ 231,89</b>
<b>AS. LEITE E CIA LTDA</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 22,15</b>
<b>F.M.S. PREFEITURA M. BRASILANDIA DO SUL</b>	<b>R\$ 72.139,19</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>FUNDO M. DE SAÚDE SANTA ISABEL DO IVAI</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MUNDO NOVO</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>PITANGA COM. MED. LTDA</b>	<b>R\$ 427,00</b>	<b>R\$ 415,20</b>
<b>FUNDO MUN. DE SAÚDE DE CAMPO MOURAO</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 259,00</b>
<b>FARMÁCIA R.M. LTDA</b>	<b>R\$ 344,81</b>	<b>R\$ 344,81</b>
<b>HOSPITAL NOSSA SENHORA CONSOLATA LTDA</b>	<b>R\$ 765,89</b>	<b>R\$ 103,26</b>
<b>HOSPITAL SÃO LUCAS DE ASSIS CHAT. LTDA</b>	<b>R\$ 3.266,78</b>	<b>R\$ 1.730,92</b>
<b>E.D. COM. DE MEDICAMENTOS LTDA</b>	<b>R\$ 475,351</b>	<b>R\$ 1.069,33</b>
<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JESUITAS</b>	<b>R\$ 20.714,36</b>	<b>R\$ 42.133,94</b>
<b>ALMEIDA E PORTELA LTDA</b>	<b>R\$ 367,67</b>	<b>R\$ 113,15</b>
<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUN. DE DIAM</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA ANDARAÍ</b>	<b>R\$ 34.537,58</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>PREFEITURA M. DE MANDAGUAÇU</b>	<b>R\$ 60,32</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>FUNDO MUN DE SAUDE DE PALOTINA</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>HOSPITAL E MATERNIDADE PARAIÁ LTDA</b>	<b>R\$ 8.623,52</b>	<b>R\$ 449,25</b>

*(Handwritten signature)*

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS DE NOVA ANDARAÍ - GOIÁS  
**Autenticação Digital**  
 Cód. Autenticação: 25931507160950240484-5 | Data: 16/07/2016 09:50:28  
 Site: Diretoria Fiscal - Rua Normandia ADQ-54107-9824 - Juvarel, Toledo - GOIÁS - 74780-000  
 Confira os dados do ato em: <http://portal.trf4.jus.br>

*(Large handwritten 'C' mark)*



### BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **MOÇA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**  
 Período da Escrituração: **01/01/2015 a 31/12/2015** CNPJ: **03.233.805/0001-73**  
 Número de Ordem do Livro: **17**  
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015**

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
BERTERT E CIA LTDA - ME	RS 0,00	RS 204,90
FUNDO MUN DE SAUDE DE FAROL	RS 23.023,27	RS 1.528,67
FUNDO MUN DE SAUDE DE FLORESTA	RS 0,00	RS 123,00
FUNDO MUN DE SAUDE DE QUARTO CENTENARIO	RS 1.138,48	RS 2.858,36
PREFEITURA M. DE PEROBAI	RS 29.897,12	RS 61.733,64
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IVINHEMA	RS 19.628,56	RS 11.668,83
FUNDO MUN DE SAUDE DE MAMBORÉ	RS 5.219,65	RS 12.660,99
PREFEITURA M. DE MARIALVA	RS 3.792,15	RS 3.970,15
FUNDO MUN DE SAUDE DE IVATUBA	RS 0,00	RS 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMBÉ	RS 0,00	RS 0,00
BRAGANHOLO E LIMA LTDA	RS 0,00	RS 0,00
PREFEITURA M. DE DOUTOR CAMARGO	RS 5.943,67	RS 1.327,08
BASILEU CAJADO	RS 0,00	RS 0,00
FMS - PREFEITURA SANTA CRUZ MONTÊ CASTELO	RS 12.569,06	RS 7.664,90
DALSAN PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	RS 0,00	RS 590,34
ECO CLINICA DE ULTRASON S/C LTDA	RS 560,93	RS 594,04
PREFEITURA M. DE TUPASSI	RS 0,00	RS 0,00
FUNDO MUN DE SAUDE DE ASSIS CHATEAUBRIAN	RS 0,00	RS 2.419,58
GIOVANNI DELLA GILSTINA E CIA LTDA	RS 0,00	RS 0,00
FUNDO MUN DE SAUDE DE TERRA BOA	RS 0,00	RS 0,00
FMS/ PREFEITURA M. SAUDE UBIRATA	RS 0,00	RS 466,16
FUNDO MUN DE SAUDE DE NOVA AURORA	RS 0,00	RS 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE NAVIRAÍ	RS 25.440,00	RS 148.063,29
FUNDO M. DA SAUDE DE JANIÓPOLIS	RS 8.333,80	RS 39.316,89
FUNDO MUN DE SAUDE DE FORMOSA DO OESTE	RS 37.525,31	RS 15.251,84
FUNDO MUN DE SAUDE DO MUN. DE GOIOERÉ	RS 6.818,49	RS 8.043,46
BRATOL COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICO LTDA	RS 140,40	RS 0,00
FUNDO MUN DE SAUDE DE MÓREIRA SALES	RS 17.460,04	RS 22.027,90
DENUZZI E SILVA MEDICAMENTOS LTDA	RS 0,00	RS 0,00
PREFEITURA M. DE PALOTINA	RS 1.087,08	RS 1.029,76
FMS/ PREFEITURA MUNICIPAL RONDON	RS 0,00	RS 0,00
CONSORCIO INTER. DE SAUD. COST. OEST. DO RR	RS 0,00	RS 0,00
	RS 0,00	RS 0,00
	RS 0,00	RS 0,00
	RS 53,42	RS 0,00

P

0

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** \* Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas - Caixa Postal 100 - Fone: (16) 3333-1000 - Rua: 15 de Novembro, 100 - Jd. São José - 13.160-000 - Araraquara - SP

**Autenticação Digital**

Saldo Digital de Fec. Liberação: TSS 01/01/2015 09:30:20

Valor Total do Auto: R\$ 3.780,00

Confira os dados do ato em: <https://eodigital.tjpb.jus.br>

Cód. Autenticação: 25991507160950240484-8 Data: 15/07/2016 09:36:20

Autenticação Digital - Sped

# BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**

Período da Escrituração: **01/01/2015 a 31/12/2015**

CNPJ: **03.233.805/0001-73**

Número de Ordem do Livro: **17**

Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015**



Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
FUNDO MUN. DE SAÚDE DE S. J.P.	R\$ 1.366,50	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE NOVA ALVORADA D	R\$ 137,34	R\$ 7.785,96
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LOBATO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCIANA FOGACA E ZAMPONIO UBIRATA;	R\$ 618,98	R\$ 278,75
FUNDO MUN. DE SAÚDE DE QUINTA DO SOL	R\$ 1.783,00	R\$ 46.155,85
OLIVEIRA E LENZ LTDA	R\$ 0,00	R\$ 389,14
A GERONIMO E CIA LTDA	R\$ 0,00	R\$ 144,05
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO	R\$ 40,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURANDA	R\$ 0,00	R\$ 27.554,56
FARMÁCIA IRACEMA LTDA	R\$ 254,40	R\$ 254,40
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO TABOAO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFORNIA	R\$ 471,52	R\$ 471,52
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUEBRANÇA DO NORTE	R\$ 2.226,77	R\$ 11.828,91
PREFEITURA M. DE ITAQUIRAÍ	R\$ 0,00	R\$ 7.843,53
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$ 155,30	R\$ 1.670,05
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA ESPERAN	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA M. DE SÃO PEDRO DO PARANA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA M. DE ENGENHEIRO BELTRÃO	R\$ 728,00	R\$ 0,00
UNIMED-UNIAO EDUCACIONAL DO MEDIO OESTE	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUN. DE SAÚDE DE SÃO PEDRO DO IVAI	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONSORCIO INTER. DE SAÚDE CISVAMERIOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SENGES	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MISSAL -PR	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARBOSA FERRAZ	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ARM ASSOC PROT MAT INF	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SANTA CASA MARIA ANTONIETA	R\$ 0,00	R\$ 1.574,95
LABORVIDA LABORATORIO DE ANALISES CLINICI	R\$ 1,00	R\$ 0,00
ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS	R\$ 0,00	R\$ 2.943,40
CLINICA ODONTOSAN	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUAIRA	R\$ 400,01	R\$ 1.434,00
MATHEUS JOSE CABRAL CAMPOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FERNAMED LTDA	R\$ 1.484,25	R\$ 0,00
FMS PREFEITURA MUN DE LUNARDELLI	R\$ 1.028,00	R\$ 1.028,00

*(Handwritten signature)*

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped



*(Large handwritten letter C)*



# BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 03.233.805/0001-73  
**Número de Ordem do Livro:** 17  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015



Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
FUNDO MUN. DE SAUDE DE ESPERANCA NOVA	RS 0,00	RS 0,00
FMS/PREFEITURA ENTRE RIOS DO OESTE	RS 0,00	RS 1.290,04
P. DE MELO ALVES GUIRAO	RS 0,00	RS 262,58
FARMAPRATA R. CIA LTDA	RS 0,00	RS 125,34
PREFEITURA M. DE FORMOSA DO OESTE	RS 0,00	RS 0,00
CLINICA DA VISAO	RS 0,00	RS 0,00
FUNDO MUN. DE MARECHAL CAND. RONDON	RS 2.542,12	RS 3.167,78
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BODOQUENA	RS 0,00	RS 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO GABRIEL	RS 135,00	RS 0,00
REBUTIM E CIA LTDA	RS 0,00	RS 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BRASILANDIA	RS 1.371,40	RS 352,09
ANDRADE E MARTINS FARMACIA LTDA	RS 342,39	RS 342,39
FUNDO M. DE SAUDE PARANAVAÍ	RS 0,00	RS 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TERENOS	RS 0,00	RS 0,00
JOSILAINÉ APARECIDA SÁNCHEZ	RS 1,45	RS 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CHAPADÃO DO	RS 3.198,20	RS 36.693,78
SOCIEDADE BENEFICIENTE HOSPITAL DR BEZERRA DE	RS 3.141,90	RS 8.241,61
MENEZES		
FARMACIA MENINO DEUS DE TOLEDO LTDA	RS 311,66	RS 311,61
FMS-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMAPUA	RS 3.353,28	RS 2.947,54
BOIAGO E DIAS LTDA	RS 0,00	RS 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMAOS DO BURITI	RS 12.511,34	RS 35.232,67
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA CLARA M.	RS 4.463,78	RS 82,16
FUNDAÇÃO SERVIÇOS SAUDE DE NOVA ANDRADINA	RS 21.450,29	RS 32.610,70
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE OARAPO	RS 0,00	RS 0,00
PREFEITURA M. DE MARIIPA	RS 0,00	RS 2.861,50
FUNDO MUN DE SAUDE DE FLORIDA	RS 0,00	RS 2.075,22
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITARORA	RS 6.447,86	RS 4.194,66
CIANORTE FARMACIA LTCA - EPP	RS 0,00	RS 0,00
FUNDO MUN. DE SAUDE DE CONSELHEIRO MAIRI	RS 5.735,75	RS 5.735,75
FUNDO MUN. DE SAUDE RIO BRANCO DO IVAI	RS 17.163,84	RS 17.163,84
HOSPITAL MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA	RS 1.346,20	RS 4.693,62
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPINA DA LAGOA	RS 98,00	RS 1.627,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS - PR	RS 1.300,00	RS 1.300,00
HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	RS 0,00	RS 154,00

P

Página 5 de 102

C

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped





ANEXO



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 CNPJ: 03.233.805/0001-73  
 Número de Ordem do Livro: 17  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
SIESEL AGROPECUARIA LTDA	RS 0,00	RS 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JATAIZINHO	RS 0,00	RS 0,00
PREFEITURA DE PATO BRAGADO	RS 0,00	RS 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ELDORADO	RS 0,00	RS 0,00
L.G DE MOURA E MOURA LTDA	RS 0,00	RS 6.580,60
CÔQUELETE E HERNANDES LTDA	RS 0,00	RS 0,00
FARMACIA M E S. LTDA	RS 154,91	RS 258,85
GERO TREJINGER E CIA LTDA	RS 114,11	RS 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TERRA ROXA	RS 0,00	RS 1.890,13
MARIA L R DIAS	RS 0,00	RS 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÊU AZUL	RS 0,00	RS 128,18
RUI CEVOLO	RS 0,00	RS 0,00
GENISJÃO TROVO NEVES	RS 0,00	RS 179,42
FMS-PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS DO IVAI	RS 0,00	RS 0,00
FUSANO E FUSANO LTDA	RS 360,07	RS 0,00
HOSPITAL DAS CLINICAS JBRATA	RS 0,00	RS 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE NOVO HORIZONTE	RS 763,98	RS 763,98
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GENTENARIO D	RS 6.830,16	RS 10.900,02
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ROCHEDO	RS 2.601,36	RS 3.901,36
SERGIO FECA E CIA LTDA ME	RS 0,00	RS 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANGLU	RS 0,00	RS 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE	RS 475,46	RS 0,00
PREFEITURA M DE VERA CRUZ DO OESTE	RS 0,00	RS 0,00
POLICLINICA SAO LUCAS ASSIS SC LIMITADA	RS 0,00	RS 247,94
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAMBE	RS 0,00	RS 56,71
PREFEITURA RIO BRANCO DO SUL	RS 97,24	RS 167,70
IMPLANTOMAX CLINICA ODONTOLÓGICA LTDA	RS 8.318,66	RS 8.318,66
DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOS	RS 0,00	RS 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARACAJU	RS 0,00	RS 0,00
MUNICIPIO DE QUATRO PONTES	RS 0,00	RS 1.116,00
RADIO JORNAL DE ASSIS CHATEAUBRIAND	RS 0,00	RS 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL	RS 0,00	RS 74,50
	RS 0,00	RS 0,00
	RS 0,00	RS 0,00
	RS 0,00	RS 1.203,45
	RS 0,00	RS 8.200,70

*R*

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Caixa CNJ 06.103  
 Rua: ...  
**Autenticação Digital**  
 Código de Autenticação: 2593150716096024048410 Data: 15/07/2016 09:00:26  
 Selo digital de fiscalização tipo Normal: ADDE4102-7C7C  
 Valor Total da Aut: R\$ 3,78  
 Confira os dados do ato em: <http://portal.digital.br/lspa.jus.br>

Autenticação Digital - Sped

# BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MOGA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 CNPJ: 03.233.805/000173  
 Número da Ordem do Livro: 17  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2015 à 31 de Dezembro de 2015



Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
JRS DA ROCHA PET SHOP	RS 51,05	RS 51,05
MOLIS BIRELI ME	RS 988,39	RS 988,39
HOSPITAL E MATERNIDADE NILZA DE OLIVEIRA	RS 0,00	RS 1.202,40
RINALDI E COGO LTDA	RS 0,00	RS 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA	RS 0,00	RS 2.675,68
M RAMPANIE CIA LTDA	RS 0,00	RS 0,00
FARMACIA CIA FARMA	RS 89,80	RS 0,00
PREFEITURA M. DE ALTO PIQUIRI	RS 45.051,69	RS 30.696,13
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FENIX	RS 38.751,98	RS 182,69
SIDAWI COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS	RS 0,00	RS 840,48
ASS HOSPITALAR BENEFICIENTE MOACIR MICH	RS 0,00	RS 21.426,21
CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	RS 7.480,84	RS 6.318,22
FUNERARIA TERRA ROXA LTDA	RS 0,00	RS 252,78
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAIRULANDIA	RS 0,00	RS 839,36
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAU	RS 148,40	RS 148,40
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BORRAZOPOLIS	RS 0,00	RS 0,00
MUNICIPIO DE PEROLA	RS 0,00	RS 349,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATE	RS 0,00	RS 341,40
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORONEL SAP	RS 10.388,50	RS 9.339,52
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORRAZOPOLIS	RS 0,00	RS 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE GLORIA DE DOURA	RS 0,00	RS 0,00
FUNDO MUN. SAUDE DE IRACEMA DO OESTE	RS 32.008,50	RS 22.498,85
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE RIBAS DO RIO PA	RS 527,34	RS 8.234,53
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE JUTI - FMS	RS 20.107,72	RS 3.205,44
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JORGE DO	RS 0,00	RS 0,00
PREFEITURA M. DE CORUMBATAI DO SUL	RS 0,00	RS 0,00
FUNDO MUN. SAO PEDRO DO IGUAQU	RS 0,00	RS 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA	RS 143,66	RS 2.601,66
FUNDO MUN DE SAUDE DE CASSILANÓIA	RS 14.579,61	RS 6.615,40
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMBARA	RS 0,00	RS 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORA	RS 0,00	RS 0,00
VINICIUS REZENDE MOREIRA	RS 7.310,98	RS 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO	RS 1.630,00	RS 0,00
REGGASSO E PORTO LTDA	RS 10,62	RS 6.059,38

P

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped



C



**BALANÇO PATRIMONIAL**

Entidade: MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015

CNPJ: 03.233.805/0001-73

Número de Ordem do Livro: 17

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015



Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
ASSOCIACAO DE PROTECAO AOS ANIMAIS SOCOR	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS	R\$ 70.643,68	R\$ 29.359,11
PREFEITURA M. DE JESUITAS	R\$ 2.933,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIRATUBA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ASSIS E CAFASSO COMERCIO DE MEDICAMENTOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO DE SAÚDE DE PORTO UNIÃO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRMANDADE DE SANTA CASA DE SAO VICENTE D.	R\$ 75,60	R\$ 433,60
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CARÁVIBEI	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAYPORA-MS	R\$ 0,00	R\$ 427,50
FUNDO MUN DE SAÚDE DE JARORÁ	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARCELO YASUHIRO KATTO	R\$ 452,04	R\$ 84,31
HPLAS HOSPITAL DA PLÁSTICA LTDA	R\$ 605,14	R\$ 1.097,57
UNIMED COSTA OESTE COOPERATIVA DE TRABAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SO FORMULAS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLÍNICA VETERINARIA SANTOS LTDA ME	R\$ 623,15	R\$ 2.418,10
MUNICIPIO DE SANTA HELENA	R\$ 0,00	R\$ 408,35
ZB BATALHAO LOGISTICO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
OGLIARI E OGLIARI LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TACURU	R\$ 13.447,23	R\$ 1.283,74
PREFEITURA MÚL MUNHOZ DE MELLO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
LEITE COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA M. DE QUERÊNCIA DO NORTE	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO PARANA-FUNSA	R\$ 599,86	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HAMBÚRGO	R\$ 0,00	R\$ 10.708,99
PREFEITURA M. DE NOVO HORIZONTE DO SUL	R\$ 595,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE ITAUNA DO SUL	R\$ 2,40	R\$ 1.248,41
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANA	R\$ 0,00	R\$ 079,50
FISIOTERAPIA, ESTETICA E PILATES	R\$ 0,00	R\$ 0,00
INI YAMADA E YAMADA LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3ª COMPANHIA DE FROTEIRA E FORTÉ COIMBR	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE GAUCHA DO NORTE	R\$ 77.275,14	R\$ 2.484,43
LADALLA PORTA JUNIOR - EPP	R\$ 723,34	R\$ 0,00
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE	R\$ 0,00	R\$ 2.057,38
SOCIEDADE DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE, E A	R\$ 44.805,41	R\$ 32.549,95

*[Handwritten signature]*

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped



*[Handwritten mark]*

01/01/2015  
 31/12/2015  
 01/01/2015  
 31/12/2015  
 01/01/2015  
 31/12/2015  
 01/01/2015  
 31/12/2015



### BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MOÇA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.  
 Período da Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015  
 Número de Ordem do Livro: 17  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015  
 CNPJ: 03.233.805/0001-73

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
MUNICIPIO DE PARANAPOEMA	RS 0,00	RS 0,00
JARDIM MEDICA LTDA-ME	RS 540,80	RS 7.059,34
CLINIVEL COMERCIO DE PRODUTOS DE PEI SHO	RS 1.038,44	RS 3.192,62
HOSPITAL DR FERNANDO SANTIN LTDA. EPP	RS 2.789,15	RS 0,00
MUNICIPIO DE PAROBÉ	RS 3.225,00	RS 0,00
RM MEDICAMENTOS	RS 118,86	RS 0,00
HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPI	RS 827,48	RS 935,83
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SELVIRA	RS 1.066,64	RS 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA	RS 75,00	RS 0,00
HOSPITAL GERAL EL KADBI LTDA	RS 0,00	RS 0,00
MUNICIPIO DE CANARANA	RS 0,00	RS 0,00
MUNICIPIO DE PEDERNEIRAS	RS 0,00	RS 20.520,51
T.C.A.FARMA COMERCIO LTDA	RS 0,00	RS 0,00
CLINICA MEDICA MAIS VIDA LTDA-ME	RS 0,00	RS 0,00
PREFEITURA M. DE ALTÔNIA	RS 0,00	RS 5.189,07
W R GARCIA RODRIGUES E CIA LTDA ME	RS 0,00	RS 0,00
HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA CASA DE UBI	RS 0,00	RS 0,00
JR DE PAULA JUNIOR -ME	RS 0,00	RS 0,00
KARLA DE CÁSSIA SILVA VIEIRA	RS 0,00	RS 0,00
FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAUDE DE APARECIDA O	RS 0,00	RS 0,00
FUNDO MUN. DE SAUDE BONITO	RS 0,00	RS 26.219,18
M.A.MACIEL COMERCIO E TAPECARIA ME	RS 0,00	RS 442,16
2ª COMPANHIA DE FRONTEIRA	RS 0,00	RS 0,00
CLEBER PEREIRA GOMES	RS 0,00	RS 0,00
HOSPITAL CEILSO PRADO LTDA-ME	RS 0,00	RS 0,00
KATIA POLIANA KSZANI NUNES	RS 0,00	RS 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE	RS 0,00	RS 0,00
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE NOVÓ HORIZONTE	RS 0,00	RS 0,00
FUNDO MUN SAUDE DE IRETAMA	RS 0,00	RS 32.310,13
JOAO MED.COM.MAT. CIRURGICOS LTDA	RS 0,00	RS 0,00
AGROPECUARIA HUMMELBLAU LTDA	RS 0,00	RS 519,01
DISTRITO SANITARIO ESPECIAL INDIGINA LTI	RS 0,00	RS 0,00
	RS 0,00	RS 0,00
	RS 0,00	RS 0,00
	RS 0,00	RS 1.087,50

*(Handwritten signature)*

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E REGISTRO DE IMÓVEIS - CAGEP LICA DE JUIZ DE FORA  
 Autenticação Digital  
 Cod. Autenticação: 25931907160950240404-14 Data: 15/07/2016 09:50:26


Autenticação Digital - Sped

# BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MOGA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 CNPJ: 03.233.805/0001-73  
 Número da Ordem do Livro: 17  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015



Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
PRISCILA VIRGINIA BERNARDI	RS 0,00	RS 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAO DA CANOA	RS 0,00	RS 0,00
MUNDO CIRURGICO PRODUTOS C. RURGICOS E OD.	RS 0,00	RS 0,00
SIRLENE BONIFACIO DE MELO	RS 0,00	RS 0,00
PREFEITURA M. DE SAO JOAO DO IVAI	RS 0,00	RS 0,00
M.F. LIBRELATO PET-SHOP	RS 0,00	RS 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOAO	RS 0,00	RS 1.197,17
GILMAR SEPP - ME	RS 0,00	RS 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA	RS 0,00	RS 0,00
WOLF E HOFFMANN LTDA - ME	RS 0,00	RS 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COROQUINHO	RS 0,00	RS 513,83
PRO. SAUDE COMERCIO DE PROD. HOSPITALARES	RS 0,00	RS 610,00
HOSPITAL UNIVERSITARIO JUIZ MULLER EBSE	RS 0,00	RS 0,00
47º BATALHAO DE INFANTARIA	RS 0,00	RS 0,00
MARTINS BAROLDI LTDA	RS 0,00	RS 0,00
DENTAL SAO FRANCISCO LTDA - ME	RS 0,00	RS 375,80
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JUIZ DE FORA	RS 0,00	RS 0,00
21º DEPOSITO DE SUPRIMENTO	RS 0,00	RS 10.219,20
PREFEITURA M. DE ROCHEDO - MS	RS 0,00	RS 0,00
H. A SILVA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITAL	RS 0,00	RS 0,00
ASSOCIACAO BENEFICENTE COSTA OESTE	RS 0,00	RS 0,00
INSTITUTO DE SAUDE SANTA CLARA	RS 0,00	RS 1.094,52
S.O.S PET CLINICA VETERINARIA ME	RS 0,00	RS 10.657,70
CLINICA VETERINARIA ANJOS E ANJOS LTDA M.	RS 0,00	RS 1.320,33
THEMIS SAKAGUTI GRACIANO FRANCO ME	RS 0,00	RS 4.016,69
CLINICA MEDICA VET. DR. ALEXANDRE LTDA.	RS 0,00	RS 262,44
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE ANTONIO JOAO	RS 0,00	RS 1.432,23
CLINICA DE DERMATOLOGIA WELTER LTDA - ME	RS 0,00	RS 4.192,22
MUNDO VET VETERINARIA	RS 0,00	RS 0,00
PET-SHOP ESPACO ANIMAL	RS 0,00	RS 0,00
T.R. BRITO	RS 0,00	RS 0,00
PRO. MEDICIA COM DE PROD. MEDICOS HOSP. LTD	RS 0,00	RS 0,00
CIRURGICA OLIMPIO LTDA	RS 0,00	RS 1.699,00
FUNDACAO SERVICO DE SAUDE DE DOURADOS	RS 0,00	RS 3.550,63
		RS 137.926,05

  
 RS 137.926,05

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped



C



# BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**  
 Período da Escrituração: **01/01/2015 a 31/12/2015** CNPJ: **03.233.805/0001-73**  
 Número de Ordem do Livro: **17**  
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015**



Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
HERMES DUDAS VELOSO ME	RS 0,00	RS 0,00
HOSPITAL POLICLINICA CASCAVEL LTDA	RS 0,00	RS 0,00
FURNAS CENTRAIS ELETRICAS S.A	RS 0,00	RS 11.800,00
FORMIGHERIE PONTES LTDA ME	RS 0,00	RS 325,40
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAPANEMA	RS 0,00	RS 0,00
TAMIRES AGDA JUSTI ALVES	RS 0,00	RS 0,00
MEIRA E FAVINI LTDA ME	RS 0,00	RS 0,00
P A JUNGES E CIA LTDA ME	RS 0,00	RS 0,00
NADIA BRUNHGRÖFF	RS 0,00	RS 657,92
GASTROCLINICA CASCAVEL LTDA	RS 0,00	RS 0,00
HOSPITAL SAO LUCAS DE CASCAVEL	RS 0,00	RS 3.830,83
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	RS 0,00	RS 0,00
TIAGO ANDRÉ RIBEIRO	RS 0,00	RS 0,00
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE I AMUNHA	RS 0,00	RS 0,00
A M CALIXTO E CIA LTDA	RS 0,00	RS 1.070,78
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO GRANDE	RS 0,00	RS 215,93
AUKMIA PEX SHOP LTDA ME	RS 0,00	RS 0,00
TENÓRIO E FIORENZA LTDA	RS 0,00	RS 549,73
COORDENACAO DE VIGILANCIA EM SAUDE	RS 0,00	RS 0,00
PREFEITURAM DE IBEMA	RS 0,00	RS 297,00
4 REGIMENTO DE CARROS DE COMBATE	RS 0,00	RS 1.310,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE SAO PEDRO	RS 0,00	RS 3.713,57
COMANDO DA AERONAUTICA FORTALEZA	RS 0,00	RS 1.824,00
COMANDO DA AERONAUTICA BRASILIA	RS 0,00	RS 929,20
RODRIGO CASARI BONAFEDI	RS 0,00	RS 1.041,75
M.MORÉIRA DA SILVA VIEIRA E CIA LTDA	RS 0,00	RS 0,00
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS	RS 0,00	RS 0,00
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	RS 0,00	RS 2.020,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAUNA DO SU	RS 0,00	RS 13.337,70
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUARAMIRIM	RS 0,00	RS 504,28
MINISTERIO DA SAUDE RIO DE JANEIRO	RS 0,00	RS 68,15
HOSPITAL UNIVERSITARIO CASSIANO ANTONIO	RS 0,00	RS 0,00
PREFEITURA SAO MANOEL DO PARANA	RS 0,00	RS 1.830,00
8 ESQUADRAO DE CAVALARIA MECANIZADO	RS 0,00	RS 1.357,40
	RS 0,00	RS 699,23

P

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped



C



# BALANÇO PATRIMONIAL



**Entidade:** MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2015 a 31/12/2015  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015  
**Número de Ordem do Livro:** 117  
**CNPJ:** 03.233.805/0001-73

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
BASE DE ADMINISTRACAO E APOIO DO IBIRAPU	RS 0,00	RS 2809,00
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E	RS 0,00	RS 3961,99
UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARA	RS 0,00	RS 2548,78
SOCIEDADE BENEFICIENTE SAO CAMILO - HOSPI	RS 0,00	RS 936,51
6ª CIRCUNSCRICAO DE SERVICOS MILITAR	RS 0,00	RS 1425,07
FUNDACAO OSWALDO CRUZ	RS 0,00	RS 3980,30
PET SHOP TOLEDO SERVICOS AVET - LTDA - ME	RS 0,00	RS 6740,51
MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIBA	RS 0,00	RS 5,23
ASSOCIACAO BENEFICIENTE DE CANDIAS	RS 0,00	RS 665,57
VETERINARIA AMAR DOS BICHOS	RS 0,00	RS 0,00
COMANDO DA AERONAUTICA	RS 0,00	RS 0,00
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDONIA	RS 0,00	RS 117,61
155º BATALHAO DE INFANTARIA	RS 0,00	RS 2769,53
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGI	RS 0,00	RS 999,71
A F DOS SANTOS - UBIMED - ME	RS 0,00	RS 1071,64
MINISTERIO DA FAZENDA BRASLIA	RS 0,00	RS 357,50
LIGA PARANAENSE DE COMBATE AO CANCER	RS 0,00	RS 541,98
DR CAMARGO	RS 0,00	RS 6120
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E	RS 0,00	RS 0,00
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALA	RS 0,00	RS 2346,99
MINISTERIO DA FAZENDA FORTALEZA	RS 0,00	RS 4044,42
MINISTERIO DA SAUDE RIO DE JANEIRO	RS 0,00	RS 996,39
G. E. CARDOSO LEITE & CIA LTDA - ME	RS 0,00	RS 371,37
OUTROS CREDITOS	RS 0,00	RS 8.578,98
HOSPITAL GERAL EL KADRILTA	RS 165.839,89	RS 264.339,24
CHEQUES A RECEBER	RS 0,00	RS 0,00
CHEQUES A RECEBER REGGASSO E PORTO LTDA	RS 5.642,56	RS 5.642,56
CHEQUES A RECEBER E S/S KIARA FINS CONSOLATA	RS 5.642,56	RS 3.080,00
CHEQUES A RECEBER PET SHOP ESPACO ANIMAL	RS 0,00	RS 1.120,24
CHEQUES A RECEBER PATRICIA RODRIGUES BOVETO	RS 0,00	RS 0,00
CHEQUES A RECEBER SUELI RODRIGUES DOS	RS 0,00	RS 0,00
SANTOS LEMKE	RS 0,00	RS 0,00
CHEQUES A RECEBER - PATAS DE OURO PET SHOP	RS 0,00	RS 1.458,91
LTDA	RS 0,00	RS 0,00
	RS 622,76	RS 622,76

8

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** - FÓRUM DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TACILIDADE DE NOMES - Centro CUI 06.376.1  
 Autenticação Digital  
 Cód. Autenticação: 25931507160950240484187 Data: 16/07/2016 09:55:23

Autenticação Digital - Sped

# BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MOGA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 03.233.805/0001-73  
**Número de Ordem do Livro:** 17  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015



Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
COMPRAS 37 ENTREGA FUTURA	R\$ 622,74	R\$ 622,74
DIVIDENDOS A RECEBER	R\$ 59.971,53	R\$ 132.165,64
COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA	R\$ 28.450,22	R\$ 115.851,22
ESIMAR INDUSTRIA IND COM PROD SAUDE LTDA	R\$ 31.012,28	R\$ 19.514,42
REALME IND E COM DE MOVEIS LTDA	R\$ 509,03	R\$ 0,00
G. F. CARDOSO LEITE & CIA LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	R\$ 41.893,76	R\$ 103.688,20
SDI BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO	R\$ 210,00	R\$ 210,00
ODONTOSUL ODONTOLOGIA SUL LTDA	R\$ 21,22	R\$ 1.818,72
SHALON FIOS CIR LTDA	R\$ 36,00	R\$ 36,00
COM DE MAT MED HOSP MACRO SUL LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
INDUSTRIA FARMACEUTICA BASAL LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
BIOSANI IND COM DE PRO MED E ODONTOLOG	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLOGICOS	R\$ 14,86	R\$ 11,01
LABOR IMPORT COM IMP EXP LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
GN INJECTA IND COM LTDA	R\$ 0,00	R\$ 1.572,54
HOSP BIO IND E COM DE MOVEIS HOSP LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SURYA DENTAL COM PROD ODONT FARMA	R\$ 0,00	R\$ 82,00
WELMY INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,26
COTEMINAS S/A ADIANTAMENTO FORNECEDOR	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SKY IND COM PROD DESCARTAVEIS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,14
CIRURGICA FERNANDES C MAT CIR HOSP	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MSC MATERIAL HOSPITALAR LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,01
EDUCATUR EMP UNIAO CASCAVEL DE TRANSP	R\$ 0,00	R\$ 357,87
DARCI IND COM APARECHOS CIRURGICOS E ORT	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MERCUR S/A	R\$ 0,00	R\$ 0,06
MIGATOS IND COM SERV AP MEDICOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SISPACK MEDICAL LTDA	R\$ 30,00	R\$ 30,00
OM HOSPITALAR LTDA	R\$ 100,00	R\$ 100,00
FIBRA CIRURGICA LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
GOLGRAN IND COM DE INSTRUMENTOS ODONTOL	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALVES E SARTOR LTDA ME	R\$ 0,00	R\$ 0,00
COPASUL COOPERATIVA AGRICOLA SUL MATOGRO	R\$ 13.430,34	R\$ 13.638,93
VIC PHARMA INDUSTRIA E COMERCIO	R\$ 0,00	R\$ 0,00

P

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.910-3  
 Rua: ...  
**Autenticação Digital**  
 Código de Autenticação: 2653150716095024048439; Data: 15/07/2016 09:50:26  
 Valor Total do ato: R\$ 3,78  
 Confira os dados do ato em: <http://scodigital.jus.br>

C

# BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015  
 Número de Ordem do Livro: 17  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015  
 CNPJ: 03.233.805/0001-73

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
ESFERA FORNECEDORA DE EQUIP COME LTDA	RS 0,00	RS 10.334,00
JOAOMEIO MAT HOSPITAL	RS 0,00	RS 0,00
RREVEN,IND E COM PROD ODONTOLÓGICOS LTDA	RS 0,00	RS 0,00
ORL MEDICALS PROD MÉDICOS LTDA	RS 0,00	RS 0,00
DROGA RÁPIDA COM DE MED ESP LTDA	RS 60,00	RS 60,00
S.S. WHITE ARTIGOS DENTARIOS LTDA	RS 0,00	RS 0,00
FARMAFÉRTIL FARM E PERF LTDA	RS 64,90	RS 64,90
TNT MERCURIO S.A	RS 0,00	RS 0,00
ADLIN PLÁSTICOS LTDA	RS 0,00	RS 0,00
MULTIBRASIL COM IMP E EXP LTDA	RS 0,00	RS 0,00
BORINI COM DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	RS 0,00	RS 0,00
J. PROLAB IND E COM DE PRODOT CAE LTDA	RS 0,00	RS 0,00
SCHUSTER COM DE EQUIP ODONT LTDA	RS 0,00	RS 0,00
PRODESC DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO	RS 0,00	RS 0,01
ABC INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS	RS 0,00	RS 0,00
ERIMAR IND E COM PROD SAÚDE LTDA	RS 0,00	RS 0,00
CMOS DRAKE DO	RS 11.135,88	RS 11.135,88
PROTEQ EXPORT IND COM IMP EXP EQ MED	RS 0,00	RS 0,00
XGUMED PRODUTOS MED HOSPITALARES LTDA	RS 0,00	RS 0,00
TECNOPRINT IMPRESSOS TÉCNICOS LTDA	RS 0,00	RS 0,00
VOLK DO BR	RS 0,00	RS 0,00
REPRESENTARE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	RS 0,00	RS 0,00
MEDREJ EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA	RS 0,00	RS 1.072,17
HEALTH MED IND E COM DE ART HOSP	RS 1.530,40	RS 0,00
STAR MED ARTIGOS MEDICÓSES E HOSP LTDA	RS 0,00	RS 0,00
QUALYBLESS DO BRASIL LTDA	RS 0,00	RS 0,00
LAMEDIO COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA	RS 0,00	RS 0,00
GRAZIELE LEMOS ME	RS 1.223,36	RS 82,04
TKL IMP. EXR DE PROD MED E HOSP LTDA	RS 1.978,18	RS 821,13
BORTOLOTTIO FERRO E AÇO LTDA	RS 0,00	RS 0,00
CIRURGICA EXPRESS LTDA	RS 9.169,27	RS 21,33
RELAXMEDIO IMPORT E EXPORT LTDA	RS 0,00	RS 0,00
	RS 14,63	RS 14,63
	RS 0,00	RS 0,00
	RS 0,00	RS 0,00



Autenticação Digital - Spod

# BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MOÇA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015

CNPJ: 03-233-805/0001-73

Número de Ordem do Livro: 47

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015



Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
COLAGRI AUTO ADESIVOS PARANA LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ORTOFIBRAS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DIAMANTEC PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	R\$ 9,90	R\$ 9,90
M. A. ZANELATO E CIA LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
BIO CARE TECNOLOGIA LTDA	R\$ 15,85	R\$ 15,85
SALDANHA RODRIGUES LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SQS SUL RESGATE COM E SERV	R\$ 352,00	R\$ 352,00
TEVERE S/A	R\$ 0,00	R\$ 22.783,47
GERATHERM MEDICAL DO BRASIL LTDA	R\$ 0,00	R\$ 455,23
COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TECNICARE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RAQUEL NOGUEIRA SOROCABA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
VIVA BOX LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRINKS IND DE INST ODONTOLÓGICOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALMEDICAL LTDA - EPP	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MEGA QUIMICA IND E COM LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRANSFORM TECNOLOGIA DE PONTA LTDA	R\$ 2.490,00	R\$ 0,00
L.M. FARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 0,00	R\$ 441,00
LINEA FORNECEDORA DE EQUIPAMENTOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PRACO DENTALE HOSPITALAR LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
HERA COMERCIO DE MEDICAMENTOS	R\$ 0,00	R\$ 0,15
LUCENA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
BIOCOMPANY COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
VMED SOLUCOES EM PRODUTOS HOSPITALARES L	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLEAN-UP BRAZIL BIOTECHNOLOGIA LTDA EPP	R\$ 0,00	R\$ 0,00
BLAU FARMACEUTICA	R\$ 0,00	R\$ 7.264,00
RODRIGO DUTRA DA SILVA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CIRURGICA STA CRUZ COM PROD HOSP	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DENTAL CREMER PROD ODONTOLÓGICOS S/A	R\$ 0,00	R\$ 0,00
GEOVANE D GONCALVES - ME	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DANNY COMIMP E EXP LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
GUABIFIOS PRODUTOS TEXTÉIS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 7.270,40
MEDSONDA LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
HOSPITALAR TOLEDO LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00

P

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped



C

# BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: MOÇA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015  
 Número de Ordem do Livro: 17  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015  
 CNPJ: 03.233.805/0001-73

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
BRW SUPORTE E LOGÍSTICA P/SAUDE LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PASSARÓ VERDE EXPRESS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRANSPORTES TRANSLOVATO LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
BTRANSPORTES LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CARVALIMÁ TRANSPORTES LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRANSPORTADORA PLIMOR LTDA - VOTORANTIM	R\$ 0,00	R\$ 0,00
UNESUL DE TRANSPORTES LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DENTSPLY IND E COM	R\$ 0,00	R\$ 0,00
LABINGA COM DE ART. P/LABORATORIO	R\$ 0,00	R\$ 2.007,51
SOINVI DO BRASIL LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SINGULAR DROGA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ZORAMA COM DE PRODUTOS APICOLAS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 247,30
ANADONA COMERCIO E CONFECÇÕES LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
IND FARMA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PROLIFE PRODUTOS ORTOPEDICOS	R\$ 0,00	R\$ 0,02
SÚCPACK IND. DE MÁQUINAS PARA EMBALAGENS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
INALATEX - RR DE S. ANDRADE	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CAZI QUIMICA FARMACEUTICA IND E COM LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,01
KEVENOLL DO BRASIL PRODUTOS	R\$ 0,00	R\$ 14.560,00
LABORATORIO OSORIO DE MORAES LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SONICLEAR IND COM IMP EXP	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESGATE SP PRODUTOS PARA RESGATE APHE E	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SOLDAGAS COMERCIO DE GASES E SOLDAS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DIGITAL RIVER DO BRASIL IMP E COM DE PROD INF LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CIRURGICA MARINGA COMERCIO E SERVIÇO LTD	R\$ 0,00	R\$ 0,00
NSZ COM INTERNET S.A.	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PASCUAL LOPEZ ACUNA ME	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SCIENTIFIC DENTAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00
AVANT INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS S	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MULTI FIT IND E COMERCIO DE ART ESPORT	R\$ 0,00	R\$ 0,00
BODY AND SOUL EQUIPAMENTOS FISIOTERAPIA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
EXPRESSO NORDESTE LINHAS RODOVIARIAS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	R\$ 0,00	R\$ 81,96
	R\$ 0,00	R\$ 35,00
	R\$ 0,00	R\$ 32,56



Autenticação Digital - Sped

# BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **MOGA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**  
 Período da Escrituração: **31/01/2015 a 31/12/2015** CNPJ: **03.233.805/0001-73**  
 Número de Ordem do Livro: **17**  
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015**



Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA - ME	R\$ 0,00	R\$ 0,00
KM TRANSPORTERS ROD DE CARGAS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 549,22
ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	R\$ 17.508,80	R\$ 21.199,65
ICMS A RECUPERAR	R\$ 17.403,37	R\$ 21.075,51
IRRF A RECUPERAR	R\$ 0,00	R\$ 18,62
CRÉDITO GPS	R\$ 105,43	R\$ 105,43
IRRF A RECUPERAR - APLICAÇÃO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRRF A RECUPERAR - RECEBIMENTOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CSLL A RECUPERAR - RECEBIMENTOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PIS A RECUPERAR - RECEBIMENTOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
COFINS A RECUPERAR - RECEBIMENTOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	R\$ 5.150,00	R\$ 6.125,54
AÇÕES	R\$ 1.150,00	R\$ 1.150,00
AÇÕES SICOOB	R\$ 1.150,00	R\$ 1.150,00
TÍTULOS DE CAPITALIZAÇÃO	R\$ 4.000,00	R\$ 4.975,54
OUROCAP - BB	R\$ 4.000,00	R\$ 4.975,54
ESTOQUE	R\$ 2.697.708,56	R\$ 3.467.291,55
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	R\$ 2.697.708,56	R\$ 3.467.291,55
MERCADORIAS PARA REVENDA	R\$ 2.620.673,25	R\$ 3.203.372,26
MERCADORIAS INDUSTRIALIZADAS	R\$ 197,71	R\$ 3.748,45
MATÉRIA-PRIMA	R\$ 76.837,60	R\$ 250.170,84
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	R\$ 681.071,95	R\$ 651.062,17
INVESTIMENTOS	R\$ 0,00	R\$ 4.579,62
CONSORCIO P/ AQUISIÇÃO DE BENS	R\$ 0,00	R\$ 4.579,62
ADM DE CONSORCIO SICOOB PR LTDA - CONTRATO 31173 - COTA 070	R\$ 0,00	R\$ 2.289,81
ADM DE CONSORCIO SICOOB PR LTDA - CONTRATO 31191 - COTA 080	R\$ 0,00	R\$ 2.289,81
IMOBILIZADO	R\$ 681.071,95	R\$ 647.282,56
IMÓVEIS	R\$ 22.652,09	R\$ 26.032,09
INSTALAÇÕES	R\$ 6.141,26	R\$ 6.141,26
ESTRUTURA DE ARMAZENAGEM TIPO PORTIÃO	R\$ 5.599,95	R\$ 6.589,95
MESA E BALÇAO DE APOIO 140x170x65 MDF	R\$ 2.272,00	R\$ 2.272,00
MESA ATENDIMENTO PROVEDOR 150x115x55 MDF	R\$ 635,00	R\$ 635,00

P

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped



C

06/10  
05/10  
04/10  
03/10  
02/10  
01/10  
31/09  
30/09  
29/09  
28/09  
27/09  
26/09  
25/09  
24/09  
23/09  
22/09  
21/09  
20/09  
19/09  
18/09  
17/09  
16/09  
15/09  
14/09  
13/09  
12/09  
11/09  
10/09  
09/09  
08/09  
07/09  
06/09  
05/09  
04/09  
03/09  
02/09  
01/09  
31/08  
30/08  
29/08  
28/08  
27/08  
26/08  
25/08  
24/08  
23/08  
22/08  
21/08  
20/08  
19/08  
18/08  
17/08  
16/08  
15/08  
14/08  
13/08  
12/08  
11/08  
10/08  
09/08  
08/08  
07/08  
06/08  
05/08  
04/08  
03/08  
02/08  
01/08  
31/07  
30/07  
29/07  
28/07  
27/07  
26/07  
25/07  
24/07  
23/07  
22/07  
21/07  
20/07  
19/07  
18/07  
17/07  
16/07  
15/07  
14/07  
13/07  
12/07  
11/07  
10/07  
09/07  
08/07  
07/07  
06/07  
05/07  
04/07  
03/07  
02/07  
01/07  
31/06  
30/06  
29/06  
28/06  
27/06  
26/06  
25/06  
24/06  
23/06  
22/06  
21/06  
20/06  
19/06  
18/06  
17/06  
16/06  
15/06  
14/06  
13/06  
12/06  
11/06  
10/06  
09/06  
08/06  
07/06  
06/06  
05/06  
04/06  
03/06  
02/06  
01/06  
31/05  
30/05  
29/05  
28/05  
27/05  
26/05  
25/05  
24/05  
23/05  
22/05  
21/05  
20/05  
19/05  
18/05  
17/05  
16/05  
15/05  
14/05  
13/05  
12/05  
11/05  
10/05  
09/05  
08/05  
07/05  
06/05  
05/05  
04/05  
03/05  
02/05  
01/05  
31/04  
30/04  
29/04  
28/04  
27/04  
26/04  
25/04  
24/04  
23/04  
22/04  
21/04  
20/04  
19/04  
18/04  
17/04  
16/04  
15/04  
14/04  
13/04  
12/04  
11/04  
10/04  
09/04  
08/04  
07/04  
06/04  
05/04  
04/04  
03/04  
02/04  
01/04  
31/03  
30/03  
29/03  
28/03  
27/03  
26/03  
25/03  
24/03  
23/03  
22/03  
21/03  
20/03  
19/03  
18/03  
17/03  
16/03  
15/03  
14/03  
13/03  
12/03  
11/03  
10/03  
09/03  
08/03  
07/03  
06/03  
05/03  
04/03  
03/03  
02/03  
01/03  
31/02  
30/02  
29/02  
28/02  
27/02  
26/02  
25/02  
24/02  
23/02  
22/02  
21/02  
20/02  
19/02  
18/02  
17/02  
16/02  
15/02  
14/02  
13/02  
12/02  
11/02  
10/02  
09/02  
08/02  
07/02  
06/02  
05/02  
04/02  
03/02  
02/02  
01/02  
31/01  
30/01  
29/01  
28/01  
27/01  
26/01  
25/01  
24/01  
23/01  
22/01  
21/01  
20/01  
19/01  
18/01  
17/01  
16/01  
15/01  
14/01  
13/01  
12/01  
11/01  
10/01  
09/01  
08/01  
07/01  
06/01  
05/01  
04/01  
03/01  
02/01  
01/01  
31/12  
30/12  
29/12  
28/12  
27/12  
26/12  
25/12  
24/12  
23/12  
22/12  
21/12  
20/12  
19/12  
18/12  
17/12  
16/12  
15/12  
14/12  
13/12  
12/12  
11/12  
10/12  
09/12  
08/12  
07/12  
06/12  
05/12  
04/12  
03/12  
02/12  
01/12



**BALANÇO PATRIMONIAL**

Entidade: **MOÇA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**  
 Período da Escrituração: **01/01/2015 a 31/12/2015** CNPJ: **03.233.805/0001-73**  
 Número de Ordem do Livro: **17**  
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015**

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
MESA 135x115x55 MDF TIROL	RS 713,00	RS 713,00
PAINEL DE PAREDE EM MDF TIROL C/ DETALHES MOCACCINO	RS 320,00	RS 320,00
BALCÃO RECEPCAO EM FORMATO L MDF	RS 1.490,00	RS 1.490,00
STAND ALONE 16 BANAS C/2 CAMERAS, CABO E FONTE DE ALIMENT	RS 2.290,00	RS 2.290,00
03 GUARDA ROUPA GRS 08 C/ FECH	RS 1.268,24	RS 1.268,24
ESTANTE EDR 009 1980X925X300	RS 347,50	RS 347,50
03 ESTANTE EDR 1980X925X270 C/ 06 PR	RS 195,60	RS 195,60
ARQUIVO OF 04 700	RS 379,54	RS 379,54
DIVISORIA EUCATEX REVESTIDA FORMICA	RS 0,00	RS 3.380,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	RS 32.546,23	RS 32.546,23
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	RS 1.056,00	RS 1.056,00
2 CARRINHOS - ULGUIM	RS 380,00	RS 380,00
CONJ. PORTA PALLETS	RS 6.989,27	RS 6.989,27
ARQUIVO P/ PASTAS	RS 290,00	RS 290,00
SPLIT ELGIN PIS/TETO FRIO/PAP/PAF/PDR 60	RS 3.930,00	RS 3.930,00
SPLIT ELGIN PIS/TETO FRIO/PDF 6000	RS 3.930,00	RS 3.930,00
VENTILADOR EVAP. TF 220 TF MÓD 500	RS 4.730,96	RS 4.730,96
ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS	RS 320,00	RS 320,00
CENTRAL DIG.IMPACTA INTELBRAS:GANTERFACE, TERMINAL E PLACAS	RS 4.340,00	RS 4.340,00
02 VENTILADORES QUADRADO, 1,10 X,1,10	RS 6.000,00	RS 6.000,00
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	RS 73.197,70	RS 72.900,13
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	RS 2.066,30	RS 2.066,30
APARELHOS DE CELULAR	RS 220,00	RS 220,00
MÁQUINA DE FÁB. DE GAZES CIRURG.M. JBX18	RS 17.235,10	RS 17.235,10
IMPRESSORA CX300 - USADA	RS 500,00	RS 500,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	RS 2.783,08	RS 2.783,08
LEITOR COD. DE BARRAS ÁQUILA S-3200-USB	RS 890,00	RS 890,00
MAQUINA FÁBR. GAZES CIR. JBX18 - 40/2010	RS 16.683,50	RS 16.683,50
7 CELULARES - NOKIA 311 CINZA C/ SIM CARD	RS 2.073,78	RS 2.073,78
3 CEL - MOTOROLA XT890 SMARTPHONE PRETO	RS 3.892,50	RS 3.892,50
EQUIPAMENTO E ACESSÓRIO P/ MÁQUINA JBX-189	RS 7.851,20	RS 7.851,20
	RS 16.000,00	RS 15.702,40
	RS 1.500,00	RS 1.500,00



Autenticação Digital - Sped

# BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.**  
 Período da Escrituração: **01/01/2015 a 31/12/2015** CNPJ: **03.233.805/0001-73**  
 Número de Ordem do Livro: **17**  
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015**



Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
KIT EMBANHADOR MAQUINA JBX-17	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
VEÍCULOS	R\$ 354.465,96	R\$ 279.581,28
HONDA BIZ 125 ES VERMELHA - AUC-3712	R\$ 6.361,00	R\$ 6.361,00
HONDA BIZ EX CINZA MET 2011/2012 - AUT-2443	R\$ 7.117,00	R\$ 7.117,00
CHEVROLET S10 LT DD2 - AWP-9338	R\$ 80.498,88	R\$ 80.458,88
FIAT STRADA WORKING 2013/2013 - AWT-2751	R\$ 28.738,51	R\$ 28.738,51
CHEVROLET S10 FD2 CAB DÚPLA FLEX - ANO 2013/2013 - AXF-8480	R\$ 63.712,00	R\$ 0,00
CHEVROLET S10 DD2 CAB DÚPLA DIESEL ANO 2013/2014 - AXJ-9710	R\$ 93.139,26	R\$ 81.902,50
MSU FGTB1323 Mb 2014/2015 - PLACA AYW-9468	R\$ 74.903,37	R\$ 74.903,37
CONSTRUÇÕES	R\$ 198.894,26	R\$ 236.911,15
CONSTRUÇÕES	R\$ 198.894,26	R\$ 236.911,15
(-) (C) DEPRECIACÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	R\$ (688,31)	R\$ (688,31)
(-) (C) DEPRECIACAO ACUM. MAQ. E EQUIP.	R\$ (400,86)	R\$ (400,86)
(-) (C) DEPRECIACAO ACUM. AP. CÉLULAR	R\$ (73,36)	R\$ (73,36)
(-) (C) DEPRECIACAO ACUM. COMP. E PERIFERICOS	R\$ (214,09)	R\$ (214,09)
CONTAS DE COMPENSAÇÃO	R\$ 15.429,12	R\$ 67.473,10
CONTAS DE COMPENSAÇÃO	R\$ 15.429,12	R\$ 67.473,10
CONTAS DE COMPENSAÇÃO	R\$ 15.429,12	R\$ 67.473,10
RESPONSABILIDADE POR COMODATO	R\$ 4.429,79	R\$ 4.429,79
MERCADORIA EM CONCERTO	R\$ 33,08	R\$ 33,08
MERCADORIAS EM CONSIGNAÇÃO	R\$ 539,43	R\$ 539,43
MERC SUBS (CMS REM. EM CONSIGNAÇÃO	R\$ 724,06	R\$ 724,06
MERCADORIAS P/ INDUSTRIALIZAÇÃO	R\$ 9.702,77	R\$ 61.746,75
REMESSAS OUTRAS SAIDAS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ASSIVO	R\$ 5.510.822,47	R\$ 6.676.759,91
PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 381.624,05	R\$ 737.067,56
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	R\$ 61.100,97	R\$ 38.883,66
EMPRÉSTIMOS	R\$ 53.093,47	R\$ 0,00
EMERSON AMANCIO DE MELLO	R\$ 42.017,47	R\$ 0,00
DIRCEU DA SILVA LEITE	R\$ 11.076,00	R\$ 0,00
FINANCIAMENTOS	R\$ 8.007,50	R\$ 38.393,66
CARTÃO BNDES Nº 4859839003792316	R\$ 4.333,53	R\$ 0,00
CARTÃO BNDES - REALME	R\$ 3.673,97	R\$ 734,69

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped



C



# BALANÇO PATRIMONIAL



**Entidade:** MÓCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 03.233.805/0001-73  
**Número de Ordem do Livro:** 17  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015.

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
CARTÃO BNDES - TEVERE	RS 0,00	RS 37.659,87
FORNECEDORES	RS 205.148,71	RS 533.072,62
FORNECEDORES	RS 205.148,71	RS 533.072,62
SDJ BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA	RS 0,00	RS 0,00
LABOR IMPORT COM IMP EXP LTDA	RS 18.252,00	RS 10.900,91
EQUIPLEX INDÚSTRIA FARMACEUTICA LTDA	RS 0,00	RS 0,00
MULTIBRASIL COM, EXP, E IMP, LTDA	RS 0,00	RS 0,00
ASPEN PHARMA IND FARM LTDA	RS 0,00	RS 0,00
DENTAL MED,SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDI	RS 1.016,07	RS 0,00
PHARLAB INDÚSTRIA FARMACEUTICA S/A	RS 0,00	RS 1.442,00
MISSNER E MISSNER LTDA	RS 0,00	RS 2.395,20
XELDRIN INDUSTRIAL LTDA	RS 2.840,40	RS 0,00
PENIEL DISTRIB DE MEDICAMENTOS LTDA	RS 4.038,72	RS 0,00
GEOLAB INDÚSTRIA FARMACEUTICA LTDA	RS 0,00	RS 7.012,80
MARIOL INDUSTRIAL LTDA	RS 0,00	RS 0,00
DP4 NEGÓCIOS & DISTRIBUIÇÃO LTDA	RS 0,00	RS 254,58
LABINGÁ COM DE ART P/LABORATORIO LTDA	RS 0,00	RS 0,00
VISION DISTRIBUIDORA LTDA	RS 740,28	RS 0,00
BIOSANI IND COM DE PROD MED E ODONT LTDA	RS 0,00	RS 0,00
THEODORO E SOBRAL & CIA LTDA	RS 0,00	RS 5.195,08
NOVAFARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	RS 0,00	RS 0,00
EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S.A	RS 100,55	RS 0,00
COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA	RS 0,00	RS 0,00
DUOTEC - EMBALAGENS LTDA - EPP	RS 3.539,55	RS 244,27
LABORATORIO GLOBÔ LTDA	RS 0,00	RS 0,00
LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A	RS 9.346,48	RS 10.815,00
HYPOFARMA INST. DE HYPODERMIA E FARM LTD	RS 1.458,25	RS 7.448,80
PASSARÔ VERDE EXPRESS LTDA	RS 0,00	RS 468,65
BELFAR LTDA	RS 2.782,72	RS 0,00
HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	RS 0,00	RS 20.239,40
DISTRIBUIDORA AMARAL LTDA	RS 0,00	RS 0,00
LABORATORIO FARMACEUTICO VITAMED LTDA	RS 0,00	RS 0,00
	RS 8.841,60	RS 6.480,00
	RS 0,00	RS 8.946,51



ação Digital - Sped

# BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015

CNPJ: 03.233.805/0001-73

Número de Ordem do Livro: 117

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015



Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
SPALON FIOS CIRURGICOS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 625,45
CAZI QUIMICA FARMACEUTICA IND E COM LTDA	R\$ 0,00	R\$ 4.342,36
SERVIMED COMERCIAL LTDA	R\$ 15.666,74	R\$ 16.679,50
CRISTALIA PROD QUIM FARMACEUTICOS LTDA	R\$ 16.466,28	R\$ 29.475,87
RONDONAVES - TRANSPORTES E ENCOMENDAS LT	R\$ 0,00	R\$ 177,18
EUROFARMA LABORATORIOS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 662,00
LAMEDID COMERCIAL E SERVICOS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 5.135,16
EMBRANAC EMP BRAS MAT CIR INO COM IMP EX	R\$ 0,00	R\$ 0,00
INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
REPRESENTARE COM DE COSMETICOS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DISTRIBUIDORA DE MED. SANTA CRUZ LTDA	R\$ 0,00	R\$ 1.459,99
DISTRIBIMED ANB FARMA LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PRATI, DONADUZZI E CIA LTDA	R\$ 1.603,49	R\$ 4.227,48
EXPRESSO NORDESTE LINAS ROBOVIARIAS LTDA	R\$ 128,05	R\$ 385,67
A L BACARIN & CIA LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
EXPRESSO MARINGA TRANSPORTES LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOAO MED COM MAT CIRURGICOS LTDA	R\$ 488,24	R\$ 2.625,81
VM COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 12.690,00	R\$ 0,00
CREMERSSIA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
INDUSTRIA FARMACEUTICA BASA LTDA	R\$ 0,00	R\$ 5.170,24
MULTILAB IND E COM DE PRODUTOS FARMAC	R\$ 0,00	R\$ 0,00
EXPRESSO MERCURIO S.A	R\$ 269,24	R\$ 1.853,37
ADLIN PLASTICOS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
HYPERMARGAS S/A	R\$ 9.379,74	R\$ 12.801,74
SAMTEC BIOTECNOLOGIA LTDA	R\$ 2.650,00	R\$ 2.450,00
NATULAB LABORATORIO S/A	R\$ 3.442,88	R\$ 295,00
DENTSCARE LTDA - ME	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FARMACE IND QUIMICA FARM. CEARENSE LTDA	R\$ 15.875,74	R\$ 62.820,00
MYLAN BRASL DIST DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 8.450,00
KAVO DO BRASIL IND E COM LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
INEC INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS CUSTODIA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
GOLGRAN IND E COM DE INSTRUMENTAL ODONTO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FERNAMED LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
EXPRESSO JUNDIAI LOGISTICA E TRANSPORTE	R\$ 0,00	R\$ 699,76

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



C



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MOGA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015
Número de Ordem de Livro: 17
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015
CNPJ: 03.233.805/0001-73

Table with 3 columns: Descrição, Saldo Inicial, Saldo Final. Lists various companies and their financial balances.

Handwritten signature or initials in a circle.

Cartório Azevedo Bastos - Autenticação Digital - Includes QR code and digital signature information.

ação Digital - Sped

# BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015

CNPJ: 03.233.805/0001-73

Número de Ordem do Livro: 17

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015



Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
PLESTIN PLATICOS ESTAMPADOS IND LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SANVAL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMERCIA CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	R\$ 750,30	R\$ 0,00
MEDPEJ EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA - EPP	R\$ 0,00	R\$ 0,00
METALURGICA FAVA IND E COM LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PABLO RODRIGO PICCOLO WORGHINSKI	R\$ 0,00	R\$ 0,00
BORTOLOTTO DISTR. DE FERRO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CARCI IND COM AP CIR ORT LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
STAR MED ARTIGOS MEDICOS E HOSP LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
NEVE IND E COM DE PROD CIRURGICOS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 1.007,09
AUROBINDO PHARMA IND FARMACEUTICA LTDA	R\$ 0,00	R\$ 5.840,00
QIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 5.004,00
TRANSPORTADORA PLIMOR LTDA - P. ALGRE	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNDO CIRURGICO HOSP E ODONT LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FABRICA ARTEFATOS LATEX SAO ROQUE S/A	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MICRODONT MICRO USINAG DE PRECI	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ATIVA LOG, TRANSP, LOGIST, ARMAZ E DISTR L	R\$ 0,00	R\$ 0,00
EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	R\$ 0,00	R\$ 113,19
HALEX STAR IND FARMACEUTICA LTDA	R\$ 0,00	R\$ 58.500,00
EMS S/A	R\$ 13.429,91	R\$ 0,00
CM HOSPITALAR LTDA	R\$ 807,40	R\$ 445,00
PHARMA TEX COMERCIAL PRODUTOS HOSPITALARE	R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSTITUTO DE ORT E FISIOT SAO PAULO LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
VIPI IND COM EXP IMP DE PROD ODONTOLOGIC	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SAFRA COMERCIAL DE PAPEIS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
GERMED FARMACEUTICA LTDA	R\$ 10.684,80	R\$ 0,00
PFA MED IND DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 6.087,17
HIGIE TOPP IND COM PROD HIGIENL C TEXTIL	R\$ 0,00	R\$ 1.680,00
TKS FARMACEUTICA LTDA	R\$ 1.125,00	R\$ 0,00
DIMED S/A	R\$ 257,70	R\$ 0,00
L.M. FARMA INDUSTRIA E COMERCIO S/A	R\$ 0,00	R\$ 0,00
COM DE MAT MED HOSP MACROSUL LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
NESTLE BRASIL LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRANSPORTADORA AMERICANA LTDA	R\$ 0,00	R\$ 70,33

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped



C

# BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015  
 Número de Ordem do Livro: 17  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015  
 CNPJ: 03.233.805/0001-73

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
CHS.IND E COM DE MOVEIS HOSPITALARES.LTD.	R\$ 0,00	R\$ 0,00
LONDRIQIR COM DE MAT.HOSPITALAR.LTDA.	R\$ 7.067,16	R\$ 0,00
TERASYSTEM.INFORMATICA.LTDA.	R\$ 670,00	R\$ 0,00
INSTITUTO BIQUÍMICO IND.FARMACEUTICA.LT.	R\$ 0,00	R\$ 15.147,19
ALFA TRANSPORTES ESPECIAIS.LTCA.	R\$ 198,40	R\$ 0,00
GALLAMARYS IND E.COM DE COSM E SANEANTES.	R\$ 0,00	R\$ 0,00
HEALTH.MED.IND E COM DE ART HOSP	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PROMISSE COM DE MAT MEDICO HOSP.LTDA	R\$ 3.879,00	R\$ 0,00
FERRAGENS PROGRESSO LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MEDIX BRASIL PROD HOSP E ODONT.LTDA.	R\$ 7.795,86	R\$ 14.625,00
VICPHARMA INDUSTRIA E COMERCIO	R\$ 0,00	R\$ 2.057,21
ISOFARMA INDUSTRIAL FARMACEUTICA.LTDA.	R\$ 1.769,80	R\$ 3.311,46
TORRENT DO BRASIL LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CPL MEDICALS PROD MEDICOS.LTDA	R\$ 0,00	R\$ 1.011,25
LABORATORIO SANOBIO.LTDA.	R\$ 0,00	R\$ 74.988,80
BIOLAB SANUS FARMACEUTICA.LTDA.	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PROLIFE PRODUTOS ORTOFEDICOS.LTDA/ME	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARIMAR IND COM IMP E EXP DE RPG.LTDA	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00
LIG MAX TRANSPORTES LTDA EPP	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MOPHICOSMETICOS IND E COM.LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
H A SILVA COM DE MAT HOSP.LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
KGEPEL PAPEIS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RODOVIARIO AFONSO LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
INTERLAGOS VEICULOS LTDA,	R\$ 395,10	R\$ 0,00
SUPERMAX BRASIL IMPORTADORA S/A	R\$ 0,00	R\$ 250,25
DESCARPACK DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA.	R\$ 0,00	R\$ 1.406,00
OPEN VEICULOS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 6.598,30
PRUTDESC DO BRASIL IMP E EXP.LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
AGILE COMERCIO DE MEDICAMENTOS.LTDA/ME	R\$ 0,00	R\$ 0,00
EUROFARMA LABORATORIOS S.A.	R\$ 99,30	R\$ 2.780,00
IND.DE ART BARR INOVATEX.LTDA	R\$ 2.750,65	R\$ 0,00
ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	R\$ 6.780,84	R\$ 0,00
	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	R\$ 0,00	R\$ 0,00



Autenticação Digital - Sped

# BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MOGA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2016 a 31/12/2016 **CNPJ:** 03.233.805/0001-73  
**Número de Ordem do Livro:** 17  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016



Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
AMS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - ME	RS 254,10	RS 0,00
TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESS	RS 0,00	RS 0,00
KM TRANSPORTES ROD-DE CARGA LTDA- 001	RS 0,00	RS 183,44
MEDQUIMICA IND. FARMACEUTICA LTDA	RS 0,00	RS 0,00
ZYDUS NIKKHO FARMACEUTICA LTDA	RS 0,00	RS 0,00
BTRANSPORTES LTDA	RS 523,94	RS 1.281,45
EXPRESSO QUEIROZ LTDA	RS 0,00	RS 29,72
ISOART RECORT. POLIESTIRENO EXP. LTDA	RS 0,00	RS 0,00
LEGRAND PHARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA	RS 0,00	RS 0,00
ADERE PRODUTOS AUTO ADESIVOS LTDA	RS 0,00	RS 0,00
TEVERE SA	RS 0,00	RS 0,00
FARMA CLUB DROGARIAS LTDA	RS 0,00	RS 3.340,00
PROFILATICA PROD. ODONTO. MEDICOS LTDA	RS 0,00	RS 0,00
TRIAD FARMACEUTICA LTDA EPP	RS 732,50	RS 0,00
W3 INDUSTRIA METALURGICA LTDA	RS 0,00	RS 11.500,00
K G YACCARIN COMERCIO DE DIETAS ENTERAIS	RS 0,00	RS 0,00
JC LOG. DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA	RS 397,78	RS 0,00
DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSI	RS 180,30	RS 0,00
LOPES E OLIVEIRA TRANSPORTES E TURISMO L	RS 0,00	RS 0,00
UNESUL DE TRANSPORTES LTDA	RS 0,00	RS 0,00
COM. DE DER DE PETROLEO SABINO LTDA	RS 2.060,04	RS 0,00
WASSER FARMA LTDA	RS 0,00	RS 0,00
M.C.M. COMERCIO DE MEDICAMENTOS - LTDA/M	RS 0,00	RS 0,00
CARVALIMA TRANSPORTES LTDA	RS 0,00	RS 0,00
C V ZIMMERMANN E CIA LTDA	RS 0,00	RS 84,81
VIACAO CRUZEIRO DO SUL LTDA	RS 0,00	RS 0,00
SOUZA, CARMELO E COM. LTDA	RS 0,00	RS 0,00
METROSUL COML DE VEICULOS LTDA	RS 0,00	RS 0,00
RIBEIRO E CATALO LTDA	RS 0,00	RS 0,00
NUTRACOM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	RS 0,00	RS 0,00
PROMEFARMA REPR.COM. LTDA	RS 0,00	RS 0,00
C M HOSPITALAR LTDA (CTL)	RS 0,00	RS 0,00
UNICENTER PHARMA IND E COM LTDA EPP	RS 0,00	RS 0,00
CIRURGICA STA CRUZ COM. PROD. HOSP. FIL. I	RS 0,00	RS 1283,50

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped.



C

10 30  
11 40  
12 50  
13 00  
14 10  
15 20  
16 30  
17 40  
18 50  
19 00  
20 10  
21 20  
22 30  
23 40  
24 50  
25 00  
26 10  
27 20  
28 30  
29 40  
30 50  
31 00  
32 10  
33 20  
34 30  
35 40  
36 50  
37 00  
38 10  
39 20  
40 30  
41 40  
42 50  
43 00  
44 10  
45 20  
46 30  
47 40  
48 50  
49 00  
50 10  
51 20  
52 30  
53 40  
54 50  
55 00  
56 10  
57 20  
58 30  
59 40  
60 50



**BALANÇO PATRIMONIAL**

Entidade: **MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**  
 Período da Escrituração: **01/01/2015 a 31/12/2015** CNPJ: **03.233.805/0001-73**  
 Número de Ordem do Livro: **17**  
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015**

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
KEVENCL DO BRASIL PRODUTOS MEDICOS.HOSP	RS 0,00	RS 0,00
ABIO MEDICAMENTOS.LTDA.	RS 0,00	RS 0,00
SANTA TEREZA COMERCIO DE PAREIS EIRELI	RS 0,00	RS 0,00
BLAU FARMACEUTICA S.A.	RS 0,00	RS 0,00
NOVA QUIMICA FARMACEUTICA S/A	RS 0,00	RS 8.442,50
SALDANHA RODRIGUES LTDA	RS 0,00	RS 10.768,00
DOKEY SERVIÇOS LTDA.	RS 0,00	RS 8.138,07
AUTO POSTO BELA VISTA LTDA	RS 0,00	RS 0,00
PLASTMED COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA.	RS 0,00	RS 0,00
VIVA BOX LTDA	RS 0,00	RS 0,00
DLA PHARMACEUTICAL LTDA	RS 0,00	RS 0,00
DIMACIER MATERIAL CIRURGICO LTDA	RS 0,00	RS 9.812,27
DENTSPLY INDUSTRIAL COMERCIO LTDA	RS 0,00	RS 0,00
GENESIO A MENDES E CIA LTDA	RS 0,00	RS 841,84
D'COLOMBO E CIA LTDA	RS 0,00	RS 10.365,01
PALUDO PNEUS LTDA.	RS 0,00	RS 0,00
NEO STOCK BRASIL PROD PARA SAUDE LTCA	RS 0,00	RS 0,00
TREVO PALLETS ALTO PIQUIRI LTDA - ME	RS 0,00	RS 2.340,00
ISOTERM INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGE	RS 0,00	RS 0,00
CASULA S VASCONCELOS INDUSTRIA FARMACEUTI	RS 0,00	RS 0,00
A C MATERIAIS MEDICOS LTDA	RS 0,00	RS 0,00
O T S TRANSPORTES LTDA - ME	RS 0,00	RS 0,00
TRANSPORTADORA HOTTA LTDA.	RS 0,00	RS 192,40
TRANSPORTADORA AMERICANA LTDA	RS 0,00	RS 0,00
THEOTO S.A IND. E COMERCIO	RS 0,00	RS 0,00
EYETEC EQUIPAMENTOS OFTALMICOS	RS 0,00	RS 0,00
CAMILO DISTRIBUIDORA COMERCIAL DE ALIMEN	RS 0,00	RS 0,00
DENTAL CREMER PRCD ODONTOLÓGICOS S.A.	RS 0,00	RS 0,00
TRIMEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO	RS 0,00	RS 1.034,28
SCIENTIFIC DENTAL LTDA	RS 0,00	RS 1.100,00
OBJETIVA TRANSPORTES LTDA	RS 0,00	RS 0,00
ARLINDO LOPES DE OLIVEIRA ALINHAMENTOS ME	RS 0,00	RS 460,00
	RS 0,00	RS 0,00
	RS 0,00	RS 0,00
	RS 68.005,49	RS 100.538,01

*(Handwritten signature)*

**CARTÃO AZEVEDO BASTOS** FORNECEDOR DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS FÍSICAS  
 E MEIA FOLHA DE NOTAS - Cadastro em 16/07/15  
 Autenticação Digital  
 Cód. Autenticação: 2593150716095024048432 Data: 15/07/2016 09:50

Autenticação Digital - Sped:

# BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **MÓCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015

CNPJ: 03.233.805/0001-73

Número de Ordem do Livro: 17

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015



Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	R\$ 68.005,49	R\$ 100.635,01
ICMS A RECOLHER	R\$ 40.162,28	R\$ 39.278,04
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	R\$ 27.226,35	R\$ 37.963,23
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	R\$ 18.121,87	R\$ 28.617,83
IRRF A RECOLHER	R\$ 54,88	R\$ 84,92
PIS A RECOLHER	R\$ 551,48	R\$ 420,11
CÓFINS A RECOLHER	R\$ 2.645,32	R\$ 4.274,51
ISS RETIDO A RECOLHER	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ICMS SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA A RECOLHER	R\$ 271,17	R\$ 531,03
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	R\$ 72,34	R\$ 72,34
CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA A RECOLHER	R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	R\$ 5.002,23	R\$ 647,112
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	R\$ 3.413,58	R\$ 4.410,85
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	R\$ 2.124,86	R\$ 3.312,89
PRO-LABORE A PAGAR	R\$ 1.288,72	R\$ 2.103,96
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	R\$ 1.568,65	R\$ 2.054,27
INSS A RECOLHER	R\$ 3.362,96	R\$ 1.728,25
FGTS A RECOLHER	R\$ 225,69	R\$ 325,02
PROVISÕES PARA FÉRIAS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES	R\$ 42.366,05	R\$ 69.381,85
ADIANTAMENTOS CLIENTES	R\$ 2.017,60	R\$ 1.208,20
RECEBIMENTOS ANTECIPADOS DE CLIENTES	R\$ 998,20	R\$ 998,20
HOSPITAL SAO LUCAS DE ASSIS CHATEAUBRIANT	R\$ 210,00	R\$ 210,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO	R\$ 809,40	R\$ 0,00
PREFEITURA M. DE CHAPADÃO DO SUL	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTAS A PAGAR	R\$ 40.349,05	R\$ 58.183,65
FUNDO MUN. DE SAÚDE DE ASSIS CHATEAUBRIANT	R\$ 4.037,98	R\$ 4.037,98
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPORA	R\$ 428,90	R\$ 428,90
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRASÍLÂNDIA	R\$ 3.844,70	R\$ 3.844,70
FUNDO MUN. DE SAÚDE DE MOREIRA SALES	R\$ 91,81	R\$ 91,81
FUNDO MUN. DE SAÚDE DE FORMOSA DO OESTE	R\$ 4.867,21	R\$ 5.144,71
PREFEITURA M. DE MARAÇÁJU	R\$ 810,00	R\$ 810,00
FUNDO MUN. DE SAÚDE DE FLORESTA	R\$ 159,03	R\$ 459,03

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped



C





### BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MOAC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 GNPJ: 03.233.805/0001-73  
 Número de Ordem do Livro: 17  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
HOSPITAL E MATERNIDADE PAZ AIBA LTDA	RS 117,50	RS 117,50
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PONTA PORÁ	RS 7.550,00	RS 7.550,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUAIRA	RS 2.093,68	RS 2.093,68
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JANIÓPOLIS	RS 1.189,75	RS 1.189,75
F.M.S. DE ENGENHEIRO BELTRÃO	RS 682,48	RS 682,48
PREFEITURA MUNICIPAL COITUBA	RS 1.685,52	RS 1.685,52
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JESUITAS	RS 4.866,74	RS 4.866,74
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JURANDA	RS 725,29	RS 725,23
PREFEITURA M. DE FERÓBAL	RS 465,20	RS 475,62
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMAOS DO BURITI	RS 82,50	RS 221,97
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU	RS 148,40	RS 148,40
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRAGEMA DO OESTE	RS 179,20	RS 179,20
FUNDO MUN DE SAUDE RIRAS DO RIO PARDO	RS 0,10	RS 0,10
E. SILVE E WEBER LTDA	RS 104,00	RS 104,00
FUNEARIA TERRA ROXA LTDA	RS 27,72	RS 27,72
VINCIOS REZENDE MOREIRA	RS 54,18	RS 54,18
FUNDO MUN DE SAUDE DE SIDROLANDIA	RS 0,00	RS 0,00
FUNDO MUN DE SAUDE DE QUARTO CENTENARIO	RS 1.501,63	RS 1.501,63
DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	RS 68,00	RS 68,00
FUNDO MUN DE SAUDE DE VIÇHEMA	RS 10,00	RS 10,00
FUNDO MUN DE SAUDE DE FAROL	RS 2.127,19	RS 4.158,80
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JACURU	RS 740,02	RS 740,02
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CALIFORNIA	RS 730,00	RS 0,00
FUNDO MUN DE SAUDE DE NOVA AURORA	RS 735,00	RS 735,00
ECO CLINICA DE ULTRASSON S&C LTDA	RS 0,00	RS 30,82
FUNDO MUN DE SAUDE DE IGUA TEMI	RS 0,00	RS 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE NOVA ALVORADA D	RS 0,00	RS 0,00
ASS HOSPITALAR BENEFICENTE MOACIR MICHELETTO DE ASSIS CHAT	RS 0,00	RS 68,76
IRMANDADE DE SANTA CASA DE SAO VICENTE D	RS 0,00	RS 79,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BOM SUCESSO	RS 0,00	RS 641,50
HOSPITAL SAO LUCAS DE ASSIS CHAT LTDA	RS 0,00	RS 309,99
FUNDO MUN DE SAUDE DE NOVA ANGRADINA	RS 0,00	RS 34,00
	RS 0,00	RS 0,00
	RS 0,00	RS 21,55

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - 1º OFFÍCIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS - 2ª CIRCUNSCRIÇÃO DE REGISTRO - Cadastro Civil de São Paulo - SP

**Autenticação Digital**

Código de Verificação: 25031507160950240484-34 | Data: 15/07/2018 00:50:23

Confira a autenticidade do ato em: <http://eodigital.jucepar.sp.gov.br>

Autenticação Digital - Sped

# BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MOCA, COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA  
**Período de Escrituração:** 01/01/2015 a 31/12/2015  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015  
**Número de Ordem do Livro:** 17  
**CNPJ:** 03.238.805/0001-73



Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
PREFEITURA MUN' DE VERA CRUZ DO OESTE	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICÍPIO DE CANARANA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JARDIM	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUN. DE SAÚDE DE MAMBORÉ	R\$ 0,00	R\$ 2640,79
GERATHERM MEDICAL DO BRASIL LTDA	R\$ 0,00	R\$ 55,23
PREFEITURA M. DE CHAPADÃO DO SUL	R\$ 0,00	R\$ 2451,34
MUNICÍPIO DE GAUCHA DO NORTE	R\$ 0,00	R\$ 51,50
FUNDO MUN. DE SAÚDE DE PARAÍSO DO NORTE	R\$ 0,00	R\$ 538,50
INSTITUTO DE SAÚDE SANTA CLARA	R\$ 0,00	R\$ 807,59
BANCO DO BRASIL S/A - CHEQUE À COMPENSAR	R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCROS A DISTRIBUIR AO SOCIO DIRCEU DA SILVA LEITE	R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCROS A DISTRIBUIR AO SOCIO EMERSON A DE MENDI	R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCROS A DISTRIBUIR A SOCIA POLLYANA CRISTINA LEITE	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 368,75	R\$ 0,00
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	R\$ 368,75	R\$ 0,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	R\$ 368,75	R\$ 0,00
EMPRÉSTIMO BB 40/06342-X	R\$ 368,75	R\$ 0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 5.713.400,55	R\$ 5.970.19,65
CAPITAL SOCIAL	R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00
CAPITAL SOCIAL	R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO	R\$ 4.713.400,55	R\$ 5.470.19,65
LUCROS OU PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO	R\$ 4.713.400,55	R\$ 5.470.19,65
LUCROS DO EXERCÍCIO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SALDO INICIAL DE LUCROS ACUMULADOS	R\$ 4.713.400,55	R\$ 5.470.19,65
CONTAS DE COMPENSAÇÃO	R\$ 15.429,12	R\$ 87.473,10
CONTAS DE COMPENSAÇÃO	R\$ 15.429,12	R\$ 87.473,10
CONTA DE COMPENSAÇÃO	R\$ 15.429,12	R\$ 87.473,10
RESPONSABILIDADE POR COMODATO	R\$ 4.429,79	R\$ 4.429,79
MERCADORIA EM CONSIGNAÇÃO	R\$ 539,43	R\$ 539,43
MERCADORIAS EM CONSERVO	R\$ 33,06	R\$ 33,06
MERC. SUBS. ICMS REM. EM CONSIGNAÇÃO	R\$ 724,05	R\$ 724,05
MERCADORIAS EM INDUSTRIALIZAÇÃO	R\$ 9.702,77	R\$ 61.785,75

R\$ 61.785,75

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped



C

# BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: MOÇA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

Período da Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015

CNPJ: 03.233.805/0001-73

Número de Ordem do Livro: 17

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
REMESSAS OUTRAS SAIDAS	R\$0,00	R\$0,00



Autenticação Digital - Sped

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: **MOGA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**

Período da Escrituração: **01/01/2015 a 31/12/2015**

CNPJ: **03.233.805/0001**

Número de Ordem do Livro: **27**

Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015**

Demonstração da filial:



Descrição	Valor da última DRE	Valor
<b>Receita Operacional</b>	R\$ 10.360.850,73	R\$ 11.498.626,44
<b>VENDA DE MERCADORIAS</b>	R\$ 10.065.658,02	R\$ 10.911.094,01
<b>VENDA DE MERCADORIAS INDUSTRIALIZADAS</b>	R\$ 395.212,71	R\$ 587.532,43
<b>(-) Deduções:</b>	R\$ (3.829.069,40)	R\$ (4.022.862,67)
<b>(-) (-) DEVOÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS</b>	R\$ (2.777.058,47)	R\$ (2.752.590,20)
<b>(-) (-) ICMs</b>	R\$ (773.908,89)	R\$ (959.077,24)
<b>(-) (-) COFINS</b>	R\$ (42.687,31)	R\$ (44.178,56)
<b>(-) (-) PIS</b>	R\$ (9.248,61)	R\$ (9.571,41)
<b>(-) (-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL</b>	R\$ (85.210,21)	R\$ (96.730,02)
<b>(-) (-) IMPOSTO DE RENDA</b>	R\$ (135.907,49)	R\$ (159.804,12)
<b>(-) (-) SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA</b>	R\$ (5.068,12)	R\$ (5.403,22)
<b>Receita Líquida</b>	R\$ 6.531.791,33	R\$ 7.475.763,57
<b>(-) Custos Mercadorias Vendidas</b>	R\$ (3.472.786,66)	R\$ (4.169.813,46)
<b>(-) CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS</b>	R\$ (145.903,53)	R\$ (249.507,25)
<b>(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS</b>	R\$ (3.322.617,21)	R\$ (3.914.305,90)
<b>(-) QUEBRAS E PERDAS - OUTROS CUSTOS</b>	R\$ (4.266,12)	R\$ (4.800,31)
<b>Lucro Bruto</b>	R\$ 3.059.004,67	R\$ 3.305.950,11
<b>(-) Despesas Administrativas</b>	R\$ (818.614,00)	R\$ (949.738,63)
<b>(-) SALÁRIOS E ORDENADOS</b>	R\$ (24.626,44)	R\$ (26.818,00)
<b>(-) FÉRIAS</b>	R\$ (17.376,00)	R\$ (25.218,00)
<b>(-) 13º SALÁRIO</b>	R\$ (806,07)	R\$ (2.638,00)
<b>(-) FÉRIAS</b>	R\$ (2.964,80)	R\$ (3.224,27)
<b>(-) INSS</b>	R\$ (1.862,47)	R\$ (13.801,00)
<b>(-) FGTS</b>	R\$ (2.271,71)	R\$ (2.014,19)
<b>(-) RESCISÕES</b>	R\$ (4.002,49)	R\$ (0,00)
<b>(-) FGTS - ART. 22</b>	R\$ (3.129,84)	R\$ (0,00)
<b>(-) COMISSÕES E CORRETAGENS</b>	R\$ (0,00)	R\$ (9.390,00)
<b>(-) EXAME MÉDICO OCUPACIONAL</b>	R\$ (100,00)	R\$ (0,00)
<b>(-) SEGURO</b>	R\$ (683,52)	R\$ (321,56)
<b>(-) ASSISTÊNCIA MÉDICA</b>	R\$ (0,00)	R\$ (166,60)
<b>(-) IPVA / LICENCIAMENTO VEÍCULO</b>	R\$ (8.117,52)	R\$ (8.486,02)
<b>(-) IMPOSTOS E TAXAS</b>	R\$ (784,16)	R\$ (503,14)
<b>(-) TAXAS CARTÓRIOS CIVIS E CRIMINAIS</b>	R\$ (57,20)	R\$ (45,24)
<b>(-) CONTRIBUIÇÕES SINDICATS</b>	R\$ (170,98)	R\$ (568,98)
<b>(-) IMPOSTOS E TAXAS MUNICIPAIS</b>	R\$ (688,24)	R\$ (806,30)
<b>(-) TAXAS - LICITAÇÕES</b>	R\$ (4.146,17)	R\$ (2.166,65)

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped



C

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



**Entidade:** MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2015 a 31/12/2015  
**Número de Ordem do Livro:** 17  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015  
**Demonstração da filial:**

Descrição	Valor da Última DRE	Valor
(-) IMPOSTOS E TAXAS - ANVISA	R\$ (12.100,00)	R\$ (10.600,00)
(-) IMPOSTOS E TAXAS C/PIPR	R\$ (11.440,87)	R\$ (1.070,89)
(-) TAXA CORREDE BOMBEIROS	R\$ (157,27)	R\$ (453,70)
(-) IMPOSTOS E TAXAS C/REA-PR	R\$ (0,00)	R\$ (67,00)
(-) ENERGIA ELÉTRICA	R\$ (0,00)	R\$ (3.477,86)
(-) ÁGUA E ESGOTO	R\$ (1.452,26)	R\$ (1.873,25)
(-) DESPESAS C/ COMUNICAÇÃO	R\$ (16.371,78)	R\$ (33.313,10)
(-) DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS	R\$ (2.736,45)	R\$ (14.209,17)
(-) SEGUROS	R\$ (9.378,74)	R\$ (10.667,05)
(-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO	R\$ (3.004,62)	R\$ (1.850,16)
(-) MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	R\$ (556,36)	R\$ (223,00)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	R\$ (512.699,00)	R\$ (538.094,24)
(-) LIVROS, JORNAIS E REVISTAS	R\$ (250,00)	R\$ (680,00)
(-) MÚLTA DE TRÂNSITO	R\$ (1.891,94)	R\$ (425,83)
(-) ASSOCIAÇÕES E CLASSES	R\$ (1.046,00)	R\$ (785,44)
(-) COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	R\$ (33.278,51)	R\$ (73.952,38)
(-) DESPESAS C/VIAGENS	R\$ (695,00)	R\$ (3.261,70)
(-) FRETES E CARRETOS	R\$ (68.333,92)	R\$ (70.105,85)
(-) MATERIAIS DE USO E CONSUMO	R\$ (22.621,92)	R\$ (38.653,60)
(-) DESPESAS C/VEÍCULOS	R\$ (11.727,01)	R\$ (28.803,16)
(-) DESPESAS C/CARTÓRIOS	R\$ (3.602,70)	R\$ (3.194,25)
(-) REPARAÇÃO DE IMOVEIS	R\$ (8.300,00)	R\$ (0,00)
(-) CONSERTO E REPAR. DE MOVEIS E UTENSÍLIOS	R\$ (30,00)	R\$ (150,00)
(-) LEG. DE DOCUMENTOS E LIVROS	R\$ (74,10)	R\$ (161,20)
(-) BRINDES	R\$ (418,07)	R\$ (4.624,20)
(-) DESPESAS C/MANUTENÇÃO	R\$ (25,00)	R\$ (0,00)
(-) CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	R\$ (0,00)	R\$ (406,00)
(-) DESPESAS C/SEGURANÇA E ALARME	R\$ (2.051,00)	R\$ (3.052,00)
(-) DESPESAS C/INFORMÁTICA	R\$ (274,80)	R\$ (678,61)
(-) DESPESAS C/BOLETOS	R\$ (15,00)	R\$ (53,87)
(-) DESPESA C/ COLETA DE MEDICAMENTOS	R\$ (1.975,45)	R\$ (5.318,00)
(-) DESPESA C/PROCESSAMENTO DE DADOS	R\$ (8.675,00)	R\$ (11.911,93)
(-) DESPESA C/PATROCÍNIO /DOAÇÃO	R\$ (5.100,00)	R\$ (11.050,00)
(-) DESPESA C/BRINGOS E PROMOÇÕES	R\$ (1.753,00)	R\$ (0,00)
(-) AMOSTRA GRÁTIS	R\$ (180,82)	R\$ (0,00)
	R\$ (143.080,54)	R\$ (59.698,13)

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** - OF. DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E RACIONAIS DE NOTAS - CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO 16.78  
**Autenticação Digital**  
 O presente documento eletrônico foi autenticado por meio de assinatura eletrônica e certificado digital em 15/07/2016 às 09:50:23.  
 Cód. Autenticação: 25931507160950240484-368 Data: 15/07/2016 09:50:23

Autenticação Digital - Sped

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: **MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**

Período da Escrituração: **01/01/2015 a 31/12/2015**

CNPJ: **03.233.805/0001-73**

Número de Ordem do Livro: **17**

Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015**

Demonstração da filial:



Descrição	Valor da última DRE	Valor
(-) DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA	R\$ (0,00)	R\$ (203,62)
(-) DESCONTO CONCEDIDOS	R\$ (127.395,59)	R\$ (40.567,56)
(-) JUROS DE MORA	R\$ (1.283,01)	R\$ (115,07)
(-) JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	R\$ (2.411,97)	R\$ (1.883,61)
(-) DESPESAS BANCÁRIAS	R\$ (10.073,58)	R\$ (14.070,01)
(-) IOF	R\$ (1.883,26)	R\$ (2.273,09)
(-) MÚLTAS DE MORA	R\$ (12,93)	R\$ (84,41)
(-) PIS RETIDO	R\$ (0,00)	R\$ (37,11)
(-) COFINS RETIDO	R\$ (0,00)	R\$ (171,25)
Receitas Financeiras	R\$ 48.004,63	R\$ 19.423,08
JUROS DE APLICAÇÕES	R\$ 22.638,55	R\$ 15.583,23
JUROS ATIVOS	R\$ 2.364,50	R\$ 2.723,45
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	R\$ 22.701,37	R\$ 1.133,32
Outras Receitas Operacionais	R\$ 195,52	R\$ (67,71)
DIVIDENDOS E LUCROS RECEBIDOS	R\$ 195,52	R\$ (67,71)
Resultado Operacional Líquido	R\$ 2.247.530,28	R\$ 2.318.137,05
(-) Despesas Não Operacionais	R\$ (783,33)	R\$ (439,22)
(-) PERDAS CRÉDITO ICMS - IMOBILIZADO	R\$ (295,33)	R\$ (439,22)
MÚLTAS FISCAIS NÃO DEDUTÍVEIS	R\$ (500,00)	R\$ (0,00)
Receitas Não Operacionais	R\$ 5.291,85	R\$ 2.554,20
LUCROS NA ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS	R\$ 0,00	R\$ (792,16)
BRINDES RECEBIDOS	R\$ 4.526,45	R\$ (1.762,04)
(-) RESULTADO SINISTRO DE VEÍCULOS	R\$ 765,40	R\$ (0,00)
Resultado Antes do IR	R\$ 2.252.026,80	R\$ 2.320.252,04
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	R\$ 2.252.026,80	R\$ 2.320.252,04

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped



C

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS



Entidade: MOÇA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 CNPJ: 03.233.806/0001-73 Número de Ordem do Livro: 17  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015

Centro de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido

Saldo Inicial		SALDO INICIAL DE LUCROS ACUMULADOS (R\$)	
Anterior de Lucros Acumulados			4.713.408,66
Anterior de Lucros Acumulados			0,00
Credores de Períodos-base Anteriores			0,00
Anterior de Reservas:			0,00
Recursos			0,00
Líquido do Ano			2.321.252,04
Anterior de Prejuízo Acumulados			0,00
Credores de Períodos-base Anteriores			0,00
Líquido do Ano			0,00
Reservas para Reservas			7.033.652,59
Reservas para Reservas			0,00
Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados			(1.463.589,21)
Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados			(820.749,78)
Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados			0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados			(1273.683,26)
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital			0,00
Outras Destinações			0,00
TOTAL			(1.563.332,94)
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS			3.149.819,66

Cartão Verde BASTOS - Instituto de Registro para as Pessoas Jurídicas  
 Autenticação Digital  
 Código de Verificação: 259157161850240881203010151077018 0058128

*[Handwritten signature]*



DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO EM  
 31 DE DEZEMBRO DE 2015

2015



ATIVIDADES OPERACIONAIS

Resultado do período	2.320.252,04	2.252.026,80
AJUSTES PARA CONCILIAR O RESULTADO ÀS DISPONIBILIDADES GERADAS PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Depreciação e amortização	0,00	0,00
Perda cambial	0,00	0,00
Renda de investimentos	0,00	0,00
Ajustes Credores de Períodos-Base Anterior	0,00	0,00
Despesas de juros	0,00	0,00
<b>LUCRO OPERACIONAL BRUTO ANTES DAS MUDANÇAS NO CAPITAL DE GIRO</b>	<b>2.320.252,04</b>	<b>2.252.026,80</b>
VARIAÇÕES NOS ATIVOS E PASSIVOS	0,00	0,00
(Aumento) Redução em contas a receber e outros	(619.235,41)	63.824,01
(Aumento) Redução nos estoques	(269.582,99)	(651.897,00)
Aumento (Redução) em fornecedores	309.746,93	(19.583,78)
Aumento (Redução) em tributos a recuperar	(3.690,76)	4.243,16
Aumento (Redução) em contas a pagar e provisões	(18.638,92)	54.747,40
Aumento (Redução) no Imposto de Renda e Contribuição Social	(6.022,64)	(60,22)
<b>CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES</b>	<b>1.244.373,73</b>	<b>1.703.299,87</b>
Impostos de Renda e Contribuição Social pagos	0,00	0,00
Impostos de Renda e Contribuição Social pagos	0,00	0,00
<b>FLUXO DE CAIXA ANTES DOS ITENS EXTRAORDINÁRIOS</b>	<b>1.244.373,73</b>	<b>1.703.299,87</b>
Recebimento de indenização de seguro	0,00	0,00
<b>CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>	<b>1.244.373,73</b>	<b>1.703.299,87</b>

ATIVIDADES DE INVESTIMENTO

Compras da imobilizado	(53.254,55)	(309.281,11)
Aquisição de ações/cotas	0,00	0,00
Recebimentos por vendas de ativos permanentes	187.043,96	90.810,51
Título de Capitalização	(975,54)	(280,00)
Juros recebidos de empréstimos	0,00	0,00
Concessão/Aquisição de Bens	(4.579,62)	0,00
<b>CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>	<b>26.234,25</b>	<b>(220.470,60)</b>

ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

Integralização de capital	0,00	250.000,00
Lucros Incorporados ao Capital	0,00	(250.000,00)
Pagamentos de lucros e dividendos	(1.563.832,94)	(4.397.294,59)
Empréstimos tomados	42.770,53	31.079,97
Pagamentos de empréstimos/Debituras	(02.753,22)	(24.812,51)
<b>CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS</b>	<b>(1.533.315,63)</b>	<b>(1.418.433,12)</b>

Redução nas Disponibilidades	(260.707,85)	64.896,15
<b>DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO</b>	<b>818.644,31</b>	<b>754.248,16</b>
<b>DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO</b>	<b>557.936,46</b>	<b>819.144,31</b>

DIRTEU DA SILVA LEITE  
 SÓCIO ADMINISTRADOR  
 CPF: 395.241.329-15

DIRTEU DA SILVA LEITE  
 Reg. no CRC - Estado do PR: 023784/0-0  
 CPF: 395.241.329-15



C





NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2015

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sociedade empresária limitada, com sede na Rua Presidente Costa e Silva, nº 231, centro no município de Assis Chateaubriand, estado do Paraná, optante pela tributação do Lucro Presumido, se insere no segmento de Comércio Atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, produtos farmacêuticos de perfumaria, higiene pessoal e tocador, instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, artigos de escritório, equipamentos de informática e fabricação de materiais para medicina e odontologia.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2015 estão sendo apresentadas em reais (R\$) e foram aprovadas pelos sócios no dia 01 de janeiro de 2016 que avaliam positivamente a continuidade da empresa num futuro previsível (próximos doze meses). As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base a Lei nº 11.638/2007 e o Pronunciamento Técnico PME – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC e pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, Resoluções CFC nº 750/1993, 1.255/2002 e 1.282/2010. As principais práticas na elaboração das demonstrações financeiras são as seguintes:

3. SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

- a) Ativo Circulante – A prática contábil adotada é pelo Regime de Competência, à medida funcional da empresa e o real e os direitos são em conformidade com seus efetivos valores reais e vencíveis dentro do exercício.
- b) Estoques – os estoques são compostos por matéria-prima, mercadorias industrializadas e mercadorias adquiridas de terceiros para revenda, demonstrados pelo dos bens adquiridos mais recebimento (Reps a primeiro a entrar, primeiro a sair), incluindo despesas de frete, não superando os valores de mercado. As provisões para estoque de baixa rotatividade ou obsolescência constituídas quando consideradas necessárias pela Administração da empresa.
- c) Os demais ativos circulantes estão demonstrados aos seus valores originais, adicionados, quando aplicável, pelos valores de juros e variações monetárias ou, no caso de despesas pagas antecipadamente, demonstrados pelo valor de custo.
- d) Ativo não circulante – A empresa possui valores de investimentos imobilizados em outros ativos não circulantes.
- e) Passivo Circulante – os deveres estão em conformidade com seus efetivos valores reais sendo vencíveis dentro do exercício social e registrados e mantidos no balanço patrimonial pelo valor nominal dos títulos.
- f) Passivo Não Circulante – são os deveres vencidos após os 12 meses subsequentes à data das demonstrações contábeis. A empresa possui deveres vencíveis em longo prazo.

4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	2015	2014
Caixa		
Caixa	407.698,23	458.854,02
<b>Total Caixa</b>	<b>407.698,23</b>	<b>458.854,02</b>
Bancos		
Banco do Brasil S.A.	147.072,89	170.624,20
Caixa Econômica Federal	17.783,46	10.838,49
Sicopob Médio Oeste	604,88	42.295,50
<b>Total Bancos</b>	<b>135.464,23</b>	<b>193.758,19</b>
Aplicações		
Aplicações Financeiras		
Aplicação BB CDB DI	3.500,00	2.000,00
Aplicação CBF	3.963,52	7.029,68
Aplicação BB Renda Fixa 300	5.310,68	157.002,42
<b>Total Aplicações</b>	<b>14.774,20</b>	<b>166.032,10</b>
<b>Total de Caixa e Equivalentes de Caixa</b>	<b>557.936,23</b>	<b>818.644,31</b>

5. ESTOQUES

	2015	2014
Merchandize at Revenue	3.203.372,26	2.620.673,23
	260.170,84	76.837,60
	3.748,45	197,71
	3.467.291,55	2.697.708,56

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - GOVERNO DO PARANÁ

**Autenticação Digital**

Código de Verificação: 2593120718098024048442 Data: 15/07/2016 09:50

Selo Digital de Alta Segurança Tipo Normal C=40D=40D=50W= Confirma os dados do ato em: <http://www.digitec.org.br>

C



**6. INVESTIMENTOS**

Não houve Participação em Controladas, não houve desinvestimentos, investimentos no exercício atual e no anterior.

**7. IMOBILIZADO**

Avaliados pelo custo original mais reavaliação efetuada e depreciados pelas taxas estabelecidas na legislação.

Imobilizado	2015			2014		
	Valor	Depreciação acumulada	Valor Residual	Valor	Depreciação acumulada	Valor Residual
Instalações	26.012,09		26.032,09	22.652,09		22.652,09
Móveis e Utensílios	32.546,23		32.546,23	32.546,23		32.546,23
Máquinas e Equipamentos	72.900,13	(688,31)	72.509,42	73.197,23	(688,31)	72.509,22
Veículos	279.581,26		279.581,26	254.469,96		254.469,96
Construções	136.911,13		236.911,13	198.894,26		198.894,26
<b>Total</b>	<b>647.970,86</b>	<b>(688,31)</b>	<b>647.282,55</b>	<b>681.760,27</b>	<b>(688,31)</b>	<b>681.071,96</b>

**8. FINANCIAMENTOS**

Houve financiamentos de bens duráveis a exercício: através do BNDI/S - Banco Nacional do Desenvolvimento, no valor total de R\$ 42.720,53 (quarenta e dois mil, setecentos e setenta reais e cinquenta e três centavos). Sendo R\$ 19.977,06 (dezenove mil, novecentos e setenta e sete reais e setecentos e dois centavos), divididos em 24 parcelas mensais e consecutivas, sujeitas às variações monetárias, além de encargos médios anuais de R\$ 22.793,47 (vinte e dois mil, setecentos e noventa e três reais e quarenta e sete centavos), divididos em 18 parcelas mensais e consecutivas sujeitas às variações monetárias, além de encargos médios anuais.

**9. PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

**Capital Social**

O capital social da empresa está representado por 400.000 (quatrocentos mil) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), formado por partes referentes a 03 (três) sócios em 31 de dezembro de 2015, cujo segue:

- Dirceu da Silva Leite - 210.000 (duzentas e dez mil cotas) de R\$ 1,00 (um real) cada.
- Emerson Amâncio de Melo - 120.000 (cento e vinte mil cotas) de R\$ 1,00 (um real) cada.
- Pollyana Cristina Leite - 70.000 (setenta mil cotas) de R\$ 1,00 (um real) cada.

**10. RECEITAS OPERACIONAIS**

	2015	2014
<b>Receita Operacional Bruta:</b>		
Venda de Mercadorias		
Venda de Mercadorias Industrializadas	10.911.094,01	10.065.668,02
<b>Total Vendas</b>	<b>587.532,43</b>	<b>395.212,71</b>
Devoluções	11.498.626,44	10.460.880,73
(-) Devoluções de Venda	2.752.690,20	2.777.058,47
<b>Receita Líquida</b>	<b>8.745.936,24</b>	<b>668.382,26</b>
<b>Tributos sobre a Receita:</b>		
ICMS	959.077,24	773.908,89
COFINS	442.176,54	42.687,31
PIS	9.571,41	9.248,91
IRPJ	96.130,02	85.210,21
ICMS ST	155.604,12	137.907,49
<b>Total dos Tributos sobre a Receita</b>	<b>1.869.962,67</b>	<b>1.052.030,93</b>
	<b>7.175.973,57</b>	<b>663.1791,33</b>



C



### 11. PROMISSÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES.

A Sociedade, a exemplo das demais empresas que operam no país, está sujeita à contingências fiscais, legais, trabalhistas, civis e outras. Em bases periódicas a Administração da Sociedade revisa o quadro de contingências conhecidas avalia a possibilidade de eventuais perdas com as mesmas ajustando a provisão para contingências e eventuais débitos ou créditos de resultados, quando necessário.

### 12. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Os instrumentos financeiros, ativos e passivos da empresa, em 31 de dezembro de 2015, estão todos registrados em contas patrimoniais e não apresentam valores de mercado diferentes dos reconhecidos nas demonstrações financeiras.

### 13. RECEITAS E DESPESAS:

As receitas da empresa são apuradas pelo valor justo recebido com base nas notas fiscais; as despesas da empresa pelo valor justo incorrido através de notas fiscais e recibos, em conformidade com as exigências legais e fiscais.

### 14. EVENTOS SUBSEQUENTES:

A empresa não incorreu em eventos subsequentes favoráveis, desde a data da entrega do final do período contábil e a data da aprovação das demonstrações financeiras.

### 15. PAGAMENTO DE DIVIDENDOS AOS SÓCIOS

Foram pagos aos sócios dividendos no valor de R\$1.563.332,94 (um milhão, quinhentos e sessenta e três mil, trezentos e trinta e dois reais e 94 centavos) foram distribuídos aos sócios durante o exercício social conforme segue:

- R\$ 420.749,78 (quatrocentos e vinte mil, setecentos e quarenta e nove reais e oitenta e oito centavos) ao sócio Sr. Dirceu da Silva Leite;
- R\$ 478.991,91 (quatrocentos e sessenta e oito mil, novecentos e noventa e um reais e noventa e um centavos) ao sócio Sr. Emerson Amâncio de Melo;
- R\$ 293.583,25 (duzentos e setenta e três mil, quinhentos e oitenta e três reais e vinte e cinco centavos) a sócia Sr. Pollyana Cristina Leite;

### 16. RESERVA DE LUCROS

Não foi designado valor para Reserva de Lucros.

### 17. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

Não foi transferido neste Livro Diário a DEMONSTRAÇÃO RESULTADO ABRANGENTE, pois não houve alteração no Patrimônio Líquido durante os exercícios comparados, resultante de transações e outros eventos que não são derivados de transação e com os sócios.

### 18. COBERTURA DE SEGUROS

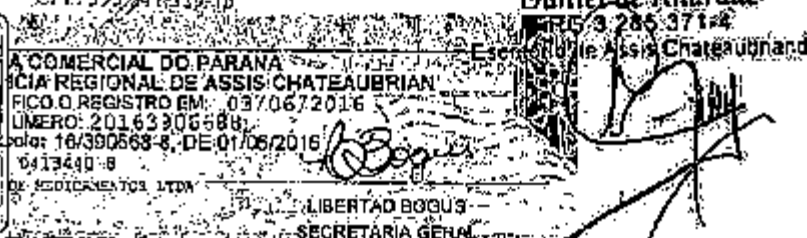
Deve à natureza de suas atividades, à descentralização das suas instalações, a empresa não pode contratar cobertura de seguros.

- Seguro empresarial - cobertura Danos elétricos, vendáveis e derivados, incêndio, raios, explosões, roubo ou furto;
- Seguro auto - cobertura contra furtos, colisão, incêndio, roubo;
- Seguro vida - cobertura de um funcionário através sócios;

  
Dirceu da Silva Leite  
Sócio Administrador  
CPF nº 395.241.329-15

  
Dirceu da Silva Leite  
Reg. nº 024784/O-0  
CPF: 395.241.329-15

  
Junta Comercial do Paraná  
Daniel de Andrade  
CPF nº 3.285.371-4  
Escritório de Assis Chateaubriand



C



Cartão de Identificação  
Número de Registro: 220619

Forma: 0004  
Número Livro: 0017

Associação Conselho de Medicamentos LTDA  
CNPJ: 07.233.815/0001-73  
Insc. Estadual: 11202134/0001-98  
Data: 22/06/19

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eplácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 19/07/2016 às 09:09:58 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfa39bed053e84349559fd7794504209b40aef6cccf9cac363cd5213a25d  
5e10c026a39ae53343c68b5223a95f3e17616d8630622924f1fd8fec91bf4e6cc5373

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

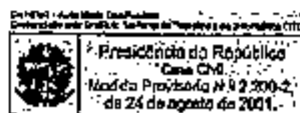
**Esta certidão tem a sua validade até: 16/07/2017 às 04:31:57 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 562239

Código de Controle da Autenticação:

25931507160950240484-1 a 25931507160950240484-45

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



C



**MEDICAMENTOS**

Distribuidor de Medicamentos,  
Material Hospitalar e Odontológico

**ANEXO IV**

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO - Pr.  
Pregão Presencial n.º 017/2017

**DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO  
ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Prezados Senhores:

A empresa **MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 03.233.805/0001-73, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Dirceu da Silva Leite, portador do documento de identidade RG n.º 3.123.762-9, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 395.241.329-15, DECLARA, sob penas da Lei, que, nos termos do §6º, do artigo 27, da Lei n.º 6.544, de 22 de março de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, ou seja, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviço perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.


Assis Chateaubriand - PR, 02 de Março de 2017

  
\_\_\_\_\_  
DIRCEU DA SILVA LEITE

CPF: 395.241.329-15  
RG: 3.123.762-9 SSP/PR  
SÓCIO-ADMINISTRADOR

Moca Comércio de Medicamentos Ltda.  
CNPJ 03 233 805/0001-73  
Rua Pres. Costa e Silva, 231 - Centro  
Assis Chateaubriand - Paraná

Rua Presidente Costa e Silva, 231 - Assis Chateaubriand - PR - CEP:85.935-000  
CNPJ: 03.233.805/0001-73 INSC. EST. 90.185.718-00  
FONE: (44) 3528-3656 FAX: (44) 3528-7942





**Moca**  
**Medicamentos**

Distribuidor de Medicamentos,  
Material Hospitalar e Odontológico

ANEXO V

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO - Pr.  
Pregão Presencial n.º 017/2017


**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA  
LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO**

Prezados Senhores:

A empresa **MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 03.233.805/0001-73, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Dirceu da Silva Leite, portador do documento de identidade RG n.º 3.123.762-9, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 395.241.329-15, DECLARA, sob penas da Lei, que, que não existem impedimentos legais para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Assis Chateaubriand - PR, 02 de Março de 2017

  
DIRCEU DA SILVA LEITE  
CPF: 395.241.329-15  
RG: 3.123.762-9 SSP/PR  
SÓCIO-ADMINISTRADOR

Moca Comércio de Medicamentos Ltda.  
CNPJ 03 233 805/0001-73  
Rua Pres. Costa e Silva, 231 - Centro  
Assis Chateaubriand - Paraná



Rua Presidente Costa e Silva, 231 - Assis Chateaubriand - PR - CEP:85.935-000  
CNPJ: 03.233.805/0001-73 INSC. EST. 90.185.718-00  
FONE: (44) 3528-3656 FAX: (44) 3528-7942



**MOCA**  
**MEDICAMENTOS**

Distribuidor de Medicamentos,  
Material Hospitalar e Odontológico

### ANEXO III

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO - Pr.  
Pregão Presencial n.º 017/2017.

### DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa **MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 03.233.805/0001-73, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Dirceu da Silva Leite, portador do documento de identidade RG n.º 3.123.762-9, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 395.241.329-15, DECLARA, sob penas da Lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal e que não fomos declarados inidôncos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

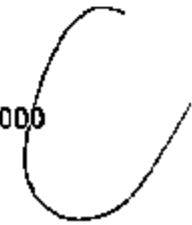
Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Assis Chateaubriand - PR, 02 de Março de 2017

  
\_\_\_\_\_  
DIRCEU DA SILVA LEITE  
CPF: 395.241.329-15  
RG: 3.123.762-9 SSP/PR  
SÓCIO-ADMINISTRADOR

MOCA Comércio de Medicamentos Ltda.  
CNPJ 03 233 805/0001-73  
Rua Pres. Costa e Silva, 231 - Centro  
Assis Chateaubriand - Paraná

Rua Presidente Costa e Silva, 231 - Assis Chateaubriand - PR - CEP:85.935-000  
CNPJ: 03.233.805/0001-73 INSC. EST. 90.185.718-00  
FONE: (44) 3528-3656 FAX: (44) 3528-7942







**MOCA**  
**Medicamentos**


Distribuidor de Medicamentos,  
Material Hospitalar e Odontológico

**ANEXO VI**

**DECLARAÇÃO DE NEGATIVA DE PARENTESCO**

A proponente **MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, participante da Licitação Modalidade Pregão Presencial de nº 017/2017, declara sob as penas da Lei, e para todos os fins de direito, que não possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consanguíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com servidor municipal membro da Comissão de Licitação e Pregão, chefe do executivo municipal ou secretários.

Assis Chateaubriand - PR, 02 de Março de 2017

  
\_\_\_\_\_  
DIRCEU DA SILVA LEITE  
CPF: 395.241.329-15  
RG: 3.123.762-9 SSP/PR  
SÓCIO-ADMINISTRADOR

Moca Comércio de Medicamentos Ltda.  
CNPJ 03.233.805/0001-73  
Rua Pres. Costa e Silva, 231 - Centro  
Assis Chateaubriand - Paraná



Rua Presidente Costa e Silva, 231 - Assis Chateaubriand - PR - CEP:85.935-000  
CNPJ: 03.233.805/0001-73 INSC. EST. 90.185.718-00  
FONE: (44) 3528-3656 FAX: (44) 3528-7942



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ATA N.º 021/2017 - LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2017

Ata da sessão de recebimento dos envelopes, contendo a habilitação e as propostas de preços, em atendimento ao Edital de Licitação – Pregão Presencial, nº 017/2017, que tem como objeto Contratação de empresa para fornecimento de diversos materiais hospitalares.

Aos seis dias do mês de março de dois mil e dezessete, às nove horas e dez minutos, nas dependências da sala da Secretaria de Administração, da Prefeitura do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, sito à Avenida Willy Barth, número dois mil, oitocentos e oitenta e cinco, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pelo Decreto Municipal Número 003/2017, os servidores Margo Beatris Seibert, Disel Daiane Bortolatu, Marlene V. P. Knapp, Jonatan Fernandes e Djoní A. Rohden, para sob a presidência da primeira, receberem, abrirem, julgarem e deliberarem sobre a habilitação e propostas de preços advindas da Licitação Pregão Presencial nº 017/2017, que tem como objeto Contratação de empresa para fornecimento de diversos materiais hospitalares. O Edital foi amplamente divulgado no Diário Oficial do Município de Pato Bragado, Site do Município de Pato Bragado, Site do TCE/PR e Jornal O Presente e estava disponível, na íntegra, para download no site do município: [www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br) na aba "Licitações – Licitações abertas". De todas as empresas que tiveram acesso ao edital somente 05 (cinco) empresas protocolaram os respectivos envelopes em tempo hábil, tratandose das empresas PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA; CIRURGICA GRALHA AZUL; MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA & REALMED DISTRIBUIDORA LTDA – EPP. Aberta a sessão deste Pregão, a pregoeira deu as boas vindas a todos e esclareceu as fases do certame. Em ato seguinte, a Pregoeira deu sequencia aos trabalhos, relacionando as proponentes cujos documentos já estavam em poder da Pregoeira. Deste momento em diante, nenhum outro documento poderá ser adicionado aos envelopes protocolados, nos termos do Edital. Das empresas licitantes que se fazem presentes nesta sessão estavam assim representadas/credenciadas: PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA apresentou termo de credenciamento mas não estava representado na sessão; CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA não apresentou Termo de Credenciamento; CIRURGICA GRALHA AZUL representada pelo senhor Ronei Pimenta; MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA representada pelo senhor Crystian | Evandro Lindner & REALMED DISTRIBUIDORA LTDA – EPP representada pelo senhor Alexandre de Alcântara Silva. As credenciais apresentadas foram devidamente autenticadas pela Pregoeira Municipal. Em seguida, os representantes apresentaram diretamente a Pregoeira, a Declaração de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação. Aonde o documento solicitado não foi apresentado pela licitante Cicavel, fica sua proposta desclassificada, as demais licitantes apresentaram os termos de credenciamento. Aberta a sessão pelo Pregoeiro Municipal, e estando as proponentes devidamente representadas, partimos para abertura do envelope n.º 1 (Proposta de Preços), dando sequencia ao certame. Passamos doravante para conhecimento dos valores globais das propostas apresentadas, sendo que a empresa PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA não apresentou a proposta conforme solicitado no item 6 do Edital Convocatório ficando sua proposta desclassificada para este certame; CIRURGICA GRALHA AZUL não apresentou a proposta conforme solicitado no item 6 do Edital Convocatório ficando sua proposta desclassificada para este

Av. Willy Barth, 2885 - Fone/Fax: 45 3282-1355 - CNPJ 95.719.472/0001-05

[www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br) - CEP 85948-000 - Pato Bragado - Paraná

Margo



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

certame; MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA apresentou valor global de R\$ 147.666,21 & REALMED DISTRIBUIDORA LTDA – EPP não apresentou a proposta conforme solicitado no item 6 do Edital Convocatório ficando sua proposta desclassificada para este certame. A Pregoeira classificará para participar da etapa de lances verbais conforme previsto no Edital no item 16.6 o autor da proposta com o menor preço e todas as proponentes que tenham apresentado propostas de preço, no máximo, 10% (dez por cento) superiores ao menor preço Global ofertado. Se não houver, no mínimo, 03 (três) propostas escritas, nos termos do subitem anterior, poderão os autores das 03 (três) melhores propostas oferecer novos lances verbais e sucessivos. Considerando haver somente uma licitante habilitada, a pregoeira passou diretamente para a fase de negociação, conforme consta na tabela anexa. Concluída a fase dos mesmos, a proponente vencedora é a empresa MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ao valor global final de R\$ 147.000,00 (cento e quarenta e sete mil reais), conforme tabela anexa. Em seguida, procedeu-se a abertura do envelope nº 02 contendo a documentação para a habilitação da licitante classificada, cujos documentos foram analisados e rubricados por todas as licitantes presentes. A proponente classificada MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA apresentou todos os documentos conforme solicitado no Edital Convocatório. Com a proposta válida e documentos de habilitação apresentados de conformidade com o solicitado no edital, o PREGOEIRO adjudica o Objeto desta Licitação, conforme constante do objeto para a Licitante MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, ao valor global de R\$ 147.000,00 (cento e quarenta e sete mil reais), conforme tabela em anexo. Encerramos esta reunião às nove horas e trinta minutos, cuja ata vai assinada pelos membros da comissão e representantes das proponentes presentes que assim o quiserem.

*março*



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## TABELA DE LANCES - PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2017.

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de diversos materiais hospitalares.

LICITANTE	VALOR INICIAL (R\$)	1.º LANCE	2.º LANCE
MOCA	147.666,21	147.000,00	



**PROPOSTA REAJUSTADA**

À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - PR  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2017

**MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**

CNPJ: 03.233.805/0001-73

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90185718-00

ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA NUM: 231 BAIRRO: CENTRO

CIDADE: ASSIS CHATEAUBRIAND ESTADO: PARANA CEP: 85.935-000

TEL: (44) 3528 3656 FAX: (44) 3528 7942 E-MAIL: moca.licitacao@hotmail.com

BANCO: BANCO DO BRASIL

AGENCIA: 830-3

C/C: 23645-4

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação desta Comissão de Licitação a nossa Proposta Reajustada relativa ao Preg. Pres. 017/2017, Aquisição de diversos materiais hospitalares, que serão utilizados diariamente pelos Profissionais que atuam junto a rede pública de Saúde do Município de Pato Bragado - PR, para atendimento aos munícipes, conforme relacionado no Termo de Referência, anexo ao Edital de Licitação, e deverá ser entregue conforme condições mínimas nele estipuladas.

ITEM	UNID	QUANT	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	VL. UNIT	VL. TOT
1	Pac.	40	Abaixador de língua de madeira, pacote c/ 100 unid.	theo'o	6,50	260,00
2	Unid.	4	Ácido acético 5%, frasco c/ 250 ml.	bioativa	13,00	52,00
3	Unid.	80	Ácido peracético 0,2%, frasco 1.000 ml.	rioquimica	95,00	7.600,00
4	Unid.	4	Ácido Tricloroacético 75%, frasco 30ml	só formula	19,00	76,00
5	Unid.	6	Ácido Tricloroacético 90%, frasco 30ml	só formula	19,00	114,00
6	Unid.	3	Água oxigenada 10y, frasco c/ 1.000 ml.	vic pharma	8,00	24,00
7	Caixa	10	Agulha descartável 13 x 4,5, caixa c/ 100 unid.	labor import	20,00	200,00
8	Caixa	10	Agulha descartável 20 x 5,5, caixa c/ 100 unid.	labor import	20,00	200,00
9	Caixa	30	Agulha descartável 25 x 07, caixa c/ 100 unid.	labor import	15,00	450,00
10	Caixa	30	Agulha descartável 25 x 08, caixa c/ 100 unid.	labor import	15,00	450,00
11	Caixa	3	Agulha descartável 40 x 12, caixa c/ 100 unid.	labor import	20,00	60,00
12	Caixa	4	Agulha para acupuntura 0,25 x 30, caixa c/ 1.000 unid.	dong bang	13,80	55,20
13	Caixa	10	Agulha para acupuntura 0,25 x 40, caixa c/ 1.000 unid.	dong bang	160,00	1.600,00
14	Unid.	520	Álcool 70%, frasco c/ 1.000 ml.	tupi	8,50	4.420,00
15	Unid.	40	Álcool gel, frasco PUMP c/ 430 gr.	vic pharma	15,00	600,00
16	Unid.	10	Álcool gel, galão c/ 5 litros.	vic pharma	53,90	539,00
17	Pac.	5	Algodão em bolas, pacote c/ 50gr.	melhor med	6,50	32,50
18	Rolo	25	Algodão Hidrófilo, rolo c/ 500 gr.	melhor med	15,00	375,00
19	Unid.	25	Amotolia plástica escura 125 ml	prolab	4,00	100,00
20	Unid.	25	Amotolia plástica escura 250 ml	prolab	5,00	125,00
21	Unid.	25	Amotolia plástica escura 500 ml	prolab	6,00	150,00
22	Unid.	25	Amotolia plástica transparente 125 ml	prolab	4,00	100,00
23	Unid.	25	Amotolia plástica transparente 250 ml	prolab	5,00	125,00
24	Unid.	25	Amotolia plástica transparente 500 ml	prolab	6,00	150,00
25	Pac.	30	Atadura crepom, 20cm x 1,20m, 13 fios, pacote c/ 12 unid.	erimax	25,00	750,00
26	Pac.	100	Atadura crepons, 12cm x 1,20m, 13 fios, pacote c/ 12 unid.	erimax	18,00	1.800,00
27	Unid.	15	Atadura de Rayon, 7,5cm x 5m, estéril.	polar fix	15,00	225,00
28	Unid.	15	Atadura gossada, larg. 10cm x 3m.	ortofen	5,00	75,00
29	Unid.	2	Azul de Toluidina 1%, frasco c/ 250ml.	nova formula	30,00	60,00
30	Unid.	50	Barbeador descartável.	vitalmax	2,50	125,00
31	Unid.	30	Bobina de papel p/ ECG, medidas 80mm x 30m.	tecnoprint	9,00	270,00
32	Unid.	10	Bobina de papel para BIO impedância, medidas de 0,80 x 0,42 x 0,22, de 200 gramas.	Biodynamics	30,00	300,00
33	Caixa	2	Campo operatório 45x50cm, 4 camadas c/ cadaço, não estéril, com fio radiopaco, 100% algodão, 30g a unidade, macio e absorvente, caixa com 50 unid.	erimax	120,00	240,00

**MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**

CNPJ: 03.233.805/0001-73 INSC. EST.: 90185718-00

RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA, 231, CENTRO ASSIS CHATEAUBRIAND

TEL: (44) 3528 3656 FAX: (44) 3528 7942



**MOCA**  
**Medicamentos**

Distribuidor de Medicamentos,  
Material Hospitalar, e Odontológico

34	Unid.	100	Cateter intravenoso tipo ABOCATH n° 14.	labor import	2,90	290,00
35	Unid.	100	Cateter intravenoso tipo ABOCATH n° 16.	labor import	2,90	290,00
36	Unid.	100	Cateter intravenoso tipo ABOCATH n° 18.	labor import	2,90	290,00
37	Unid.	100	Cateter intravenoso tipo ABOCATH n° 20.	labor import	2,90	290,00
38	Unid.	200	Cateter intravenoso tipo ABOCATH n° 22.	labor import	2,90	580,00
39	Unid.	800	Cateter intravenoso tipo ABOCATH n° 24.	labor import	3,10	2.480,00
40	Unid.	100	Cateter tipo óculos adulto.	medsonda	2,24	224,00
41	Unid.	30	Cateter tipo óculos infantil.	biosani	2,24	67,20
42	Unid.	5	Cloxiclina 2% de digliconato de 1litro.	vic pharma	22,00	110,00
43	Unid.	4	Colar cervical universal com 4 regulagem.	marimar	62,00	248,00
44	Unid.	10	Coletor de urina para incontinência masculina n° 6.	medsonda	6,00	60,00
45	Unid.	50	Coletor de urina sistema fechado 2.000 ml, graduado c/ clips p/ grampear.	labor import	7,00	350,00
46	Pac.	2500	Compressa cirúrgica gaze hidrófila esterilizada, fio 100% algodão, 05 dobras, 08 camadas, 13 fios/cm <sup>2</sup> , dimensão de 7,5 x 7,5cm quando fechada e 15 x 30cm quando aberta, pacote com 10 unidades.	erimax	1,10	2.750,00
47	Rolo	10	Compressa cirúrgica gaze hidrófila, 13 fios, rolo de 91m x 91mm.	erimax	92,50	925,00
48	Pac.	150	Compressa cirúrgica gaze hidrófila, 5 dobras, 8 camadas, 13 fios, pacote c/ 500 unid.	erimax	26,00	3.900,00
49	Caixa	8	Cotonete caixa c/ 100 unid.	theoto	5,00	40,00
50	Caixa	10	Curativo bandagem adesiva branca, antisséptica, caixa c/ 500 unid.	medsonda	28,00	280,00
51	Unid.	20	Descartex embalagem de 03 litros.	descarbox	4,00	80,00
52	Unid.	20	Descartex embalagem de 07 litros.	descarbox	5,00	100,00
53	Unid.	30	Descartex embalagem de 13 litros.	descarbox	7,10	213,00
54	Unid.	50	Descartex embalagem de 20 litros.	descarbox	9,60	480,00
55	Unid.	15	Detergente enzimático com 03 enzimas, galão de 05 litros.	keldrin	168,00	2.520,00
56	Unid.	100	Dispositivo p/ infusão intravenosa - scalp 19 G.	pharmatex	0,45	45,00
57	Unid.	100	Dispositivo p/ infusão intravenosa - scalp 21 G.	pharmatex	0,45	45,00
58	Unid.	500	Dispositivo p/ infusão intravenosa - scalp 23 G.	pharmatex	0,45	225,00
59	Unid.	100	Dispositivo p/ infusão intravenosa - scalp 25 G.	pharmatex	0,45	45,00
60	Unid.	100	Dispositivo p/ infusão intravenosa - scalp 27 G.	pharmatex	0,45	45,00
61	Unid.	15	Dreno penrose n° 01, estéril.	madeitex	4,38	65,70
62	Unid.	15	Dreno penrose n° 02, estéril.	madeitex	7,00	105,00
63	Unid.	3	Eletrodos (Pás), com conector para desfibrilador automático Instramed ISIS Pró, tamanho adulto.	instramed	1.688,93	5.066,79
64	Unid.	3	Eletrodos (Pás), com conector para desfibrilador automático Instramed ISIS Pró, tamanho infantil.	instramed	1.689,00	5.067,00
65	Pac.	10	Eletrodos descartáveis para ECG gel, adulto, pacote c/ 50 unid.	solidor	36,48	364,80
66	Unid.	1500	Equipo macro gotas, descartável c/ injetor lateral.	labor import	3,00	4.500,00
67	Unid.	30	Equipo micro gotas, injeção lateral, frasco ar. L.SLIP, estéril.	labor import	3,00	90,00
68	Unid.	500	Equipo p/ solução enterals e parenterals.	medsonda	3,00	1.500,00
69	Unid.	6	Equipo p/ transfusão de sangue, c/ filtro.	solidor	7,00	42,00
70	Unid.	20	Equipo para infusão, 2 vias, c/ clamp, polifix.	medsonda	2,50	50,00
71	Unid.	25	Escova com iodopovidona, descartável.	vic pharma	3,90	97,50
72	Unid.	4	Escova especial para canulados longos, comprimento total 230 cm, diâmetro da escova 6mm e comprimento da escova de 50 mm	jprolab	180,00	720,00
73	Unid.	4	Escova especial para canulados longos, comprimento total 230 cm, diâmetro da escova 8mm e comprimento da escova de 50 mm	jprolab	180,00	720,00

MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 03.233.805/0001-73 INSC. EST.: 90185718-00

RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA, 231, CENTRO ASSIS CHATEAUBRIAND

TEL: (44) 3528 3656 FAX: (44) 3528 7942



**MOCA**  
**Medicamentos**

Distribuidor de Medicamentos,  
Fábrica Hospitalar e Odontológica

74	Pac.	4	Escova reutilizável especiais para Central de Materiais de Esterilização, cerdas flexíveis em nylon de 78mm x 17mm x 20mm, (pacote com 03)	jprolab	420,00	1.680,00
75	Pac.	4	Escova reutilizável especiais para Central de Materiais de Esterilização, cerdas rígidas em nylon de 78mm x 17mm x 15mm, (pacote com 03)	jprolab	420,00	1.680,00
76	Unid.	60	Esparadrapo 10cm x 4,5m.	missner	12,00	720,00
77	Pac.	10	Espátula de ayres - ginecológica, pacote c/ 100 unid.	theoto	10,00	100,00
78	Unid.	20	Espéculo vaginal descartável G - lubrificado e estéril.	cralplast	3,00	60,00
79	Unid.	1000	Espéculo vaginal descartável M - lubrificado e estéril.	cralplast	2,80	2.800,00
80	Unid.	1000	Espéculo vaginal descartável P - lubrificado e estéril.	cralplast	2,60	2.600,00
81	Unid.	3	Fio de sutura tipo CATEGUTE 2-0, 3/8, 30mm e 75cm.	shalon	150,00	450,00
82	Unid.	3	Fio de sutura tipo CATEGUTE 3-0, 3/8, 30mm e 75cm.	shalon	150,00	450,00
83	Unid.	3	Fio de sutura tipo CATEGUTE 4-0, 1/2, 15mm e 75cm.	shalon	150,00	450,00
84	Caixa	10	Fio Sutura em nylon 2-0, 45cm c/ agulha 30mm em círculo 3/8, caixa c/ 24 unidades.	shalon	60,00	600,00
85	Caixa	5	Fio Sutura em nylon 3-0, 45cm c/ agulha 12mm em círculo 3/8, caixa c/ 24 unidades.	shalon	60,00	300,00
86	Caixa	10	Fio Sutura em nylon 3-0, 45cm c/ agulha 30mm em círculo 3/8, caixa c/ 24 unidades.	shalon	60,00	600,00
87	Caixa	5	Fio Sutura em nylon 4-0, 45cm c/ agulha 12mm em círculo 3/8, caixa c/ 24 unidades.	shalon	60,00	300,00
88	Caixa	10	Fio Sutura em nylon 4-0, 45cm c/ agulha 30mm em círculo 3/8, caixa c/ 24 unidades.	shalon	60,00	600,00
89	Caixa	10	Fio Sutura em nylon 5-0, 45cm c/ agulha 30mm em círculo 3/8, caixa c/ 24 unidades.	shalon	60,00	600,00
90	Rolo	10	Fita auto clave, rolo 19mm x 30m.	ciex	7,00	70,00
91	Rolo	20	Fita crepe hospitalar, rolo 19mm x 50m.	neve	4,50	90,00
92	Rolo	250	Fita micropore, rolo 25mm x 10m.	missner	3,90	975,00
93	Rolo	200	Fita micropore, rolo 50mm x 4,5m.	missner	8,90	1.780,00
94	Caixa	3	Folha para teste de bowie Dick, caixa c/ 50 unid.	clean up	600,00	1.800,00
95	Unid.	400	Frasco para nutrição enteral 300 ml.	embramed	2,00	800,00
96	Unid.	300	Frasco para nutrição enteral 500 ml.	embramed	2,70	810,00
97	Unid.	10	Gel para ultra som, bolsa 5 kg.	vic pharma	60,00	600,00
98	Unid.	10	Gel para ultra som, frasco 250g.	vic pharma	7,40	74,00
99	Pac.	2	Haste de plástico Swab, estéril, pacote c/ 100 unid.	absorve	52,00	104,00
100	Caixa	30	Indicador biológico 3 ml, 24 horas, para monitorar ciclos de esterilização à vapor, 1262 B, Geobacillus Stearothermophilus, caixa c/ 10 unid.	clean up	120,00	3.600,00
101	Caixa	10	Integrador Classe 5, para vapor, caixa c/ 250 unid.	crisofoli	400,00	4.000,00
102	Unid.	7	Iodopovidona degermante, frasco c/ 1.000 ml.	vic pharma	29,00	203,00
103	Unid.	10	Iodopovidona tópica, frasco c/ 1.000 ml.	vic pharma	28,00	280,00
104	Jogo	4	Jogo de cânula de guedel plástica com 06 unid. Tamanhos 50/60/70/80/90 e 100 mm com código de cores. (Azul, branca, preta verde, amarela e rosa)	protec	40,00	160,00
105	Jogo	4	Jogo de cinto para prancha de resgate, modelo aranha, fecho de engate rápido, em nylon.	marimar	120,00	480,00
106	Caixa	2	Lamina para bisturi nº 11, caixa c/ 100 unid.	advantive	46,00	92,00
107	Caixa	2	Lamina para bisturi nº 15, caixa c/ 100 unid.	advantive	46,00	92,00
108	Caixa	2	Lamina para bisturi nº 20, caixa c/ 100 unid.	advantive	46,00	92,00
109	Caixa	3	Lamina para bisturi nº 22, caixa c/ 100 unid.	advantive	46,00	138,00
110	Caixa	2	Lamina para bisturi nº 23, caixa c/ 100 unid.	advantive	46,00	92,00
111	Rolo	60	Lençol hospitalar, de papel branco, rolo de 50cm x 50m, produzido c/ 100% celulose virgem.	flexpell	17,54	1.052,40
112	Par	200	Luva cirúrgica estéril, nº 6.5, tamanho de referencia nacional.	maxitex	2,40	480,00
113	Par	200	Luva cirúrgica estéril, nº 7.0, tamanho de referencia nacional.	maxitex	2,40	480,00

MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 03.233.805/0001-73 INSC. EST.: 90185718-00

RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA, 231, CENTRO ASSIS CHATEAUBRIAND

TEL: (44) 3528 3656 FAX: (44) 3528 7942



**MOCA**  
**Medicamentos**

Distribuidor de Medicamentos,  
Material Hospitalar e Odontológico

114	Par	200	Luva cirúrgica estéril, nº 7.5, tamanho de referência nacional.	maxilex	2,40	480,00
115	Caixa	10	Luvas para procedimento G, caixa c/ 100 unid.	talge	32,50	325,00
116	Caixa	150	Luvas para procedimento M, caixa c/ 100 unid.	talge	32,50	4.875,00
117	Caixa	200	Luvas para procedimento P, caixa c/ 100 unid.	talge	32,50	6.500,00
118	Caixa	50	Luvas para procedimento PP, caixa c/ 100 unid.	talge	32,50	1.625,00
119	Unid.	2	Mandril p/ entubação endotraqueal adulto com botão, fabricado em material flexível aço cromado.	protec	85,00	170,00
120	Unid.	2	Mandril p/ entubação endotraqueal infantil com botão, fabricado em material flexível aço cromado	protec	85,00	170,00
121	Unid.	10	Manta térmica aluminizada, tam 2,10m x 1,40m, p/ resgate.	marimar	15,00	150,00
122	Unid.	10	Mascara H95 com elástico.	descarpack	7,10	71,00
123	Unid.	7	Mascara p/ nebulização adulto em PVC transparente, incolor, atóxico c/ presilha elástica.	protec	8,73	61,11
124	Unid.	7	Mascara p/ nebulização infantil em PVC transparente, incolor, atóxico c/ presilha elástica.	protec	8,73	61,11
125	Caixa	3	Mascara tripla, com elástico, caixa c/ 100 unid.	descarpack	20,00	60,00
126	Rolo	8	Papel grau cirúrgico, rolo de 08mm x 100m.	esterilcare	60,00	480,00
127	Rolo	8	Papel grau cirúrgico, rolo de 10mm x 100m.	esterilcare	74,28	594,24
128	Rolo	12	Papel grau cirúrgico, rolo de 12mm x 100m.	esterilcare	85,00	1.020,00
129	Rolo	12	Papel grau cirúrgico, rolo de 15mm x 100m.	esterilcare	110,00	1.320,00
130	Rolo	8	Papel grau cirúrgico, rolo de 20mm x 100m.	esterilcare	138,00	828,00
131	Rolo	4	Papel grau cirúrgico, rolo de 25mm x 100m.	esterilcare	160,00	640,00
132	Unid.	1	Prancha de imobilização em polietileno, p/ resgate, p/ até 130 quilos.	marimar	650,00	650,00
133	Unid.	25	Refil p/ saboneteira dosadora, bolsa c/ 800 ml.	vic pharma	20,00	500,00
134	Unid.	20	Saboneteiras c/ válvula pump, p/ reposição fracionada	plestin	50,50	1.010,00
135	Unid.	10	Saco para coleta de resíduos de saúde, tamanho 100L, rígido, que evitem vazamento, resistentes a ações de punctura e ruptura, de cor branco leitoso, com simbologia de infectante, conf. NBR 9190 e 9191, fardo c/ 100 unid.	tekplas	85,00	850,00
136	Unid.	15	Saco para coleta de resíduos de saúde, tamanho 40L, rígido, que evitem vazamento, resistentes a ações de punctura e ruptura, de cor branco leitoso, com simbologia de infectante, conf. NBR 9190 e 9191, fardo c/ 100 unid.	tekplas	50,85	762,75
137	Unid.	20	Sacola plástica, 30cm x 40cm, fardo c/ 1000 unid.	elite	88,40	1.768,00
138	Unid.	3000	Seringa descartável 03 ml.	sr	0,32	960,00
139	Unid.	3000	Seringa descartável 05 ml.	sr	0,34	1.020,00
140	Unid.	500	Seringa descartável 10 ml	sr	0,48	240,00
141	Unid.	400	Seringa descartável 20 ml.	sr	0,58	272,00
142	Unid.	10	Solução de Shiller, frasco c/ 250ml.	biostiva	40,00	400,00
143	Unid.	4	Solução/Tintura de Benjoin 20%, frasco c/ 100ml.	só formula	40,00	160,00
144	Unid.	15	Sonda de foley longa, nº 18, 2 vias.	solidor	7,80	117,00
145	Unid.	10	Sonda de foley longa, nº 18, 2 vias.	solidor	7,80	78,00
146	Unid.	10	Sonda de foley longa, nº 20, 2 vias.	solidor	7,80	78,00
147	Unid.	10	Sonda de foley longa, nº 20, 3 vias.	solidor	9,84	98,40
148	Unid.	10	Sonda de foley longa, nº 22, 2 vias.	solidor	7,80	78,00
149	Unid.	10	Sonda de foley longa, nº 22, 3 vias.	solidor	9,84	98,40
150	Unid.	10	Sonda de foley longa, nº 24, 2 vias.	solidor	7,80	78,00
151	Unid.	10	Sonda de foley longa, nº 24, 3 vias.	solidor	9,84	98,40
152	Unid.	3	Sonda endotraqueal 10,0 mm, c/ balão.	solidor	9,00	27,00
153	Unid.	3	Sonda endotraqueal 10,0 mm, s/ balão.	solidor	7,70	23,10
154	Unid.	3	Sonda endotraqueal 2,5 mm, c/ balão.	solidor	9,00	27,00
155	Unid.	3	Sonda endotraqueal 2,5 mm, s/ balão.	solidor	7,70	23,10
156	Unid.	3	Sonda endotraqueal 3,0 mm, c/ balão.	solidor	9,00	27,00

MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 03.233.805/0001-73 INSC. EST.: 90185718-00

RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA, 231, CENTRO ASSIS CHATEAUBRIAND

TEL: (44) 3528 3656 FAX: (44) 3528 7942





157	Unid.	3	Sonda endotraqueal 3,0 mm, s/ balão.	solidor	7,70	23,10
158	Unid.	3	Sonda endotraqueal 3,5 mm, c/ balão.	solidor	9,00	27,00
159	Unid.	3	Sonda endotraqueal 3,5 mm, s/ balão.	solidor	7,70	23,10
160	Unid.	3	Sonda endotraqueal 4,0 mm, c/ balão.	solidor	9,00	27,00
161	Unid.	3	Sonda endotraqueal 4,0 mm, s/ balão.	solidor	7,70	23,10
162	Unid.	3	Sonda endotraqueal 4,5 mm, c/ balão.	solidor	9,00	27,00
163	Unid.	3	Sonda endotraqueal 4,5 mm, s/ balão.	solidor	7,70	23,10
164	Unid.	3	Sonda endotraqueal 5,0 mm, c/ balão.	solidor	9,00	27,00
165	Unid.	3	Sonda endotraqueal 5,0 mm, s/ balão.	solidor	7,70	23,10
166	Unid.	3	Sonda endotraqueal 5,5 mm, c/ balão.	solidor	9,00	27,00
167	Unid.	3	Sonda endotraqueal 5,5 mm, s/ balão.	solidor	7,70	23,10
168	Unid.	3	Sonda endotraqueal 6,0 mm, c/ balão.	solidor	9,00	27,00
169	Unid.	3	Sonda endotraqueal 6,0 mm, s/ balão.	solidor	7,70	23,10
170	Unid.	3	Sonda endotraqueal 6,5 mm, c/ balão.	solidor	9,00	27,00
171	Unid.	3	Sonda endotraqueal 6,5 mm, s/ balão.	solidor	7,70	23,10
172	Unid.	3	Sonda endotraqueal 7,0 mm, c/ balão.	solidor	9,00	27,00
173	Unid.	3	Sonda endotraqueal 7,0 mm, s/ balão.	solidor	7,70	23,10
174	Unid.	3	Sonda endotraqueal 7,5 mm, c/ balão.	solidor	9,00	27,00
175	Unid.	3	Sonda endotraqueal 7,5 mm, s/ balão.	solidor	7,70	23,10
176	Unid.	3	Sonda endotraqueal 8,0 mm, c/ balão.	solidor	9,00	27,00
177	Unid.	3	Sonda endotraqueal 8,0 mm, s/ balão.	solidor	7,70	23,10
178	Unid.	6	Sonda endotraqueal 8,5 mm, c/ balão.	solidor	9,00	54,00
179	Unid.	3	Sonda endotraqueal 8,5 mm, s/ balão.	solidor	7,70	23,10
180	Unid.	6	Sonda endotraqueal 9,0 mm, c/ balão.	solidor	9,00	54,00
181	Unid.	3	Sonda endotraqueal 9,0 mm, s/ balão.	solidor	7,70	23,10
182	Unid.	3	Sonda endotraqueal 9,5 mm, c/ balão.	solidor	9,00	27,00
183	Unid.	3	Sonda endotraqueal 9,5 mm, s/ balão.	solidor	7,70	23,10
184	Unid.	10	Sonda nasogastrica longa n <sup>o</sup> 08.	medsonda	2,24	22,40
185	Unid.	10	Sonda nasogastrica longa n <sup>o</sup> 10.	medsonda	2,24	22,40
186	Unid.	10	Sonda nasogastrica longa n <sup>o</sup> 12.	medsonda	2,40	24,00
187	Unid.	10	Sonda nasogastrica longa n <sup>o</sup> 18.	medsonda	3,00	30,00
188	Unid.	10	Sonda nasogastrica longa n <sup>o</sup> 20.	medsonda	3,20	32,00
189	Unid.	10	Sonda nasogastrica longa n <sup>o</sup> 22.	medsonda	3,50	35,00
190	Unid.	10	Sonda uretral n <sup>o</sup> 06.	medsonda	1,06	10,60
191	Unid.	30	Sonda uretral n <sup>o</sup> 08.	medsonda	1,20	36,00
192	Unid.	15	Sonda uretral n <sup>o</sup> 10.	medsonda	1,30	19,50
193	Unid.	2000	Sonda uretral n <sup>o</sup> 12.	medsonda	1,40	2.800,00
194	Unid.	50	Sonda uretral n <sup>o</sup> 14.	medsonda	1,50	75,00
195	Unid.	150	Soro fisiológico 0,9%, bolsa 1.000ml, sistema fechado.	sarobiol	8,70	1.305,00
196	Unid.	500	Soro fisiológico 0,9%, bolsa 1.000ml, sistema fechado.	sarobiol	4,00	2.000,00
197	Unid.	700	Soro fisiológico 0,9%, bolsa 250ml, sistema fechado.	sarobiol	4,60	3.220,00
198	Unid.	700	Soro fisiológico 0,9%, bolsa 500ml, sistema fechado.	sarobiol	6,00	4.200,00
199	Unid.	25	Soro glicofisiológico 0,9%, bolsa 250ml, sistema fechado	sarobiol	6,00	126,00
200	Unid.	25	Soro glicofisiológico 0,9%, bolsa 600ml, sistema fechado	sarobiol	6,20	156,00
201	Unid.	50	Soro glicosado 5%, bolsa 1.000ml, sistema fechado.	sarobiol	8,70	435,00
202	Unid.	50	Soro glicosado 5%, bolsa 250ml, sistema fechado.	sarobiol	4,80	240,00
203	Unid.	50	Soro glicosado 5%, frasco 500ml, sistema fechado.	segmenta	6,20	310,00
204	Unid.	40	Soro manitol, bolsa 250ml.	sarobiol	9,70	388,00
205	Unid.	40	Soro ringer com lactato, bolsa 500ml.	sarobiol	7,50	300,00
206	Caixa	4	Swab haste de plástico estéril, caixa c/ 100 unid.	absorve	52,00	208,00
207	Unid.	70	Tala de papelão fibra resgate, tamanho G, 75cm x 20cm.	resgate sp	6,00	420,00
208	Unid.	50	Tala de papelão fibra resgate, tamanho GG, 90cm x 20cm.	marimar	7,00	350,00

MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 03.233.805/0001-73 INSC. EST.: 90185718-00

RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA, 231, CENTRO ASSIS CHATEAUBRIAND

TEL: (44) 3528 3656 FAX: (44) 3528 7942



209	Unid.	50	Tala de papelão fibra resgate, tamanho M, 45cm x 20cm.	marimar	5,50	275,00
210	Unid.	50	Tala de papelão fibra resgate, tamanho P 30cm x 20cm.	marimar	5,00	250,00
211	Unid.	50	Tala de papelão fibra resgate, tamanho PP 20 x 20cm.	marimar	4,50	225,00
212	Unid.	10	Termômetro clínico de mercúrio.	incoterm	12,00	120,00
213	Unid.	10	Termômetro digital.	incoterm	25,00	250,00
214	Pac.	400	Toalhas de papel branco, interfolhas, pacote c/ 1.000 folhas, produzida c/ 100% celulose virgem.	santa teresa	22,00	8.800,00
215	Unid.	200	Tomelirinha 3 vias com tampa.	solidor	1,50	300,00
216	Unid	200	Transfix – dispositivo p/ irrigação p/ uso em frasco de solução em sistema fechado, ponta perfurante padrão ISSO c/ protetor.	medsonda	3,50	700,00
217	Unid	10	Umificador, com frasco plástico de 250 ml para oxigênio (adaptador na cor verde).	protac	33,20	332,00
218	Unid	5	Vaselina líquida, frasco c/ 100 ml.	vic pharma	16,80	84,00
<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA</b>						<b>147.000,00</b>

**Valor Total da Proposta: R\$ 147.000,00 (Cento e quarenta e sete mil reais)**

**Validade da proposta:** 0 (sessenta) dias, a contar do dia da sessão de recebimento e abertura dos envelopes;

**Validade do contrato:** 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do mesmo.

**Local de Entrega:** Secretaria Municipal de Saúde de Pato Bragado - PR, situada a Rua Florianópolis - Centro - até 02 (dois) dias

**Validade dos itens:** Os Materiais deverão ter validade mínima de 06 (SEIS) meses, contados a partir da entrega dos mesmos;

**Pagamento:** O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a efetiva entrega do objeto licitado, condicionados ao termo de aceitação assinado pelo Secretário Saúde.

**Declaramos expressamente** que estamos de acordo com os termos do ato convocatório e com a legislação nele indicada, que estão incluídas nesta proposta Comercial, as despesas com todos os Impostos, taxas, encargos sociais, encargos previdenciários e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto da licitação.

Nossa empresa **não se enquadra** na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte.

ASSIS CHATEAUBRIAND - PR, 05 DE MARÇO DE 2017  
MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

CRYSTIAN EVANDRO LINDNER

RG n.º 7.251.323-1

CPF n.º 032.346.329-01



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

**DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO**

**PARA: PREFEITO MUNICIPAL**

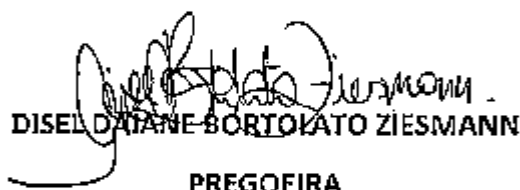
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2017.**

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de diversos materiais hospitalares.

## **PARECER DE JULGAMENTO**

Considerando o Critério de Julgamento citado no Edital de Licitação – Pregão Presencial n.º 017/2017, que é o **Menor Preço Global**, a Pregoeira apresenta a proposta como a de menor preço global da licitante MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, ao valor global final de R\$ 147.000,00 (cento e quarenta e sete mil reais). Declaramos ainda, que esta proponente atendeu todos os critérios previstos no Edital de Licitação em pauta.

Pato Bragado – PR, em 06 de março de 2017.

  
DIEL DATANE BORTOLATO ZIESMANN  
PREGOEIRA



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná



## PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

**Processo Licitatório, Modalidade Pregão n.º 017/2017.**

**Assunto: Análise Final da Licitação Pregão n.º 017/2017.**

### **PARECER:**

Retornam os autos para exame do procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial, tipo "*menor preço global*", o qual tem por objeto a aquisição de diversos materiais hospitalares, conforme termo de referência.

Como estabelecido no art. 4º, inciso I da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, a convocação das empresas foi efetuada mediante publicação de aviso da licitação na imprensa local (Jornal O Presente) nº 4384, no dia 14/02/17, Diário Oficial Eletrônico nº 1092, de 13/02/2017 e TCE/PR de 14/02/2017, ficando definida a data de 06 de março de 2017 as 09H00 para a realização da sessão pública para recebimento dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação. Assim sendo, foi respeitado o interstício mínimo de 8 dias úteis entre a data da última publicação e da reunião.

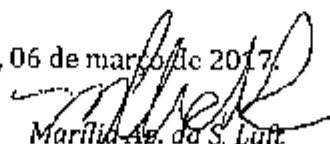
Em verdade, este segundo Parecer Jurídico é facultativo, não vinculante, ou seja, não há obrigatoriedade de sua emissão pela Procuradoria Jurídica, uma vez que não há previsão legal, diferentemente da análise prévia do Edital e da Minuta do Contrato. É um parecer atípico também, uma vez que não cabe ao Procurador analisar os documentos apresentados pelos participantes, pois a regularidade documental é atestada pelo Pregoeiro.

Diante do que acima foi justificado, esta parecerista emite seu parecer verificando: Se os requisitos formais que regem a matéria foram cumpridos, se os estatutos sociais das empresas participantes são compatíveis com a aquisição pretendida; Se as regras contidas no edital foram seguidas, tudo com base na análise dos documentos que nos foram apresentados.

Analisando a Ata nº 021/2017 depreendemos que: No dia, hora e local previamente designado, identificou-se que cinco empresas compareceram ao certame, conforme anotado em ata. A atuação empresarial destas é condizente com o objeto que se pretende adquirir, sendo que as mesmas apresentaram todas as declarações solicitadas. Pelo conteúdo da ata não houve ilegalidade na sessão.

Ante o exposto, verificado o atendimento aos preceitos legais que regem a matéria, do ponto de vista jurídico-formal, opinamos favoravelmente pela homologação do procedimento, nos termos do Relatório de Julgamento.

Pato Bragado/PR, 06 de março de 2017.

  
Marília Ap. da S. Lust  
OAB/PR 56100  
Procuradora Municipal



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

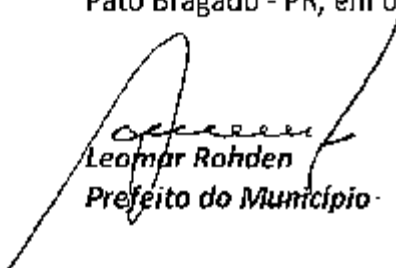
## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2017.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de diversos materiais hospitalares.

Em atenção às atribuições conferidas ao Prefeito Municipal, este ratifica o parecer da Comissão Permanente de Licitações, e autoriza a Secretaria de Administração a providenciar o trâmite legal para efetivar a contratação da empresa MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, ao valor global final de R\$ 147.000,00 (cento e quarenta e sete mil reais), para entrega do objeto previsto no Edital de Licitação, nos termos do Parecer Jurídico assinado e outros documentos pertinentes ao Processo Licitatório em pauta.

Pato Bragado - PR, em 06 de março de 2017.

  
Leomar Rohden  
Prefeito do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL \_\_\_\_\_  
Eletronico Nº 1105  
de 06/03/17 FL. \_\_\_\_\_  
março  
Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL \_\_\_\_\_  
O Presente Nº 4389  
de 07/03/17 FL. 32  
março  
Visto